

PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO

4929/2020

Pasta I

MODALIDADE

Pregão Eletrônico nº 74/2020

FINALIDADE

Aquisição de granito, móveis planejados e eletrodomésticos para a Escola mun. Porto dos Santos, nas condições detalhadas no termo de referência do Edital.

PROONENTES

4061 – MOVELARIA FINALIZE LTDA	CONTRATO Nº 259/2020
3276 – REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	CONTRATO Nº 260/2020
4062 – MEGG MOVEIS LTDA	CONTRATO Nº 261/2020
90 – MR DENARDI DOS SANTOS & CIA LTDA	CONTRATO Nº 262/2020
4063 – LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES	CONTRATO Nº 263/2020
4064 – BFF COM. DE EQUIPAMENTOS	CONTRATO Nº 264/2020

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE 03/07 A 22/07 ÀS 8:30 HORAS LOCAL

HOMOLOGADO 27/07/20 OPR

VENCIMENTO 12 meses DIOE

OBSERVAÇÃO



Município de Ubiratã

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Divisão do Ensino Fundamental

1. OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PORTO DOS SANTOS.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. Devido a construção da nova cozinha na Escola Municipal Porto dos Santos, se faz necessário a aquisição de móveis e eletrodomésticos para que ela possa ter pleno funcionamento, proporcionando melhor espaço de trabalho para os funcionários e melhor conforto para os alunos.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO E VALORES DE REFERÊNCIA

3.1. Com base no estudo elaborado pela secretaria, a descrição do objeto e os valores obtidos através da cotação de preços são os que seguem.

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un.	V. Unit	V. Total
37785	1	1	Aquisição de granito para a cozinha, inclui rodapé em granito verde polido, medindo aproximadamente 7830x100mm (LxA). Bancada medindo aproximadamente 2800x600/30mm (LxP/A) e rodápia com aproximadamente 3950x100 (LxA). Seguir medidas e formas conforme projeto (anexo ao edital) e conferir medidas in loco. A instalação será de responsabilidade do fornecedor. (Cód. compras governamentais - 81663)	1	UN.	2.685,33	2.685,33
37786	1	2	Aquisição de granito para armário da lavanderia (anexo ao edital), inclui rodapé em granito verde polido, medindo aproximadamente 3450x100mm (LxA). Seguir medidas e formas conforme projeto (anexo ao edital) e conferir medidas in loco. A instalação será de responsabilidade do fornecedor. (Cód. compras governamentais - 81663)	1	UN.	310,00	310,00
37787	1	3	Armário roupeiro para lavanderia, composto em material 100% MDF na cor branco, inclui 4 módulos	1	UN.	5.700,00	5.700,00

37788	1	4	Cozinha planejada em material 100% MDF na cor branco, inclui armários inferiores dispostos em forma de "U" e armários superiores, contendo portas, gaveteiros, gavetões, basculantes e 2 módulos de canto "L", com prateleiras internas, envoltórios em MDF 15mm com bordas engrossadas de 30mm, caixaria e fundo em MDF 15mm branco, armários inferiores suspensos do chão 100mm frentes dos armários MDF 16mm, todos os acabamentos em fita borda de PVC 2mm de espessura na cor branco. As portas devem conter dobradiças com amortecedor, gavetões e gaveteiros com correção telescópica com amortecedor, basculantes com abertura superior	1	UN.	7.025,00	7.025,00
-------	---	---	---	---	-----	----------	----------

0000001
MATHEUS DE PAULA BARRETO
CPF: 105.341.159-69

3

37799	2	8	substituindo as peças com defeito. (Cód. compras governamentais - 150235)	1	UN.	816,48	816,48
			Centrífuga de roupas 5kg branca, abertura: dupla tampa com abertura superior e trava de segurança. Capacidade roupa seca: até 5kg. Cesto interno: plástico. Com ciclo do timer. Classificação eficiência energética: A. Dimensões aproximadas do produto: 81 x 49 x 49 cm (AxLxP). Eficiência de centrifugação: 2,49 (127v) - 2,52 (220v). Pés: antideslizantes. Potência Total (watts): 187w (110v) - 156w (220v). Saída de água: bico retrátil ou mangueira. Suporte para centrifugação: para 02 pares de calçados. Com suporte para fio. Tensão: 220v; 110v. Tipo de secagem: por rotação. Transporte: pegadores laterais. Velocidade de rotação: 1.600 rpm. Certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia mínima de 01 ano. (Cód. compras governamentais - 347460)				
37800	2	9	Escada de alumínio 5 degraus uso doméstico, estrutura em tubos de alumínio, peças plásticas em polipropileno, escada dobrável. Quantidade 5 degraus, dimensões aproximadas: 108 x 44 x 11,2 cm (AxLxP). Dimensões aproximadas do produto com embalagem 163 x 44 x 11,2 cm (AxLxP). Suporta até 120kg; produto de acordo com a portaria do INMETRO nº 615 e 616 de 12 de novembro de 2012; estrutura de tubo retangular; travamento automático na plataforma superior de alumínio; mais leve, com maior durabilidade, último degrau em plástico. Garantia mínima de 01 ano. (Cód. compras governamentais - 265603)	1	UN.	151,47	151,47
37801	2	10	Forno Elétrico. Com as seguintes especificações: capacidade mínima para 44 litros, lâmpada interior, isolamento térmico e janela de exaustão, no mínimo duas posições de altura das grades internas, bandeja para resíduos esmaltada.	1	UN.	649,33	649,33

37808	2	11	Freezer, modelo horizontal, capacidade mínima 300l, linha branca, com uma tampa, resistente a impactos e corrosão, tensão de alimentação 110v, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia mínima de 01 ano. (Cód. compras governamentais - 46370)	1	UN.	2.959,00	2.959,00
35717	2	12	Geladeira Linha Branca Frostfree 410 L - Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Dimensões aproximadas: Largura máxima: 750 mm; Capacidade total: mínima de 410 litros. Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador); refrigerador vertical combinado, linha branca; sistema de refrigeração "frostfree"; gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca; partes internas revestidas com	1	UN.	2.646,15	2.646,15

000003

3

35718	2	13	painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes; conjuntos de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente; prateleiras da porta e cesto em material resistente, removíveis e reguláveis; gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes; sistema de fechamento hermético; batente das portas dotados de sistema antitranspirante; dobradiças metálicas; sapatas niveladoras; sistema de controle de temperatura ajustável; sistema de degelo "frostfree"; gás refrigerante R600A ou R134A; dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; voltagem: 110v e 220v, conforme demanda; cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia mínima de 01 ano. (Cód. compras governamentais - 6165)	1	UN.	2.031,95	2.031,95	
			Lavadora de Roupas Linha Branca, capacidade mínima de 11 Kg - Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. Dimensões aproximadas (L x P): 650 mm x 680 mm; Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca; Pannel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser					

37805	2	14	Liquidificador 2,7 litros - potência 900w, tampa com copo dosador, filtro, 05 velocidades, com funções pulsar, gelo, bater, sistema de auto limpeza, com lâminas serrilhadas em aço inox, voltagem 110/220v, consumo aproximado de energia 0,9kw/h. Capacidade total do copo de 2,7 litros, material do copo em acrílico resistente. Material da base plástico, cor preto com painel analógico, sistema de segurança pés da base antiderrapante e porta-fio. Certificado pelo Inmetro, com indicação de voltagem. Garantia mínima de 01 ano. (Cód. compras governamentais - 28266)	1	UN.	199,67	199,67	
37809	2	15	Telefone sem fio digital com tecnologia DECT 6.0 com identificação de chamadas. Display luminoso. Capacidade para até 7 ramais, agenda para 70 contatos, discagem rápida para até 10 números. Registro de chamadas de até 15. Até 7 tipos de toques, com 5 opções de volume. Função flash, rediscar e mudo. Idioma em português. Garantia de no mínimo	1	UN.	163,04	163,04	000004 3

37807	2	16	06 meses. (Cód. governamentais - 150716)	compras	1	UN.	290,33	290,33
Varal de parede articulável, retrátil, em alumínio com pintura eletrostática, cor branco, com dimensão mínima de 1,50 metros de comprimento e no mínimo 06 varetas. Garantia mínima de 01 ano. (Cód. compras governamentais - 216485)								

3.2. O valor global da presente contratação está fixado em R\$ - 35.326,73 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos).

3.3. Para definição do valor de referência, foram utilizados 18 orçamentos, conforme constante em anexo. A metodologia utilizada para definição do valor de referência foi: MÉDIA.

4. REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O objeto será executado de FRACIONADA.

4.2. A entrega/execução deverá ser realizada no seguinte endereço:

Escola Municipal Porto dos Santos
Avenida Stelio Machado Loureiro, nº290
Distrito de Yolanda - Ubitatã/Pr

ou

Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Rua Princesa Isabel nº1593
Centro - Ubitatã/Pr

A ser definido no pedido.

5. PRAZOS

5.1. O prazo para solicitação do objeto a contar da assinatura do contrato será de: 2 dias úteis.

5.2. O prazo para entrega/execução do objeto a contar da emissão da Ordem de Compras será de: 5 dias úteis.

5.3. O prazo de vigência da contratação será de: 12 meses.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O Pagamento será efetuado: O pagamento ocorrerá no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato.

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Não há documentações necessárias além das previamente definidas na Instrução Normativa SALC 002/2019.

8. COMPROVAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. Para atendimento das obrigações previstas no presente Termo de Referência, indicamos a despesa abaixo descrita, extraída da relação de despesas da Secretaria.

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0502	15649	449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL	104	35.326,73

8.2. Condiciona-se a utilização da despesa à aprovação da mesma pela Secretaria de Finanças.

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

9.1. Caberá a gestão do contrato ao servidor: Rosa Rodrigues de Carvalho.

9.2. Caberá a fiscalização do contrato ao servidor: Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde.

9.2.1. Será suplente do Fiscal do Contrato o servidor: Denius Henrique Semperebon.

10. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

10.1. Não será necessária a apresentação de amostras.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Constam em anexo os orçamentos obtidos durante a fase de composição dos preços de referência.

Ubitatã, Paraná, 20/05/2020.


Rosa Rodrigues de Carvalho
Secretária da Educação e Cultura
Rosa Rodrigues de Carvalho
Secretário(a)

000005



Município de Ubiratã

PESQUISA DE MERCADO

[illegible]

310.000



90,33	290,33
Total:	R\$ 35.326,73

Ubiratã, 20 de maio de 2020

FRUITFUL RESEARCH

Denlus Henrique Semprebon
Secretaria da Educação e Cultura
Assistente de Administração

000010

RAZÃO SOCIAL:	M.R.DENARDI
CNPJ:	039186440001/51
ENDEREÇO:	AV.PIONEIROS 991
TELEFONE:	3543 3125
E-MAIL:	

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	MARCA
LOTE 01 – MÓVEIS PLANEJADOS						
1	1	COZINHA PLANEJADA EM MATERIAL 100% MDF NA COR BRANCO, INCLUI ARMÁRIOS INFERIORES DISPOSTOS EM FORMA DE "U" E ARMÁRIOS SUPERIORES, CONTENDO PORTAS, GAVETEIROS, GAVETÕES, BASCULANTES E 2 MÓDULOS DE CANTO "L", COM PRATELEIRAS INTERNAS, ENVOLTÓRIOS EM MDF 15 MM COM BORDAS ENGROSSADAS DE 30 MM, CAIXARIA E FUNDO EM MDF 15 MM BRANCO, ARMÁRIOS INFERIORES SUSPENSO DO CHÃO 100 MM, FRENTES DOS ARMÁRIOS MDF 16 MM, TODOS OS ACABAMENTOS EM FITA BORDA DE PVC 2 MM DE ESPESSURA NA COR BRANCO. AS PORTAS DEVEM CONTER DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR, GAVETÕES E GAVETEIROS COM CORREDIÇA TELESCÓPICA COM AMORTECEDOR, BASCULANTES COM ABERTURA SUPERIOR CONTENDO PISTÃO DE AMORTECEDOR À GÁS. O MÓVEL É COMPOSTO POR SAPATAS REGULÁVEIS, CAPACIDADE DE CARGA 80 KG, MATERIAL EM AÇO E POLÍMERO. FRENTES DOS ARMÁRIOS UTILIZAR PUXADOR PERFIL ALUMÍNIO FOSCO COM PONTEIRAS DE ACABAMENTO. SEGUIR MEDIDAS E FORMAS CONFORME PROJETO (ANEXO 1) E CONFERIR MEDIDAS IN LOCO. A INSTALAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.	1	Un	VALOR 6.000,00	
1	2	ARMÁRIO ROUPEIRO PARA LAVANDERIA, COMPOSTO EM MATERIAL 100% MDF NA COR BRANCO, INCLUI 4 MÓDULOS COM FECHAMENTO ATÉ O TETO, COM PRATELEIRAS INTERNAS E UM GAVETEIRO INTERNO, FIXADO AO FUNDO DE 1 MÓDULO 2 SUPORTES DE METAL PARA VASSOURAS, COM COMPRIMENTO DE 400 MM E ESPESSURA DO AÇO MACIÇO DE 8 MM, ARMÁRIO SUSPENSO DO CHÃO 100 MM, ENVOLTÓRIOS EM MDF 15 MM, CAIXARIA E FUNDO EM MDF 15 MM BRANCO, FRENTES DO ARMÁRIO MDF 16 MM, TODOS OS ACABAMENTOS EM FITA BORDA DE PVC 2 MM DE ESPESSURA NA COR BRANCO. AS PORTAS DEVEM CONTER DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR, INCLUIR 4 PORTAS GUARDA VOLUME NA PARTE INFERIOR DE UM DOS MÓDULOS (ANEXO 2), CONTENDO 4 FECHADURAS DE EMBUTIR PARA MÓVEIS NAS PORTAS, EM AÇO E ACABAMENTO NIQUELADO, COM CHAVE FIXA E ACABAMENTO EM PLÁSTICO POLIDO. O MÓVEL É COMPOSTO POR SAPATAS REGULÁVEIS, CAPACIDADE DE CARGA 80 KG, MATERIAL EM AÇO E POLÍMERO. FRENTES DO ARMÁRIO UTILIZAR PUXADOR ATENA HASTVEL 192 MM EM ALUMÍNIO MACIÇO POLIDO. SEGUIR MEDIDAS	1	Un	5.000,00	

		E FORMAS CONFORME PROJETO (ANEXO 2) E CONFERIR MEDIDAS IN LOCO. A INSTALAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.			000011	m
1	3	PRANCHETA PARA BRAÇO DE CADEIRA ESCAMOTEÁVEL 270X270 EM MDF 15 MM COM ACABAMENTO FITA BORDA, COR PRETA. SEGUIR MEDIDAS E FORMAS CONFORME PROJETO (ANEXO 3). A INSTALAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.	25	Un	40,00	1000,00
LOTE 02 - GRANITOS						
2	1	AQUISIÇÃO DE GRANITO PARA A COZINHA, INCLUI RODAPÉ EM GRANITO VERDE POLIDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7830X100 MM (LXA). BANCADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 2800X600/30 MM (LXP/A) E RODAPIA COM APROXIMADAMENTE 3950X100 MM (LXA). SEGUIR MEDIDAS E FORMAS CONFORME PROJETO (ANEXO 1) E CONFERIR MEDIDAS IN LOCO. A INSTALAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.	1	Un		2,356,00
2	2	AQUISIÇÃO DE GRANITO PARA ARMÁRIO DA LAVANDERIA (ANEXO 2), INCLUI RODAPÉ EM GRANITO VERDE POLIDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 3450X100 MM (LXA). SEGUIR MEDIDAS E FORMAS CONFORME PROJETO (ANEXO 2) E CONFERIR MEDIDAS IN LOCO. A INSTALAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.	1	Un	250,00	
LOTE 03 - DIVISÓRIAS						
3	1	PAREDE DE DIVISÓRIA EM CHAPA NAVAL, COM ESPESSURA DE 35 MM, PAINÉIS CEGOS, PERFIL H E U PARA ACABAMENTO, PERFIL EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA EPÓXI POLIÉSTER NA COR CINZA, ACABAMENTO PARA OS DOIS LADOS, MODULAÇÃO DE 1204MM COM MIOLO CELULAR KRAFT, REVESTIDO COM EUCAPLAC, NA COR CRISTAL, MONTANTES DUPLOS E SIMPLES E RODAPÉS SIMPLIFICADO. A INSTALAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.	420	M²	90,00 M2 UNITARIO	
3	2	PORTA DE DIVISÓRIA EM CHAPA NAVAL, COM ESPESSURA DE 35 MM, COR CINZA, NAS DIMENSÕES DE: 0,80 X 2,10 CM, COMPLETA COM PERFIL, REQUADRO E BATENTE NA COR CINZA, INCLUSO FECHADURA TUBULAR CINZA COM FURO DE 25 MM DIÂMETRO. A INSTALAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.	12	Un		290,00 UNIDADE

UBIRATA, 10 DE MARÇO DE 2020

03.918.644/0001-51
M. R. DENARDI DOS
SANTOS & CIA LTDA - ME
Av. Dos Pioneiros, 991 - Centro
CEP 85440-000 - Ubiratã - Paraná

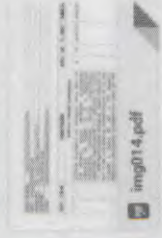
Responsável do fornecedor pelo orçamento

03.918.644/0001-51
M. R. DENARDI DOS
SANTOS & CIA LTDA - ME
Av. Dos Pioneiros, 991 - Centro
CEP 85440-000 - Ubiratã - Paraná

Edson Moveis Inbox x

edson j s <edsonmoveisplanejados@hotmail.com>
To me

2 Attachments



Reply

Forward

000013

M

RAZÃO SOCIAL: Edson Jose De Souza Cia LTDA
CNPJ: 16.628044/0007-09
ENDEREÇO: Av. Aurora Rick Vignoto Nº 41
TELEFONE: (44) 99750-9301
E-MAIL: edsonmoveisplanejados@hotmail.com

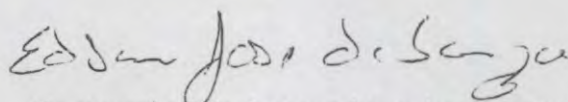
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	MARCA
LOTE 01 - MÓVEIS PLANEJADOS						
1	1	COZINHA PLANEJADA EM MATERIAL 100% MDF NA COR BRANCO, INCLUI ARMÁRIOS INFERIORES DISPOSTOS EM FORMA DE "U" E ARMÁRIOS SUPERIORES, CONTENDO PORTAS, GAVETEIROS, GAVETÕES, BASCULANTES E 2 MÓDULOS DE CANTO "L", COM PRATELEIRAS INTERNAS, ENVOLTÓRIOS EM MDF 15 MM COM BORDAS ENGROSSADAS DE 30 MM, CAIXARIA E FUNDO EM MDF 15 MM BRANCO, ARMÁRIOS INFERIORES SUSPENSO DO CHÃO 100 MM, FRENTES DOS ARMÁRIOS MDF 16 MM, TODOS OS ACABAMENTOS EM FITA BORDA DE PVC 2 MM DE ESPESSURA NA COR BRANCO. AS PORTAS DEVEM CONTER DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR, GAVETÕES E GAVETEIROS COM CORREDIÇA TELESCÓPICA COM AMORTECEDOR, BASCULANTES COM ABERTURA SUPERIOR CONTENDO PISTÃO DE AMORTECEDOR À GÁS. O MÓVEL É COMPOSTO POR SAPATAS REGULÁVEIS, CAPACIDADE DE CARGA 80 KG, MATERIAL EM AÇO E POLÍMERO. FRENTES DOS ARMÁRIOS UTILIZAR PUXADOR PERFIL ALUMÍNIO FOSCO COM PONTEIRAS DE ACABAMENTO. SEGUIR MEDIDAS E FORMAS CONFORME PROJETO (ANEXO 1) E CONFERIR MEDIDAS IN LOCO. A INSTALAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.	1	Un	8500,00	8500,00
1	2	ARMÁRIO ROUPEIRO PARA LAVANDERIA, COMPOSTO EM MATERIAL 100% MDF NA COR BRANCO, INCLUI 4 MÓDULOS COM FECHAMENTO ATÉ O TETO, COM PRATELEIRAS INTERNAS E UM GAVETEIRO INTERNO, FIXADO AO FUNDO DE 1 MÓDULO 2 SUPORTES DE METAL PARA VASSOURAS, COM COMPRIMENTO DE 400 MM E ESPESSURA DO AÇO MACIÇO DE 8 MM, ARMÁRIO SUSPENSO DO CHÃO 100 MM, ENVOLTÓRIOS EM MDF 15 MM, CAIXARIA E FUNDO EM MDF 15 MM BRANCO, FRENTES DO ARMÁRIO MDF 16 MM, TODOS OS ACABAMENTOS EM FITA BORDA DE PVC 2 MM DE ESPESSURA NA COR BRANCO. AS PORTAS DEVEM CONTER DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR, INCLUIR 4 PORTAS GUARDA VOLUME NA PARTE INFERIOR DE UM DOS MÓDULOS (ANEXO 2), CONTENDO 4 FECHADURAS DE EMBUTIR PARA MÓVEIS NAS PORTAS, EM AÇO E ACABAMENTO NIQUELADO, COM CHAVE FIXA E ACABAMENTO EM PLÁSTICO POLIDO. O MÓVEL É COMPOSTO POR SAPATAS REGULÁVEIS, CAPACIDADE DE CARGA 80 KG, MATERIAL EM AÇO E POLÍMERO. FRENTES DO ARMÁRIO UTILIZAR PUXADOR ATENA HASTVEL 192 MM EM ALUMÍNIO MACIÇO POLIDO. SEGUIR MEDIDAS	1	Un	6500,00	8500,00

Edson

000014

		E FORMAS CONFORME PROJETO (ANEXO 2) E CONFERIR MEDIDAS IN LOCO. A INSTALAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.				
1	3	PRANCHETA PARA BRAÇO DE CADEIRA ESCAMOTEÁVEL 270X270 EM MDF 15 MM COM ACABAMENTO FITA BORDA, COR PRETA. SEGUIR MEDIDAS E FORMAS CONFORME PROJETO (ANEXO 3). A INSTALAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.	25	Un	45,00	1125,00
LOTE 02 - GRANITOS						
2	1	AQUISIÇÃO DE GRANITO PARA A COZINHA, INCLUI RODAPÉ EM GRANITO VERDE POLIDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7830X100 MM (LXA). BANCADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 2800X600/30 MM (LXP/A) E RODAPIA COM APROXIMADAMENTE 3950X100 MM (LXA). SEGUIR MEDIDAS E FORMAS CONFORME PROJETO (ANEXO 1) E CONFERIR MEDIDAS IN LOCO. A INSTALAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.	1	Un		
2	2	AQUISIÇÃO DE GRANITO PARA ARMÁRIO DA LAVANDERIA (ANEXO 2), INCLUI RODAPÉ EM GRANITO VERDE POLIDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 3450X100 MM (LXA). SEGUIR MEDIDAS E FORMAS CONFORME PROJETO (ANEXO 2) E CONFERIR MEDIDAS IN LOCO. A INSTALAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.	1	Un		
LOTE 03 - DIVISÓRIAS						
3	1	PAREDE DE DIVISÓRIA EM CHAPA NAVAL, COM ESPESSURA DE 35 MM, PAINÉIS CEGOS, PERFIL H E U PARA ACABAMENTO, PERFIL EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA EPÓXI POLIÉSTER NA COR CINZA, ACABAMENTO PARA OS DOIS LADOS, MODULAÇÃO DE 1204MM COM MIOLO CELULAR KRAFT, REVESTIDO COM EUCAPLAC, NA COR CRISTAL, MONTANTES DUPLOS E SIMPLES E RODAPÉS SIMPLIFICADO. A INSTALAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.	420	M ²		
3	2	PORTA DE DIVISÓRIA EM CHAPA NAVAL, COM ESPESSURA DE 35 MM, COR CINZA, NAS DIMENSÕES DE: 0,80 X 2,10 CM, COMPLETA COM PERFIL, REQUADRO E BATENTE NA COR CINZA, INCLUSO FECHADURA TUBULAR CINZA COM FURO DE 25 MM DIÂMETRO. A INSTALAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.	12	Un		

Local e data.



Responsável do fornecedor pelo orçamento

000015

RAZÃO SOCIAL: TONY MOVEIS PLANEJADOS

CNPJ: 24.398.093/0001-12

ENDEREÇO: RUA JAIR BATISTA GOMES Nº366

TELEFONE: 4498447-1917

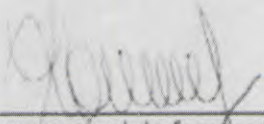
E-MAIL: tonymoveiscampina@gmail.com

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	MARCA
LOTE 01 - MÓVEIS PLANEJADOS						
1	1	COZINHA PLANEJADA EM MATERIAL 100% MDF NA COR BRANCO, INCLUI ARMÁRIOS INFERIORES DISPOSTOS EM FORMA DE "U" E ARMÁRIOS SUPERIORES, CONTENDO PORTAS, GAVETEIROS, GAVETÕES, BASCULANTES E 2 MÓDULOS DE CANTO "L", COM PRATELEIRAS INTERNAS, ENVOLTÓRIOS EM MDF 15 MM COM BORDAS ENGROSSADAS DE 30 MM, CAIXARIA E FUNDO EM MDF 15 MM BRANCO, ARMÁRIOS INFERIORES SUSPENSO DO CHÃO 100 MM, FRENTES DOS ARMÁRIOS MDF 16 MM, TODOS OS ACABAMENTOS EM FITA BORDA DE PVC 2 MM DE ESPESSURA NA COR BRANCO. AS PORTAS DEVEM CONTER DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR, GAVETÕES E GAVETEIROS COM CORREDIÇA TELESCÓPICA COM AMORTECEDOR, BASCULANTES COM ABERTURA SUPERIOR CONTENDO PISTÃO DE AMORTECEDOR Á GÁS. O MÓVEL É COMPOSTO POR SAPATAS REGULÁVEIS, CAPACIDADE DE CARGA 80 KG, MATERIAL EM AÇO E POLÍMERO. FRENTES DOS ARMÁRIOS UTILIZAR PUXADOR PERFIL ALUMÍNIO FOSCO COM PONTEIRAS DE ACABAMENTO. SEGUIR MEDIDAS E FORMAS CONFORME PROJETO (ANEXO 1) E CONFERIR MEDIDAS IN LOCO. A INSTALAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.	1	Un	R\$ 6.400	R\$ 6.400
1	2	ARMÁRIO ROUPEIRO PARA LAVANDERIA, COMPOSTO EM MATERIAL 100% MDF NA COR BRANCO, INCLUI 4 MÓDULOS COM FECHAMENTO ATÉ O TETO, COM PRATELEIRAS INTERNAS E UM GAVETEIRO INTERNO, FIXADO AO FUNDO DE 1 MÓDULO 2 SUPORTES DE METAL PARA VASSOURAS, COM COMPRIMENTO DE 400 MM E ESPESSURA DO AÇO MACIÇO DE 8 MM, ARMÁRIO SUSPENSO DO CHÃO 100 MM, ENVOLTÓRIOS EM MDF 15 MM, CAIXARIA E FUNDO EM MDF 15 MM BRANCO, FRENTES DO ARMÁRIO MDF 16 MM, TODOS OS ACABAMENTOS EM FITA BORDA DE PVC 2 MM DE ESPESSURA NA COR BRANCO. AS PORTAS DEVEM CONTER DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR, INCLUIR 4 PORTAS GUARDA VOLUME NA PARTE INFERIOR DE UM DOS MÓDULOS (ANEXO 2), CONTENDO 4 FECHADURAS DE EMBUTIR PARA MÓVEIS NAS PORTAS, EM AÇO E ACABAMENTO NIQUELADO, COM CHAVE FIXA E ACABAMENTO EM PLÁSTICO POLIDO. O MÓVEL É COMPOSTO POR SAPATAS REGULÁVEIS, CAPACIDADE DE CARGA 80 KG, MATERIAL EM AÇO E POLÍMERO. FRENTES DO ARMÁRIO UTILIZAR PUXADOR ATENA HASTVEL 192 MM EM ALUMÍNIO MACIÇO POLIDO. SEGUIR MEDIDAS	1	Un	R\$ 5.100	R\$ 5.100

M

		E FORMAS CONFORME PROJETO (ANEXO 2) E CONFERIR MEDIDAS IN LOCO. A INSTALAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.				
1	3	PRANCHETA PARA BRAÇO DE CADEIRA ESCAMOTEÁVEL 270X270 EM MDF 15 MM COM ACABAMENTO FITA BORDA, COR PRETA. SEGUIR MEDIDAS E FORMAS CONFORME PROJETO (ANEXO 3). A INSTALAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.	25	Un	R\$ 45,00	R\$ 1.125
LOTE 02 - GRANITOS						
2	1	AQUISIÇÃO DE GRANITO PARA A COZINHA, INCLUI RODAPÉ EM GRANITO VERDE POLIDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7830X100 MM (LXA). BANCADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 2800X600/30 MM (LXP/A) E RODAPIA COM APROXIMADAMENTE 3950X100 MM (LXA). SEGUIR MEDIDAS E FORMAS CONFORME PROJETO (ANEXO 1) E CONFERIR MEDIDAS IN LOCO. A INSTALAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.	1	Un	R\$ 1.900	R\$ 1.900
2	2	AQUISIÇÃO DE GRANITO PARA ARMÁRIO DA LAVANDERIA (ANEXO 2), INCLUI RODAPÉ EM GRANITO VERDE POLIDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 3450X100 MM (LXA). SEGUIR MEDIDAS E FORMAS CONFORME PROJETO (ANEXO 2) E CONFERIR MEDIDAS IN LOCO. A INSTALAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.	1	Un	R\$ 300,00	R\$ 300,00
LOTE 03 - DIVISÓRIAS						
3	1	PAREDE DE DIVISÓRIA EM CHAPA NAVAL, COM ESPESSURA DE 35 MM, PAINÉIS CEGOS, PERFIL H E U PARA ACABAMENTO, PERFIL EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA EPÓXI POLIÉSTER NA COR CINZA, ACABAMENTO PARA OS DOIS LADOS, MODULAÇÃO DE 1204MM COM MIOLO CELULAR KRAFT, REVESTIDO COM EUCAPLAC, NA COR CRISTAL, MONTANTES DUPLOS E SIMPLES E RODAPÉS SIMPLIFICADO. A INSTALAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.	420	M²	R\$ 100,00	42.000,00
3	2	PORTA DE DIVISÓRIA EM CHAPA NAVAL, COM ESPESSURA DE 35 MM, COR CINZA, NAS DIMENSÕES DE: 0,80 X 2,10 CM, COMPLETA COM PERFIL, REQUADRO E BATENTE NA COR CINZA, INCLUSO FECHADURA TUBULAR CINZA COM FURO DE 25 MM DIÂMETRO. A INSTALAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.	12	Un	R\$ 330,00	3.960,00

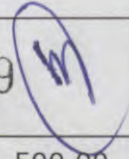
Local, Campina da Lagoa
data 17/03/2020


Responsável do fornecedor pelo orçamento
Tony Marcel Ribeiro da Cruz

No recent chats
Start a new one

RAZÃO SOCIAL:	I C MASCENO MARCENARIA EIRELI
CNPJ:	08.765.316/0001-86
ENDEREÇO:	AV DAS INDUSTRIAS 342
TELEFONE:	(44) 3542-2155
E-MAIL:	Iris.artvidro@hotmail.com

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	MARCA
LOTE 01 – MÓVEIS PLANEJADOS						
1	1	COZINHA PLANEJADA EM MATERIAL 100% MDF NA COR BRANCO, INCLUI ARMÁRIOS INFERIORES DISPOSTOS EM FORMA DE "U" E ARMÁRIOS SUPERIORES, CONTENDO PORTAS, GAVETEIROS, GAVETÕES, BASCULANTES E 2 MÓDULOS DE CANTO "L", COM PRATELEIRAS INTERNAS, ENVOLTÓRIOS EM MDF 15 MM COM BORDAS ENGROSSADAS DE 30 MM, CAIXARIA E FUNDO EM MDF 15 MM BRANCO, ARMÁRIOS INFERIORES SUSPENSO DO CHÃO 100 MM, FRENTES DOS ARMÁRIOS MDF 16 MM, TODOS OS ACABAMENTOS EM FITA BORDA DE PVC 2 MM DE ESPESSURA NA COR BRANCO. AS PORTAS DEVEM CONTER DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR, GAVETÕES E GAVETEIROS COM CORREDIÇA TELESCÓPICA COM AMORTECEDOR, BASCULANTES COM ABERTURA SUPERIOR CONTENDO PISTÃO DE AMORTECEDOR À GÁS. O MÓVEL É COMPOSTO POR SAPATAS REGULÁVEIS, CAPACIDADE DE CARGA 80 KG, MATERIAL EM AÇO E POLÍMERO. FRENTES DOS ARMÁRIOS UTILIZAR PUXADOR PERFIL ALUMÍNIO FOSCO COM PONTEIRAS DE ACABAMENTO. SEGUIR MEDIDAS E FORMAS CONFORME PROJETO (ANEXO 1) E CONFERIR MEDIDAS IN LOCO. A INSTALAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.	1	Un	7.200,00	7.200,00
1	2	ARMÁRIO ROUPEIRO PARA LAVANDERIA, COMPOSTO EM MATERIAL 100% MDF NA COR BRANCO, INCLUI 4 MÓDULOS COM FECHAMENTO ATÉ O TETO, COM PRATELEIRAS INTERNAS E UM GAVETEIRO INTERNO, FIXADO AO FUNDO DE 1 MÓDULO 2 SUPORTES DE METAL PARA VASSOURAS, COM COMPRIMENTO DE 400 MM E ESPESSURA DO AÇO MACIÇO DE 8 MM, ARMÁRIO SUSPENSO DO CHÃO 100 MM, ENVOLTÓRIOS EM MDF 15 MM, CAIXARIA E FUNDO EM MDF 15 MM BRANCO, FRENTES DO ARMÁRIO MDF 16 MM, TODOS OS ACABAMENTOS EM FITA BORDA DE PVC 2 MM DE ESPESSURA NA COR BRANCO. AS PORTAS DEVEM CONTER DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR, INCLUIR 4 PORTAS GUARDA VOLUME NA PARTE INFERIOR DE UM DOS MÓDULOS (ANEXO 2), CONTENDO 4 FECHADURAS DE EMBUTIR PARA MÓVEIS NAS PORTAS, EM AÇO E ACABAMENTO NIQUELADO, COM CHAVE FIXA E ACABAMENTO EM PLÁSTICO POLIDO. O MÓVEL É COMPOSTO POR SAPATAS REGULÁVEIS, CAPACIDADE DE CARGA 80 KG, MATERIAL EM AÇO E POLÍMERO. FRENTES DO ARMÁRIO UTILIZAR PUXADOR ATENA HASTVEL 192 MM EM ALUMÍNIO MACIÇO POLIDO. SEGUIR MEDIDAS	1	Un	6.200,00	6.200,00

		E FORMAS CONFORME PROJETO (ANEXO 2) E CONFERIR MEDIDAS IN LOCO. A INSTALAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.			000019	
1	3	PRANCHETA PARA BRAÇO DE CADEIRA ESCAMOTEÁVEL 270X270 EM MDF 15 MM COM ACABAMENTO FITA BORDA, COR PRETA. SEGUIR MEDIDAS E FORMAS CONFORME PROJETO (ANEXO 3). A INSTALAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.	25	Un	20,00	500,00
LOTE 02 - GRANITOS						
2	1	AQUISIÇÃO DE GRANITO PARA A COZINHA, INCLUI RODAPÉ EM GRANITO VERDE POLIDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7830X100 MM (LXA). BANCADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 2800X600/30 MM (LXP/A) E RODAPIA COM APROXIMADAMENTE 3950X100 MM (LXA). SEGUIR MEDIDAS E FORMAS CONFORME PROJETO (ANEXO 1) E CONFERIR MEDIDAS IN LOCO. A INSTALAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.	1	Un	3.800,00	3.800,00
2	2	AQUISIÇÃO DE GRANITO PARA ARMÁRIO DA LAVANDERIA (ANEXO 2), INCLUI RODAPÉ EM GRANITO VERDE POLIDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 3450X100 MM (LXA). SEGUIR MEDIDAS E FORMAS CONFORME PROJETO (ANEXO 2) E CONFERIR MEDIDAS IN LOCO. A INSTALAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.	1	Un	380,00	380,00
LOTE 03 - DIVISÓRIAS						
3	1	PAREDE DE DIVISÓRIA EM CHAPA NAVAL, COM ESPESSURA DE 35 MM, PAINÉIS CEGOS, PERFIL H E U PARA ACABAMENTO, PERFIL EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA EPÓXI POLIÉSTER NA COR CINZA, ACABAMENTO PARA OS DOIS LADOS, MODULAÇÃO DE 1204MM COM MIOLO CELULAR KRAFT, REVESTIDO COM EUCAPLAC, NA COR CRISTAL, MONTANTES DUPLOS E SIMPLES E RODAPÉS SIMPLIFICADO. A INSTALAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.	420	M²	150,00	63.000,00
3	2	PORTA DE DIVISÓRIA EM CHAPA NAVAL, COM ESPESSURA DE 35 MM, COR CINZA, NAS DIMENSÕES DE: 0,80 X 2,10 CM, COMPLETA COM PERFIL, REQUADRO E BATENTE NA COR CINZA, INCLUSO FECHADURA TUBULAR CINZA COM FURO DE 25 MM DIÂMETRO. A INSTALAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.	12	Un	400,00	4.800,00

Campina da Lagoa 17 de março de 2020.

Iris Cezar Masceno

Telefone Sem Fio Intelbras TS 3110 Digital

R\$ 150,12

000020

[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)

M

[Home](#) > [Telefonia Fixa](#) > [Aparelhos de Telefone](#)

Telefone Sem Fio Intelbras TS 3110 Digital

Código gf9a2cca4k | [Ver descrição completa](#) | [Intelbras](#)★★★★★ [Avaliar produto](#)Vendido por [NetAlarmes](#)

Entregue por

por R\$ **150,12**

em 5x de R\$ 30,02 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados

Kit Premium Cabo Iphone
com fone de ouvido - Yplug

de R\$69,99 por

R\$52,49 à vista

ou R\$ 52,49

1x de R\$ 52,49 sem juros

Telefone Sem Fio Intelbras TS 3110 Digital

R\$ 150,12

000021

[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)Telefone Sem Fio Motorola
MOTO700 - Ide...

★ (131)

de R\$ 189,00 por

R\$ 116,90

2x de R\$ 58,45 sem juros

Telefone sem Fio Digital
Intelbras Ts 31...

de R\$ 166,00 por

R\$ 144,00

4x de R\$ 36,00 sem juros

Telefone Sem Fio
Panasonic TGB110 -

★ (156)

de R\$ 199,00 por

R\$ 134,90

2x de R\$ 67,45 sem juros

Telefone Sem Fio In
TS 3110 - Ide...

★ (468)

de R\$ 334,90 por

R\$ 134,90

2x de R\$ 67,45 sem juro

Produtos similares

Telefone sem Fio Digital
Intelbras Ts 31...

de R\$ 166,00 por

R\$ 144,00

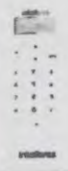
4x de R\$ 36,00 sem juros

Telefone sem Fio Digital
Intelbras Ts 31...

de R\$ 166,00 por

R\$ 144,00

4x de R\$ 36,00 sem juros

Telefone sem Fio Digital
Intelbras Ts 31...

de R\$ 166,00 por

R\$ 144,00

4x de R\$ 36,00 sem juros

Tele'one sem Fio Di
Intelbras Ts 31...

de R\$ 166,00 por

R\$ 144,00

4x de R\$ 36,00 sem juro

Produtos mais buscados na semana

Telefone Sem Fio Intelbras TS 3110 Digital

R\$ 150,12

000022

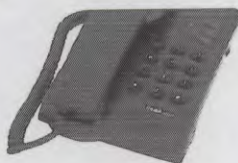
[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)Telefone Sem Fio Motorola
MOTO700 - Ide...

★ (131)

de R\$ 189,00 por

R\$ 149,90

2x de R\$ 74,95 sem juros

Telefone Com Fio Intelbras
Pleno - Preto

★ (71)

de R\$ 49,90 por

R\$ 42,90Telefone Sem Fio
Panasonic TGB110 -

★ (156)

de R\$ 199,00 por

R\$ 134,90

2x de R\$ 67,45 sem juros

Telefone Com Fio In
TC 20 - Preto

★ (23)

por

R\$ 41,90

Informações do produto

Telefone Sem Fio Intelbras TS 3110 Digital

O telefone sem fio TS 3110 possui design ergonômico, display luminoso e bateria de alta duração, perfeito para quem utiliza o aparelho por longas horas ou necessita de mobilidade durante as ligações.

ITENS INCLUSOS

- 01 Fone
- 01 Base TS 3110 (base principal)
- 01 Bateria recarregável
- 01 Cabo de linha telefônica
- 01 Adaptador de tensão
- 01 Manual do usuário

CARACTERÍSTICAS

- Tecnologia DECT 6.0
- Identificação de chamadas
- Display Luminoso
- Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais)¹
- Agenda para 70 contatos
- Bloqueio de chamadas originadas
- Comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas 1
- 1 Funções realizadas entre telefones Intelbras das séries TS 31, TS40 e TS 60.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Tecnologia Digital: DECT 6.0
- Frequência: 1,9Ghz (1.910 – 1.920 MHz)
- Identificação de chamadas: DTMF / FSK
- Capacidade de expansão: 7 ramais (base + 6 ramais)
- Comunicação interna: Sim
- Conferência a três: Sim
- Transferência de chamada: Sim
- Compartilhamento de agenda: Não
- Secretária Eletrônica: Não
- Display Luminoso: Sim: âmbar

Telefone Sem Fio Intelbras TS 3110 Digital

R\$ 150,12

000023

[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)

Tipos de toque: 7 monofônicos

Ajuste de volume de toque: 5 opções

Ajuste do volume de áudio: 5 opções

Som do teclado ajustável: Sim

Capacidade de agenda: 70 contatos

Registro de chamadas recebidas: 15 atendidas e 20 não atendidas

Registro de chamadas originadas: 15 chamadas

Teclado Luminoso: Não

Entrada para fone de ouvido: Não

Teclas para navegação no display: Sim

Prendedor de cinto (clip belt): Não

Posição de uso: Mesa

Data: Sim

Hora: Sim

Alarme: Sim

Idiomas do menu: Português, espanhol e inglês

Funções: Flash, Rediscar, Mudo, Pausa

Menu de fácil navegação: Sim

Discagem rápida: 10 números

Bloqueio de chamadas: Originadas

Bloqueio de teclado: Sim

Discagem direta: Não

Led no fone: Indicação de carga e chamadas não atendidas

Autoatendimento: Sim

Modo repouso automático ao colocar o fone na base: Sim

Seleção Pública / PABX: Sim

Ajuste de tempo de flash: 100 a 900ms

Código de área: Sim

Modo de discagem: Tom / Pulso

Page (localizador do fone): Sim

Monitoramento de ambiente / Babá eletrônica: Não

Gravação de chamadas em curso: Não

Capacidade de bateria: 600 mAh

Duração de bateria: 20 h em uso ou 200 h em repouso

Tipo de bateria: NiMH

Alimentação: Bivolt (100 – 240V)

Consumo de energia: 0,8 W (em espera), 1,1 W (em uso), 2,2 W (em carga)

Peso: Líquido: 309 g / Bruto: 408 g

Cor Preto

INFORMAÇÕES

Não nos responsabilizamos pela montagem/instalação dos produtos.

Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor.

Verifique com os fabricantes do produto e de seus componentes eventuais limitações à utilização de todos os recursos e funcionalidades.

Imagens meramente ilustrativas.

Informações
complementaresMarca
TipoIntelbras
Sem Fio[Denunciar anúncio](#)

Lu explica: Aparelhos de Telefone

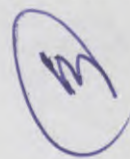
[+ Veja outros conteúdos](#)

Telefone Sem Fio Intelbras TS 3110 Digital

R\$ 150,12

 Adicional serviço

000024 /

[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)[+ Leia mais](#)[+ Leia mais](#)

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado. Seja o primeiro a avaliar, clique no botão ao lado.

[Escreva uma avaliação](#)

Formas de pagamento

 Cartão de crédito**Cartões Luiza**

R\$ 150,12 à vista
2x R\$ 75,06 sem juros
3x R\$ 50,04 sem juros
4x R\$ 37,53 sem juros
5x R\$ 30,02 sem juros
6x R\$ 26,53 com juros
7x R\$ 22,92 com juros
8x R\$ 20,24 com juros
9x R\$ 18,14 com juros
10x R\$ 16,45 com juros
11x R\$ 15,07 com juros
12x R\$ 13,94 com juros

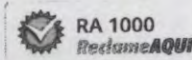
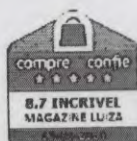
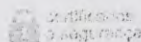
R\$ 150,12 à vista
2x R\$ 75,06 sem juros
3x R\$ 50,04 sem juros
4x R\$ 37,53 sem juros
5x R\$ 30,02 sem juros
6x R\$ 25,89 com juros
7x R\$ 22,30 com juros
8x R\$ 19,61 com juros
9x R\$ 17,52 com juros
10x R\$ 15,84 com juros
11x R\$ 14,47 com juros
12x R\$ 13,33 com juros

 Boleto bancário R\$ 150,12 à vista

você visitou Telefone Sem Fio Intelbras TS 3110 Digital



Formas de pagamento



Telefone Sem Fio Intelbras TS 3110 Digital

R\$ 150,12

Adicional à sacola

000025

[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)

ar e ventilação
arroz branco
suco
automotivo
cabos
cabele e perfumaria
carnaval
casa mesa e banho
camisetas e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim

games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papeleria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, ipads e e-readers
telefonias fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas

marketplace
venda seus produtos
central de atendimento
atendimento
meus pedidos
trocas e devoluções
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

serviços
recarga premiada
plano controle
televentas
lista de casamento
magazine luiza
empresas
consórcio luiza
cartão luiza
luizaseg
parceiro magalu
clube da lu
quero de casamento
maga mais

parcerias
seja nosso parceiro
multisegmento
quem somos
nossas lojas
portal da lu
trabalhe conosco
programa ouro
pesquisas acadêmicas
assessoria de imprensa
investidores
investors
parceiros
portal financeiro

magazine luiza
0800 770 333
magazine luiza
magazine luiza
compre também pelo celular
segurança
magazine luiza

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.
Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471
Endereço eletrônico: www.magazineluiza.com.br - © Magazine Luiza - Todos os direitos reservados
Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Legislativo - a Câmara Municipal

SANTA HELENA, população de 26.490 habitantes PAULO JULIO VASATTA (Exercício 2020)

O último envio de informações desta entidade foi 23/04/2020, dados estes referentes a 4/2020

000026

2/2020

Nº Licitação

03/03/2020

Data da Abertura

R\$26.315,00

Valor

Pregão

Modalidade

5/2020 (10/02/2020)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 10/03/2020

Objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, NO-BREAK, TELEFONE SEM FIO, APRESENTADOR MULTIMÍDIA E LICENÇAS PERPÉTUAS DE USO DOS PROGRAMAS MICROSOFT OFFICE STANDARD PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 09/04/2020, sua última atualização foi dia 20/04/2020, com informações referentes a 3/2020.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantida
1	1	12	Unidade	OFFICE STANDARD - OFFICESTD 2019 OLP NL GOV - PN. 021-10618 - LICENÇA PERPETUA	0		0,00	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
5	5	4	Unidade	NO-BREAK CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ABAIXO: UM NO-BREAK 700VA COM PROTEÇÕES CONTRA:CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR. SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO. SUB/SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA. NA OCORRÊNCIA DESTAS, O NO-BREAK PASSA A OPERAR EM MODO BATERIA	1	R. ALTENHOFEN - ME	442,00	000027
6	6	5	Unidade	TELEFONE SEM FIO CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PADRÃO: DECT 6.0 DIGITAL; COR: PRETO; IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; FUNÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS; DURAÇÃO DA BATERIA COM FONE FORA DA BASE: O MONOFONE PODERÁ FICAR LONGE DA BASE DURANTE O PE	1	R. ALTENHOFEN - ME	159,00	

Descrição

TELEFONE SEM FIO CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PADRÃO: DECT 6.0 DIGITAL; COR: PRETO; IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; FUNÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS; DURAÇÃO DA BATERIA COM FONE FORA DA BASE: O MONOFONE PODERÁ FICAR LONGE DA BASE DURANTE O PE

Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pag
0,00	159,00	0,00	795,00	365	Parcela Única	EM ATÉ 30 DIAS ENTREGA

Propostas Detalhadas

Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total	Validade	Prazo Entrega	Hon
1	R. ALTENHOFEN - ME	159,00	5	795,00	02/05/2020	03/03/2020	1

S. DO LAGO – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
CNPJ: 03.269.422/0001-55 INSC. EST.: 90187096-91
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1071 – Centro – CEP: 87302-080
FONE/FAX: 44-3016-2030 Campo Mourão – Paraná.

S. DO LAGO – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
CNPJ: 03.269.422/0001-55 INSC. EST.: 90187096-91
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1071 – Centro – CEP: 87302-080
FONE/FAX: 44-3016-2030 Campo Mourão – Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA

Conforme vossa solicitação segue abaixo preço, modelo e condições de pagamento dos seguintes materiais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	1	APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL 22.000 BTU'S, QUENTE/FRIO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. DIMENSÕES APROXIMADAS: UNIDADE INTERNA – EVAPORADORA: ALTURA MÁXIMA: 350 MM; LARGURA MÁXIMA: 1200 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 250 MM. UNIDADE EXTERNA – CONDENSADORA: ALTURA MÁXIMA: 840 MM; LARGURA MÁXIMA: 950 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 460 MM. CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO – A; SISTEMA DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR INVERTER; GÁS REFRIGERANTE R410A; FILTRO ANTI-BACTÉRIA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (SILENCIOSO); DESUMIDIFICAÇÃO; CONTROLE REMOTO; UNIDADE EVAPORADORA NA COR BRANCA; FUNÇÕES TIMER, SLEEP E SWING; DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.	3	3.980,00	11.940,00	AGRATO
1	2	APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL 30.000 BTU'S. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. UNIDADE INTERNA – EVAPORADORA: ALTURA MÁXIMA: 285 MM; LARGURA MÁXIMA: 850 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 220 MM. UNIDADE EXTERNA – CONDENSADORA: ALTURA MÁXIMA: 505 MM; LARGURA MÁXIMA: 720 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 295 MM. CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO – A; SISTEMA DE	2	6.790,00	13.580,00	LEVEROS

1	3	APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL 9.000 BTU'S QUENTE/FRIO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. UNIDADE INTERNA – EVAPORADORA: ALTURA MÁXIMA: 285 MM; LARGURA MÁXIMA: 850 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 220 MM. UNIDADE EXTERNA – CONDENSADORA: ALTURA MÁXIMA: 505 MM; LARGURA MÁXIMA: 720 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 295 MM. CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO – A; SISTEMA DE	10	1.980,00	19.800,00	AGRATO
---	---	---	----	----------	-----------	--------

000028

3

S. DO LAGO - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
 CNPJ: 03.269.422/0001-55 INSC. EST.: 90187096-91
 Av. Manoel Mendes de Camargo, 1071 - Centro - CEP: 87302-080
 FONE/FAX: 44-3016-2030 Campo Mourão - Paraná

S. DO LAGO - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
 CNPJ: 03.269.422/0001-55 INSC. EST.: 90187096-91
 Av. Manoel Mendes de Camargo, 1071 - Centro - CEP: 87302-080
 FONE/FAX: 44-3016-2030 Campo Mourão - Paraná

1	4	10	2.890,00	28.900,00	AGRATO
TECNOLOGIA DO COMPRESSOR INVERTER; GÁS REFRIGERANTE R410A; FILTRO ANTI-BACTÉRIA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (SILENCIOSO); CONTROLE DESUMIDIFICAÇÃO; UNIDADE EVAPORADORA NA REMOTO; FUNÇÕES TIMER, SLEEP E COR BRANCA; DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; TENSÃO VOLTAGEM: 220V, CONFORME DEMANDA; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.		APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL 12.000 BTUS, 220V COM TOLERÂNCIAS ADMITIDAS PELA ANEEL; CICLO DE REFRIGERAÇÃO A QUENTE E FRIO; COR BRANCA; CAPACIDADE TÉRMICA DE 12000 BTU/H; INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA; CLASSIFICAÇÃO "A" PELO INMETRO PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO PARA UNIDADE EVAPORADORA DE 42 DB; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO PARA UNIDADE CONDENSADORA DE 55 DB; TIMER PERMITINDO A PROGRAMAÇÃO PARA LIGAR OU DESLIGAR O APARELHO; CONTROLE REMOTO POR INFRAVERMELHO COM AJUSTES DE TEMPERATURA ENTRE 17° A 32°C OU FAIXA SUPERIOR ATINGINDO ESSES NÍVEIS ESTABELECIDOS; POSSUIR MODOS DE OPERAÇÃO: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E AUTOMÁTICO; FUNÇÃO SWING VERTICAL: REALIZA O AJUSTE/DIRECIONAMENTO DAS ALETAS VERTICAIS MODIFICANDO O ÂNGULO DE INSUFLEMENTO DE AR PARA DIREITA E ESQUERDA ATRAVÉS DE COMANDO REMOTO; DEVE PERMITIR O AJUSTE DO DIRECIONAMENTO HORIZONTAL DA VENTILAÇÃO; SISTEMA DE FILTRAGEM, VÍRUS E BACTÉRIAS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ATRAVÉS DE FOLDER OU CATÁLOGO DO FABRICANTE PARA O MODELO OFERTADO. SISTEMA DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR INVERTER. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.			

1	5	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL 18.000 BTUS- COMPATÍVEL À TENSÃO ELÉTRICA 220V COM TOLERÂNCIAS ADMITIDAS PELA ANEEL; CICLO DE REFRIGERAÇÃO A QUENTE E FRIO; COR BRANCA; CAPACIDADE TÉRMICA DE 18000 BTU/H; INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA; CLASSIFICAÇÃO "A" PELO INMETRO PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO PARA UNIDADE EVAPORADORA DE 42 DB; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO PARA UNIDADE CONDENSADORA DE 55 DB; TIMER PERMITINDO A PROGRAMAÇÃO PARA LIGAR OU DESLIGAR O APARELHO; CONTROLE REMOTO POR INFRAVERMELHO COM AJUSTES DE TEMPERATURA ENTRE 17° A 32°C OU FAIXA SUPERIOR ATINGINDO ESSES NÍVEIS ESTABELECIDOS; POSSUIR MODOS DE OPERAÇÃO: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E AUTOMÁTICO; FUNÇÃO SWING VERTICAL: REALIZA O AJUSTE/DIRECIONAMENTO DAS ALETAS VERTICAIS MODIFICANDO O ÂNGULO DE INSUFLEMENTO DE AR PARA DIREITA E ESQUERDA ATRAVÉS DE COMANDO REMOTO; DEVE PERMITIR O AJUSTE DO DIRECIONAMENTO HORIZONTAL DA VENTILAÇÃO; SISTEMA DE FILTRAGEM, VÍRUS E BACTÉRIAS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ATRAVÉS DE FOLDER OU CATÁLOGO DO FABRICANTE PARA O MODELO OFERTADO. SISTEMA DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR INVERTER. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	10	4.380,00	43.800,00	AGRATO
1	6	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL 24.000 BTUS- COMPATÍVEL À TENSÃO ELÉTRICA 220V COM TOLERÂNCIAS ADMITIDAS PELA ANEEL; CICLO DE REFRIGERAÇÃO A QUENTE E FRIO; COR BRANCA; CAPACIDADE TÉRMICA DE 24000 BTU/H; INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA; CLASSIFICAÇÃO "A" PELO INMETRO PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO PARA UNIDADE EVAPORADORA DE 42 DB; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO PARA UNIDADE CONDENSADORA DE 55 DB; TIMER PERMITINDO A PROGRAMAÇÃO PARA LIGAR OU DESLIGAR O APARELHO; CONTROLE REMOTO POR INFRAVERMELHO COM AJUSTES DE TEMPERATURA ENTRE 17° A 32°C OU	8	5.820,00	68.160,00	AGRATO

S. DO LAGO - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
 CNPJ: 03.269.422/0001-55 INSC. EST.: 90187096-91
 Av. Manoel Mendes de Camargo, 1071 - Centro - CEP: 87302-080
 FONE/FAX: 44-3016-2030 Campo Mourão - Paraná.

S. DO LAGO - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
 CNPJ: 03.269.422/0001-55 INSC. EST.: 90187096-91
 Av. Manoel Mendes de Camargo, 1071 - Centro - CEP: 87302-080
 FONE/FAX: 44-3016-2030 Campo Mourão - Paraná.

1	7	FAIXA SUPERIOR ATINGINDO ESSES NÍVEIS ESTABELECIDOS; POSSUIR MODOS DE OPERAÇÃO: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E AUTOMÁTICO; FUNÇÃO SWING VERTICAL: REALIZA O AJUSTE/DIRECIONAMENTO DAS ALETAS VERTICAIS MODIFICANDO O ÂNGULO DE INSUFLEAMENTO DE AR PARA DIREITA E ESQUERDA ATRAVÉS DE COMANDO REMOTO; DEVE PERMITIR O AJUSTE DO DIRECIONAMENTO HORIZONTAL DA VENTILAÇÃO; SISTEMA DE FILTRAGEM, VÍRUS E BACTÉRIAS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ATRAVÉS DE FOLDER OU CATÁLOGO DO FABRICANTE PARA O MODELO OFERTADO. SISTEMA DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR INVERTER. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	10	12.968,00	129.680,00	AGRATO
		APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL 36.000 BTUS- COMPATÍVEL À TENSÃO ELÉTRICA 220V COM TOLERÂNCIAS ADMITIDAS PELA ANEEL; CICLO DE REFRIGERAÇÃO A QUENTE E FRIJO; COR BRANCA; CAPACIDADE TÉRMICA DE 36000 BTU/H; INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA; CLASSIFICAÇÃO "A" PELO INMETRO PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO PARA UNIDADE EVAPORADORA DE 42 DB; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO PARA UNIDADE CONDENSADORA DE 55 DB; TIMER PERMITINDO A PROGRAMAÇÃO PARA LIGAR OU DESLIGAR O APARELHO; CONTROLE REMOTO POR INFRAVERMELHO COM AJUSTES DE TEMPERATURA ENTRE 17º A 32ºC OU FAIXA SUPERIOR ATINGINDO ESSES NÍVEIS ESTABELECIDOS; POSSUIR MODOS DE OPERAÇÃO: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E AUTOMÁTICO; FUNÇÃO SWING VERTICAL: REALIZA O AJUSTE/DIRECIONAMENTO DAS ALETAS VERTICAIS MODIFICANDO O ÂNGULO DE INSUFLEAMENTO DE AR PARA DIREITA E ESQUERDA ATRAVÉS DE COMANDO REMOTO; DEVE PERMITIR O AJUSTE DO DIRECIONAMENTO HORIZONTAL DA VENTILAÇÃO; SISTEMA DE FILTRAGEM, VÍRUS E BACTÉRIAS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ATRAVÉS DE FOLDER OU CATÁLOGO DO FABRICANTE PARA O MODELO OFERTADO. SISTEMA DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR INVERTER. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.				

1	8	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5L - BT1. BATEDEIRA PLANETÁRIA DE APLICAÇÃO SEMI-INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, NR 12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. DIMENSÕES APROXIMADAS (L X P X A): 240MM X 350MM X 420MM; ESTRUTURA OU SUPORTE PARA O MOTOR EM AÇO, COM FINO ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; CUBA EM AÇO INOX; CABEÇOTE BASCULANTE COM TRAVE PARA FACILITAR A REMOÇÃO DA CUBA PARA HIGIENIZAÇÃO; SISTEMA DE ENGENHAGENS HELICOIDAIS; COM QUATRO NÍVEIS DE VELOCIDADE; MOVIMENTO PLANETÁRIO; SISTEMA DE TROCA DE VELOCIDADE PROGRESSIVA COM POLIA VARIADORA; COM BATEDOR PARA MASSAS LEVES, MASSAS PESADAS E BATEDOR GLOBO; CHAVE LIGA/DESLIGA E CHAVE SELETORA DE VELOCIDADE; MANIPULA TRAVA/DESTRAVA; COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS INCLUSOS: 1 TACHO EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS; 1 BATEDOR PARA MASSAS LEVES; 1 BATEDOR PLANO PARA MASSAS PESADAS; 1 BATEDOR GLOBO PARA CLARAS, ETC. FREQUÊNCIA: 50/60HZ; POTÊNCIA: 500WATS; VOLTAGEM: 110 OU 220V (MONOFÁSICA); AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL; CORPO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM PINTURA EM EPÓXI; CUBA EM AÇO INOX AISI 304; O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFORANTES.	4	989,00	7.912,00	OSTER
---	---	---	---	--------	----------	-------

000030

3

S. DO LAGO - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

CNPJ: 03.269.422/0001-55 INSC. EST.: 9018/096-91
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1071 - Centro - CEP: 87302-080
FONE/FAX: 44-3016-2030 Campo Mourão - Paraná.

1	9	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 100 LITROS. GABINETE ESTRUTURAL FABRICADO EM AÇO INOX 430 (BRILHANTE); RESERVATÓRIO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; SERPENTINA INTERNA EM INOX 304; BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; DRENO DE ESCOAMENTO EMBUTIDO; UNIDADE CONDENSADORA EMBRACO; ISOLAMENTO TÉRMICO EPS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANCEADO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 180 L/HORA; 03 TORNEIRAS EM METAL CROMADO; GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R134 A; TERMOSTATO REGULADOR DE TEMPERATURA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1300 X 700 X 650 MM (AXLXP); PESO: 50 KG; TENSÃO: 127V OU 220V; COM 01 TORNEIRA NATURAL + 02 TORNEIRAS REFRIGERADAS (TODAS TIPO COPO), PARA CONFIGURAÇÕES DIVERSAS, ENTRE EM CONTATO C/ O TELEVENNAS. CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	2	3.800,00	7.600,00	ACQUA GELATA
1	10	CENTRÍFUGA DE ROUPAS 5KG BRANCA, ABERTURA: DUPLA TAMPA COM ABERTURA SUPERIOR E TRAVA DE SEGURANÇA. CAPACIDADE ROUPA MOLHADA: ATÉ 15 KG CAPACIDADE ROUPA SECA: ATÉ 5 KG. CESTO INTERNO: PLÁSTICO. COM CICLO DO TIMER. CLASSIFICAÇÃO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 81 X 49 X 49 CM (AXLXP). EFICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO: 2,49 (127V) - 2,52 (220V). PÉS: ANTIDESLIZANTES. POTÊNCIA TOTAL (WATTS): 187W (110V) - 156W (220V). SAÍDA DE ÁGUA: BICO RETRÁTIL OU MANGUEIRA. SUPORTE PARA CENTRIFUGAÇÃO: PARA 02 PARES DE CALÇADOS. COM SUPORTE PARA FIO. TENSÃO: 220V; 110V. TIPO DE SECAGEM: POR ROTAÇÃO. TRANSPORTE: PEGADORES LATERAIS. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 1.600 RPM. CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	5	598,00	2.990,00	TRAMONTI NA
1	11	ESCALADA DE ALUMÍNIO 5 DEGRAUS USO DOMÉSTICO, ESTRUTURA EM TUBOS DE ALUMÍNIO, PEÇAS PLÁSTICAS EM				

S. DO LAGO - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

CNPJ: 03.269.422/0001-55 INSC. EST.: 9018/096-91
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1071 - Centro - CEP: 87302-080
FONE/FAX: 44-3016-2030 Campo Mourão - Paraná.

1	12	POLIPROPILENO, ESCADA DOBRÁVEL, QUANTIDADE 5 DEGRAUS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,08 X 44 X 11,2. (AXLXP). DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM 1,63 X 44 X 11,2 CM (AXLXP). SUPORTA ATÉ 120 KG; PRODUTO DE ACORDO COM A PORTARIA DO INMETRO Nº 615 E 616 DE 12 DE NOVENBRO DE 2012; ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA SUPERIOR DE ALUMÍNIO; MAIS LEVE, COM MAIOR DURABILIDADE, ÚLTIMO DEGRAU EM PLÁSTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	4	720,00	2.880,00	VITHORY
1	13	ESPRESSO DE FRUTAS CÍTRICAS - ESPRESSO/EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS, INDUSTRIAL, FABRICADO EM AÇO INOX. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA: ALTURA: 390MM, LARGURA: 360MM, DIÂMETRO: 205MM, TOLERÂNCIA: +/- 10%, PRODUTÃO MÉDIA: 15 UNID. MINUTO (APROXIMADA). CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE, CÂMARA DE SUCOS E TAMPA FABRICADOS EM AÇO INOX, COPO E PENEIRA EM AÇO INOX, JOGO DE CARAMBOLA COMPOSTO POR: 1 CASTANHA PEQUENA (PARA LIMÃO); 1 CASTANHA GRANDE (PARA LARANJA), MOTOR: 1/4 HP (MAIS POTENTE QUE OS MOTORES CONVENCIONAIS DE 1/5 E 1/6 HP), ROTAÇÃO: 1740 RPM, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TENSÃO: 127/220V (BIVOLT), DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATIVELIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO, CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	1	390,00	390,00	VENT DELTA

000031

S. DO LAGO – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
 CNPJ: 03.268.422/0001-55 INSC. EST.: 90187096-91
 Av. Manoel Mendes de Camargo, 1071 – Centro – CEP: 87302-080
 FONE/FAX: 44-3016-2030 Campo Mourão – Paraná.

1	14	DIÂMETRO: 40 CM; PRODUTIVO EM AÇO, COM MOTOR DE POTÊNCIA EM 1/5CV, VAZÃO DE 3000M³/H, RPM 1600 – 50/60HZ E CHAVE DE REVERSÃO DO MOTOR.	2	6.720,00	13.440,00	METALBREY
		FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 2 FORNOS – FGL. FOGÃO COMERCIAL CENTRAL DE 6 QUEIMADORES COM 2 FORNOS, ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL. GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFETO. DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. OBS.: A LARGURA DE VÃO LIVRE DA PORTA DO AMBIENTE PARA PASSAGEM DESTE FOGÃO É DE 1 METRO. FOGÃO: LARGURA MÁXIMA: 1850 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 1350 MM; GRELHAS MÍNIMO: 400 MM X 400 MM; OBS.: O DESIGN DAS GRELHAS DEVE GARANTIR A POSSIBILIDADE DE APOIO ADEQUADO DE PANEIS COM DIÂMETRO A PARTIR DE 300 MM; DIÂMETRO DO QUEIMADOR TIPO CACHIMBO: 90MM; DIÂMETRO DO QUEIMADOR TIPO COROA: 180MM; PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA: 2,0 KPA (QUILOPASCAL) NO CASO DE GÁS NATURAL; 2,8 KPA (QUILOPASCAL) NO CASO DE GLP. FORNO: PROFUNDIDADE MÁXIMA: 580 MM; LARGURA MÁXIMA: 540 MM; ALTURA MÁXIMA: 30 MM. FOGÃO: FOGÃO COMERCIAL CENTRAL DE SEIS QUEIMADORES (BOCAS); COM DOIS FORNOS E TORNEIRAS DE CONTROLE NO LADO FRONTAL, FIXADA EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA); ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL (SEGUNDO DEMANDA); O FOGÃO DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE ALIMENTAÇÃO, GRAVADA DE FORMA INDELEL, EM LOCAL VISÍVEL JUNTO À CONEXÃO COM A REDE DE GÁS, ATRAVÉS DE UMA DAS				

SEGUINTE EXPRESSÃO: "UTILIZAR GÁS NATURAL" OU "UTILIZAR GLP"; COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA"; QUATRO PÉS EM PERFIL "L" DE AÇO INOX, DE ABAS IGUAIS DE 1 1/2" X 1/8" DE ESPESSURA; SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE MATERIAL POLIMÉRICO, FIXADAS DE MODO QUE O EQUIPAMENTO FIQUE APROXIMADAMENTE 50 MM DO PISO; QUADRO INFERIOR COMPOSTO POR TRAVESSAS EM PERFIL "U" DE AÇO INOX, EM CHAPA 16 (1,50MM) COM 60 MM DE ALTURA E DOBRAS ESTRUTURAIS, SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO UM QUADRO RÍGIDO FIXADO AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX; QUADRO SUPERIOR COMPOSTO POR TRAVESSAS EM PERFIL "U" DE AÇO INOX EM CHAPA 18 (1,25MM), TENDO AS TRAVESSAS LONGITUDINAIS 60 MM DE ALTURA E AS TRANSVERSAIS 180MM FORMANDO UM QUADRO RÍGIDO FIXADO AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX. AS TRAVESSAS TRANSVERSAIS CONSTITUEM SE NO PAINEL DE FECHAMENTO LATERAL DO FOGÃO; TAMPO (TEMPRE) CONSTITUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOX, CHAPA 14 (1,90MM), OBTIDA ATRAVÉS DE CORTE A LASER, EM UMA PEÇA ÚNICA, ONDE SE ENCAIXAM AS GRELHAS EM NÚMERO DE SEIS; REFORÇOS ESTRUTURAIS DO TAMPO EM AÇO INOX, CONSTITUÍDOS POR PERFIL "L" EM CHAPA 14 (1,90MM), DE ABAS IGUAIS DE 1 1/4" X 1/16" DE ESPESSURA, FIXADOS POR SOLDA A PONTO NA FORMA DE "V" AO LONGO DA SUPERFÍCIE INFERIOR DO TAMPO. OS REFORÇOS DEVEM SER APLICADOS NO PERÍMETRO DO TAMPO, BEM COMO EM SUAS DIVISÕES INTERNAS; FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS, ATRAVÉS DE QUATRO CANTONEIRAS DE AÇO INOX SOLDADAS À FACE INFERIOR DO TAMPO E FIXADAS AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX; CONJUNTO DE APOIO DOS QUEIMADORES EM AÇO INOX, COM 40 MM DE LARGURA E 1/8" DE ESPESSURA, COM FURAÇÃO PARA ENCAIXE; BANDEIAS COLETORAS EM AÇO INOX;

CHAPA 20 (0,90 MM) COM PUXADOR DESENVOLVIDO NA PRÓPRIA PEÇA; CONJUNTO DE GUIAS CORREDIÇAS EM AÇO INOX PARA AS BANDEIAS COLETORAS, CHAPA 18 (1,25 MM); GRADE INFERIOR EM AÇO INOX PARA PANEIS, CONSTITUÍDOS POR PERFIL "U" EM CHAPA 20 (0,90 MM), COM 70 MM DE LARGURA, E ESPACAMENTO MÁXIMO DE 130 MM; GRELHAS DE FERRO FUNDIDO PARA APOIO DE PANEIS, REMOVÍVEIS, EM NÚMERO DE SEIS; APOIO E FIXAÇÃO DO FORNO ATRAVÉS DE CANTONEIRAS DE 1/4" X 1/8" E DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE AÇO INOX; TUBO DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO INOX COM DIÂMETRO INTERNO DE 1", FIXADO AO FOGÃO POR MEIO DE QUATRO SUPORTES EM FERRO FUNDIDO, FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS EM AÇO INOX. O TUBO DE DISTRIBUIÇÃO DEVERÁ SER INSTALADO NA PARTE FRONTAL DO FOGÃO E A ENTRADA DO GÁS SE FARÁ ATRAVÉS DE CONEXÃO TIPO "L" (COTOVELO), DE 1", COM REDUÇÃO PARA 1/2". SITUADA NO PONTO MÉDIO DA LATERAL DO FOGÃO. AO COTOVELO DEVERÁ SER ACOPLADO UM NIPLE DUPLA DE 1/2" QUE POR SUA VEZ, DEVERÁ SER CONECTADO AO TERMINAL DE ACOPLAMENTO QUANDO DA INSTALAÇÃO DO FOGÃO; ALIMENTAÇÃO DO FOGÃO ATRAVÉS DE TERMINAL DE ACOPLAMENTO EM TUBO METÁLICO FLEXÍVEL PARA CONDUÇÃO DE GASES CONFORME ABNT NBR 14177 - TUBO FLEXÍVEL METÁLICO PARA INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL DE BAIXA PRESSÃO; FOGÃO E FORNOS COM ESTRUTURA NAS LATERAIS E ATRÁS EM CHAPA EM INOX 304; TRÊS QUEIMADORES DUPLA, COMPOSTOS DE QUEIMADOR TIPO "CACHIMBO" DE 300G/HORA CONJUGADO COM QUEIMADOR TIPO "COROA" DE 300G/H, PERFAZENDO POR BOCA, A CAPACIDADE DE 600G/HORA DE GLP, DOTADOS DE ESPALHADORES DE CHAMAS. E TRÊS QUEIMADORES SIMPLES, COMPOSTOS DE QUEIMADOR TIPO "COROA" DE 300G/H; QUEIMADOR DO FORNO TUBULAR EM FORMA DE "U", COM DIÂMETRO DE 1", E CAPACIDADE DE QUEIMA DE 800G/H; TORNEIRAS DE CONTROLE TIPO INDUSTRIAL, 3/8" X

3/8" REFORÇADAS, FIXADAS E ALIMENTADAS PELA GAMBARRA; CADA QUEIMADOR DEVERÁ SER DOTADO DE TORNEIRA INDIVIDUAL. OS QUEIMADORES CONJUGADOS DEVEM POSSUIR DUAS TORNEIRAS DE CONTROLE. TODAS AS TORNEIRAS DEVERÃO TER LIMITES INTRANSPONÍVEIS NAS POSIÇÕES ABERTO E FECHADO, ASSIM COMO IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE DAS CHAMAS. TORNEIRA DO FORNO DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DIFERENCIADA PARA FÁCIL LOCALIZAÇÃO, ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; BICOS INJETORES DE ROSCA GROSSA. REGULADORES DE ENTRADA DE AR FIXADOS A CADA INJETOR; OS QUEIMADORES DO FOGÃO E DO FORNO DEVEM POSSUIR UM DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA" QUE MANTÉM ABERTO O FORNECIMENTO DE GÁS PARA O QUEIMADOR E FECHA AUTOMATICAMENTE O FORNECIMENTO CASO HAJA A EXTINÇÃO ACIDENTAL DA CHAMA. O DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA" DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 15076 - DISPOSITIVO SUPERVISOR DE CHAMA PARA APARELHOS QUE UTILIZAM GÁS COMO COMBUSTÍVEL.FORNO: PAREDES E TETO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO INOX, DUPLOS, SENDO A FACE INTERNA CONFECCIONADA EM CHAPA 20 (0,90MM) E A FACE EXTERNA EM CHAPA 18 (1,25MM). ISOLAMENTO ENTRE ELAS DE LÁ DE VIDRO OU DE ROCHA COM ESPESURA MÍNIMA DE 60 MM E DENSIDADE MÍNIMA 64 KG/M3; CORPO DA PORTA EM CHAPA DE AÇO INOX, DUPLA, COM ISOLAMENTO ENTRE AS CHAPAS DE LÁ DE VIDRO OU DE ROCHA COM ESPESURA MÍNIMA DE 60 MM E DENSIDADE MÍNIMA 64 KG/M3. EIXO DE ABERTURA DA PORTA HORIZONTAL, DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM MOLA E PUXADOR PLÁSTICO. OBS.: A PORTA DEVE POSSUIR DISPOSITIVO QUE A MANTENHA ABERTA SEM A APLICAÇÃO DE FORÇA OU FECHADA DE FORMA HERMÉTICA; PISO EM PLACA DE FERRO FUNDIDO, BIPARTIDO E REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO DE VISUALIZAÇÃO DAS CHAMAS. ALTERNATIVAMENTE, O PISO

3

ivomaq!

ivomaq!

S. DO LAGO - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
 CNPJ: 03.268.422/0001-55 INSC. EST.: 90187086-91
 Av. Manoel Mendes de Camargo, 1071 - Centro - CEP: 87302-080
 FONE/FAX: 44-3016-2030 Campo Mourão - Paraná.

S. DO LAGO - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
 CNPJ: 03.268.422/0001-55 INSC. EST.: 90187086-91
 Av. Manoel Mendes de Camargo, 1071 - Centro - CEP: 87302-080
 FONE/FAX: 44-3016-2030 Campo Mourão - Paraná.

1	15	PODE SER FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, ESMALTADA A FOGO. ESPESURA MÍNIMA DA CHAPA DE 5 MM; DUAS (2) BANDEJAS CORRÉDICAS EM ARAME DE AÇO INOX, COM PERFIL DE SEÇÃO CIRCULAR Ø=1/4". DISTÂNCIA MÁXIMA DE 50 MM ENTRE ARAMES. ACESSÓRIOS: DUAS CHAPAS BIFEIRAS DE SOBREPOR LISA DE FERRO FUNDIDO, DOTADA DE DUAS ALÇAS COM CABOS NO MESMO MATERIAL E CANAL REBAIXADO PARA DRENAGEM. DIMENSÕES MÍNIMAS: 400 MM X 400 MM +/- 5 MM.	5	758,00	3.790,00	NARDELLI
1	16	FREZER VERTICAL COMERCIAL 450L - FZ. FREEZER VERTICAL COMERCIAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 450 LITROS, COM SISTEMA FROSTFREE (DEGELO AUTOMÁTICO). TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: ENTRE 0 °C E +7°. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFETO. DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. LARGURA MÁXIMA: 750 MM; CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA: 450	4	13.528,00	54.112,00	GELOPAR

LITROS. CONGELADOR (FREEZER) VERTICAL EM AÇO INOX COM SISTEMA DE DEGELO "FROSTFREE" (QUE NÃO PRECISA DESCONGELAMENTO), COM UMA PORTA. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO PARA CONGELAMENTO DE ALIMENTOS, NO MÍNIMO, ENTRE -16°C E -24°C; GABINETE TIPO MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79 MM); ISOLAMENTO DO GABINETE DE POLIURETANO INJETADO; PÉS FIXOS EM MATERIAL METÁLICO E MACIÇO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA RESISTENTE; PORTAS REVESTIDAS INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79 MM); ISOLAMENTO DA PORTA DE POLIURETANO INJETADO, COM ESPESURA MÍNIMA DE 45 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M3; VEDAÇÃO HERMÉTICA EM TODO O PERÍMETRO DAS PORTAS, CONSTITUÍDA DE GAXETA MAGNÉTICA SANFONADA; PUXADORES, TRINCOS E DOBRADIÇAS EM AÇO INOX. TRINCOS COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, OU SISTEMA DE IMÃ RESISTENTE AO PESO DA PORTA; BARREIRA TÉRMICA EM TODO O PERÍMETRO DOS BATENTES DAS PORTAS PARA EVITAR A CONDENSACÃO, CONSTITUÍDA DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE BAIXA POTÊNCIA, INTERCAMBIÁVEL; SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO REGULÁVEL, DOTADO DE TERMÔMETRO DIGITAL, COM POSICIONAMENTO FRONTAL DE FÁCIL ACESSO; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM UNIDADE COMPRESSORA SELADA; COMPRESSOR HERMÉTICO DE, NO MÍNIMO, 1/3 HP, MONOFÁSICO 127 V OU 220 V (CONFORME TENSÃO LOCAL); TEMPORIZADOR PARA DEGELO, DOTADO DE COMPRESSOR HERMÉTICO MONOFÁSICO DE 127 V OU 220 V (CONFORME TENSÃO LOCAL), COM SISTEMA DE AR FORÇADO E DEGELO AUTOMÁTICO (SISTEMA "FROST-FREE"). OBS.: O COMPRESSOR DEVE SER INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO; GÁS REFRIGERANTE R600A, R134A OU R290; QUATRO PRATELEIRAS REMOVIÍVEIS EM GRADE DE AÇO INOX, PERFIL DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 1/4".

000034

M

ivOMAQ!

S. DO LAGO - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

CNPJ: 03.269.422/0001-55 INSC. EST.: 90187096-91
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1071 - Centro - CEP: 87302-080
Fone/Fax: 44-3016-2030 Campo Mourão - Paraná.

DISTÂNCIA MÁXIMA DE 25 MM ENTRE ARAMES; AS PAREDES INTERNAS DO GABINETE DEVEM SER DOTADAS DE DISPOSITIVOS EM AÇO INOX QUE POSSIBILITEM O AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS A CADA 70 MM (+/- 10 MM); PISO INTERNO DO GABINETE REVESTIDO EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79MM). A BASE DEVE TER FORMATO DE BANDEJA COM REBAIXO PARA O DIRECIONAMENTO DE QUALQUER LÍQUIDO DERRAMADO NO INTERIOR DO GABINETE PARA O DRENO, COM VISTAS AO SEU ESCOAMENTO; PAINEL SUPERIOR EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79MM), PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO DO EQUIPAMENTO, COM COMANDO AUTOMATIZADO, PROGRAMADOR, TERMÔMETRO DIGITAL E CONTROLE DE TEMPERATURA; CONEXÕES DE PARAFUSOS COM BORNES DOTADOS DE PARAFUSOS PARA COMPRESSÃO DOS FIOS; TODO O SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER FIXADO AO GABINETE POR MEIO DE BRACADEIRAS; DEVEM SER UTILIZADOS COMPONENTES (SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO) QUE PERMITAM A OTIMIZAÇÃO NO CONSUMO DE ENERGIA DURANTE A SUA VIDA ÚTIL; DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM, NO MÍNIMO, 2,0 M DE COMPRIMENTO.

1	17	FREEZER, MODELO HORIZONTAL, CAPACIDADE 300 L, LINHA BRANCA, COM UMA TAMPA, RESISTENTE A IMPACTOS E CORROSÃO, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110 V, CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1	3.487,00	3.487,00	ELECTROLUX
1	18	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410 L - REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE" (DEGELO AUTOMÁTICO) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 410 LITROS.	12	4.570,00	54.840,00	CONSUL

ivOMAQ!

S. DO LAGO - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

CNPJ: 03.269.422/0001-55 INSC. EST.: 90187096-91
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1071 - Centro - CEP: 87302-080
Fone/Fax: 44-3016-2030 Campo Mourão - Paraná.

GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFETO. DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA MÁXIMA: 750 MM; CAPACIDADE TOTAL: MÍNIMA DE 410 LITROS. GABINETE TIPO "DUPLEX" COM DUAS PORTAS (FREEZER E REFRIGERADOR); REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE"; GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA BRANCA; PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES; CONJUNTO DE PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS, MATERIAL DE RESISTENTE; PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS EM MATERIAL RESISTENTE, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS; GAVETA EM MATERIAL RESISTENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS OU LEGUMES; SISTEMA DE FECHAMENTO HERMÉTICO; BÂTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE; DOBRADIÇAS METÁLICAS; SAPATAS NIVELADORAS; SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL; SISTEMA DE DEGELO "FROSTFREE"; GÁS REFRIGERANTE R600A OU R134A; DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.

1	19	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS - RF1.	1	10.640,00	10.640,00	GELOPAR
---	----	---	---	-----------	-----------	---------

000035

ivomaq!

ivomaq!

S. DO LAGO - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

CNPJ: 03.269.422/0001-55 INSC. EST.: 90187096-91
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1071 - Centro - CEP: 87302-080
FONE/FAX: 44-3016-2030 Campo Mourão - Paraná.

VERTICAL DE QUATRO PORTAS E
CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 LITROS,
COM SISTEMA FROST-FREE (DEGELO
AUTOMÁTICO). TEMPERATURA DE
OPERAÇÃO: ENTRE 0 °C E +7°.
GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A
PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE
COBERTURA INTEGRAL DO
EQUIPAMENTO.
FABRICANTE/CONTRATADO
OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA
TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE
CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA,
DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA,
SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM
DEFEITO. DIMENSÃO CONDICIONADA
AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE
DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL
PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.
LARGURA MÁXIMA: 1250 MM;
CAPACIDADE TOTAL: MÍNIMA DE 1000
LITROS. GABINETE COM QUATRO
PORTAS: REFRIGERADOR VERTICAL EM
AÇO INOX COM SISTEMA "FROSTFREE"
(DEGELO AUTOMÁTICO, QUE NÃO
PRECISA DESCONGELAMENTO);
GABINETE TIPO MONOBLOCO
REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE
EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79 MM);
ISOLAMENTO DO GABINETE DE
POLIURETANO INJETADO, COM
ESPESURA MÍNIMA DE 55 MM E
DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M3; PÉS
FIXOS EM MATERIAL METÁLICO E
MACIÇO COM REVESTIMENTO DE
BORRACHA RESISTENTE; PORTAS
REVESTIDAS INTERNA
EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM
CHAPA 22 (0,79 MM), BATENTE DAS
PORTAS COM MEDIDAS 55 CM DE
LARGURA, 65 CM DE ALTURA, COM
TOLERÂNCIA ±5%; ISOLAMENTO DA
PORTA DE POLIURETANO INJETADO,
COM ESPESURA MÍNIMA DE 45 MM E
DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M3;
VEDAÇÃO HERMÉTICA EM TODO O
PERÍMETRO DAS PORTAS, CONSTITUÍDA
DE GAXETA MAGNÉTICA SANFONADA;
PUXADORES, TRINCO E DOBRADIÇAS
EM AÇO INOX. TRINCO COM
TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, OU
SISTEMA DE INÁ RESISTENTE AO PESO
DA PORTA; BARREIRA TÉRMICA EM
TODO O PERÍMETRO DOS BATES
DAS PORTAS PARA EVITAR A
CONDENSACÃO, CONSTITUÍDA DE
RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE BAIXA

S. DO LAGO - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

CNPJ: 03.269.422/0001-55 INSC. EST.: 90187096-91
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1071 - Centro - CEP: 87302-080
FONE/FAX: 44-3016-2030 Campo Mourão - Paraná.

POTÊNCIA, INTERCAMBIÁVEL; SISTEMA
DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR
MEIO DE TERMOSTATO REGULÁVEL,
DOTADO DE TERMÔMETRO DIGITAL,
COM POSICIONAMENTO FRONTAL DE
FÁCIL ACESSO; SISTEMA DE
REFRIGERAÇÃO COMPLETA COM
UNIDADE COMPRESSORA SELADA, COM
FORÇADOR DE AR (AR FORÇADO)
SITUADO NA PARTE SUPERIOR INTERNA
DO REFRIGERADOR; TEMPORIZADOR
PARA DEGELO COM O EVAPORADOR
SITUADO NA PARTE FRONTAL DO
APARELHO, COM DEGELO POR
RESISTÊNCIA, COM CONDENSADORES
EM CANO DE COBRE EM VOLTA POR
TRANSMISSÃO TÉRMICA CONVECTIVA,
DOTADO DE COMPRESSOR HERMÉTICO
DE, NO MÍNIMO, ½ HP, MONOFÁSICO
127 V OU 220 V (CONFORME TENSÃO
LOCAL), COM SISTEMA DE AR FORÇADO
E DEGELO AUTOMÁTICO (SISTEMA
"FROST-FREE"); OBS.: O COMPRESSOR
DEVE SER INSTALADO NA PARTE
SUPERIOR DO EQUIPAMENTO; GÁS
REFRIGERANTE R600A, R134A OU R290;
OITO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS EM
GRADE DE AÇO INOX, PERFIL DE SEÇÃO
CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 1/4".
DISTÂNCIA MÁXIMA DE 25 MM ENTRE
ARAMES; AS PAREDES INTERNAS DO
GABINETE DEVEM SER DOTADAS DE
DISPOSITIVOS EM AÇO INOX QUE
POSSIBILITAM O AJUSTE DE ALTURA
DAS PRATELEIRAS A CADA 70 MM (+/-
10 MM); PISO INTERNO DO GABINETE
REVESTIDO EM AÇO INOX, EM CHAPA
22 (0,79MM). A BASE DEVE TER
FORMATO DE BANDEJA COM REBAIXO
PARA O DIRECIONAMENTO DE
QUALQUER LÍQUIDO DERRAMADO NO
INTERIOR DO GABINETE PARA O
ESCOAMENTO; PAINEL SUPERIOR EM
AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79MM),
PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE
REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO DO
EQUIPAMENTO, COM COMANDO
AUTOMATIZADO, PROGRAMADOR,
TERMÔMETRO DIGITAL E CONTROLE DE
TEMPERATURA; CONEXÕES DE FIAÇÃO
COM BORNES DOTADOS DE PARAFUSOS
PARA COMPRESSÃO DOS FIOS; TODO O
SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER FIXADO
AO GABINETE POR MEIO DE
BRACADEIRAS; O EQUIPAMENTO DEVE
SER PROJETADO PARA A TEMPERATURA

000036

3

1	20	DE TRABALHO DE ATÉ + 80°C QUANDO SUBMETIDO A AMBIENTES DE ATÉ + 43°C; DEVEM SER UTILIZADOS COMPONENTES (SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO) QUE PERMITAM A OTIMIZAÇÃO NO CONSUMO DE ENERGIA DURANTE A SUA VIDA ÚTIL; DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A OPERAÇÃO; VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM, NO MÍNIMO, 2,0 M DE COMPRIMENTO.	6	2.769,00	16.614,00	CONSUL
		LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 11 KG - LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA DE USO DOMÉSTICO NA COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFETO. DIMENSÕES APROXIMADAS (L X P): 650 MM X 680 MM; GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO REVESTIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO OU FOSFATIZADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI/POLIÉSTER) NA COR BRANCA; PAINEL DE CONTROLE EXTERNO CONTENDO BOTÕES SELETORES E/OU TECLAS PARA PROGRAMAS DE LAVAGEM E/OU FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS, NÍVEIS DE CONSUMO DE ÁGUA, ENXAGUE E CENTRIFUGAÇÃO. TODAS AS FUNÇÕES DEVEM SER IDENTIFICADAS; TECLA OU BOTÃO DE AÇÃO PARA LIGA/DESLIGA; PROGRAMAÇÃO PARA DIFERENTES TIPOS DE LAVAGEM; MANGUEIRAS PARA ENTRADA D'ÁGUA COM FILTRO E DE SAÍDA PARA DRENAGEM; MÍNIMO TRÊS NÍVEIS DE ÁGUA; CENTRIFUGAÇÃO; FILTRO PARA RETENÇÃO DE FIAPOS; DISPENSER PARA SAPÃO; DISPENSER PARA AMACIANTE; DISPENSER PARA ALVEJANTE; COMPARTIMENTO INTERNO (CESTO) EM AÇO INOX E/OU PLÁSTICO				

1	21	PP (POLIPROPILENO); ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR DA MÁQUINA; SAPATAS NIVELADORAS; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA TAMPA (DESLIGAMENTO OU TRAVAMENTO); DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.	7	220,00	1.540,00	PHILCO
		LÍQUIDIFICADOR 2,7 LITROS - POTÊNCIA 900W, TAMPA COM COPO DOSADOR, FILTRO, 05 VELOCIDADES, COM FUNÇÕES PULSAR, GELO, BATER, SISTEMA DE AUTO LIMPEZA, COM LÂMINAS SERRILHADAS EM AÇO INOX, VOLTAGEM 110/220V, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 0,9 KM/H. CAPACIDADE TOTAL DO COPO DE 2,7 LITROS, MATERIAL DO COPO EM ACRÍLICO RESISTENTE. MATERIAL DA BASE PLÁSTICO, COR PRETO COM PAINEL ANALÓGICO, SISTEMA DE SEGURANÇA PÉS DA BASE ANTIDERRAPANTE E PORTA-FIO. CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DE VOLTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.				
1	22	MICROONDAS 30L. LINHA BRANCA. FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE, VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS GABINETE MONOBLOCO EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO INTERNA E EXTERNA COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, NA COR BRANCA. ILUMINAÇÃO INTERNA. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. TIMER. RELÓGIO. PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA. SAPATAS PLÁSTICAS. PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA	10	730,00	7300,00	LG

ivomaqi

ivomaqi

S. DO LAGO - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

CNPJ: 03.289.422/0001-55 INSC. EST.: 90187086-91
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1071 - Centro - CEP: 87302-080
FONE/FAX: 44-3016-2030 Campo Mourão - Paraná

1	23	VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHÃO) APARELHO. SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO. MATERIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS AS MATERIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS ESPECIFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES. TODAS AS FIXAÇÕES VISÍVEIS, PARAFUSOS, ARRUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/ OXIDAÇÃO OU SEREM FABRICADOS EM AÇO INOX. AS DOBRADIÇAS E VEDAÇÕES DA PORTA, BEM COMO PARTES ASSOCIADAS DEVEM SER CONSTRUÍDAS DE MODO A SUPOORTAR DESGASTES EM USO NORMAL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	2	330,00	660,00	PHILCO
		MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS - MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS, MODELO DOMESTICO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO/ LARGURA MÁXIMA: 400 MM; ALTURA MÁXIMA: 420 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 420 MM; VOLUME MÍNIMO: 1,5 LITROS. LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; TIGELA EXTRAGRADE AÇO INOX OU ACRÍLICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1,5L LITROS DE INGREDIENTES LÍQUIDOS; TAMPA DA TIGELA COM BOCAL LARGO PARA ABSORVER FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS INTEIRAS; COM DOIS AJUSTES DE VELOCIDADE E FUNÇÃO PULSAR QUE PERMITA O CONTROLE PRECISO DA DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DO PROCESSAMENTO; TRAVA DE SEGURANÇA; CABO COM ARMAZENAMENTO INTEGRADO; BASE FIRME COM PÉS ANTIDESLIZANTES (VENTOSA); MOTOR COM POTÊNCIA				

S. DO LAGO - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

CNPJ: 03.289.422/0001-55 INSC. EST.: 90187086-91
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1071 - Centro - CEP: 87302-080
FONE/FAX: 44-3016-2030 Campo Mourão - Paraná

		MÍNIMA DE 700W; DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO: VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHÃO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. ACESSÓRIOS: BATEDOR PARA MISTURA DE MASSAS LEVES E PESADAS; UMA FACADE CORTE EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CARNES, LEGUMES E VERDURAS; DOIS DISCOS DE METAL PARA RALAR E PICAR EM PEDAÇOS FINOS E MÉDIOS; LIQUIDIFICADOR (JARRA) COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS PARA MISTURAR, TRITURAR E MEXER INGREDIENTES VARIADOS; UM DISCO EMULSIFICADOR PARA PREPARAR ALIMENTOS COMO CLARA EM NEVE E MAIONESE.	10	638,00	6.380,00	INTELBRAS
1	24	TELEFONE SEM FIO DIGITAL COM TECNOLOGIA DECT 6.0 IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS. DISPLAY LUMINOSO. CAPACIDADE PARA ATÉ 7 RAMAIS, AGENDA PARA 70 CONTATOS, DISCAGEM RÁPIDA PARA ATÉ 10 NÚMEROS. REGISTRO DE CHAMADAS DE ATÉ 15. 7 TIPOS DE TOQUES, COM 5 OPÇÃO DE VOLUME. FUNÇÃO FLASH, REDISCAR E MUDO. IDIOMA EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 MESES.				
1	25	VARAL DE PAREDE, SANFONADO EM ALUMÍNIO DE 2,30 METROS, CROMADO NA COR, BRANCA, PEÇAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO, ALTURA: 16 CM, LARGURA: 7,5 CM, COMPRIMENTO: 2,30M. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	1	265,00	265,00	SECALUX
1	26	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60 CM, BIVOLT COM 3 PÁS, MOTOR 170 WATTS DE POTÊNCIA. ARMAÇÃO DE AÇO, COR PRETA, 3 VELOCIDADES, INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL E GRADE GIRATÓRIA REMOVÍVEL. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	30	320,00	9.600,00	VENT DELTA
1	27	VENTILADOR DE TETO - VT. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM	13	210,00	2.730,00	VENT DELTA

000038

13

S. DO LAGO - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
CNPJ: 03.269.422/0001-55 INSC. EST.: 90187096-91
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1071 - Centro - CEP: 87302-080
FONE/FAX: 44-3016-2030 Campo Mourão - Paraná

1	28	DEFEITO. COMPRIMENTO - 48CM; LARGURA - 23,5CM; ALTURA - 26CM. VENTILADORES PARA SEREM ACOPLADOS AO TETO COM 130W DE POTÊNCIA, E 3 VELOCIDADES.	10	398,00	3.980,00	VENT DELTA
		VENTILADOR PEDESTAL, OSCILANTE 65 CM, BIVOLT COM 3 PÁS, MOTOR 170 WATTS DE POTÊNCIA. ARMAÇÃO DE AÇO, COR PRETA, 3 VELOCIDADES, INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL E GRADE GIRATÓRIA REMOVÍVEL. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.				
2	29	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS. DESCRIÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO ALTO, DIVIDIDO VERTICALMENTE EM DOIS COMPARTIMENTOS POR MEIO DE DIVISÓRIAS COM PORTAS INDEPENDENTES, DOTADO DE QUATRO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS EM CADA COMPARTIMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1980X900X400(AXLXP). TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERÍSTICAS: CORPO, DIVISÓRIAS E PORTAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO - CHAPA 20 (0,90MM); BASE EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO - CHAPA 18 (1,25 MM); BARRAS DE TRAVAMENTO DAS PORTAS Ø = 1/4" (MÍN:10). DOBRADIÇAS INTERNAS NÃO VISÍVEIS NA PARTE EXTERIOR DO MÓVEL EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO - CHAPA 14 (1,9 MM) COM NO MÍNIMO 75 MM DE ALTURA - TRÊS UNIDADES POR PORTA; MAÇANETA E CANOPLA INTEIRAMENTE METÁLICAS, COM TRAVAMENTO SISTEMA CREMONA; FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO EMBUTIDA NA MAÇANETA COM NO MÍNIMO DE 4 PINOS; CHAVES EM DUPLICATA PRESAS AS MAÇANETAS CORRESPONDENTES; PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, SENDO ESTE ÚLTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METÁLICA NÃO FERROSA CROMADO; PINTURA EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPOXI/ POLIÉSTER, ELETROSOLATA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40	20	820,00	16.400,00	PANDIN

2	30	MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA: MÍNIMA DE TRÊS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO, MONTADO E INSTALADO.	20	540,00	10.800,00	DI CARFLEX
		BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1. BANCO RETANGULAR MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS MEDINDO 1800X400MM, ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 15 MM COM RE-ENGROSSO DE 30 MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR IBIZA (REFERÊNCIA L 156), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO É POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 1/2" X 3/16". A ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE TINTA EPOXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA. PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PEÇAS.				
2	31	BERÇO COM COLCHÃO - BCL. BERÇO INFANTIL EM MDF COM GRADES NA COR BRANCA, NÃO DOBRÁVEL, COM RODÍZIOS. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 1200 MM; LARGURA: 670 MM; ALTURA DAS CABECEIRAS CONSIDERANDO A ESTRUTURA TUBULAR: 900 MM SEM CONSIDERAR O RODÍZIO. SELO DO INMETRO: ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO DE "U" INVERTIDO PARA SUSTENTAÇÃO DAS CABECEIRAS E DAS GRADES LATERAIS, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, SEÇÃO CIRCULAR DE 1 1/4", EM CHAPA 16 (1,5 MM), COM CURVAS NOS CANTOS SUPERIORES. BARRAS HORIZONTAIS SUPERIORES,	55	920,00	50.600,00	CANAA

S. DO LAGO - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
CNPJ: 03.269.422/0001-55 INSC. EST.: 90187096-91
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1071 - Centro - CEP: 87302-080
FONE/FAX: 44-3016-2030 Campo Mourão - Paraná.

S. DO LAGO - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
CNPJ: 03.269.422/0001-55 INSC. EST.: 90187096-91
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1071 - Centro - CEP: 87302-080
FONE/FAX: 44-3016-2030 Campo Mourão - Paraná.

DISTANTES DAS CABECEIRAS, DE MODO QUE ESTAS SE CONFIGUREM COMO ALÇAS PARA CONDUÇÃO DO BERÇO. RAIOS DE CURVATURA DO TUBO DE 100 MM CONSIDERANDO O EIXO DO TUBO; ESTRUTURA DO ESTRADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO, SEÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 40 X 20 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); BASE DO BERÇO (ESTRADO) EM CHAPA INFERIÇA DE MDP, COM ESPESURA DE 18 MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR BRANCA; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ESTRADO POR MEIO DE PARAFUSOS M6 E PORCAS SOLDADAS INTERNAMENTE NO TOPO DOS TUBOS DA ESTRUTURA DO ESTRADO. AJUSTE DO ESTRADO EM ALTURA EM NO MÍNIMO 03 POSIÇÕES, SOMENTE POR MEIO DE FERRAMENTAS; GRADES LATERAIS FIXAS CONFECCIONADAS EM MDP, COM ESPESURA DE 18 MM, REVESTIDAS NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), TEXTURIZADO NA COR BRANCA; CABECEIRAS EM MDP, EM FORMATO RETANGULAR, ESPESURA DE 18 MM, REVESTIDAS NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), TEXTURIZADO NA COR BRANCA; NAS PEÇAS DE MDP OS TOPOS DEVEM SER ENCABEÇADOS EM TODO PERÍMETRO COM FITA DE BORDO 2 MM, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO, ATÓXICA, NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO. ARESTAS USINADAS CONFIGURANDO ACABAMENTO ARREDONDADO; QUATRO RODÍZIOS PARA PISOS FRIOS, COM SISTEMA DE TRAVAS POR PEDAL, INJETADOS EM NYLON REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, COM EIXOS DE AÇO, RODAS DUPLAS DE 75 MM, INJETADAS EM PVC, COM CAPACIDADE DE 60 KG CADA. BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO INJETADO. EIXO DOTADO DE ROSCA MÉTRICA. SISTEMA DE TRAVAS NOS DOIS SENTIDOS, TANTO NA RODAGEM COMO NO GIRO, ATRAVÉS DE MECANISMO METÁLICO. EIXOS COM SISTEMA DE ROSCA M12; FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS ÀS ESTRUTURAS METÁLICAS, POR MEIO DE PORCAS INTERNAS AOS TUBOS. ESTAS PORCAS PODEM SER SOLDADAS EM CHAPAS SOLDADAS NA

2	32	16	390,00	6.240,00	DI CARFLEX
PARTE INTERNA DOS TUBOS.					
CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS - C4. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR AMARELA E ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO PINTADO NA COR CINZA. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO: 35 CM; ASSENTO DA CADEIRA: 31 X 40 CM; ENCOSTO DA CADEIRA: 19,8 CM X 39,6 CM. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE. PIGMENTADOS NA COR AMARELA. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO; ALTERNATIVAMENTE O ASSENTO E O ENCOSTO PODERÃO SER FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO CINCO LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESURA MÁXIMA DE 1,5 MM CADA, ORIUNDAS OU DE REFORTEAMENTO LEGAL, ISENTAS DE PROCEDÊNCIA LEGAL, ISENTAS DE RACHADURAS, E DETERIORAÇÃO POR FUNGOS OU INSETOS; QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 MM A 0,8MM DE ESPESURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA; REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7 MM, DA ESPÉCIE EUCALYPTUS GRANDIS, COM ACABAMENTO EM SELADOR, SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BORDOS. ESPESURA ACABADA DO ASSENTO MÍNIMA 9,7 MM E MÁXIMA DE 12MM; QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ENCOSTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NAS DUAS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 MM A 0,8MM DE ESPESURA,					

2	33	TEXTURIZADO, NA COR AMARELA; BORDOS EM SELADOR SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO. ESPESSURA ACABADA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 9,6 MM E MÁXIMA DE 12,1 MM; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM); PONTEIRAS E SAPATAS, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AMARELA (VER REFERÊNCIAS), FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR; PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPOXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICRÔMETROS, NA COR CINZA; PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS.	10	320,00	3.200,00	QUALITA
2	34	CADEIRA PARA REUNIÃO - C7. CADEIRA FIXA COM BRAÇOS. A CADEIRA DEVE OBTER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962 E TER GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO: REGULÁVEL; ASSENTO DA CADEIRA: 58 CM X 58 CM. CADEIRA FIXA COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M³, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO; SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M², BASE EM AÇO, PINTURA EM EPOXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO FIXO, REVESTIMENTO EM TECIDO FOGO RETARDANTE, NA COR AZUL; BRAÇOS FIXOS E APOIA BRAÇOS EM POLIURETANO.	115	220,00	25.300,00	DORME

2	35	MEDIDAS DE 190 X 65 X 5 CM (CXLXE), COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KOURINO NA COR AZUL REAL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA, DEVERÁ SER UTILIZADO NAS DUAS FACES. A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER FEITA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33. OBS: OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA: ANTIACARO E ANTIALÉRGICA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	10	690,00	6.900,00	DI CARFLEX
		CONJUNTO COLETIVO 1 - 1 MESA + 4 CADEIRAS. DESCRIÇÃO: CONJUNTO COLETIVO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 0,93 E 1,16M, COMPOSTO DE UMA MESA E QUATRO CADEIRAS; MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO, E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO; CADEIRA EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES DA MESA: LARGURA: 800 MM; PROFUNDIDADE: 800 MM; ALTURA: 460 MM; ESPESSURA: 25,8 MM. TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E, ± 1 MM PARA ESPESSURA. DIMENSÕES DA CADEIRA: LARGURA DO ASSENTO: 340 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 260 MM; ESPESSURA DO ASSENTO: 7,2 MM A 9,1MM; LARGURA DO ENCOSTO: 350 MM; ALTURA DO ENCOSTO: 155 MM; ESPESSURA DO ENCOSTO: 7,0 MM A 9,3 MM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 260 MM; TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1MM PARA ESPESSURA E +/- 10MM PARA ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO. CARACTERÍSTICAS DA MESA: TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), NA COR BRANCA; TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE				

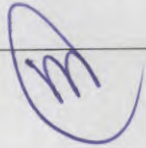
S. DO LAGO – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
 CNPJ: 03.289.422/0001-55 INSC. EST.: 90187096-91
 Av. Manoel Mendes de Camargo, 1071 – Centro – CEP: 87302-080
 FONE/FAX: 44-3016-2030 Campo Mourão – Paraná.

S. DO LAGO – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
 CNPJ: 03.289.422/0001-55 INSC. EST.: 90187096-91
 Av. Manoel Mendes de Camargo, 1071 – Centro – CEP: 87302-080
 FONE/FAX: 44-3016-2030 Campo Mourão – Paraná.

BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA,	CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER" NA FACE DE COLAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, NA COR LARANJA, COLADAS COM ADESIVO "HOT MELTING", ESTRUTURA DA MESA COMPLETA DE: PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIJO, COM COSTURA, SECCÃO CIRCULAR Ø= 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA DE 16 (1,5 MM); FIXAÇÃO DO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA MÁQUINA POLEGADA, Ø= 1/4" X COMPRIMENTO 2", CABEÇA CHATA, FENDA: SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE; NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI – FERRUGINOSO; PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRÔMETROS NA COR CINZA.	CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS NA COR LARANJA; ALTERNATIVAMENTE O ASSENTO E O ENCOSTO PODERÃO SER FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO CINCO LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5 MM CADA; QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 A 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR LARANJA. REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7 MM, COM ACABAMENTO EM SELADOR, SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BORDOS; QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ENCOSTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NAS DUAS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 A 0,8 MM DE ESPESSURA,																																			
--------------------------------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR LARANJA. BORDOS EM SELADOR SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIJO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7 MM, EM CHAPA 14 (1,9 MM); FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM; FIXAÇÃO DO ASSENTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 16 MM; FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 16 MM; PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR; NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI – FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROÇÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS; PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICRÔMETROS, NA COR CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.																																					
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

000042



DI
CARFLEX

12.600,00

420,00

30

36

2

CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 – CIA 03. CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 1,19 E 1,42 M, COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA. MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA – LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DIMENSÕES

APROXIMADAS: MESA: LARGURA: 600 MM; PROFUNDIDADE: 450 MM; ALTURA: 594 MM; ESPESSURA: 19,4 MM; TOLERÂNCIA: ± 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, ± 1 MM PARA ESPESSURA E ± 6 MM PARA ALTURA. CADEIRA: LARGURA DO ASSENTO: 400 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 310 MM; ESPESSURA DO ASSENTO: 9,7 MM A 12 MM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 350 MM; LARGURA DO ENCOSTO: 396 MM; ALTURA DO ENCOSTO: 198 MM; ESPESSURA DO ENCOSTO: 9,6 MM A 12,1 MM; TOLERÂNCIA: ± 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, ± 1 MM PARA ESPESSURA E ± 10 MM PARA ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO. MESA: TAMPO EM MDF OU MDF COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA-PLACA FENÓLICA) DE 0,6 MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10 MM; TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA); PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER" NA FACE DE COLAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, NA COR AMARELA, COLADA COM ADESIVO "HOTMELTING". ESTRUTURA COMPOSTA DE: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 31,75 MM (1 1/4") EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PORTA – LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, COMPOSTO DE MATERIAIS DE 50% DE RECUPERAÇÃO, PODENDO CHEGAR ATÉ 100%, INJETADO NA COR CINZA;

FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 06 PORCAS GARRA ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6 MM) E 06 PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6 MM), COMPRIMENTO 47 MM; FIXAÇÃO DO PORTA – LIVROS À TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,0 MM, COMPRIMENTO 10 MM; FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM; PONTEIRAS E SAPATAS EM COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AMARELA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE; NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA ÉPOXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRÔMETROS NA COR CINZA. CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS NA COR AMARELA, ALTERNATIVAMENTE O ASSENTO E O ENCOSTO PODERÃO SER FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5 MM; QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 A 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA. BORDOS COM ACABAMENTO EM SELADOR SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7 MM, EM CHAPA 14 (1,9 MM); FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM; FIXAÇÃO DO ASSENTO EM COMPENSADO MOLDAO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO" DIÂMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 19 MM; FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDAO

000043

13

S. DO LAGO - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

CNPJ: 03.269.422/0001-55 INSC. EST.: 90187096-91
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1071 - Centro - CEP: 87302-080
Fone/Fax: 44-3016-2030 Campo Mourão - Paraná.

2	37	A ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 22 MM; PONTEIRAS E SAPATAS, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AMARELA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR; NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI - FERRUGINOSO; PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPOXI/POLIÉSTER, BRILHANTE, ELETROSTÁTICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESURA MÍNIMA 40 MICRÔMETROS, NA COR CINZA.	8	360,00	2.880,00	DI CARFLEX
		MESA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS - (M4). MESA RETANGULAR PARA 2 LUGARES, PARA ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19M A 1,42M, COM TAMPO EM MDF OU MDF. REVESTIDO NA FASE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES. ALTURA DA MESA: APROXIMADAS: TAMPO DA MESA PARA 590MM; TAMPO DA MESA PARA 02 LUGARES: 600MM X 1200MM. TAMPO EM MDF OU MDF, COM ESPESURA DE 25 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS (CONFORME PROJETO); REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, COR BRANCA; TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COM "PRIMER", ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA, COLADA COM ADESIVO "HOT MELTING", ESTRUTURA DA MESA COMPOSTAS DE: PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO CIRCULAR DE DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM); TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO				

		A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO QUADRADA DE 40 X 40MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); TUBO DE AÇO TRANSVERSAIS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO RETANGULAR DE 20 X 50MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AMARELA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO; PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPOXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESURA MÍNIMA DE 40 MICRÔMETROS NA COR CINZA; PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; ELIMINAR REBARBAS, RESPÍNGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS; TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS; SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES. PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS.	10	1200,00	1.2000,00	DI CARFLEX
2	38	MESA RETANGULAR MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1800 X 800MM, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM COM RE-ENGROSSO DE 30MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESURA NA COR SALMÃO (REFERÊNCIA L148), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE				

0000044

ivOMAQ!

ivOMAQ!

S. DO LAGO – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
 CNPJ: 03.269.422/0001-55 INSC. EST.: 90187096-91
 Av. Manoel Mendes de Camargo, 1071 – Centro – CEP: 87302-080
 FONE/FAX: 44-3016-2030 Campo Mourão – Paraná

S. DO LAGO – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
 CNPJ: 03.269.422/0001-55 INSC. EST.: 90187096-91
 Av. Manoel Mendes de Camargo, 1071 – Centro – CEP: 87302-080
 FONE/FAX: 44-3016-2030 Campo Mourão – Paraná

	2	39	FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO SERÁ POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOMÁTICOS DE 2 1/2" X 3/16". A ESTRUTURA EM AÇO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPOXI EM PÓ, NA COR BRANCA. FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA. PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E/OU DE PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PEÇAS.	78	120,00	9.360,00	JC DECOR
--	---	----	--	----	--------	----------	----------

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS
 PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

Certos de efetuarmos bons negócios, ficamos no aguardo de vosso pronunciamento.

Atenciosamente
 SUELI OLIVEIRA
 Campo Mourão, 01 de Abril de 2020

000045


As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município PEROLA D'OESTE, população de 6.347 habitantes NILSON ENGELS (Exercício 2020)
O último envio de informações desta entidade foi 30/04/2020, dados estes referentes a 3/2020

1/2020

Nº Licitação

28/01/2020

Data da Abertura

R\$141.814,94

Valor

Pregão

Modalidade

1/2020 (06/01/2020)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 04/02/2020

000046

m

Objeto

A presente licitação do tipo menor preço por item tem por objetivo a contratação de empresas para aquisição de mobiliários e equipamentos de acordo com o TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201900048, ESTE CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE E O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, para o programa de plano de ações articuladas - infraestrutura escolar PROINFANCIA PAC/PAR - TD 2019 ID DA OBRA ATENDIDA 1016600 para atender a creche municipal e a demanda da secretaria municipal de educação.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

De acordo com o edital do Pregão Presencial 01/2020.

As informações desta licitação foram cadastradas dia 18/02/2020, sua última atualização foi dia 29/04/2020, com informações referentes a 3/2020.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
11	11	6	Unidade	CONJUNTO REFEITÓRIO 1 (1 MESA + 4 CADEIRAS) - CJR-01-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME	1.089,00	6

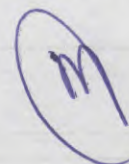
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
12	12	3	Unidade	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO - C1-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	COMERCIO DE MADEIRAS AAGR E SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL- EIRELI - EPP	204,00	3
13	13	2	Unidade	POLTRONA AMAMENTAÇÃO - PO-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	COMERCIO DE MADEIRAS AAGR E SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL- EIRELI - EPP	285,00	2
14	14	4	Unidade	COLCHONETE PARA TROCADOR - CO2-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	JORGE ITAMAR TAVARES - ME	22,80	4
15	15	36	Unidade	CAMA EMPILHÁVEL - CE-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	165,41	36
16	16	10	Unidade	BERÇO COM COLCHÃO - BÇ1 + CO1-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	COMERCIO DE MADEIRAS AAGR E SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL- EIRELI - EPP	680,00	10
17	17	2	Unidade	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO - QB2-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	536,00	2
18	18	2	Unidade	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO - QB1-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	JORGE ITAMAR TAVARES - ME	412,00	2
19	19	1	Unidade	QUADRO MURAL EM FELTRO - QM-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	JORGE ITAMAR TAVARES - ME	172,50	1

000047

m

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
20	20 	30	Unidade	TATAME EM EVA (PLACAS) - TA1 - NOVO (PROINFÂNCIA)	1	GESUL COMERCIAL LTDA - EPP 	55,00	30
<u>Ação</u>								
<u>Participantes</u>								
<u>Convidado</u>								
<u>Comissão</u>								
<u>Publicação Edital</u>								
<u>Obras</u>								
<u>Pagamentos</u>								
<u>Convênio</u>								
<u>Contrato</u>								

000048



Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
23	23	2	Unidade	CONJUNTO PROFESSOR - CRECHE III E PRÉ-ESCOLA - CJP-01-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	JORGE ITAMAR TAVARES - ME	229,20	000049
24	24	24	Unidade	CONJUNTO ALUNO 3 (1 MESA + 1 CADEIRA) - CJA-03-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME	184,00	2
25	25	24	Unidade	CONJUNTO ALUNO 1 (1 MESA + 1 CADEIRA) - CJA-01-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME	199,00	2
26	26	9	Unidade	CONJUNTO COLETIVO 1 (1 MESA + 4 CADEIRAS) - CJC-01-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME	535,00	
27	27	1	Unidade	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - TÚNEL DOBRÁVEL - PS4-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	JORGE ITAMAR TAVARES - ME	385,90	
28	28	1	Unidade	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - CURVAS - PS3-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	JORGE ITAMAR TAVARES - ME	319,96	
29	29	1	Unidade	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - PISCINA DE BOLINHAS - PS2-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	JORGE ITAMAR TAVARES - ME	582,95	
30	30	1	Unidade	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - DEGRAUS E RAMPAS - PS1-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME	644,00	

Ação

Participantes

Convidado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
20	20 ⁺	30	Unidade	TATAME EM EVA (PLACAS) - TA1- NOVO (PROINFÂNCIA)	1	GESUL COMERCIAL LTDA - EPP 	55,00	30
<u>Ação</u>								
<u>Participantes</u>								
<u>Convidado</u>								
<u>Comissão</u>								
<u>Publicação Edital</u>								
<u>Obras</u>								
<u>Pagamentos</u>								
<u>Convênio</u>								
<u>Contrato</u>								

000050



Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município PEROLA D'OESTE, população de 6.347 habitantes NILSON ENGELS (Exercício 2020)
O último envio de informações desta entidade foi 30/04/2020, dados estes referentes a 3/2020

1/2020

Nº Licitação

000051

28/01/2020

Data da Abertura

R\$141.814,94

Valor

Pregão

Modalidade

1/2020 (06/01/2020)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 04/02/2020

Objeto

A presente licitação do tipo menor preço por item tem por objetivo a contratação de empresas para aquisição de mobiliários e equipamentos de acordo com o TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201900048, ESTE CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE E O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, para o programa de plano de ações articuladas - infraestrutura escolar PROINFANCIA PAC/PAR - TD 2019 ID DA OBRA ATENDIDA 1016600 para atender a creche municipal e a demanda da secretaria municipal de educação.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

De acordo com o edital do Pregão Presencial 01/2020.

As informações desta licitação foram cadastradas dia 18/02/2020, sua última atualização foi dia 29/04/2020, com informações referentes a 3/2020.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
31	31	2	Unidade	QUADRO DE AVISOS EM METAL - QC-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	JORGE ITAMAR TAVARES - ME	178,00	2
32	32	4	Unidade	ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS - AM4-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	591,00	4

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
33	33	1	Unidade	ARQUIVO EM AÇO - AQ1-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	564,00	1
34	34	7	Unidade	CADEIRA FIXA - C7-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	91,00	7
35	35	1	Unidade	MESA DE REUNIÃO - M7-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	610,00	1
36	36	5	Unidade	CADEIRA GIRATÓRIA - C6-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	242,00	5
37	37	5	Unidade	MESA TRABALHO - M6-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	199,00	5
38	38	6	Unidade	APARELHO DE SOM TIPO MICRO SYSTEM - MS-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	JORGE ITAMAR TAVARES - ME	204,70	6
39	39	15	Unidade	VENTILADOR DE PAREDE - VP-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	180,00	15
40	40	2	Unidade	APARELHO DE DVD - DVD-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	159,00	2

Ação

Participantes

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município PEROLA D'OESTE, população de 6.347 habitantes NILSON ENGELS (Exercício 2020)
O último envio de informações desta entidade foi 30/04/2020, dados estes referentes a 3/2020

1/2020

Nº Licitação

28/01/2020

Data da Abertura

R\$141.814,94

Valor

Pregão

Modalidade

1/2020 (06/01/2020)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 04/02/2020

000053

m

Objeto

A presente licitação do tipo menor preço por item tem por objetivo a contratação de empresas para aquisição de mobiliários e equipamentos de acordo com o TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201900048, ESTE CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE E O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, para o programa de plano de ações articuladas - infraestrutura escolar PROINFANCIA PAC/PAR - TD 2019 ID DA OBRA ATENDIDA 1016600 para atender a creche municipal e a demanda da secretaria municipal de educação.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

De acordo com o edital do Pregão Presencial 01/2020.

As informações desta licitação foram cadastradas dia 18/02/2020, sua última atualização foi dia 29/04/2020, com informações referentes a 3/2020.

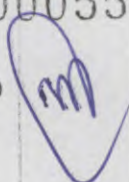
Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
41	<u>41</u>	2	Unidade	TELEVISOR 32 - TV-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.600,00	2
42	<u>42</u>	2	Unidade	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS - AR3- NOVO (PROINFÂNCIA)	999999	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP	1.790,00	2

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
43	<u>43</u>	1	Unidade	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS - AR1- NOVO (PROINFÂNCIA)	999999	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	5.740,00	1
44	<u>44</u>	1	Unidade	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L - BB2-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.159,00	1
45	<u>45</u>	2	Unidade	BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL - BB- NOVO (PROINFÂNCIA)	1	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	1.563,00	2
46	<u>46</u>	6	Unidade	PURIFICADOR DE ÁGUA - PR- NOVO (PROINFÂNCIA)	1	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	492,00	6
47	<u>47</u>	9	Unidade	LIXEIRA COM PEDAL 50L - LX2-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	146,93	9
48	<u>48</u>	2	Unidade	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA - LX1- NOVO (PROINFÂNCIA)	1	GESUL COMERCIAL LTDA - EPP	625,00	2
49	<u>49</u>	2	Unidade	CARRO COLETOR DE LIXO 120L - CL- NOVO (PROINFÂNCIA)	1	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	199,00	2
50	<u>50</u>	2	Unidade	FERRO ELÉTRICO - FR- NOVO (PROINFÂNCIA)	1	COMERCIO DE MADEIRAS AAGR E SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL- EIRELI - EPP	55,00	2

Ação

Participantes

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantic
53	53 ⁺	1	Unidade	CAFETEIRA - CF-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP 	140,00	000055
54	54 ⁺	1	Unidade	MIXER DE ALIMENTOS - MX-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP	113,20	
55	55 ⁺	1	Unidade	CENTRÍFUGA DE FRUTAS - CT-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	COMERCIO DE MADEIRAS AAGR E SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL- EIRELI - EPP 	395,00	
56	56 ⁺	1	Unidade	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS - MT-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME 	407,22	
57	57 ⁺	1	Unidade	BATEDEIRA PLANETÁRIA 12L - BT1-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME 	3.199,00	
58	58 ⁺	1	Unidade	BALANÇA PLATAFORMA 150 KG - BL2-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	1.400,00	
59	59 ⁺	1	Unidade	BALANÇA DIGITAL 30 KG - BL1-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	GESUL COMERCIAL LTDA - EPP 	1.380,00	
60	60 ⁺	1	Unidade	ESPRESSO COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS - EP-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP 	184,00	

AçãoParticipantesConvidadoComissão

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
63	<u>63</u> ⁺	1	Unidade	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15L - LQ1-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME !	1.371,47	1
64	<u>64</u> ⁺	1	Unidade	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS - ES-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	GESUL COMERCIAL LTDA - EPP !	80,00	1
65	<u>65</u> ⁺	2	Unidade	MICROONDAS LINHA BRANCA 30L - MI-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	JORGE ITAMAR TAVARES - ME !	388,50	2
66	<u>66</u> ⁺	1	Unidade	FOGÃO LINHA BRANCA 4 QUEIMADORES - FG3-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME !	487,92	1
67	<u>67</u> ⁺	1	Unidade	FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 1 FORNOS - FG2-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	JORGE ITAMAR TAVARES - ME !	1.169,00	1
68	<u>68</u> ⁺	1	Unidade	FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450L - FZ-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME !	3.432,70	1
69	<u>69</u> ⁺	1	Unidade	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS 1000L - RF1-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	GESUL COMERCIAL LTDA - EPP !	6.000,00	1
70	<u>70</u> ⁺	1	Unidade	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 300L - RF3-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP !	1.757,00	1

AçãoParticipantesConvidado

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município PEROLA D'OESTE, população de 6.347 habitantes NILSON ENGELS (Exercício 2020)
O último envio de informações desta entidade foi 30/04/2020, dados estes referentes a 3/2020

1/2020

Nº Licitação

000057

28/01/2020

Data da Abertura

R\$141.814,94

Valor

Pregão

Modalidade

1/2020 (06/01/2020)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 04/02/2020

Objeto

A presente licitação do tipo menor preço por item tem por objetivo a contratação de empresas para aquisição de mobiliários e equipamentos de acordo com o TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201900048, ESTE CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE E O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, para o programa de plano de ações articuladas - Infraestrutura escolar PROINFANCIA PAC/PAR - TD 2019 ID DA OBRA ATENDIDA 1016600 para atender a creche municipal e a demanda da secretaria municipal de educação.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

De acordo com o edital do Pregão Presencial 01/2020.

As informações desta licitação foram cadastradas dia 18/02/2020, sua última atualização foi dia 29/04/2020, com informações referentes a 3/2020.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Tot (R\$)
71	21	1	Unidade	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L - RF2-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME	2.245,00	1	2.2

Ação

Participantes

Convidado



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

1

000058

m

EDITAL

Pregão Eletrônico nº 031/2020		Data de Abertura: 7/4/2020 às 8:00 no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br	
Objeto Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos para atender as necessidades do CMEI Mundo Feliz no Município de Dois Vizinhos - PR - Com recursos oriundos do Programa FNDE/PROINFÂNCIA – Exclusiva para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.			
Valor Total Estimado da Licitação R\$ 212.455,63 (duzentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais, sessenta e três centavos).			
Registro de Preços?	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação	Lic. Exclusiva ME/EPP?
SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	MENOR PREÇO POR ITEM	SIM
Classificação do Objeto da Licitação		Modo de Disputa	Diferença mínima entre lances?
BENS E SERVIÇOS COMUNS		ABERTO	SIM
Documentos de Habilitação (Veja item 14)*			
Requisitos Básicos: - Sicafe ou documentos equivalentes - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (TST) - Índices de Liquidez (LG, LC, SG)		Requisitos Específicos: - Atestado de Capacidade Técnica - Declaração Unificada	
* O detalhamento dos documentos/requisitos de habilitação deve ser consultado na seção do instrumento convocatório acima indicada.			
Reserv. Cota ME/EPP?	Exige Amostra/Dem.?	Pedidos de Esclarecimentos	Impugnações
NÃO	NÃO	Até 3 dias úteis antes da abertura	Até 3 dias úteis antes da abertura
Envio da proposta e documentação No momento do cadastro da sua proposta é necessário também o envio de toda documentação relativa a habilitação da empresa, para mais informações vide Tutoriais na plataforma do Compras Governamentais. Link: https://demonstra.serpro.gov.br/tutoriais/comprasnet_pregao_20191104-10-11-22/html/demo_7.html			
Justificativa do processo Conforme Plano de Ações Articuladas – PAR firmado entre o município de Dois Vizinhos e o FNDE/MEC. Fonte do recurso: Federal (mobiliário PROINFÂNCIA) FNDE (C/C 585505-RECURSO 142).			



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

000059

m

ANEXO - I

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 - OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste certame o **Registro de Preços** objetivando a futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos para atender as necessidades do CMEI Mundo Feliz no Município de Dois Vizinhos - PR - Com recursos oriundos do Programa FNDE/PROINFÂNCIA - Exclusiva para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	36238	APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU'S AR2 Descrição básica: Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 22.000 BTU's. Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste. Ciclo frio: demais regiões. DIMENSÕES Unidade interna -- evaporadora Altura máxima: 330mm; Largura máxima: 1050mm; Profundidade máxima: 250mm. Unidade externa -- condensadora Altura máxima: 700mm; Largura máxima: 950mm; Profundidade máxima: 400mm. CARACTERÍSTICAS Classificação do INMETRO -- A. Tecnologia do compressor inverter. Gás refrigerante R410a. Filtro anti-bactéria. Desumidificação. Controle remoto. Unidade evaporadora na cor branca. Funções timer, sleep e swing. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA	1,00	UN	3.700,24	3.700,24



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

27

000060

M

		Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
2	36239	APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S AR1 Descrição básica: Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 30.000 BTU's. Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste; Ciclo frio: demais regiões. DIMENSÕES Unidade interna – evaporadora Altura máxima: 350 mm; Largura máxima: 1200 mm; Profundidade máxima: 250 mm. Unidade externa – condensadora Altura máxima: 840 mm; Largura máxima: 950 mm; Profundidade máxima: 460 mm. CARACTERÍSTICAS Classificação do INMETRO – A. Tecnologia do compressor inverter. Gás refrigerante R410a. Filtro anti-bactéria. Desumidificação. Controle remoto. Unidade evaporadora na cor branca. Funções timer, sleep e swing. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	1,00	UN	5.394,98	5.394,98



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

28

000061

M

3	36237	APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S AR3 Descrição básica: Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 9.000 BTU's. Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste; Ciclo frio: demais regiões DIMENSÕES Unidade interna -- evaporadora Altura máxima: 285 mm; Largura máxima: 850 mm; Profundidade máxima: 220 mm. Unidade externa -- condensadora. Altura máxima: 505 mm; Largura máxima: 720 mm; Profundidade máxima: 295 mm. CARACTERÍSTICAS Classificação do INMETRO - A; Tecnologia do compressor inverter. Gás refrigerante R410a. Filtro anti- bactéria. Desumidificação. Controle remoto. Unidade evaporadora na cor branca. Funções timer, sleep e swing. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	2,00	UN	1.578,59	3.157,18
4	36235	APARELHO DE DVD - PROINFANCIA Descrição básica: DVD player com Karaokê DIMENSÕES Altura máxima: 55 mm; Largura máxima: 320 mm; Profundidade máxima: 240 mm. CARACTERÍSTICAS DVD's compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX; CD de vídeo; JPEG; CD; CD-R; CD RW;	2,00	UN	182,68	365,36



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

33
000062

m

		Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.				
8	36227	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS AM4 Descrição básica: Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura: 900 mm +/- 10 mm; Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; Altura: 1980 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm). Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm). Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo). Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA	5,00	UN	600,26	3.001,30



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

41

000063

m

		ou perfurantes de modo a não causar acidentes. A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
16	36210	BERÇO E COLCHÃO PARA BERÇO BC1 - C01 Descrição básica: Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Comprimento: 1200 mm +/- 10 mm; Largura: 670 mm +/- 10 mm; Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900 mm (+ou- 10 mm) sem considerar o rodízio. CARACTERÍSTICAS Selo do INMETRO; Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, seção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo. Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, seção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Base do berço	20,00	UN	654,24	13.084,80



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

42
000064

M

	(estrado) em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca. Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas. Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado na cor branca. Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca. Nas peças de MDP os topos devem ser encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12. Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos. GARANTIA				
--	--	--	--	--	--



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

43

000065

M

		Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano. Altura: 120 mm - 5 mm +15 mm; Largura e comprimento: devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30 mm. CARACTERÍSTICAS Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido acquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado. Tratamento antialérgico e antiácaro nos tecidos. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.				
17	36206	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO C1 Descrição básica: Cadeira alta de alimentação infantil dobrável com bandeja removível DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Altura: 1050 mm +/- 50 mm; Largura: 560 mm +/- 50 mm; Profundidade: 680 mm +/- 50 mm; Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento; Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical; Ângulo do encosto: mínimo 60° em relação à horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm); Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm. CARACTERÍSTICAS Suporta até 15 kg. Cadeira dobrável com estrutura tubular de seção circular em aço carbono; Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido;	6,00	UN	228,74	1.372,44



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

44

000066

18	36229	CADEIRA FIXA C7 Descrição básica: Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros/máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada.	10,00	UN	104,40	1.044,00
19	36202	CADEIRA FIXA C8 Descrição básica: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura do assento: 480 mm +/- 30 mm; Profundidade do assento: 430 mm +/- 30 mm; Altura do assento: 440 mm +/- 10 mm; Largura do encosto: 430 mm +/- 30 mm; Extensão vertical do encosto: 250 mm +/- 30 mm. CARACTERÍSTICAS Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem,	4,00	UN	83,92	335,68



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

54
000067

(m)

28	36218	CONJUNTO ALUNO 3 CJA-03	48,00	UN	259,75	12.468,00
Descrição básica: Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA Largura: 600 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 594 mm; Espessura: 19,4 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura. CARACTERÍSTICAS DA MESA Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila): PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento da superfície texturizado, na cor amarela, colada com adesivo "HotMolting". Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço						



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

55
000068

M

	carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm). -Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm) e 06 parafusos rosca métrica M6 diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm. Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 310 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 396 mm; Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 350 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para				
--	---	--	--	--	--



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

56

000069

(m)

	espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática,				
--	---	--	--	--	--



Município de
Dois Vizinhos

Estado do Paraná

77
000070

SM

		220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. CARACTERÍSTICAS DO FORNO Ascendimento automático. Com mínimo duas prateleiras, sendo pelo menos uma delas deslizante. Com grill. Deverá vir com a lâmpada para iluminação interna. Sistema de segurança para ascendimento e/ou válvula de segurança, que impeça a saída de gás caso a chama se apague. Recobrimento especial das paredes internas que evite acúmulo de gorduras e facilite a limpeza (sistema "autolimpante" ou similar). Porta com visor em vidro, com eixo de abertura horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador metálico de modo que a porta possa permanecer aberta sem a aplicação de força e fechar com facilidade. Piso em aço carbono esmaltado com orifício(s) de visualização das chamas. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.					
44	36262	FOGAO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 2 FORNO FG1 Descrição básica: Fogão comercial central de 6 queimadores com 2 fornos, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Obs.: A largura de vão livre da porta do ambiente para passagem deste	6	1,00	UN	2.594,90	2.594,90



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

78

000071

m

	fogão é de 1 metro. Largura máxima*: 1850 mm; Profundidade máxima*: 1350 mm; Grelhas mínimo: 400 mm x 400 mm; Obs.: O design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de painéis com diâmetro a partir de 300 mm; Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm; Diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm. PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA 2,0 KPa (quilopascal) no caso de gás natural; 2,8 kPa (quilopascal) no caso de GLP. CARACTERÍSTICAS Fogão comercial central de seis queimadores (bocas). Com dois fornos e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarra). Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural (segundo demanda). O fogão deve possuir identificação do tipo de alimentação, gravada de forma indelével, em local visível junto à conexão com a rede de gás, através de uma das seguintes expressões: "UTILIZAR GÁS NATURAL" ou "UTILIZAR GLP". Com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". Quatro pés em perfil "L" de aço inox, de abas iguais de 1 1/2" x 1/8" de espessura. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique aproximadamente 50 mm do piso. Quadro inferior composto por travessas em perfil "U" de aço inox, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. Quadro superior composto por travessas em perfil "U" de aço inox em chapa 18 (1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais 180mm de				
--	---	--	--	--	--



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

79

000072

(Handwritten signature)

	altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. As travessas transversais constituem-se no painel de fechamento lateral do fogão. Tampo (tempre) constituído em chapa de aço inox, chapa 14 (1,90mm), obtida através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de seis. Reforços estruturais do tampo em aço inox, constituídos por perfil "L" em chapa 14 (1,90mm), de abas iguais de 1 1/4" x 1/16" de espessura, fixados por solda a ponto na forma de "V" ao longo da superfície inferior do tampo. Os reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas. Fixação do tampo aos pés, através de quatro cantoneiras de aço inox soldadas à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. Conjunto de apoio dos queimadores em aço inox, com 40 mm de largura e 1/8" de espessura, com furação para encaixe. Bandejas coletoras em aço inox, chapa 20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na própria peça. Conjunto de guias corredeiras em aço inox para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25 mm). Grade inferior em aço inox para painéis, constituídos por perfil "U" em chapa 20 (0,90 mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm. Grelhas de ferro fundido para apoio de painéis, removíveis, em número de seis. Apoio e fixação do forno através de cantoneiras de 1/4" x 1/8" e de parafusos auto atarraxantes de aço inox. Tubo de distribuição em aço inox com diâmetro interno de 1", fixado ao fogão por meio de quatro suportes em ferro fundido, fixados à estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço inox. O tubo de distribuição deverá ser instalado na parte frontal do fogão e a entrada do				
--	--	--	--	--	--



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

80

000073

M

	gás se fará através de conexão tipo "L" (cotovelo), de 1", com redução para 1/2", situada no ponto médio da lateral do fogão. Ao cotovelo deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2" que por sua vez, deverá ser conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão. Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 - Tubo flexível metálico para instalações de gás inox 304. Três queimadores duplos, compostos de queimador tipo "cachimbo" de 300g/hora pa em conjugado com queimador tipo "coroa" de 300g/h, perfazendo por boca, a capacidade de 600g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. E três queimadores simples, compostos de queimador tipo "coroa" de 300g/h. Queimador do forno tubular em forma de "U", com diâmetro de 1", e capacidade de queima de 800g/h. Torneiras de controle tipo industrial, 3/8" x 3/8" reforçadas, fixadas e alimentadas pela gambiarra. Cada queimador deverá ser dotado de torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura. Bicos injetores de rosca grossa. Reguladores de entrada de ar fixados a cada injetor. Os queimadores do fogão e do forno devem possuir um dispositivo "supervisor de chama" que mantém aberto o extinção accidental da chama. O dispositivo "supervisor de chama" deve ser fabricado de acordo com a norma técnica ABNT NBR 15076 - Dispositivo supervisor de chama para				
--	--	--	--	--	--



Município de
Dois Vizinhos

Estado do Paraná

000074 *m*

		aparelhos que utilizam gás como combustível. DIMENSÕES DO FORNO Profundidade máxima: 580 mm; Largura máxima: 540 mm; Altura máxima: 30 mm.				
45	36263	FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450L FZ Descrição básica: Freezer vertical comercial com capacidade mínima de 450 litros, com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 750 mm; Capacidade total mínima: 450 litros. CARACTERÍSTICAS Congelador (freezer) vertical em aço inox com sistema de degelo "frostfree" (que não precisa descongelamento), com uma porta. Temperatura de operação para congelamento de alimentos, no mínimo, entre -16°C e -24°C. Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado. Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m³. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta. Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de	1,00	UN	3.738,69	3.738,69



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

82

000075

m

	resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. Sistema de refrigeração com unidade compressora selada. Compressor hermético de, no mínimo, 1/3 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local). Temporizador para degelo, dotado de compressor hermético monofásico de 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"). Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. Gás refrigerante R600a, R134a ou R290. Quatro prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames. As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm). Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. Pannel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. Dimensionamento da fiação, plugue e				
--	--	--	--	--	--



Município de
Dois Vizinhos

Estado do Paraná

83

000076

m

		conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento. GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
46	36233	GANGORRA DUPLA GA Descrição básica: Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura: 400 mm; Altura: 470 mm; Comprimento: 1110 mm; Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Selo do INMETRO; Peças multicoloridas; Não tóxico; Gangorra em monobloco para duas crianças; Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes; Base antiderrapante para apoio dos pés; Assento anatômico e antiderrapante com ressaltos nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás; Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes; Base antiderrapante para apoio dos pés; Assento anatômico e antiderrapante com ressaltos nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás; Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. Os produtos	2,00	UN	668,54	1.337,08



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

85

000077

(m)

		plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
48	36266	GELADEIRA FROSTFREE 410L RF2 Descrição básica: Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 750 mm; Capacidade total: mínima de 410 litros. CARACTERÍSTICAS Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). Refrigerador vertical combinado, linha branca. Sistema de refrigeração "frostfree". Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas	1,00	UN	2.693,45	2.693,45



Município de
Dois Vizinhos

Estado do Paraná

86

000078

(m)

		dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura ajustável. Sistema de degelo "frostfree". Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
49	36264	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS 1000L RF1 Descrição básica: Refrigerador vertical de quatro portas e capacidade mínima de 1000 litros, com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 250 mm; Capacidade total: mínima de 1000 litros. CARACTERÍSTICAS Gabinete com quatro portas. Refrigerador vertical em aço inox com sistema "frostfree" (degelo automático, que não precisa descongelamento). Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Pés fixos em material metálico e maciço	1,00	UN	5.275,81	5.275,81



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

87

000079

mm

	com revestimento de borracha resistente. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm), batente das portas com medidas 55 cm de largura, 65 cm de altura, com tolerância +/- 5%. Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m³. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta. Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. Sistema de refrigeração completa com unidade compressora selada, com forçador de ar (ar forçado) situado na parte superior interna do refrigerador. Temporizador para degelo com o evaporador situado na parte frontal do aparelho, com degelo por resistência, com condensadores em cano de cobre em volta por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de, no mínimo, 1/2 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"). Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. Gás refrigerante R600a, R134a ou R290. Oito prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames. As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que				
--	--	--	--	--	--



Município de

Dois Vizinhos

88

000080

Estado do Paraná

		possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm). Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. Pannel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C. Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento. GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
50	36199	GIRA-GIRA (CARROSSEL) CR Descrição básica: DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Diâmetro: 1000 mm; Altura mínima:	1,00	UN	1.114,92	1.114,92



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

89

000081

M

		495 mm; Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento). CARACTERÍSTICAS - Selo do INMETRO / Peças multicoloridas / Não tóxico. Peça composta por três partes: base, assentos e volante. Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente. Volante central fixo. Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários. Três assentos anatômicos e antiderrapantes. Apoio para os pés. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.				
51	36248	LAVADORA DE ROUPAS 11KG MQ Descrição básica: Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 650 mm; Profundidade máxima: 680 mm; Capacidade mínima: 11kg. CARACTERÍSTICAS Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática	1,00	UN	1.378,80	1.378,80



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

90

000082

M

		a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas. Tecla ou botão de acionamento liga/desliga. Programação para diferentes tipos de lavagem. Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem. Mínimo três níveis de água. Centrifugação. Filtro para retenção de fiapos. Dispenser para sabão. Dispenser para amaciante. Dispenser para alvejante. Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno). Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. Sapatas niveladoras. Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento). Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
52	36256	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 4L LQ3 Descrição básica: Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido. DIMENSÕES E CAPACIDADE Altura máxima: 660 mm; Largura máxima: 290 mm; Profundidade máxima: 280 mm; Capacidade volumétrica: 4 litros.	1,00	UN	553,55	553,55



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

99

000083

(m)

		Estrutura constituída em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.				
59	36260	MICROONDAS 30L MI Descrição básica: Forno de micro-ondas. DIMENSÕES E CAPACIDADE Largura mínima: 5000 mm; Altura mínima: 2900 mm; Profundidade mínima: 3900 mm; Volume mínimo: 30 litros. CARACTERÍSTICAS Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Painel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas. Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA	2,00	UN	522,65	1.045,30



Município de

Dois Vizinhos

100

000084

(m)

Estado do Paraná

		Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
60	36250	MIXER DE ALIMENTOS MX Descrição básica: Mixer de Alimentos para preparo de sucos, vitaminas e massas leves. DIMENSÕES Altura máxima: 400 mm; Largura máxima: 150 mm; Profundidade máxima: 320 mm; Volume mínimo do copo: 600ml. CARACTERÍSTICAS Cabo (alça) ergonômico. Lâminas destacáveis em aço inox de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal. Recipiente para trituração em aço inox ou acrílico. Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha. Base antirespingos. Botão turbo. Motor com potência mínima de 350W. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	1,00	UN	185,65	185,65
61	36252	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS MT Descrição básica: Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. DIMENSÕES E CAPACIDADE	1,00	UN	317,98	317,98



Município de
Dois Vizinhos

000085

Estado do Paraná

		Diâmetro/ largura máxima: 400 mm; Altura máxima: 420 mm; Profundidade máxima: 420 mm; Volume mínimo: 1,5 litros. CARACTERÍSTICAS Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável. Tigela extragrande aço inox ou acrílico, com capacidade mínima para 1,5l litros de ingredientes líquidos. Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras. Com dois ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento. Trava de segurança. Cabo com armazenamento integrado. Base firme com pés antideslizantes (ventosa). Motor com potência mínima de 700W. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. ACESSÓRIOS Batedor para mistura de massas leves e pesadas; Uma faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras; Dois discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios; Liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados; Um disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
62	36207	POLTRONA AMAMENTACAO PO Descrição básica: Poltrona Individual	3,00	UN	473,44	1.420,32



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

108

000086

m

		Assento: Densidade D-23; Braço: Densidade D-20; Encostos: Densidade D-20 GARANTIA Mínima de doze meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, degradação do tecido e desgaste ou desprendimento de componentes.				
70	36214	TATAME EM E.V.A. TA1 Descrição básica: Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etilenoacetato de vinil) com bordas de acabamento. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm; Espessura: 20 mm +/- 10 mm. CARACTERÍSTICAS Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, Siliconizada, antiderrapante e lavável; Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico; Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas. GARANTIA Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	54,00	UN	41,78	2.256,12
71	36236	TELEVISOR 32" TV - PROINFANCIA Descrição básica: Smart TV 32 polegadas com acesso à internet. DIMENSÕES Altura máxima: 480 mm; Largura máxima: 750 mm; Profundidade máxima: 200 mm. CARACTERÍSTICAS Tela LED. Wi-Fi integrado. Acesso à internet. Resolução de imagem em HD. Conversor digital integrado. Entradas especiais - HDMI (mínimo	2,00	UN	1.159,29	2.318,58



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

110

000087

M

		possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.				
73	36234	VENTILADOR DE PAREDE VP - PROINFANCIA Descrição básica: Ventilador de parede para uso em ambiente escolar. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Diâmetro entre 500 e 600 mm; Comprimento do tubo de fixação: 150 mm (tolerância: $\pm 2,5\%$). CARACTERÍSTICAS Ventilador de parede, com uma hélice com no mínimo três pás. Base de fixação à parede em aço carbono. Canopla de acabamento injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede. Capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada na cor amarelo escolar, referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell). O conjunto de suporte mais o tubo de fixação deverão suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão. Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a regulação da articulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices, provido de mola para sustentação do peso do equipamento. O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado. As grades deverão ser em aço, com acabamento em pintura eletrostática na Amarelo Escolar - referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell). As grades não poderão ser removidas sem o uso de ferramentas. Os equipamentos deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo três níveis de velocidade (baixa, média e alta). O acionamento deverá ser do tipo	31,00	UN	226,68	7.027,08



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

111

000088

M

	"controle de parede". Os equipamentos deverão respeitar o nível mínimo de eficiência energética de 0,0040 m³/s W/m para as velocidades. Vazão observando-se cada uma das velocidades: máxima: 0,45 m³/s Média: 0,37 m³/s Mínima: 0,33 m³/s Deverá possuir motor elétrico "monovolt". Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
TOTAL					212.455,63

1.2 Valor máximo estimado da licitação é de R\$ 212.455,63 (duzentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais, sessenta e três centavos).

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justifica-se a modalidade devido a mesma garantir o princípio da isonomia e possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

2.2 Conforme Plano de Ações Articuladas – PAR firmado entre o município de Dois Vizinhos e o FNDE/MEC.

3 – DISPOSIÇÃO DO(S) ITEM(NS)/LOTE(S)

3.1 Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014:

3.2 "Exclusiva" – Lote/itens de contratação estão abertos para a participação EXCLUSIVA de "Microempresa – ME" ou "Empresa de Pequeno Porte – EPP", e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014.

3.3 Aplica-se a este Pregão o disposto no art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº 147/2014, que estabelece a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL ou REGIONALMENTE, até o limite de

MASTER
ELETRODOMÉSTICOS

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ: 33.859.616/0001-71

INSC. ESTADUAL: 083.571.95-7

AV. ADALBERTO SIMÃO NADER – 1631

BAIRRO REPÚBLICA

VITÓRIA-ES

CEP: 29.070-010

FONE (47) 3041-3006

e-mail: mastereletronicita@gmail.com

0000089

M

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	MARCA
1	1	APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL 22.000 BTU'S, QUENTE/FRIO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. DIMENSÕES APROXIMADAS: UNIDADE INTERNA – EVAPORADORA: ALTURA MÁXIMA: 330 MM; LARGURA MÁXIMA: 1050 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 250 MM. UNIDADE EXTERNA – CONDENSADORA: ALTURA MÁXIMA: 700 MM; LARGURA MÁXIMA: 950 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 400 MM. CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO – A; SISTEMA DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR INVERTER; GÁS REFRIGERANTE R410A; FILTRO ANTI-BACTÉRIA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (SILENCIOSO); DESUMIDIFICAÇÃO; CONTROLE REMOTO; UNIDADE EVAPORADORA NA COR BRANCA; FUNÇÕES TIMER, SLEEP E SWING; DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; TENSÃO VOLTAGEM 220V, CONFORME DEMANDA; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.	3	4.500,00	TCL
1	2	APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL 30.000 BTU'S. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. DIMENSÕES APROXIMADAS: UNIDADE INTERNA -- EVAPORADORA: ALTURA MÁXIMA: 350 MM; LARGURA MÁXIMA: 1200 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 250 MM. UNIDADE EXTERNA – CONDENSADORA: ALTURA MÁXIMA: 840 MM; LARGURA MÁXIMA: 950 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 460 MM. CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO – A; SISTEMA DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR INVERTER; GÁS REFRIGERANTE	2	7.000,00	ELGIN

MASTER

ELETRODOMÉSTICOS

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ: 33.859.616/0001-71

INSC. ESTADUAL: 083.571.95-7

AV. ADALBERTO SIMÃO NADER - 1631

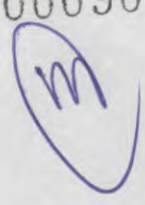
BAIRRO REPÚBLICA

VITÓRIA-ES

CEP: 29.070-010

FONE (47) 3041-3006

e-mail: mastereletrolica@gmail.com

		R410A; FILTRO ANTI-BACTÉRIA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (SILENCIOSO); DESUMIDIFICAÇÃO; CONTROLE REMOTO; UNIDADE EVAPORADORA NA COR BRANCA; FUNÇÕES TIMER, SLEEP E SWING; DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.			000090 
1	3	APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL 9.000 BTU'S QUENTE/FRIO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. UNIDADE INTERNA - EVAPORADORA: ALTURA MÁXIMA: 285 MM; LARGURA MÁXIMA: 850 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 220 MM. UNIDADE EXTERNA - CONDENSADORA: ALTURA MÁXIMA: 505 MM; LARGURA MÁXIMA: 720 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 295 MM. CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO - A; SISTEMA DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR INVERTER; GÁS REFRIGERANTE R410A; FILTRO ANTI-BACTÉRIA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (SILENCIOSO); DESUMIDIFICAÇÃO; CONTROLE REMOTO; UNIDADE EVAPORADORA NA COR BRANCA; FUNÇÕES TIMER, SLEEP E SWING; DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; TENSÃO VOLTAGEM: 220V, CONFORME DEMANDA; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.	10	2.000,00	TCL
1	4	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL 12.000 BTUS, 220V COM TOLERÂNCIAS ADMITIDAS PELA ANELI CICLO DE REFRIGERAÇÃO A QUENTE E FRIO; COR	10	2.300,00	TCL

000091

M

		BRANCA; CAPACIDADE TÉRMICA DE 12000 BTU/H; INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA; CLASSIFICAÇÃO "A" PELO INMETRO PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO PARA UNIDADE EVAPORADORA DE 42 DB; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO PARA UNIDADE CONDENSADORA DE 55 DB; TIMER PERMITINDO A PROGRAMAÇÃO PARA LIGAR OU DESLIGAR O APARELHO; CONTROLE REMOTO POR INFRAVERMELHO COM AJUSTES DE TEMPERATURA ENTRE 17° A 32°C OU FAIXA SUPERIOR ATINGINDO ESSES NÍVEIS ESTABELECIDOS; POSSUIR MODOS DE OPERAÇÃO: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E AUTOMÁTICO; FUNÇÃO SWING VERTICAL: REALIZA O AJUSTE/DIRECIONAMENTO DAS ALETAS VERTICAIS MODIFICANDO O ÂNGULO DE INSUFLAMENTO DE AR PARA DIREITA E ESQUERDA ATRAVÉS DE COMANDO REMOTO; DEVE PERMITIR O AJUSTE DO DIRECIONAMENTO HORIZONTAL DA VENTILAÇÃO; SISTEMA DE FILTRAGEM, VÍRUS E BACTÉRIAS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ATRAVÉS DE FOLDER OU CATÁLOGO DO FABRICANTE PARA O MODELO OFERTADO. SISTEMA DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR INVERTER. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.			
1	5	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL 18.000 BTUS - COMPATÍVEL À TENSÃO ELÉTRICA 220V COM TOLERÂNCIAS ADMITIDAS PELA ANEEL; CICLO DE REFRIGERAÇÃO A QUENTE E FRIO; COR BRANCA; CAPACIDADE TÉRMICA DE 18000 BTU/H; INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA; CLASSIFICAÇÃO "A" PELO INMETRO PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO PARA UNIDADE EVAPORADORA DE 42 DB; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO PARA UNIDADE CONDENSADORA DE 55 DB; TIMER PERMITINDO A PROGRAMAÇÃO PARA LIGAR OU DESLIGAR O APARELHO; CONTROLE REMOTO POR INFRAVERMELHO COM AJUSTES DE TEMPERATURA ENTRE 17° A 32°C OU FAIXA SUPERIOR ATINGINDO ESSES NÍVEIS ESTABELECIDOS; POSSUIR MODOS DE OPERAÇÃO: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E AUTOMÁTICO; FUNÇÃO SWING VERTICAL: REALIZA O AJUSTE/DIRECIONAMENTO DAS ALETAS VERTICAIS MODIFICANDO O ÂNGULO DE INSUFLAMENTO DE AR PARA DIREITA E	10	3.000,00	TCL

MASTER

ELETRODOMÉSTICOS

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ: 33.859.616/0001-71

INSC. ESTADUAL: 083.571.95-7

AV. ADALBERTO SIMÃO NADER - 1631

BAIRRO REPÚBLICA

VITÓRIA-ES

CEP: 29.070-010

FONE (47) 3041-3006

e-mail: mastereletricita@gmail.com

000092

m

		ESQUERDA ATRAVÉS DE COMANDO REMOTO; DEVE PERMITIR O AJUSTE DO DIRECIONAMENTO HORIZONTAL DA VENTILAÇÃO; SISTEMA DE FILTRAGEM, VÍRUS E BACTÉRIAS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ATRAVÉS DE FOLDER OU CATÁLOGO DO FABRICANTE PARA O MODELO OFERTADO. SISTEMA DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR INVERTER. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.			
1	6	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL 24.000 BTUS - COMPATÍVEL À TENSÃO ELÉTRICA 220V COM TOLERÂNCIAS ADMITIDAS PELA ANEEL; CICLO DE REFRIGERAÇÃO A QUENTE E FRIO; COR BRANCA; CAPACIDADE TÉRMICA DE 24000 BTU/H; INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA; CLASSIFICAÇÃO "A" PELO INMETRO PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO PARA UNIDADE EVAPORADORA DE 42 DB; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO PARA UNIDADE CONDENSADORA DE 55 DB; TIMER PERMITINDO A PROGRAMAÇÃO PARA LIGAR OU DESLIGAR O APARELHO; CONTROLE REMOTO POR INFRAVERMELHO COM AJUSTES DE TEMPERATURA ENTRE 17º A 32ºC OU FAIXA SUPERIOR ATINGINDO ESSES NÍVEIS ESTABELECIDOS; POSSUIR MODOS DE OPERAÇÃO: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E AUTOMÁTICO; FUNÇÃO SWING VERTICAL: REALIZA O AJUSTE/DIRECIONAMENTO DAS ALETAS VERTICAIS MODIFICANDO O ÂNGULO DE INSUFLAMENTO DE AR PARA DIREITA E ESQUERDA ATRAVÉS DE COMANDO REMOTO; DEVE PERMITIR O AJUSTE DO DIRECIONAMENTO HORIZONTAL DA VENTILAÇÃO; SISTEMA DE FILTRAGEM, VÍRUS E BACTÉRIAS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ATRAVÉS DE FOLDER OU CATÁLOGO DO FABRICANTE PARA O MODELO OFERTADO. SISTEMA DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR INVERTER. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	8	4500,00	TCL
1	7	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISOTETO 36.000 BTUS - COMPATÍVEL À TENSÃO ELÉTRICA 220V COM TOLERÂNCIAS ADMITIDAS PELA ANEEL; CICLO DE REFRIGERAÇÃO A QUENTE E FRIO; COR BRANCA; CAPACIDADE TÉRMICA DE 36000 BTU/H; INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA; CLASSIFICAÇÃO "A" PELO INMETRO PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; NÍVEL	10	12.900,00	FUJITSU

MASTER

ELETRODOMÉSTICOS

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ: 33.859.616/0001-71

AV. ADALBERTO SIMÃO NADER – 1631

VITÓRIA-ES

FONE (47) 3041-3006

INSC. ESTADUAL: 083.571.95-7

BAIRRO REPÚBLICA

CEP: 29.070-010

e-mail: mastereletricita@gmail.com

000093

M

		DE RUÍDO MÁXIMO PARA UNIDADE EVAPORADORA DE 42 DB; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO PARA UNIDADE CONDENSADORA DE 55 DB; TIMER PERMITINDO A PROGRAMAÇÃO PARA LIGAR OU DESLIGAR O APARELHO; CONTROLE REMOTO POR INFRAVERMELHO COM AJUSTES DE TEMPERATURA ENTRE 17° A 32°C OU FAIXA SUPERIOR ATINGINDO ESSES NÍVEIS ESTABELECIDOS; POSSUIR MODOS DE OPERAÇÃO: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E AUTOMÁTICO; FUNÇÃO SWING VERTICAL: REALIZA O AJUSTE/DIRECIONAMENTO DAS ALETAS VERTICAIS MODIFICANDO O ÂNGULO DE INSUFLAMENTO DE AR PARA DIREITA E ESQUERDA ATRAVÉS DE COMANDO REMOTO; DEVE PERMITIR O AJUSTE DO DIRECIONAMENTO HORIZONTAL DA VENTILAÇÃO; SISTEMA DE FILTRAGEM, VÍRUS E BACTÉRIAS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ATRAVÉS DE FOLDER OU CATÁLOGO DO FABRICANTE PARA O MODELO OFERTADO. SISTEMA DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR INVERTER. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.			
1	9	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 100 LITROS. GABINETE ESTRUTURAL FABRICADO EM AÇO INOX 430 (BRILHANTE); RESERVATÓRIO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; SERPENTINA INTERNA EM INOX 304; BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; DRENO DE ESCOAMENTO EMBUTIDO; UNIDADE CONDENSADORA EMBRACO; ISOLAMENTO TÉRMICO EPS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANCEADO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 180 L/HORA; 03 TORNEIRAS EM METAL CROMADO, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R134 A; TERMOSTATO REGULADOR DE TEMPERATURA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1300 X 700 X 650 MM (AXLXP); PESO: 50 KG; TENSÃO: 127V OU 220V; COM 01 TORNEIRA NATURAL + 02 TORNEIRAS REFRIGERADAS (TODAS TIPO CORD), PARA CONFIGURAÇÕES DIVERSAS, ENTRE EM CONTATO C/ O TELEVENDAS. CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	2	3.000,00	MAXGEL
1	12	ESPRESSO DE FRUTAS CÍTRICAS - ESPRESSO/EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS, INDUSTRIAL, FABRICADO EM AÇO INOX. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA: ALTURA:	4	600,00	JL COLOMBO

MASTER

ELETRODOMÉSTICOS

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ: 33.859.616/0001-71

INSC. ESTADUAL: 083.571.95-7

AV. ADALBERTO SIMÃO NADER – 1631

BAIRRO REPÚBLICA

VITÓRIA-ES

CEP: 29.670-010

FONE (47) 3041-3006

e-mail: mastereletricita@gmail.com

000094

M

		390MM, LARGURA: 360MM, DIÂMETRO: 205MM, TOLERÂNCIA: +/- 10%, PRODUÇÃO MÉDIA: 15 UNID. MINUTO (APROXIMADA). CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE, CÂMARA DE SUCOS E TAMPA FABRICADOS EM AÇO INOX, COPO E PENEIRA EM AÇO INOX, JOGO DE CARAMBOLA COMPOSTO POR: 1 CASTANHA PEQUENA (PARA LIMÃO); 1 CASTANHA GRANDE (PARA LARANJA), MOTOR: 1/4 HP (MAIS POTENTE QUE OS MOTORES CONVENCIONAIS DE 1/5 E 1/6 HP), ROTAÇÃO: 1740 RPM, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TENSÃO: 127/220V (BIVOLT), DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO, CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEN. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.			
1	13	EXAUSTOR/VENTILADOR INDUSTRIAL PARA COIFA – EX. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO: 40 CM; PRODUZIDO EM AÇO, COM MOTOR DE POTENCIA EM 1/5CV, VAZÃO DE 3000M³/H, RPM 1600 – 50/60HZ E CHAVE DE REVERSÃO DO MOTOR.	1	790,00	JL COLOMBO
1	14	FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 2 FORNOS – FG1. FOGÃO COMERCIAL CENTRAL DE 6 QUEIMADORES COM 2 FORNOS, ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL. GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. OBS.: A	2	5.000,00	JL COLOMBO

MASTER

ELETRODOMÉSTICOS

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ: 33.859.616/0001-71

AV. ADALBERTO SIMÃO NADER - 1631

VITÓRIA-ES

FONE (47) 3041-3006

INSC. ESTADUAL: 083.571.95-7

BAIRRO REPÚBLICA

CEP: 29.070-010

e-mail: mastereletronicita@gmail.com

000095

m

LARGURA DE VÃO LIVRE DA PORTA DO AMBIENTE PARA PASSAGEM DESTE FOGÃO É DE 1 METRO. FOGÃO: LARGURA MÁXIMA: 1850 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 1350 MM; GRELHAS MÍNIMO: 400 MM X 400 MM; OBS.: O DESIGN DAS GRELHAS DEVE GARANTIR A POSSIBILIDADE DE APOIO ADEQUADO DE PANEIS COM DIÂMETRO A PARTIR DE 300 MM; DIÂMETRO DO QUEIMADOR TIPO CACHIMBO: 90MM; DIÂMETRO DO QUEIMADOR TIPO COROA: 180MM; PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA: 2,0 KPA (QUILOPASCAL) NO CASO DE GÁS NATURAL; 2,8 KPA (QUILOPASCAL) NO CASO DE GLP. FORNO: PROFUNDIDADE MÁXIMA: 580 MM; LARGURA MÁXIMA: 540 MM; ALTURA MÁXIMA: 30 MM. FOGÃO COMERCIAL CENTRAL DE SEIS QUEIMADORES (BOCAS); COM DOIS FORNOS E TORNEIRAS DE CONTROLE NO LADO FRONTAL, FIXADA EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA); ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL (SEGUNDO DEMANDA); O FOGÃO DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE ALIMENTAÇÃO, GRAVADA DE FORMA INDELEÍVEL, EM LOCAL VISÍVEL JUNTO À CONEXÃO COM A REDE DE GÁS, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE EXPRESSÕES: "UTILIZAR GÁS NATURAL" OU "UTILIZAR GLP"; COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA"; QUATRO PÉS EM PERFIL "L" DE AÇO INOX, DE ABAS IGUAIS DE 1 1/2" X 1/8" DE ESPESURA; SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE MATERIAL POLIMÉRICO, FIXADAS DE MODO QUE O EQUIPAMENTO FIQUE APROXIMADAMENTE 50 MM DO PISO; QUADRO INFERIOR COMPOSTO POR TRAVESSAS EM PERFIL "U" DE AÇO INOX, EM CHAPA 16 (1,50MM) COM 60 MM DE ALTURA E DOBRAS ESTRUTURAIS, SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO UM QUADRO RÍGIDO FIXADO AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX; QUADRO SUPERIOR COMPOSTO POR TRAVESSAS EM PERFIL "U" DE AÇO INOX EM CHAPA 18 (1,25MM), TENDO AS TRAVESSAS LONGITUDINAIS 60 MM DE ALTURA E AS TRANSVERSAS 180MM DE ALTURA, SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO UM QUADRO RÍGIDO FIXADO AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX. AS TRAVESSAS

000096

M

TRANSVERSAIS CONSTITUEM-SE NO PAINEL DE FECHAMENTO LATERAL DO FOGÃO; TAMPO (TEMPRE) CONSTITUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOX, CHAPA 14 (1,90MM), OBTIDA ATRAVÉS DE CORTE A LASER, EM UMA PEÇA ÚNICA, ONDE SE ENCAIXAM AS GRELHAS EM NÚMERO DE SEIS; REFORÇOS ESTRUTURAIS DO TAMPO EM AÇO INOX, CONSTITUÍDOS POR PERFIL "L" EM CHAPA 14 (1,90MM), DE ABAS IGUAIS DE 1 1/4" X 1/16" DE ESPESSURA, FIXADOS POR SOLDA A PONTO NA FORMA DE "V" AO LONGO DA SUPERFÍCIE INFERIOR DO TAMPO. OS REFORÇOS DEVEM SER APLICADOS NO PERÍMETRO DO TAMPO, BEM COMO EM SUAS DIVISÕES INTERNAS; FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS, ATRAVÉS DE QUATRO CANTONEIRAS DE AÇO INOX SOLDADAS À FACE INFERIOR DO TAMPO E FIXADAS AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX; CONJUNTO DE APOIO DOS QUEIMADORES EM AÇO INOX, COM 40 MM DE LARGURA E 1/8" DE ESPESSURA, COM FURAÇÃO PARA ENCAIXE; BANDEJAS COLETORAS EM AÇO INOX, CHAPA 20 (0,90 MM) COM PUXADOR DESENVOLVIDO NA PRÓPRIA PEÇA; CONJUNTO DE GUIAS CORREDIÇAS EM AÇO INOX PARA AS BANDEJAS COLETORAS, CHAPA 18 (1,25 MM); GRADE INFERIOR EM AÇO INOX PARA PAINELAS, CONSTITUÍDOS POR PERFIL "U" EM CHAPA 20 (0,90 MM), COM 70 MM DE LARGURA, E ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 130 MM; GRELHAS DE FERRO FUNDIDO PARA APOIO DE PAINELAS, REMOVÍVEIS, EM NÚMERO DE SEIS; APOIO E FIXAÇÃO DO FORNO ATRAVÉS DE CANTONEIRAS DE 1/4" X 1/8" E DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE AÇO INOX; TUBO DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO INOX COM DIÂMETRO INTERNO DE 1", FIXADO AO FOGÃO POR MEIO DE QUATRO SUPORTES EM FERRO FUNDIDO, FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS EM AÇO INOX. O TUBO DE DISTRIBUIÇÃO DEVERÁ SER INSTALADO NA PARTE FRONTAL DO FOGÃO E A ENTRADA DO GÁS SE FARÁ ATRAVÉS DE CONEXÃO TIPO "L" (COTOVELO), DE 1", COM REDUÇÃO PARA 1/2", SITUADA NO PONTO MÉDIO DA LATERAL DO FOGÃO. AO COTOVELO DEVERÁ SER ACOPLADO UM WIPLE DUPLO DE 1/2" QUE POR SUA VEZ, DEVERÁ SER CONECTADO AO TERMINAL DE ACOPLAMENTO QUANDO DA INSTALAÇÃO DO FOGÃO;

MASTER

ELETRODOMÉSTICOS

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ: 33.859.616/0001-71

AV. ADALBERTO SIMÃO NADER - 1631

VITÓRIA-ES

FONE (47) 3041-3006

INSC. ESTADUAL: 083.571.95-7

BAIRRO REPÚBLICA

CEP: 29.070-010

e-mail: mastereletricita@gmail.com

000097

m

ALIMENTAÇÃO DO FOGÃO ATRAVÉS DE TERMINAL DE ACOPLAMENTO EM TUBO METÁLICO FLEXÍVEL PARA CONDUÇÃO DE GASES CONFORME ABNT NBR 14177 - TUBO FLEXÍVEL METÁLICO PARA INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL DE BAIXA PRESSÃO; FOGÃO E FORNOS COM ESTRUTURA NAS LATERAIS E ATRÁS EM CHAPA EM INOX 304; TRÊS QUEIMADORES DUPLOS, COMPOSTOS DE QUEIMADOR TIPO "CACHIMBO" DE 300G/HORA CONJUGADO COM QUEIMADOR TIPO "COROA" DE 300G/H, PERFAZENDO POR BOCA, A CAPACIDADE DE 600G/HORA DE GLP, DOTADOS DE ESPALHADORES DE CHAMAS. E TRÊS QUEIMADORES SIMPLES, COMPOSTOS DE QUEIMADOR TIPO "COROA" DE 300G/H; QUEIMADOR DO FORNO TUBULAR EM FORMA DE "U", COM DIÂMETRO DE 1", E CAPACIDADE DE QUEIMA DE 800G/H; TORNEIRAS DE CONTROLE TIPO INDUSTRIAL, 3/8" X 3/8" REFORÇADAS, FIXADAS E ALIMENTADAS PELA GAMBIARRA; CADA QUEIMADOR DEVERÁ SER DOTADO DE TORNEIRA INDIVIDUAL. OS QUEIMADORES CONJUGADOS DEVEM POSSUIR DUAS TORNEIRAS DE CONTROLE. TODAS AS TORNEIRAS DEVERÃO TER LIMITES INTRANSPONÍVEIS NAS POSIÇÕES ABERTO E FECHADO, ASSIM COMO IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE DAS CHAMAS. TORNEIRA DO FORNO DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DIFERENCIADA PARA FÁCIL LOCALIZAÇÃO, ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; BICOS INJETORES DE ROSCA GROSSA. REGULADORES DE ENTRADA DE AR FIXADOS A CADA INJETOR; OS QUEIMADORES DO FOGÃO E DO FORNO DEVEM POSSUIR UM DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA" QUE MANTÉM ABERTO O FORNECIMENTO DE GÁS PARA O QUEIMADOR E FECHA AUTOMATICAMENTE O FORNECIMENTO CASO HAJA A EXTINÇÃO ACIDENTAL DA CHAMA. O DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA" DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 15075 - DISPOSITIVO SUPERVISOR DE CHAMA PARA APARELHOS QUE UTILIZAM GÁS COMO COMBUSTÍVEL. FORNO: PAREDES E TETO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO INOX. DUPLOS, SENDO A FACE INTERNA CONFECCIONADA EM CHAPA 20 (0,90MM) E A FACE EXTERNA EM CHAPA 18 (1,25MM). ISOLAMENTO ENTRE ELAS DE Lã DE

000098

M

		VIDRO OU DE ROCHA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 60 MM E DENSIDADE MÍNIMA 64 KG/M³; CORPO DA PORTA EM CHAPA DE AÇO INOX, DUPLA, COM ISOLAMENTO ENTRE AS CHAPAS DE LÃ DE VIDRO OU DE ROCHA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 60 MM E DENSIDADE MÍNIMA 64 KG/M³. EIXO DE ABERTURA DA PORTA HORIZONTAL, DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM MOLA E PUXADOR PLÁSTICO. OBS.: A PORTA DEVE POSSUIR DISPOSITIVO QUE A MANTENHA ABERTA SEM A APLICAÇÃO DE FORÇA OU FECHADA DE FORMA HERMÉTICA; PISO EM PLACA DE FERRO FUNDIDO, BIPARTIDO E REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO DE VISUALIZAÇÃO DAS CHAMAS. ALTERNATIVAMENTE, O PISO PODE SER FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, ESMALTADA A FOGO. ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 5 MM; DUAS (2) BANDEJAS CORREDIÇAS EM ARAME DE AÇO INOX, COM PERFIL DE SEÇÃO CIRCULAR Ø=1/4". DISTÂNCIA MÁXIMA DE 50 MM ENTRE ARAMES. ACESSÓRIOS: DUAS CHAPAS BIFETEIRAS DE SOBREPOR LISA DE FERRO FUNDIDO, DOTADA DE DUAS ALÇAS COM CABOS NO MESMO MATERIAL E CANAL REBAIXADO PARA DRENAGEM. DIMENSÕES MÍNIMAS: 400 MM X 400 MM +/- 5 MM.			
1	15	FORNO ELÉTRICO. COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 LT, LÂMPADA INTERIOR, ISOLAMENTO TÉRMICO E JANELA DE EXAUSTÃO, NO MÍNIMO DUAS POSIÇÕES DE ALTURA DAS GRADES INTERNAS, BANDEJA PARA RESÍDUOS ESMALTADA, FUNÇÕES DE AUTO LIMPEZA, GRILL, DOURAS E GRATINAR, TEMPO COM ALARME, VARIAÇÃO DE TEMPERATURA MÍNIMA ENTRE 50°C E 250°C, POTÊNCIA TOTAL MÍNIMA DE 1500 W, TENSÃO 110 V, DIMENSÕES APROXIMADAS: 36X58X54CM (AXLXP), NA COR PRETA OU PRATA, VOLTAGEM: 220V, CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	5	600,00	FISCHER
1	16	FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450L - FZ. FREEZER VERTICAL COMERCIAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 450 LITROS, COM SISTEMA FROSTFREE (DEGELO AUTOMÁTICO). TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: ENTRE 0 °C E +7°. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A	4	6.200,00	FRILUX

MASTER

ELETRODOMÉSTICOS

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ: 33.859.616/0001-71

AV. ADALBERTO SIMÃO NADER - 1631

VITÓRIA-ES

FONE (47) 3041-3006

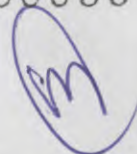
INSC. ESTADUAL: 083.571.95-7

BAIRRO REPÚBLICA

CEP: 29.070-010

e-mail: mastereletrolica@gmail.com

000099



PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFETTO. DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. LARGURA MÁXIMA: 750 MM; CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA: 450 LITROS. CONGELADOR (FREEZER) VERTICAL EM AÇO INOX COM SISTEMA DE DEGELO "FROSTFREE" (QUE NÃO PRECISA DESCONGELAMENTO), COM UMA PORTA. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO PARA CONGELAMENTO DE ALIMENTOS, NO MÍNIMO, ENTRE -16°C E -24°C; GABINETE TIPO MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79 MM); ISOLAMENTO DO GABINETE DE POLIURETANO INJETADO; PÉS FIXOS EM MATERIAL METÁLICO E MACIÇO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA RESISTENTE; PORTAS REVESTIDAS INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79 MM); ISOLAMENTO DA PORTA DE POLIURETANO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 45 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M3; VEDAÇÃO HERMÉTICA EM TODO O PERÍMETRO DAS PORTAS, CONSTITUÍDA DE GAXETA MAGNÉTICA SANFONADA; PUXADORES, TRINCOS E DOBRADIÇAS EM AÇO INOX. TRINCOS COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, OU SISTEMA DE IMÃ RESISTENTE AO PESO DA PORTA; BARREIRA TÉRMICA EM TODO O PERÍMETRO DOS BATENTES DAS PORTAS PARA EVITAR A CONDENSACÃO, CONSTITUÍDA DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE BAIXA POTÊNCIA, INTERCAMBIÁVEL; SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO REGULÁVEL, DOTADO DE TERMÔMETRO DIGITAL, COM POSICIONAMENTO FRONTAL DE FÁCIL ACESSO; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM UNIDADE COMPRESSORA SELADA; COMPRESSOR HERMÉTICO DE, NO MÍNIMO, 1/3 HP, MONOFÁSICO 127 V OU 220 V (CONFORME TENSÃO LOCAL); TEMPORIZADOR PARA DEGELO, DOTADO DE COMPRESSOR HERMÉTICO MONOFÁSICO DE 127 V OU 220 V

000100

M

(CONFORME TENSÃO LOCAL), COM SISTEMA DE AR FORÇADO E DEGELO AUTOMÁTICO (SISTEMA "FROST-FREE"). OBS.: O COMPRESSOR DEVE SER INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO; GÁS REFRIGERANTE R600A, R134A OU R290; QUATRO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS EM GRADE DE AÇO INOX, PERFIL DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 1/4". DISTÂNCIA MÁXIMA DE 25 MM ENTRE ARAMES; AS PAREDES INTERNAS DO GABINETE DEVEM SER DOTADAS DE DISPOSITIVOS EM AÇO INOX QUE POSSIBILITEM O AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS A CADA 70 MM (+/- 10 MM); PISO INTERNO DO GABINETE REVESTIDO EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79MM). A BASE DEVE TER FORMATO DE BANDEJA COM REBAIXO PARA O DIRECIONAMENTO DE QUALQUER LÍQUIDO DERRAMADO NO INTERIOR DO GABINETE PARA O DRENO, COM VISTAS AO SEU ESCOAMENTO; PAINEL SUPERIOR EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79MM), PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO DO EQUIPAMENTO, COM COMANDO AUTOMATIZADO, PROGRAMADOR, TERMÔMETRO DIGITAL E CONTROLE DE TEMPERATURA; CONEXÕES DE FIAÇÃO COM BORNES DOTADOS DE PARAFUSOS PARA COMPRESSÃO DOS FIOS; TODO O SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER FIXADO AO GABINETE POR MEIO DE BRACEDEIRAS; DEVEM SER UTILIZADOS COMPONENTES (SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO) QUE PERMITAM A OTIMIZAÇÃO NO CONSUMO DE ENERGIA DURANTE A SUA VIDA ÚTIL; DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM, NO MÍNIMO, 2,0 M DE COMPRIMENTO.

1	17	FREEZER, MODELO HORIZONTAL, CAPACIDADE 300 L, LINHA BRANCA, COM UMA TAMPA, RESISTENTE A IMPACTOS E CORROSÃO. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110 V, CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1	2.500,00	CONSUL
---	----	---	---	----------	--------

MASTER

ELETRODOMÉSTICOS

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ: 33.859.616/0001-71

AV. ADALBERTO SIMÃO NADER – 1631

VITÓRIA-ES

FONE (47) 3041-3006

INSC. ESTADUAL: 083.571.95-7

BAIRRO REPÚBLICA

CEP: 29.070-010

e-mail: mastereletricita@gmail.com

000101

1	18	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410 L – REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE" (DEGELO AUTOMÁTICO) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 410 LITROS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA MÁXIMA: 750 MM; CAPACIDADE TOTAL: MÍNIMA DE 410 LITROS. GABINETE TIPO "DUPLEX" COM DUAS PORTAS (FREEZER E REFRIGERADOR); REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE"; GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA; PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES; CONJUNTO DE PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS, DE MATERIAL RESISTENTE; PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS EM MATERIAL RESISTENTE, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS; GAVETA EM MATERIAL RESISTENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS OU LEGUMES; SISTEMA DE FECHAMENTO HERMÉTICO; BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE; DOBRADIÇAS METÁLICAS; SAPATAS NIVELADORAS; SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL; SISTEMA DE DEGELO "FROSTFREE"; GAS REFRIGERANTE R600A OU R134A; DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	12	3.000,00	ELECTROLUX
---	----	--	----	----------	------------

5m

MASTER

ELETRODOMÉSTICOS

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ: 33.859.616/0001-71

AV. ADALBERTO SIMÃO NADER – 1631

VITÓRIA-ES

FONE (47) 3041-3006

INSC. ESTADUAL: 083.571.95-7

BAIRRO REPÚBLICA

CEP: 29.070-010

e-mail: mastereletrolica@gmail.com

000102 *mm*

1	19	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS – RF1. REFRIGERADOR VERTICAL DE QUATRO PORTAS E CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 LITROS, COM SISTEMA FROST-FREE (DEGELO AUTOMÁTICO). TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: ENTRE 0 °C E +7°. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. LARGURA MÁXIMA: 1250 MM; CAPACIDADE TOTAL: MÍNIMA DE 1000 LITROS. GABINETE COM QUATRO PORTAS: REFRIGERADOR VERTICAL EM AÇO INOX COM SISTEMA "FROSTFREE" (DEGELO AUTOMÁTICO, QUE NÃO PRECISA DESCONGELAMENTO); GABINETE TIPO MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79 MM); ISOLAMENTO DO GABINETE DE POLIURETANO INJETADO, COM ESPESURA MÍNIMA DE 55 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M3; PÉS FIXOS EM MATERIAL METÁLICO E MACIÇO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA RESISTENTE; PORTAS REVESTIDAS INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79 MM), BATENTE DAS PORTAS COM MEDIDAS 55 CM DE LARGURA, 65 CM DE ALTURA, COM TOLERÂNCIA ±5%; ISOLAMENTO DA PORTA DE POLIURETANO INJETADO, COM ESPESURA MÍNIMA DE 45 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M3; VEDAÇÃO HERMÉTICA EM TODO O PERÍMETRO DAS PORTAS, CONSTITUÍDA DE GAXETA MAGNÉTICA SANFONADA; PUXADORES, TRINCOS E DOBRADIÇAS EM AÇO INOX. TRINCOS COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, OU SISTEMA DE IMÃ RESISTENTE AO PESO DA PORTA; BARREIRA TÉRMICA EM TODO O PERÍMETRO DOS BATENTES DAS PORTAS PARA EVITAR A CONDENSAÇÃO, CONSTITUÍDA DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE BAIXA POTÊNCIA, INTERCAMBIÁVEL; SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO REGULÁVEL, DOTADO DE TERMÔMETRO DIGITAL, COM POSICIONAMENTO FRONTAL DE	1	8900,00	FRILUX
---	----	--	---	---------	--------

MASTER

ELETRODOMÉSTICOS

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ: 33.859.616/0001-71

AV. ADALBERTO SIMÃO NADER - 1631

VITÓRIA-ES

FONE (47) 3041-3006

INSC. ESTADUAL: 083.571.95-7

BAIRRO REPÚBLICA

CEP: 29.070-010

e-mail: mastereletricita@gmail.com

000103



FÁCIL ACESSO; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COMPLETA COM UNIDADE COMPRESSORA SELADA, COM FORÇADOR DE AR (AR FORÇADO) SITUADO NA PARTE SUPERIOR INTERNA DO REFRIGERADOR; TEMPORIZADOR PARA DEGELO COM O EVAPORADOR SITUADO NA PARTE FRONTAL DO APARELHO. COM DEGELO POR RESISTÊNCIA, COM CONDENSADORES EM CANO DE COBRE EM VOLTA POR TRANSMISSÃO TÉRMICA CONVECTIVA. DOTADO DE COMPRESSOR HERMÉTICO DE, NO MÍNIMO, 1/2 HP, MONOFÁSICO 127 V OU 220 V (CONFORME TENSÃO LOCAL), COM SISTEMA DE AR FORÇADO E DEGELO AUTOMÁTICO (SISTEMA "FROST-FREE"); OBS.: O COMPRESSOR DEVE SER INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO; GAS REFRIGERANTE R600A, R134A OU R290; OITO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS EM GRADE DE AÇO INOX, PERFIL DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 1/4". DISTÂNCIA MÁXIMA DE 25 MM ENTRE ARAMES; AS PAREDES INTERNAS DO GABINETE DEVEM SER DOTADAS DE DISPOSITIVOS EM AÇO INOX QUE POSSIBILITEM O AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS A CADA 70 MM (+/- 10 MM); PISO INTERNO DO GABINETE REVESTIDO EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79MM). A BASE DEVE TER FORMATO DE BANDEJA COM REBAIXO PARA O DIRECIONAMENTO DE QUALQUER LÍQUIDO DERRAMADO NO INTERIOR DO GABINETE PARA O DRENO, COM VISTAS AO SEU ESCOAMENTO; PAINEL SUPERIOR EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79MM), PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO DO EQUIPAMENTO, COM COMANDO AUTOMATIZADO, PROGRAMADOR, TERMÔMETRO DIGITAL E CONTROLE DE TEMPERATURA; CONEXÕES DE FIAÇÃO COM BORNES DOTADOS DE PARAFUSOS PARA COMPRESSÃO DOS FIOS; TODO O SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER FIXADO AO GABINETE POR MEIO DE BRACADEIRAS; O EQUIPAMENTO DEVE SER PROJETADO PARA A TEMPERATURA DE TRABALHO DE ATÉ + 80°C QUANDO SUBMETIDO A AMBIENTES DE ATÉ + 43°C; DEVEM SER UTILIZADOS COMPONENTES (SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO) QUE PERMITAM A OTIMIZAÇÃO NO CONSUMO DE ENERGIA DURANTE A SUA VIDA ÚTIL; DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, FLUQUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM: 110V E

000104

M

		220V, CONFORME DEMANDA; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM, NO MÍNIMO, 2,0 M DE COMPRIMENTO.			
1	20	LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 11 KG – LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA DE USO DOMÉSTICO NA COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. DIMENSÕES APROXIMADAS (L X P): 650 MM X 680 MM; GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO REVESTIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO OU FOSFATIZADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI/POLIÉSTER) NA COR BRANCA; PAINEL DE CONTROLE EXTERNO CONTENDO BOTÕES SELETORES E/OU TECLAS PARA PROGRAMAS DE LAVAGEM E/OU FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS, NÍVEIS DE CONSUMO DE ÁGUA, ENXAGUE E CENTRIFUGAÇÃO. TODAS AS FUNÇÕES DEVEM SER IDENTIFICADAS; TECLA OU BOTÃO DE ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA; PROGRAMAÇÃO PARA DIFERENTES TIPOS DE LAVAGEM; MANGUEIRAS PARA ENTRADA D'ÁGUA COM FILTRO E DE SAÍDA PARA DRENAGEM; MÍNIMO TRÊS NÍVEIS DE ÁGUA; CENTRIFUGAÇÃO; FILTRO PARA RETENÇÃO DE FIAPÓS; DISPENSER PARA SABÃO; DISPENSER PARA AMACIANTE; DISPENSER PARA ALVEJANTE; COMPARTIMENTO INTERNO (CESTO) EM AÇO INOX E/OU PLÁSTICO PP (POLIPROPILENO); ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR DA MÁQUINA; SAPATAS NIVELADORAS; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA TAMPA (DESLIGAMENTO OU TRAVAMENTO); DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUQUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.	6	2.000,00	COLORMAQ
1	22	MICROONDAS 30L LINHA BRANCA. FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE, VOLUME ÚTIL	10	600,00	MIDEA

MASTER

ELETRODOMÉSTICOS

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ: 33.859.616/0001-71

INSC. ESTADUAL: 083.571.95-7

AV. ADALBERTO SIMÃO NADER – 1631

BAIRRO REPÚBLICA

VITÓRIA-ES

CEP: 29.070-010

FONE (47) 3041-3006

e-mail: mastereletrolica@gmail.com

000105

m

MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS GABINETE MONOBLOCO EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, NA COR BRANCA. ILUMINAÇÃO INTERNA. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS, TIMER, RELÓGIO, PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA, DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA, SAPATAS PLÁSTICAS, PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO, DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO, PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO, VOLTAGEM: 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA), INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO, SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO, MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES. TODAS AS FIXAÇÕES VISÍVEIS, PARAFUSOS, ARRUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/ OXIDAÇÃO OU SEREM FABRICADOS EM AÇO INOX. AS DOBRADIÇAS E VEDAÇÕES DA PORTA, BEM COMO PARTES ASSOCIADAS DEVEM SER CONSTRUÍDAS DE MODO A SUPORTAR DESGASTES EM USO NORMAL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.

1	23	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS – MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS, MODELO DOMÉSTICO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFETO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO/ LARGURA MÁXIMA: 400 MM; ALTURA MÁXIMA: 420 MM.	2	600,00	PHILCO
---	----	---	---	--------	--------

MASTER

ELETRODOMÉSTICOS

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ: 33.859.616/0001-71

AV. ADALBERTO SIMÃO NADER - 1631

VITÓRIA-ES

FONE (47) 3041-3006

INSC. ESTADUAL: 083.571.95-7

BAIRRO REPÚBLICA

CEP: 29.070-010

e-mail: mastereletricita@gmail.com

000106

m

PROFUNDIDADE MÁXIMA: 420 MM; VOLUME MÍNIMO: 1,5 LITROS. LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; TIGELA EXTRAGRANDE AÇO INOX OU ACRÍLICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1,5L LITROS DE INGREDIENTES LÍQUIDOS; TAMPA DA TIGELA COM BOCAL LARGO PARA ABSORVER FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS INTEIRAS; COM DOIS AJUSTES DE VELOCIDADE E FUNÇÃO PULSAR QUE PERMITA O CONTROLE PRECISO DA DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DO PROCESSAMENTO; TRAVA DE SEGURANÇA; CABO COM ARMAZENAMENTO INTEGRADO; BASE FIRME COM PÉS ANTIDESLIZANTES (VENTOSA); MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W; DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. ACESSÓRIOS: BATEDOR PARA MISTURA DE MASSAS LEVES E PESADAS; UMA FACA DE CORTE EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CARNES, LEGUMES E VERDURAS; DOIS DISCOS DE METAL PARA RALAR E PICAR EM PEDAÇOS FINOS E MÉDIOS; LIQUIDIFICADOR (JARRA) COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS PARA MISTURAR, TRITURAR E MEXER INGREDIENTES VARIADOS; UM DISCO EMULSIFICADOR PARA PREPARAR ALIMENTOS COMO CLARA EM NEVE E MAJONESE.

1	26	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60 CM, BIVOLT COM 3 PÁS, MOTOR 170 WATTS DE POTÊNCIA. ARMAÇÃO DE AÇO, COR PRETA, 3 VELOCIDADES, INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL E GRADE GIRATÓRIA REMOVÍVEL. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	30	250,00	ARGE
1	27	VENTILADOR DE TETO - VT. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. COMPRIMENTO - 48 CM; LARGURA - 23,5CM; ALTURA - 25 CM. VENTILADORES PARA SEREM ACOPLADOS AO	13	175,00	VENTISOL

MASTER

ELETRODOMÉSTICOS

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ: 33.859.616/0001-71

INSC. ESTADUAL: 083.571.95-7

AV. ADALBERTO SIMÃO NADER - 1631

BAIRRO REPÚBLICA

VITÓRIA-ES

CEP: 29.070-010

FONE (47) 3041-3006

e-mail: mastereletrolica@gmail.com

000107

		TETO COM 130W DE POTÊNCIA, E 3 VELOCIDADES.			
1	28	VENTILADOR PEDESTAL, OSCILANTE 65 CM, BIVOLT COM 3 PÁS, MOTOR 170 WATTS DE POTÊNCIA. ARMAÇÃO DE AÇO, COR PRETA, 3 VELOCIDADES, INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL E GRADE GIRATÓRIA REMOVÍVEL. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	10	300,00	/RGE

VITÓRIA-ES, 28 DE ABRIL DE 2020.

Fernanda Ap. V. Fritzen

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ: 33.859.616/0001-71

FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN

RG Nº 6527722

CPF Nº 091.192.159-16

33.859.616/0001-71
IE: 083.571.95-7
MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
Avenida Adalberto Simão Nader, 1631
2º Andar - SL 201
República - Vitória - ES

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE CAFEARA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município CAFEARA, população de 2.934 habitantes OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO (Exercício 2020)
O último envio de informações desta entidade foi 17/04/2020, dados estes referentes a 3/2020

25/2020

Nº Licitação

11/03/2020

Data da Abertura

R\$10.494,52

Valor

Processo Dispensa

Modalidade

31/2020 (11/03/2020)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 11/03/2020

000108

M

Objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS PARA O CONSELHO TUTELAR.

Tipo de Avaliação

Classificação do Objeto

Regime de Execução

Natureza da Licitação

Menor Preço - Item

Compras e Serviços

Compras

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 17/04/2020, sua última atualização foi dia 17/04/2020, com informações referentes a 3/2020.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	3	Unidade	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	56,00	3	168,

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	10	1	Unidade	Liquidificador Copo Acrílico Capacidade: 2,7 Litros 4 Velocidades Cor: Preto	1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	189,00	000109 1	189,

Descrição

Liquidificador Copo Acrílico Capacidade: 2,7 Litros 4 Velocidades Cor: Preto

Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento
259,00	259,00	259,00	259,00	365	Parcela Única	Até 30 dias, conforme entrega e emissão de nota

Propostas Detalhadas

Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total	Validade	Prazo Entrega	Homologação
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	189,00	1	189,00	10/05/2020	11/03/2021	11/03/2020
2	A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO - ME	214,50	1	214,50	10/04/2020	11/03/2021	11/03/2020
3	Cadastro Inconsistente.	259,00	1	259,00	10/05/2020	11/03/2021	11/03/2020

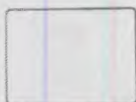
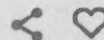
[Ação](#)[Participantes](#)[Convocado](#)[Comissão](#)[Publicação Edital](#)[Obras](#)[Pagamentos](#)[Convênio](#)[Contrato](#)

🏠 > 📁 Eletrodomésticos > Centrifuga de Roupas

Centrifuga de Roupas Super 5 kg Mueller

Código geg5gb62c8 | [Ver descrição completa](#) | Mueller

000110

5 (4) [Avaliar produto](#)

Cor:



Voltagem:

Selecione

Vendido e entregue por [Multiloja](#)

de R\$ 539,90

por R\$ **499,90**

em 10x de R\$ 49,99 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000

Ok [Não sei o CEP](#)

+ 5

Produtos patrocinados

Sabão Líquido Ariel
Concentrado Com Toque

de R\$34,90 por

R\$29,90 à vista

ou R\$ 29,90

1x de R\$ 29,90 sem juros

Sabão Líquido Ariel
Clássico - 2 Unidades

de R\$73,80 por

R\$59,80 à vista

ou R\$ 59,80

1x de R\$ 59,80 sem juros

Amaciante Downy Sport
Concentrado - 1L

de R\$22,90 por

R\$17,90 à vista

ou R\$ 17,90

1x de R\$ 17,90 sem juros

Sabão Líquido Ariel
Concentrado - 2L

de R\$37,63 por

R\$29,90 à vista

ou R\$ 29,90

1x de R\$ 29,90 sem juro



Fogão 4 Bocas Consul
Branco - Acendimen...

★ (257)

de R\$ 899,00 por

R\$ 656,10 à vista

ou R\$ 729,00

8x de R\$ 91,13 sem juros



Lavadora de Roupas
Electrolux LAC12 - 1...

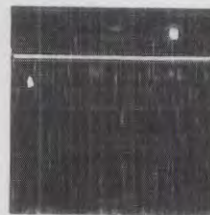
★ (108)

de R\$ 1.839,90 por

R\$ 1.349,10 à vista

ou R\$ 1.499,00

10x de R\$ 149,90 sem juros



Forno de Embutir a Gás
GLP Brastemp - Gr...

★ (543)

de R\$ 1.899,00 por

R\$ 1.124,91 à vista

ou R\$ 1.249,90

10x de R\$ 124,99 sem juros

000111



Microondas LG Easy
Clean 30 L Prata Es

de R\$ 489,06 por

R\$ 441,75 à vista

ou R\$ 465,00

12x de R\$ 38,75 sem juros

[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)

Informações do produto

Centrifuga de Roupas Super 5 kg Mueller

A Centrifuga de Roupas Mueller Super 5 kg possui uma ótima capacidade, pois centrifuga até 5 kg de roupa seca. Possui suporte exclusivo para centrifugar tênis com segurança e sem danificá-los, e é você quem escolhe o modo de escoamento da água: por bico retrátil ou pela mangueira de drenagem. Tem timer com desligamento automático de até 5 minutos e sistema de segurança com dupla tampa, que só permite o acesso ao interior do cesto quando ela estiver desligada. Agilidade na secagem das roupas de toda a família. A centrifuga de roupas Super deixa as roupas quase secas em pouquíssimo tempo. Com capacidade de até 5 kg, ela é a opção certa para lavanderias organizadas, seguras e eficientes!

Especificações técnicas:

Capacidade: 5 kg

Transporte: Pegadores laterais

Cesto interno: Plástico

Timer

Consumo de energia: 0,0031 kW h

Saída de água: Bico retrátil ou mangueira

Suporte para centrifugar tênis

Pés antidesslizantes

Rotação da centrifugação: 1600 rpm

Suporte para fio

Trava de segurança: Sim, com dupla tampa

Classificação energética: A

Dimensões:

Altura: 80 cm

Largura: 48 cm

Profundidade: 48 cm

Peso: 9,3 kg

Garantia do fornecedor de 12 meses.

Informações
complementaresCapacidade
Marca5 kg
Mueller

Atenção: Não nos responsabilizamos, no ato da entrega, por desmontagens, subir escadas/elevadores ou transporte por guincho para apartamentos. Eventuais despesas são de responsabilidade do cliente. Confira as dimensões deste produto e certifique-se de que passará normalmente por supostos elevadores, portas, escadas e ou corredores de sua moradia.

000112

Denunciar anúncio

Avaliação dos clientes

Escrever uma avaliação

Avaliação geral



Nota: 5

4 avaliações

Qualidade geral	5,0
Custo-benefício	5,0
Design	5,0
Facilidade de uso	5,0
Desempenho	5,0
Recursos	5,0

Ordenar

None - Há 16 dias atrás

PERFEITO

A maquina é perfeita, da pra centrifugar cobertores sem problemas, só uma dica pouca roupa eu não recomendo, mas num contexto geral é perfeita,...muito satisfeito com o produto, entrega antes do prazo,... Atenciosamente: K.R.S.

Sim, eu recomendo esse produto

Essa avaliação foi útil? (0) (0)

Design	5,0
Custo-benefício	5,0
Desempenho	5,0
Recursos	5,0
Facilidade de uso	5,0
Qualidade geral	5,0



JOSE LOURINALDO FERREIRA - Há 18 dias atrás

Ótimo produto

O produto atende às expectativas além de ter um ótimo design valorizando o ambiente onde é utilizado.

Sim, eu recomendo esse produto

Essa avaliação foi útil? (0) (0)

Design	5,0
Custo-benefício	5,0
Desempenho	5,0
Recursos	5,0
Facilidade de uso	5,0
Qualidade geral	5,0

Adriana - Há 1 mês atrás

Sim, eu recomendo esse produto

Essa avaliação foi útil? (0) (0)

Design	5,0
Custo-benefício	5,0
Desempenho	5,0

4000 2773 Encontre uma loja Dúvidas

O que você está procurando?

000113



COMPRE POR TODA LOJA

TELEFONIA

ELETRODOMÉSTICOS

TVS E VÍDEO

MÓVEIS

ELETROPORTA

2ª Via do Carnê

Frete Grátis

Compre com Cupom

Dia das Mães

Casasbahia.com.br > Ferramentas > Escadas

Escada Mor 5103 em Alumínio com 5 Degraus e Fita de Segurança

(Cód. Item 22568) Outros produtos MOR

445 Avaliações Leia

Vendido e entregue por CasasBahia.com.br

Confira outras lojas que vendem o mesmo produto: De R\$



Passe o mouse e veja os detalhes

Por: R\$109,90

ou até 3x de R\$36,63 sem juros

**Pague com o Cartão Casas Bahia à v
R\$21,98 sem juros.**

Não tem Cartão Casas Bahia? Peça já

Mais opções de compra deste produto

Vendido e entregue por Balaroti

por l

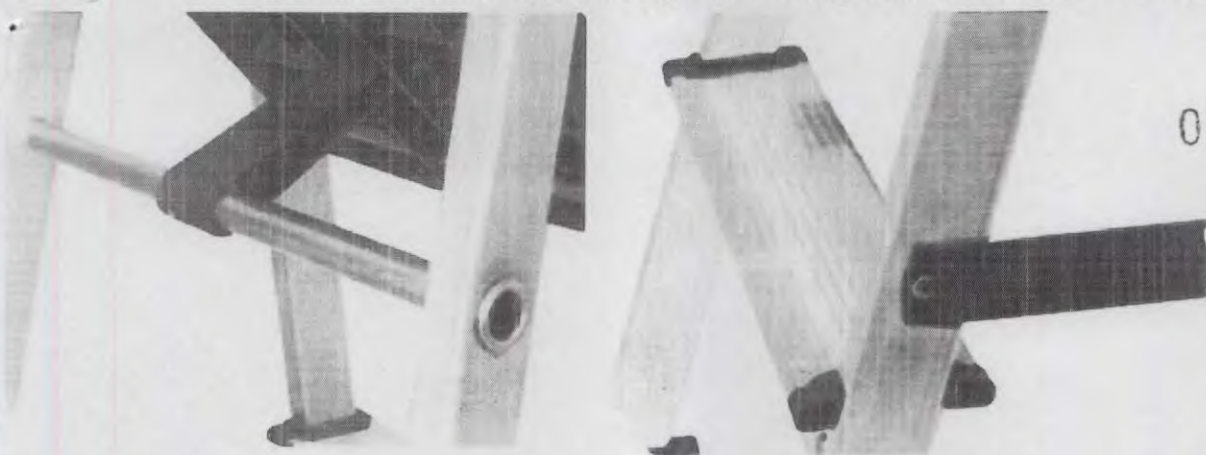
Vendido e entregue por ALBA eletrônicos

por l

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para si

Informe seu CEP:

OI



A Mor elaborou a **Escada de Alumínio 5 Degraus**, perfeita para pequenos reparos, alcançando os lugares mais altos da do INMETRO, ela é dobrável e muito fácil de guardar, uma vez que conta com **estrutura em tubo retangular e chapas** mesmo em regiões litorâneas.

A Mor 5103 ainda tem pés antiderrapantes e travamento automático na plataforma superior, função extremamente útil para fazer com que o modelo seja **capaz de suportar até 120 Kg**.

CARACTERÍSTICAS

Características Gerais

- Fabricadas de acordo com os critérios do INMETRO
- Leve e fácil de guardar
- Ideal para pequenos consertos e para alcançar lugares mais elevados no uso doméstico
- Maior leveza e durabilidade, mesmo em áreas litorâneas
- Pés antiderrapantes
- Possui fita de segurança
- Plataforma em polipropileno (Plástico)

Tipo Residencial

Expansível sim

Posições 1

Quantidade de plataformas 5

Trava de segurança sim

Articulável sim

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Peso suportado 120 kg

Altura máxima 1,56 Metros (Até patamar é de 1,08 metros)

Total de degraus 5

Cor Alumínio e Azul

Garantia 36 meses

Conteúdo da Embalagem - 1 Escada Mor 5103 em Alumínio com 5 Degraus e Fita de Segurança

Entrega do Produto não nos responsabilizamos pela instalação/montagem

Não nos responsabilizamos pelo transporte por escadas/elevadores, guincho ou içamento deste produto.

DIMENSÕES**Escada Mor 5103 em Alumínio com 5 Degraus e Fita de Segurança****Altura** 1,56 Centímetros**Largura** 44,00 Centímetros**Profundidade** 78,00 Centímetros**Peso** 3,48 Gramas

000115

**CONTATO MOR****E-mail/Site:** <http://www.mor.com.br/contato#sac-tab>

PUBLICIDADE

AVALIAÇÃO DOS CLIENTES

5

(445 AVALIAÇÕES)

99%

Dos clientes recomendariam este

15/05/2020

Escada Alumínio 5 Degraus - MOR 5103 nas americanas

tem tuuudo, pode procurar :)

000116

M

conjuntos para jardim

 [compartilhar](#)



Escada Alumínio 5 Degraus - MOR 5103

[conheça nossa política de troca](#)

R\$ 154,50

em até 12x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 1,55 de volta

 **R\$ 154,50** em até 15x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R\$ 1,55 de volta

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

COMPRA

comprar com  AMEEste produto é vendido por Select Utilidades e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

000117



aproveite e veja também



Escada Domestica 5 Degraus

R\$ 117,99

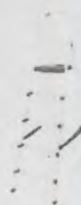
11x de R\$ 10,72 sem juros



Escada de Alumínio de 5 Degraus para Uso Doméstico...

R\$ 124,34

12x de R\$ 10,36 sem juros



Escada Alumínio 5 Degraus - Mor até 120 kilos

R\$ 148,00

12x de R\$ 12,33 sem juros



Escada de 5 Degraus Botafogo Lar&Lazer Suprem...

R\$ 92,90

9x de R\$ 10,32 sem juros

Esc

R\$

12x

PRODUTOS COMO VOCÊ TAMBÉM VIRAM

Avental Branco Liso De Brim
Modelo Unissex**R\$ 47,88**

4x de R\$ 11,97 sem juros



Avental de Brim Branco

R\$ 34,70

3x de R\$ 11,56 sem juros



Bata de limpeza

R\$ 33,80

3x de R\$ 11,26 sem juros

Touca de Cozinheiro

R\$ 20,80

2x de R\$ 10,40 sem juros

Tol
tira**R\$**

2x

informações do produto



ficha técnica



denunciar anúncio

avaliações



Seja o primeiro a avaliar

avaliar produto

as melhores avaliações





Game Resistance 2 - PS3

R\$ 49,98 à prime
8x de R\$ 9,99 sem juros



Game Race On - PC

R\$ 8,00

Assassin's Creed Revelations
- X360

R\$ 79,89 à prime
8x de R\$ 9,98 sem juros



Game Alan Wake - X360

R\$ 71,07 à prime
7x de R\$ 10,15 sem juros

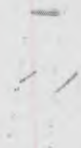
000118

m

Ga

R\$
8x

produtos vistos

Escada de Alumínio de 5
Degraus para Uso Doméstico...

R\$ 124,34
12x de R\$ 10,36 sem juros



Bata de limpeza

R\$ 33,80
3x de R\$ 11,26 sem juros

Notebook Samsung Essentials
E20 Intel Celeron 4GB 500...

R\$ 2.095,06 à prime
12x de R\$ 174,58 sem juros

Avental em Tergal Branco
85x63 cm Lamare

R\$ 12,50

Ave
Bra

R\$
2x

sugestão de produtos

[Escada](#)

[Escada Aluminio 4003-4848](#)

[Canal de vendas](#)

[tela: americanas.com](#)

[ame digital](#)

[visão de casamento](#)

[Amor e](#)

[venda com a gente](#)

[mais informações](#)

>

[voltar](#)

[Institucional](#)

000119

[Dúvidas](#)[Serviços](#)[Americanas Prime](#)[Amé digital](#)

Formas de pagamento cartões de crédito americanas.com, visa, aura, mastercard, diners club, hiper, american express; boleto bancário; débito online itaú, banco do brasil, bradesco e visa electron.

Todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado.

[Acessibilidade](#)[saiba mais](#)**americanas**

B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / atendimento.acom@americanas.com

[mapa do site](#) - [trabalhe na americanas](#)

000120 *mm*

RAZÃO SOCIAL:	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ:	30.320.176/0001-91
ENDEREÇO:	RUA ICARAÍMA 2802
TELEFONE:	44-988075253
E-MAIL:	maqpelpapeleria@gmail.com

LOT E	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	MARC A
LOTE 01 - EQUIPAMENTOS / ELETRODOMÉSTICOS						
1	1	APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL 22.000 BTU'S, QUENTE/FRIO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. DIMENSÕES APROXIMADAS: UNIDADE INTERNA - EVAPORADORA: ALTURA MÁXIMA: 330 MM; LARGURA MÁXIMA: 1050 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 250 MM. UNIDADE EXTERNA - CONDENSADORA: ALTURA MÁXIMA: 700 MM; LARGURA MÁXIMA: 950 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 400 MM. CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO - A; SISTEMA DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR INVERTER; GÁS REFRIGERANTE R410A; FILTRO ANTI-BACTÉRIA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (SILENCIOSO); DESUMIDIFICAÇÃO; CONTROLE REMOTO; UNIDADE EVAPORADORA NA COR BRANCA; FUNÇÕES TIMER, SLEEP E SWING; DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; TENSÃO VOLTAGEM 220V, CONFORME DEMANDA; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.	3	Un	5.227,00	59641
1	2	APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL 30.000 BTU'S. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. DIMENSÕES APROXIMADAS: UNIDADE INTERNA - EVAPORADORA: ALTURA MÁXIMA: 350 MM; LARGURA MÁXIMA: 1200 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 250 MM. UNIDADE EXTERNA - CONDENSADORA: ALTURA MÁXIMA: 840 MM; LARGURA MÁXIMA: 950 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 460 MM. CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO - A; SISTEMA DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR INVERTER; GÁS REFRIGERANTE R410A; FILTRO ANTI-BACTÉRIA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (SILENCIOSO); DESUMIDIFICAÇÃO; CONTROLE REMOTO; UNIDADE EVAPORADORA NA COR	2	Un		59641

30.320.176/0001-91
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA ICARAÍMA, 2802 - ZONA IV
L 87.504-400 - UMUARAMA - PR

S

BRANCA; FUNÇÕES TIMER, SLEEP E SWING; DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.

000121

1	3	APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL 9.000 BTU'S QUENTE/FRIO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. UNIDADE INTERNA - EVAPORADORA: ALTURA MÁXIMA: 285 MM; LARGURA MÁXIMA: 850 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 220 MM. UNIDADE EXTERNA - CONDENSADORA: ALTURA MÁXIMA: 505 MM; LARGURA MÁXIMA: 720 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 295 MM. CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO - A; SISTEMA DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR INVERTER; GÁS REFRIGERANTE R410A; FILTRO ANTI-BACTÉRIA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (SILENCIOSO); DESUMIDIFICAÇÃO; CONTROLE REMOTO; UNIDADE EVAPORADORA NA COR BRANCA; FUNÇÕES TIMER, SLEEP E SWING; DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; TENSÃO VOLTAGEM: 220V, CONFORME DEMANDA; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.	10	Un	2.430,00	59641
1	4	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL 12.000 BTUS, 220V COM TOLERÂNCIAS ADMITIDAS PELA ANEEL; CICLO DE REFRIGERAÇÃO A QUENTE E FRIO; COR BRANCA; CAPACIDADE TÉRMICA DE 12000 BTU/H; INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA; CLASSIFICAÇÃO "A" PELO INMETRO PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO PARA UNIDADE EVAPORADORA DE 42 DB; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO PARA UNIDADE CONDENSADORA DE 55 DB; TIMER PERMITINDO A PROGRAMAÇÃO PARA LIGAR OU DESLIGAR O APARELHO; CONTROLE REMOTO POR INFRAVERMELHO COM AJUSTES DE TEMPERATURA ENTRE 17° A 32°C OU FAIXA SUPERIOR ATINGINDO ESSES NÍVEIS ESTABELECIDOS; POSSUIR MODOS DE OPERAÇÃO: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E AUTOMÁTICO; FUNÇÃO SWING VERTICAL: REALIZA O AJUSTE/DIRECIONAMENTO DAS ALETAS VERTICAIS	10	Un	2.825,00	59641

30.320.176/0001-91
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA ICARAÍMA, 2802 - ZONA IV
L 87.504-400 - UMUARAMA - PR

MODIFICANDO O ÂNGULO DE INSUFLAMENTO DE AR PARA DIREITA E ESQUERDA ATRAVÉS DE COMANDO REMOTO; DEVE PERMITIR O AJUSTE DO DIRECIONAMENTO HORIZONTAL DA VENTILAÇÃO; SISTEMA DE FILTRAGEM, VÍRUS E BACTÉRIAS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ATRAVÉS DE FOLDER OU CATÁLOGO DO FABRICANTE PARA O MODELO OFERTADO. SISTEMA DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR INVERTER. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.

000122

M

1

5

APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL 18.000 BTUS - COMPATÍVEL À TENSÃO ELÉTRICA 220V COM TOLERÂNCIAS ADMITIDAS PELA ANEEL; CICLO DE REFRIGERAÇÃO A QUENTE E FRIO; COR BRANCA; CAPACIDADE TÉRMICA DE 18000 BTU/H; INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA; CLASSIFICAÇÃO "A" PELO INMETRO PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO PARA UNIDADE EVAPORADORA DE 42 DB; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO PARA UNIDADE CONDENSADORA DE 55 DB; TIMER PERMITINDO A PROGRAMAÇÃO PARA LIGAR OU DESLIGAR O APARELHO; CONTROLE REMOTO POR INFRAVERMELHO COM AJUSTES DE TEMPERATURA ENTRE 17° A 32°C OU FAIXA SUPERIOR ATINGINDO ESSES NÍVEIS ESTABELECIDOS; POSSUIR MODOS DE OPERAÇÃO: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E AUTOMÁTICO; FUNÇÃO SWING VERTICAL: REALIZA O AJUSTE/DIRECIONAMENTO DAS ALETAS VERTICAIS MODIFICANDO O ÂNGULO DE INSUFLAMENTO DE AR PARA DIREITA E ESQUERDA ATRAVÉS DE COMANDO REMOTO; DEVE PERMITIR O AJUSTE DO DIRECIONAMENTO HORIZONTAL DA VENTILAÇÃO; SISTEMA DE FILTRAGEM, VÍRUS E BACTÉRIAS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ATRAVÉS DE FOLDER OU CATÁLOGO DO FABRICANTE PARA O MODELO OFERTADO. SISTEMA DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR INVERTER. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.

10 Un 4.056,00 59641

1

6

APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL 24.000 BTUS - COMPATÍVEL À TENSÃO ELÉTRICA 220V COM TOLERÂNCIAS ADMITIDAS PELA ANEEL; CICLO DE REFRIGERAÇÃO A QUENTE E FRIO; COR BRANCA; CAPACIDADE TÉRMICA DE 24000 BTU/H; INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA; CLASSIFICAÇÃO "A" PELO INMETRO PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO PARA UNIDADE EVAPORADORA DE 42 DB; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO PARA UNIDADE CONDENSADORA DE 55 DB; TIMER PERMITINDO A PROGRAMAÇÃO PARA LIGAR OU DESLIGAR O APARELHO; CONTROLE REMOTO POR INFRAVERMELHO COM AJUSTES DE TEMPERATURA ENTRE 17° A 32°C OU FAIXA SUPERIOR ATINGINDO ESSES NÍVEIS ESTABELECIDOS; POSSUIR MODOS DE OPERAÇÃO: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E AUTOMÁTICO; FUNÇÃO SWING VERTICAL: REALIZA O AJUSTE/DIRECIONAMENTO DAS ALETAS VERTICAIS

8 Un 4.952,00 59641

30.320.176/0001-91
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA ICARAÍMA, 2802 - ZONA IV
L 87.504-400 - UMUARAMA - PR

Sf

MODIFICANDO O ÂNGULO DE INSUFLAMENTO DE AR PARA DIREITA E ESQUERDA ATRAVÉS DE COMANDO REMOTO; DEVE PERMITIR O AJUSTE DO DIRECIONAMENTO HORIZONTAL DA VENTILAÇÃO; SISTEMA DE FILTRAGEM, VÍRUS E BACTÉRIAS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ATRAVÉS DE FOLDER OU CATÁLOGO DO FABRICANTE PARA O MODELO OFERTADO. SISTEMA DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR INVERTER. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.

000123

M

- | | | | | | |
|---|---|---|----|----|------------------|
| 1 | 7 | APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL 36.000 BTUS - COMPATÍVEL À TENSÃO ELÉTRICA 220V COM TOLERÂNCIAS ADMITIDAS PELA ANEEL; CICLO DE REFRIGERAÇÃO A QUENTE E FRIO; COR BRANCA; CAPACIDADE TÉRMICA DE 36000 BTU/H; INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA; CLASSIFICAÇÃO "A" PELO INMETRO PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO PARA UNIDADE EVAPORADORA DE 42 DB; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO PARA UNIDADE CONDENSADORA DE 55 DB; TIMER PERMITINDO A PROGRAMAÇÃO PARA LIGAR OU DESLIGAR O APARELHO; CONTROLE REMOTO POR INFRAVERMELHO COM AJUSTES DE TEMPERATURA ENTRE 17° A 32°C OU FAIXA SUPERIOR ATINGINDO ESSES NÍVEIS ESTABELECIDOS; POSSUIR MODOS DE OPERAÇÃO: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E AUTOMÁTICO; FUNÇÃO SWING VERTICAL: REALIZA O AJUSTE/DIRECIONAMENTO DAS ALETAS VERTICAIS MODIFICANDO O ÂNGULO DE INSUFLAMENTO DE AR PARA DIREITA E ESQUERDA ATRAVÉS DE COMANDO REMOTO; DEVE PERMITIR O AJUSTE DO DIRECIONAMENTO HORIZONTAL DA VENTILAÇÃO; SISTEMA DE FILTRAGEM, VÍRUS E BACTÉRIAS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ATRAVÉS DE FOLDER OU CATÁLOGO DO FABRICANTE PARA O MODELO OFERTADO. SISTEMA DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR INVERTER. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. | 10 | Un | 59641 |
| 1 | 8 | BATEDEIRA PLANETÁRIA SL - BT1. BATEDEIRA PLANETÁRIA DE APLICAÇÃO SEMI-INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, NR 12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. DIMENSÕES APROXIMADAS (L X P X A): 240MM X 350MM X 420MM; ESTRUTURA OU SUPORTE PARA O MOTOR EM AÇO, COM FINO ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; CUBA EM AÇO INOX; CABEÇOTE BASCULANTE COM TRAVE PARA FACILITAR A REMOÇÃO | 4 | Un | 3.986,00 15023 5 |

30.320.176/0001-91
MAOPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA ICARAÍMA, 2802 - ZONA IV
L 87.504-400 - UMUARAMA - PR

SG

DA CUBA PARA HIGIENIZAÇÃO; SISTEMA DE ENGRENAGENS HELICOIDAIS; COM QUATRO NÍVEIS DE VELOCIDADE; MOVIMENTO PLANETÁRIO; SISTEMA DE TROCA DE VELOCIDADE PROGRESSIVA COM POLIA VARIADORA; COM BATEDOR PARA MASSAS LEVES, MASSAS PESADAS E BATEDOR GLOBO; CHAVE LIGA/DESLIGA E CHAVE SELETORA DE VELOCIDADE; MANIPULA TRAVA/DESTRAVA; COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS INCLUSOS: 1 TACHO EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS; 1 BATEDOR PARA MASSAS LEVES; 1 BATEDOR PLANO PARA MASSAS PESADAS; 1 BATEDOR GLOBO PARA CLARAS, ETC. FREQUÊNCIA: 50/60HZ; POTÊNCIA: 500WATS; VOLTAGEM: 110 OU 220V (MONOFÁSICA); AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL; CORPO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM PINTURA EM EPÓXI; CUBA EM AÇO INOX AISI 304; O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES.

000124



- | | | | | | | |
|---|----|--|---|----|----------|-------|
| 1 | 9 | <p>BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 100 LITROS. GABINETE ESTRUTURAL FABRICADO EM AÇO INOX 430 (BRILHANTE); RESERVATÓRIO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; SERPENTINA INTERNA EM INOX 304; BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; DRENO DE ESCOAMENTO EMBUTIDO; UNIDADE CONDENSADORA EMBRACO; ISOLAMENTO TÉRMICO EPS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANCEADO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 180 L/HORA; 03 TORNEIRAS EM METAL CROMADO; GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R134 A; TERMOSTATO REGULADOR DE TEMPERATURA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1300 X 700 X 650 MM (AXLXP); PESO: 50 KG; TENSÃO: 127V OU 220V; COM 01 TORNEIRA NATURAL + 02 TORNEIRAS REFRIGERADAS (TODAS TIPO COPO), PARA CONFIGURAÇÕES DIVERSAS, ENTRE EM CONTATO C/ O TELEVENDAS. CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.</p> | 2 | Un | 2.590,00 | 68608 |
| 1 | 10 | <p>CENTRÍFUGA DE ROUPAS 5KG BRANCA, ABERTURA: DUPLA TAMPA COM ABERTURA SUPERIOR E TRAVA DE SEGURANÇA. CAPACIDADE ROUPA MOLHADA: ATÉ 15 KG CAPACIDADE ROUPA SECA: ATÉ 5 KG. CESTO INTERNO: PLÁSTICO. COM CICLO DO TNER. CLASSIFICAÇÃO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 81 X 49 X 49 CM (AXLXP). EFICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO: 2,49 (127V) - 2,52 (220V). PÉS: ANTIDSLIZANTES. POTÊNCIA TOTAL (WATTS): 187W (110V) - 156W (220V). SAÍDA DE ÁGUA: BICO RETRÁTIL OU MANGUEIRA. SUPORTE PARA CENTRIFUGAÇÃO: PARA 02 PARES DE CALÇADOS. COM SUPORTE PARA FIO. TENSÃO: 220V; 110V. TIPO DE SECAGEM: POR ROTAÇÃO. TRANSPORTE: PEGADORES LATERAIS.</p> | 2 | Un | 986,00 | 50210 |

30.320.176/0001-91
 MAOPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
 RUA ICARAIMA, 2802 - ZONA IV
 L 87.504-400 - UBUARANA - PR

SA

VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 1.600 RPM. CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.

000125

M

1	11	ESCADA DE ALUMÍNIO 5 DEGRAUS USO DOMÉSTICO, ESTRUTURA EM TUBOS DE ALUMÍNIO, PEÇAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO, ESCADA DOBRÁVEL, QUANTIDADE 5 DEGRAUS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,08 X 44 X 11,2. (AXLXP). DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM 1,63 X 44 X 11,2 CM (AXLXP). SUPORTA ATÉ 120 KG; PRODUTO DE ACORDO COM A PORTARIA DO INMETRO Nº 615 E 616 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012; ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA SUPERIOR DE ALUMÍNIO; MAIS LEVE, COM MAIOR DURABILIDADE, ÚLTIMO DEGRAU EM PLÁSTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	5	Un	289,00	15015 8
1	12	ESPRESSO DE FRUTAS CÍTRICAS - ESPRESSO/EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS, INDUSTRIAL, FABRICADO EM AÇO INOX. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA: ALTURA: 390MM, LARGURA: 360MM, DIÂMETRO: 205MM, TOLERÂNCIA: +/- 10%, PRODUÇÃO MÉDIA: 15 UNID. MINUTO (APROXIMADA). CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE, CÂMARA DE SUCOS E TAMPA FABRICADOS EM AÇO INOX, COPO E PENEIRA EM AÇO INOX, JOGO DE CARAMBOLA COMPOSTO POR: 1 CASTANHA PEQUENA (PARA LIMÃO); 1 CASTANHA GRANDE (PARA LARANJA), MOTOR: 1/4 HP (MAIS POTENTE QUE OS MOTORES CONVENCIONAIS DE 1/5 E 1/6 HP). ROTAÇÃO: 1740 RPM, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TENSÃO: 127/220V (BIVOLT), DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO, CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	4	Un	984,00	28410
1	13	EXAUSTOR/VENTILADOR INDUSTRIAL PARA COIFA - EX. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO: 40 CM; PRODUZIDO EM AÇO, COM MOTOR DE POTÊNCIA EM 1/5CV, VAZÃO DE 3000M³/H, RPM 1600 - 50/60HZ E CHAVE DE REVERSÃO DO MOTOR.	1	Un	1.490,00	15072 1
1	14	FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 2 FORNOS - FG1. FOGÃO COMERCIAL CENTRAL DE 6 QUEIMADORES COM 2 FORNOS, ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL. GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA	2	Un	5.470,00	34185

30.320.176/0001-91
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA ICARAÍMA, 2802 - ZONA IV
L 87.504-400 - UBUARAMA - PR

S

NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. OBS.: A LARGURA DE VÃO LIVRE DA PORTA DO AMBIENTE PARA PASSAGEM DESTES FOGÃO É DE 1 METRO. FOGÃO: LARGURA MÁXIMA: 1850 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 1350 MM; GRELHAS MÍNIMO: 400 MM X 400 MM; OBS.: O DESIGN DAS GRELHAS DEVE GARANTIR A POSSIBILIDADE DE APOIO ADEQUADO DE PANEIS COM DIÂMETRO A PARTIR DE 300 MM; DIÂMETRO DO QUEIMADOR TIPO CACHIMBO: 90MM; DIÂMETRO DO QUEIMADOR TIPO COROA: 180MM; PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA: 2,0 KPA (QUILOPASCAL) NO CASO DE GÁS NATURAL; 2,8 KPA (QUILOPASCAL) NO CASO DE GLP. FORNO: PROFUNDIDADE MÁXIMA: 580 MM; LARGURA MÁXIMA: 540 MM; ALTURA MÁXIMA: 30 MM. FOGÃO: FOGÃO COMERCIAL CENTRAL DE SEIS QUEIMADORES (BOCAS); COM DOIS FORNOS E TORNEIRAS DE CONTROLE NO LADO FRONTAL, FIXADA EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA); ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL (SEGUNDO DEMANDA); O FOGÃO DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE ALIMENTAÇÃO, GRAVADA DE FORMA INDELÉVEL, EM LOCAL VISÍVEL JUNTO À CONEXÃO COM A REDE DE GÁS, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE EXPRESSÕES: "UTILIZAR GÁS NATURAL" OU "UTILIZAR GLP"; COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA"; QUATRO PÉS EM PERFIL "L" DE AÇO INOX, DE ABAS IGUAIS DE 1 1/2" X 1/8" DE ESPESSURA; SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE MATERIAL POLIMÉRICO, FIXADAS DE MODO QUE O EQUIPAMENTO FIQUE APROXIMADAMENTE 50 MM DO PISO; QUADRO INFERIOR COMPOSTO POR TRAVESSAS EM PERFIL "U" DE AÇO INOX, EM CHAPA 16 (1,50MM) COM 60 MM DE ALTURA E DOBRAS ESTRUTURAIS, SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO UM QUADRO RÍGIDO FIXADO AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX; QUADRO SUPERIOR COMPOSTO POR TRAVESSAS EM PERFIL "U" DE AÇO INOX EM CHAPA 18 (1,25MM), TENDO AS TRAVESSAS LONGITUDINAIS 60 MM DE ALTURA E AS TRANSVERSAIS 180MM DE ALTURA, SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO UM QUADRO RÍGIDO FIXADO AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX. AS TRAVESSAS TRANSVERSAIS CONSTITUEM-SE NO PAINEL DE FECHAMENTO LATERAL DO FOGÃO; TAMPO (TEMPRE) CONSTITUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOX, CHAPA 14 (1,90MM), OBTIDA ATRAVÉS DE CORTE A LASER, EM UMA PEÇA ÚNICA, ONDE SE ENCAIXAM AS GRELHAS EM NÚMERO DE SEIS; REFORÇOS ESTRUTURAIS DO TAMPO EM AÇO INOX, CONSTITUÍDOS POR PERFIL "L" EM CHAPA 14 (1,90MM), DE ABAS IGUAIS DE 1 1/4" X 1/16" DE

000126

M

30.320.176/0001-91
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA ICARAÍMA, 2802 - ZONA IV
L 87.504-400 - Umuarama - PR

SO

ESPESSURA, FIXADOS POR SOLDA A PONTO NA FORMA DE "V" AO LONGO DA SUPERFÍCIE INFERIOR DO TAMPO. OS REFORÇOS DEVEM SER APLICADOS NO PERÍMETRO DO TAMPO, BEM COMO EM SUAS DIVISÕES INTERNAS; FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS, ATRAVÉS DE QUATRO CANTONEIRAS DE AÇO INOX SOLDADAS À FACE INFERIOR DO TAMPO E FIXADAS AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX; CONJUNTO DE APOIO DOS QUEIMADORES EM AÇO INOX, COM 40 MM DE LARGURA E 1/8" DE ESPESSURA, COM FURAÇÃO PARA ENCAIXE; BANDEJAS COLETORAS EM AÇO INOX, CHAPA 20 (0,90 MM) COM PUXADOR DESENVOLVIDO NA PRÓPRIA PEÇA; CONJUNTO DE GUIAS CORREDIÇAS EM AÇO INOX PARA AS BANDEJAS COLETORAS, CHAPA 18 (1,25 MM); GRADE INFERIOR EM AÇO INOX PARA PANEAS, CONSTITUÍDOS POR PERFIL "U" EM CHAPA 20 (0,90 MM), COM 70 MM DE LARGURA, E ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 130 MM; GRELHAS DE FERRO FUNDIDO PARA APOIO DE PANEAS, REMOVÍVEIS, EM NÚMERO DE SEIS; APOIO E FIXAÇÃO DO FORNO ATRAVÉS DE CANTONEIRAS DE 1/4" X 1/8" E DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE AÇO INOX; TUBO DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO INOX COM DIÂMETRO INTERNO DE 1", FIXADO AO FOGÃO POR MEIO DE QUATRO SUPORTES EM FERRO FUNDIDO, FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS EM AÇO INOX. O TUBO DE DISTRIBUIÇÃO DEVERÁ SER INSTALADO NA PARTE FRONTAL DO FOGÃO E A ENTRADA DO GÁS SE FARÁ ATRAVÉS DE CONEXÃO TIPO "L" (COTOVELO), DE 1", COM REDUÇÃO PARA 1/2", SITUADA NO PONTO MÉDIO DA LATERAL DO FOGÃO. AO COTOVELO DEVERÁ SER ACOPLADO UM NIPLE DUPLO DE 1/2" QUE POR SUA VEZ, DEVERÁ SER CONECTADO AO TERMINAL DE ACOPLAMENTO QUANDO DA INSTALAÇÃO DO FOGÃO; ALIMENTAÇÃO DO FOGÃO ATRAVÉS DE TERMINAL DE ACOPLAMENTO EM TUBO METÁLICO FLEXÍVEL PARA CONDUÇÃO DE GASES CONFORME ABNT NBR 14177 - TUBO FLEXÍVEL METÁLICO PARA INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL DE BAIXA PRESSÃO; FOGÃO E FORNOS COM ESTRUTURA NAS LATERAIS E ATRÁS EM CHAPA EM INOX 304; TRÊS QUEIMADORES DUPLOS, COMPOSTOS DE QUEIMADOR TIPO "CACHIMBO" DE 300G/HORA CONJUGADO COM QUEIMADOR TIPO "COROA" DE 300G/H, PERFAZENDO POR SOCA, A CAPACIDADE DE 600G/HORA DE GLP, DOTADOS DE ESPALHADORES DE CHAMAS. E TRÊS QUEIMADORES SIMPLES, COMPOSTOS DE QUEIMADOR TIPO "COROA" DE 300G/H; QUEIMADOR DO FORNO TUBULAR EM FORMA DE "U", COM DIÂMETRO DE 1", E CAPACIDADE DE QUEIMA DE 800G/H; TORNEIRAS DE CONTROLE TIPO INDUSTRIAL, 3/8" X 3/8" REFORÇADAS, FIXADAS E ALIMENTADAS PELA GAMBIARRA; CADA QUEIMADOR DEVERÁ SER DOTADO DE TORNEIRA INDIVIDUAL. OS QUEIMADORES CONJUGADOS DEVEM POSSUIR DUAS TORNEIRAS DE CONTROLE. TODAS AS TORNEIRAS DEVERÃO TER LIMITES INTRANSPONÍVEIS NAS

000127

m

30.320.175/0001-91
MAOPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA ICARAIMA, 2802 - ZONA IV
L 87.504-400 - UBUJARAMA - PE
SB

000128

m

POSIÇÕES ABERTO E FECHADO, ASSIM COMO IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE DAS CHAMAS. TORNEIRA DO FORNO DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DIFERENCIADA PARA FÁCIL LOCALIZAÇÃO, ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; BICOS INJETORES DE ROSCA GROSSA. REGULADORES DE ENTRADA DE AR FIXADOS A CADA INJETOR; OS QUEIMADORES DO FOGÃO E DO FORNO DEVEM POSSUIR UM DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA" QUE MANTÉM ABERTO O FORNECIMENTO DE GÁS PARA O QUEIMADOR E FECHA AUTOMATICAMENTE O FORNECIMENTO CASO HAJA A EXTINÇÃO ACIDENTAL DA CHAMA. O DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA" DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 15076 - DISPOSITIVO SUPERVISOR DE CHAMA PARA APARELHOS QUE UTILIZAM GÁS COMO COMBUSTÍVEL. FORNO: PAREDES E TETO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO INOX, DUPLOS, SENDO A FACE INTERNA CONFECCIONADA EM CHAPA 20 (0,90MM) E A FACE EXTERNA EM CHAPA 18 (1,25MM). ISOLAMENTO ENTRE ELAS DE LÃ DE VIDRO OU DE ROCHA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 60 MM E DENSIDADE MÍNIMA 64 KG/M³; CORPO DA PORTA EM CHAPA DE AÇO INOX, DUPLA, COM ISOLAMENTO ENTRE AS CHAPAS DE LÃ DE VIDRO OU DE ROCHA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 60 MM E DENSIDADE MÍNIMA 64 KG/M³. EIXO DE ABERTURA DA PORTA HORIZONTAL, DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM MOLA E PUXADOR PLÁSTICO. OBS.: A PORTA DEVE POSSUIR DISPOSITIVO QUE A MANTENHA ABERTA SEM A APLICAÇÃO DE FORÇA OU FECHADA DE FORMA HERMÉTICA; PISO EM PLACA DE FERRO FUNDIDO, BIPARTIDO E REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO DE VISUALIZAÇÃO DAS CHAMAS. ALTERNATIVAMENTE, O PISO PODE SER FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, ESMALTADA A FOGO, ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 5 MM; DUAS (2) BANDEJAS CORREDIÇAS EM ARAME DE AÇO INOX, COM PERFIL DE SEÇÃO CIRCULAR $\varnothing=1/4"$. DISTÂNCIA MÁXIMA DE 50 MM ENTRE ARAMES. ACESSÓRIOS: DUAS CHAPAS BIFETEIRAS DE SOBREPOR LISA DE FERRO FUNDIDO, DOTADA DE DUAS ALÇAS COM CABOS NO MESMO MATERIAL E CANAL REBATADO PARA DRENAGEM. DIMENSÕES MÍNIMAS: 400 MM X 400 MM +/- 5 MM.

1	15	FORNO ELÉTRICO. COM AS SEGUINTE	5	Un	962,00	54356
		ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 LT, LÂMPADA INTERIOR, ISOLAMENTO TÉRMICO E JANELA DE EXAUSTÃO, NO MÍNIMO DUAS POSIÇÕES DE ALTURA DAS GRADES INTERNAS, BANDEJA PARA RESÍDUOS ESMALTADA, FUNÇÕES DE AUTO LIMPEZA, GRILL, DOURAS E GRATINAR, TEMPO COM ALARME, VARIAÇÃO DE TEMPERATURA MÍNIMA ENTRE 50°C E 250°C, POTÊNCIA TOTAL MÍNIMA DE 1500 W, TENSÃO 110 V. DIMENSÕES APROXIMADAS: 35X58X54CM (AXLXP). NA COR PRETA OU PRATA. VOLTAGEM: 220V, CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO				

30.320.176/0001-91
 MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.
 RUA ICARAÍMA, 2802 - ZONA IV
 L 87.504-400 - UMUARAMA - PR

56

PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.

000129

m

1

16

FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450L - FZ. FREEZER VERTICAL COMERCIAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 450 LITROS, COM SISTEMA FROSTFREE (DEGELO AUTOMÁTICO). TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: ENTRE 0 °C E +7°. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. LARGURA MÁXIMA: 750 MM; CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA: 450 LITROS. CONGELADOR (FREEZER) VERTICAL EM AÇO INOX COM SISTEMA DE DEGELO "FROSTFREE" (QUE NÃO PRECISA DESCONGELAMENTO), COM UMA PORTA. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO PARA CONGELAMENTO DE ALIMENTOS, NO MÍNIMO, ENTRE -16°C E -24°C; GABINETE TIPO MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79 MM); ISOLAMENTO DO GABINETE DE POLIURETANO INJETADO; PÉS FIXOS EM MATERIAL METÁLICO E MACIÇO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA RESISTENTE; PORTAS REVESTIDAS INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79 MM); ISOLAMENTO DA PORTA DE POLIURETANO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 45 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M3; VEDAÇÃO HERMÉTICA EM TODO O PERÍMETRO DAS PORTAS, CONSTITUÍDA DE GAXETA MAGNÉTICA SANFONADA; PUXADORES, TRINCOS E DOBRADIÇAS EM AÇO INOX. TRINCOS COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, OU SISTEMA DE IMÃ RESISTENTE AO PESO DA PORTA; BARREIRA TÉRMICA EM TODO O PERÍMETRO DOS BATENTES DAS PORTAS PARA EVITAR A CONDENSACÃO, CONSTITUÍDA DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE BAIXA POTÊNCIA, INTERCAMBIÁVEL; SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO REGULÁVEL, DOTADO DE TERMÔMETRO DIGITAL, COM POSICIONAMENTO FRONTAL DE FÁCIL ACESSO; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM UNIDADE COMPRESSORA SELADA; COMPRESSOR HERMÉTICO DE, NO MÍNIMO, 1/3 HP, MONOFÁSICO 127 V OU 220 V (CONFORME TENSÃO LOCAL); TEMPORIZADOR PARA DEGELO, DOTADO DE COMPRESSOR HERMÉTICO MONOFÁSICO DE 127 V OU 220 V (CONFORME TENSÃO LOCAL), COM SISTEMA DE AR FORÇADO E DEGELO AUTOMÁTICO (SISTEMA "FROST-FREE"). OBS.: O COMPRESSOR DEVE SER INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO; GÁS REFRIGERANTE R600A, R134A OU R290; QUATRO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS EM GRADE DE AÇO INOX, PERFIL DE SEÇÃO CIRCULAR COM

4 Un 5.133,00 37680

30.320.176/0001-9
MAOPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA ICARAÍMA, 2802 - ZONA V
L 87 504-400 - IMBIAZAL

SB

DIÂMETRO DE 1/4". DISTÂNCIA MÁXIMA DE 25 MM ENTRE ARAMES; AS PAREDES INTERNAS DO GABINETE DEVEM SER DOTADAS DE DISPOSITIVOS EM AÇO INOX QUE POSSIBILITEM O AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS A CADA 70 MM (+/- 10 MM); PISO INTERNO DO GABINETE REVESTIDO EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79MM). A BASE DEVE TER FORMATO DE BANDEJA COM REBAIXO PARA O DIRECIONAMENTO DE QUALQUER LÍQUIDO DERRAMADO NO INTERIOR DO GABINETE PARA O DRENO, COM VISTAS AO SEU ESCOAMENTO; PAINEL SUPERIOR EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79MM), PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO DO EQUIPAMENTO, COM COMANDO AUTOMATIZADO, PROGRAMADOR, TERMÔMETRO DIGITAL E CONTROLE DE TEMPERATURA; CONEXÕES DE FIAÇÃO COM BORNES DOTADOS DE PARAFUSOS PARA COMPRESSÃO DOS FIOS; TODO O SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER FIXADO AO GABINETE POR MEIO DE BRAÇADEIRAS; DEVEM SER UTILIZADOS COMPONENTES (SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO) QUE PERMITAM A OTIMIZAÇÃO NO CONSUMO DE ENERGIA DURANTE A SUA VIDA ÚTIL; DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM, NO MÍNIMO, 2,0 M DE COMPRIMENTO.

000130

m

1	17	FREEZER, MODELO HORIZONTAL, CAPACIDADE 300 L, LINHA BRANCA, COM UMA TAMPA, RESISTENTE A IMPACTOS E CORROSÃO, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110 V, CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1	Un	2.899,00	37680
1	18	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410 L - REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE" (DEGELO AUTOMÁTICO) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 410 LITROS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA MÁXIMA: 750 MM; CAPACIDADE TOTAL: MÍNIMA DE 410 LITROS. GABINETE TIPO "DUPLEX" COM DUAS PORTAS (FREEZER E REFRIGERADOR); REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE"; GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA	12	Un	4.129,00	6165

30.320.176/0001-91
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA ICARAÍMA, 2802 - ZONA IV
L 87.504-400 - UMUARAMA - PR

SB

DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA; PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES; CONJUNTO DE PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS, DE MATERIAL RESISTENTE; PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS EM MATERIAL RESISTENTE, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS; GAVETA EM MATERIAL RESISTENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS OU LEGUMES; SISTEMA DE FECHAMENTO HERMÉTICO; BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE; DOBRADIÇAS METÁLICAS; SAPATAS NIVELADORAS; SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL; SISTEMA DE DEGELO "FROSTFREE"; GÁS REFRIGERANTE R600A OU R134A; DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.

000131

m

- | | | | | | |
|---|----|--|---|----|------|
| 1 | 19 | <p>GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS - RF1. REFRIGERADOR VERTICAL DE QUATRO PORTAS E CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 LITROS, COM SISTEMA FROST-FREE (DEGELO AUTOMÁTICO). TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: ENTRE 0 °C E +7°. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. LARGURA MÁXIMA: 1250 MM; CAPACIDADE TOTAL: MÍNIMA DE 1000 LITROS. GABINETE COM QUATRO PORTAS: REFRIGERADOR VERTICAL EM AÇO INOX COM SISTEMA "FROSTFREE" (DEGELO AUTOMÁTICO, QUE NÃO PRECISA DESCONGELAMENTO); GABINETE TIPO MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79 MM); ISOLAMENTO DO GABINETE DE POLIURETANO INJETADO, COM ESPESURA MÍNIMA DE 55 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M³; PÉS FIXOS EM MATERIAL METÁLICO E MACIÇO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA RESISTENTE; PORTAS REVESTIDAS INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79 MM), BATENTE DAS PORTAS COM MEDIDAS 55 CM DE LARGURA, 65 CM DE ALTURA, COM TOLERÂNCIA ±0,5%; ISOLAMENTO DA PORTA DE POLIURETANO INJETADO, COM ESPESURA MÍNIMA DE 45 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M³; VEDAÇÃO HERMÉTICA EM TODO O PERÍMETRO DAS PORTAS, CONSTITUÍDA DE GAXETA MAGNÉTICA SANFONADA; PUXADORES, TRINCOS E</p> | 1 | Un | 6165 |
|---|----|--|---|----|------|

30.320.176/0001-91
 MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.
 RUA ICARAÍMA, 2802 - ZONA IV
 L 87.504-400 - UMUARAMA - PR.

56

DOBRADIÇAS EM AÇO INOX. TRINCOS COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, OU SISTEMA DE IMÃ RESISTENTE AO PESO DA PORTA; BARREIRA TÉRMICA EM TODO O PERÍMETRO DOS BATENTES DAS PORTAS PARA EVITAR A CONDENSAÇÃO, CONSTITUÍDA DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE BAIXA POTÊNCIA, INTERCAMBIÁVEL; SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO REGULÁVEL, DOTADO DE TERMÔMETRO DIGITAL, COM POSICIONAMENTO FRONTAL DE FÁCIL ACESSO; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COMPLETA COM UNIDADE COMPRESSORA SELADA, COM FORÇADOR DE AR (AR FORÇADO) SITUADO NA PARTE SUPERIOR INTERNA DO REFRIGERADOR; TEMPORIZADOR PARA DEGELO COM O EVAPORADOR SITUADO NA PARTE FRONTAL DO APARELHO, COM DEGELO POR RESISTÊNCIA, COM CONDENSADORES EM CANO DE COBRE EM VOLTA POR TRANSMISSÃO TÉRMICA CONVECTIVA, DOTADO DE COMPRESSOR HERMÉTICO DE, NO MÍNIMO, 1/2 HP, MONOFÁSICO 127 V OU 220 V (CONFORME TENSÃO LOCAL), COM SISTEMA DE AR FORÇADO E DEGELO AUTOMÁTICO (SISTEMA "FROST-FREE"); OBS.: O COMPRESSOR DEVE SER INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO; GÁS REFRIGERANTE R600A, R134A OU R290; OITO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS EM GRADE DE AÇO INOX, PERFIL DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 1/4". DISTÂNCIA MÁXIMA DE 25 MM ENTRE ARAMES; AS PAREDES INTERNAS DO GABINETE DEVEM SER DOTADAS DE DISPOSITIVOS EM AÇO INOX QUE POSSIBILITEM O AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS A CADA 70 MM (+/- 10 MM); PISO INTERNO DO GABINETE REVESTIDO EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79MM). A BASE DEVE TER FORMATO DE BANDEJA COM REBAIXO PARA O DIRECIONAMENTO DE QUALQUER LÍQUIDO DERRAMADO NO INTERIOR DO GABINETE PARA O DRENO, COM VISTAS AO SEU ESCOAMENTO; PAINEL SUPERIOR EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79MM), PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO DO EQUIPAMENTO, COM COMANDO AUTOMATIZADO, PROGRAMADOR, TERMÔMETRO DIGITAL E CONTROLE DE TEMPERATURA; CONEXÕES DE FIAÇÃO COM BORNES DOTADOS DE PARAFUSOS PARA COMPRESSÃO DOS FIOS; TODO O SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER FIXADO AO GABINETE POR MEIO DE BRAÇADEIRAS; O EQUIPAMENTO DEVE SER PROJETADO PARA A TEMPERATURA DE TRABALHO DE ATÉ + 8°C QUANDO SUBMETIDO A AMBIENTES DE ATÉ + 43°C; DEVEM SER UTILIZADOS COMPONENTES (SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO) QUE PERMITAM A OTIMIZAÇÃO NO CONSUMO DE ENERGIA DURANTE A SUA VIDA ÚTIL; DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM

000132

m

30.320.176/0001-91
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA ICARAÍMA, 2802 - ZONA IV
L 87.504-400 - UMUARAMA - PR

8

m

INDICAÇÃO DA VOLTAGEM; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM, NO MÍNIMO, 2,0 M DE COMPRIMENTO.

1	20	LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 11 KG - LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA DE USO DOMÉSTICO NA COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. DIMENSÕES APROXIMADAS (L X P): 650 MM X 680 MM; GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO REVESTIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO OU FOSFATIZADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI/POLIÉSTER) NA COR BRANCA; PAINEL DE CONTROLE EXTERNO CONTENDO BOTÕES SELETORES E/OU TECLAS PARA PROGRAMAS DE LAVAGEM E/OU FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS, NÍVEIS DE CONSUMO DE ÁGUA, ENXAGUE E CENTRIFUGAÇÃO. TODAS AS FUNÇÕES DEVEM SER IDENTIFICADAS; TECLA OU BOTÃO DE ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA; PROGRAMAÇÃO PARA DIFERENTES TIPOS DE LAVAGEM; MANGUEIRAS PARA ENTRADA D'ÁGUA COM FILTRO E DE SAÍDA PARA DRENAGEM; MÍNIMO TRÊS NÍVEIS DE ÁGUA; CENTRIFUGAÇÃO; FILTRO PARA RETENÇÃO DE FIAPOS; DISPENSER PARA SABÃO; DISPENSER PARA AMACIANTE; DISPENSER PARA ALVEJANTE; COMPARTIMENTO INTERNO (CESTO) EM AÇO INOX E/OU PLÁSTICO PP (POLIPROPILENO); ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR DA MÁQUINA; SAPATAS NIVELADORAS; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA TAMPA (DESLIGAMENTO OU TRAVAMENTO); DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.	6	Un	2.239,00	13376 0
1	21	LIQUIDIFICADOR 2,7 LITROS - POTÊNCIA 900W, TAMPA COM COPO DOSADOR, FILTRO, 05 VELOCIDADES, COM FUNÇÕES PULSAR, GELO, BATER, SISTEMA DE AUTO LIMPEZA, COM LÂMINAS SERRILHADAS EM AÇO INOX, VOLTAGEM 110/220V, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 0,9 KM/H. CAPACIDADE TOTAL DO COPO DE 2,7 LITROS, MATERIAL DO COPO EM ACRÍLICO RESISTENTE. MATERIAL DA BASE PLÁSTICO, COR PRETO COM PAINEL ANALÓGICO, SISTEMA DE SEGURANÇA PÉS DA BASE ANTIDERRAPANTE E PORTA-FIO. CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DE VOLTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	7	Un	319,00	28266
1	22	MICROONDAS 30L. LINHA BRANCA. FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE, VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES	10	Un	729,00	34703

30.320.176/0001-91
 MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.
 RUA ICARAÍMA, 2802 - ZONA IV
 87.504-400 - UMUARAMA - PR

Sg

INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS GABINETE MONOBLOCO EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, NA COR BRANCA. ILUMINAÇÃO INTERNA. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. TIMER. RELÓGIO. PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA. SAPATAS PLÁSTICAS. PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES. TODAS AS FIXAÇÕES VISÍVEIS, PARAFUSOS, ARRUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/ OXIDAÇÃO OU SEREM FABRICADOS EM AÇO INOX. AS DOBRADIÇAS E VEDAÇÕES DA PORTA, BEM COMO PARTES ASSOCIADAS DEVEM SER CONSTRUÍDAS DE MODO A SUPORTAR DESGASTES EM USO NORMAL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.

000134

m

1	23	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS - MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS, MODELO DOMÉSTICO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO/ LARGURA MÁXIMA: 400 MM; ALTURA MÁXIMA: 420 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 420 MM; VOLUME MÍNIMO: 1,5 LITROS. LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; TIGELA EXTRAGRADE AÇO INOX OU ACRÍLICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1,5L LITROS DE INGREDIENTES LÍQUIDOS; TAMPA DA TIGELA COM BOCAL LARGO PARA ABSORVER FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS INTEIRAS; COM DOIS AJUSTES DE VELOCIDADE E FUNÇÃO PULSAR QUE PERMITA O CONTROLE PRECISO DA DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DO PROCESSAMENTO; TRAVA DE SEGURANÇA; CABO COM ARMAZENAMENTO INTEGRADO; BASE FIRME COM PÉS ANTIDESLIZANTES (VENTOSA); MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W; DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO;	2	Un	469,00	45243 3
---	----	---	---	----	--------	------------

30.320.176/0001-917
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA ICARAÍMA, 2802 - ZONA IV
L 87.504-400 - UBUARAMA - PR

So

VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA;
CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO
PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
ACESSÓRIOS: BATEDOR PARA MISTURA DE MASSAS
LEVES E PESADAS; UMA FACA DE CORTE EM AÇO
INOXIDÁVEL PARA CARNES, LEGUMES E VERDURAS;
DOIS DISCOS DE METAL PARA RALAR E PICAR EM
PEDAÇOS FINOS E MÉDIOS; LIQUIDIFICADOR (JARRA)
COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS PARA
MISTURAR, TRITURAR E MEXER INGREDIENTES
VARIADOS; UM DISCO EMULSIFICADOR PARA
PREPARAR ALIMENTOS COMO CLARA EM NEVE E
MAIONESE.

000135

M

1	24	TELEFONE SEM FIO DIGITAL COM TECNOLOGIA DECT 6.0 COM IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS. DISPLAY LUMINOSO. CAPACIDADE PARA ATÉ 7 RAMAIS, AGENDA PARA 70 CONTATOS, DISCAGEM RÁPIDA PARA ATÉ 10 NÚMEROS. REGISTRO DE CHAMADAS DE ATÉ 15. 7 TIPOS DE TOQUES, COM 5 OPÇÃO DE VOLUME. FUNÇÃO FLASH, REDISCAR E MUDO. IDIOMA EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 MESES.	10	Un	198,00	1507 16
1	25	VARAL DE PAREDE, SANFONADO EM ALUMÍNIO DE 2,30 METROS, CROMADO NA COR, BRANCA, PEÇAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO, ALTURA: 16 CM, LARGURA: 7,5 CM, COMPRIMENTO: 2,30M. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	1	Un		21648 5
1	26	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60 CM, BIVOLT COM 3 PÁS, MOTOR 170 WATTS DE POTÊNCIA. ARMAÇÃO DE AÇO. COR PRETA, 3 VELOCIDADES, INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL E GRADE GIRATÓRIA REMOVÍVEL. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	30	Un	337,00	46242 6
1	27	VENTILADOR DE TETO - VT. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. COMPRIMENTO - 48 CM; LARGURA - 23,5CM; ALTURA - 26 CM. VENTILADORES PARA SEREM ACOPLADOS AO TETO COM 130W DE POTÊNCIA, E 3 VELOCIDADES.	13	Un	255,00	70289
1	28	VENTILADOR PEDESTAL, OSCILANTE 65 CM, BIVOLT COM 3 PÁS. MOTOR 170 WATTS DE POTÊNCIA. ARMAÇÃO DE AÇO, COR PRETA, 3 VELOCIDADES, INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL E GRADE GIRATÓRIA REMOVÍVEL. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	10	Un		29769 9

LOTE 02 - MOBILIÁRIOS

2	29	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS: DESCRIÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO ALTO, DIVIDIDO VERTICALMENTE EM DOIS COMPARTIMENTOS POR MEIO DE DIVISÓRIAS COM PORTAS INDEPENDENTES,	20	Un	1.264,00	20591
---	----	---	----	----	----------	-------

30.320.176/0001-91¹
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA ICARAÍMA, 2802 - ZONA IV
L 87.504-400 - UMUARAMA - PR

SF

DOTADO DE QUATRO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS EM CADA COMPARTIMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1980X900X400(AXLXP). TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERÍSTICAS: CORPO, DIVISÓRIAS E PORTAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO - CHAPA 22 (0,75 MM); PRATELEIRAS E REFORÇO DAS PORTAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO - CHAPA 20 (0,90MM); BASE EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO - CHAPA 18 (1,25 MM); BARRAS DE TRAVAMENTO DAS PORTAS $\varnothing = 1/4"$ (MÍNIMO). DOBRADIÇAS INTERNAS NÃO VISÍVEIS NA PARTE EXTERIOR DO MÓVEL EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO - CHAPA 14 (1,9 MM) COM NO MÍNIMO 75 MM DE ALTURA - TRÊS UNIDADES POR PORTA; MAÇANETA E CANOPLA INTEIRAMENTE METÁLICAS, COM TRAVAMENTO SISTEMA CREMONA; FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO EMBUTIDA NA MAÇANETA COM NO MÍNIMO DE 4 PINOS; CHAVES EM DUPLICATA PRESAS ÀS MAÇANETAS CORRESPONDENTES; PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, SENDO ESTE ÚLTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METÁLICA NÃO FERROSA CROMADO; PINTURA EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA: MÍNIMA DE TRÊS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO. MONTADO E INSTALADO.

000136

m

2	30	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1. BANCO RETANGULAR MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS MEDINDO 1800X400MM, ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 15 MM COM RE-ENGROSSO DE 30 MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR IBIZA (REFERÊNCIA L 156), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO É POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 1/4" X 3/16". A ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA. PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PEÇAS.	20	Un	20338
2	31	BERÇO COM COLCHÃO - BÇ1. BERÇO INFANTIL EM MDF COM GRADES NA COR BRANCA, NÃO DOBRÁVEL, COM RODÍZIOS. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR	55	Un	15099 6

30.320.176/0001-91
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA ICARAÍMA, 2802 - ZONA IV
L 87.504-400 - UMUARAMA - PR

SB

m

DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 1200 MM; LARGURA: 670 MM; ALTURA DAS CABECEIRAS CONSIDERANDO A ESTRUTURA TUBULAR: 900 MM SEM CONSIDERAR O RODÍZIO. SELO DO INMETRO; ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO DE "U" INVERTIDO PARA SUSTENTAÇÃO DAS CABECEIRAS E DAS GRADES LATERAIS, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, SECCÃO CIRCULAR DE 1 1/4", EM CHAPA 16 (1,5 MM), COM CURVAS NOS CANTOS SUPERIORES. BARRAS HORIZONTAIS SUPERIORES, DISTANTES DAS CABECEIRAS, DE MODO QUE ESTAS SE CONFIGUREM COMO ALÇAS PARA CONDUÇÃO DO BERÇO. RAIOS DE CURVATURA DO TUBO DE 100 MM CONSIDERANDO O EIXO DO TUBO; ESTRUTURA DO ESTRADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO, SECCÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 40 X 20 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); BASE DO BERÇO (ESTRADO) EM CHAPA INTEIRIÇA DE MDP, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR BRANCA; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ESTRADO POR MEIO DE PARAFUSOS M6 E PORCAS SOLDADAS INTERNAMENTE NO TOPO DOS TUBOS DA ESTRUTURA DO ESTRADO. AJUSTE DO ESTRADO EM ALTURA EM NO MÍNIMO 03 POSIÇÕES, SOMENTE POR MEIO DE FERRAMENTAS; GRADES LATERAIS FIXAS CONFECCIONADAS EM MDP, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDAS NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), TEXTURIZADO NA COR BRANCA; CABECEIRAS EM MDP, EM FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDAS NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), TEXTURIZADO NA COR BRANCA; NAS PEÇAS DE MDP OS TOPOS DEVEM SER ENCABEÇADOS EM TODO PERÍMETRO COM FITA DE BORDO 2 MM, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO, ATÓXICA, NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO. ARESTAS USINADAS CONFIGURANDO ACABAMENTO ARREDONDADO; QUATRO RODÍZIOS PARA PISOS FRIOS, COM SISTEMA DE TRAVAS POR PEDAL, INJETADOS EM NYLON REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, COM EIXO DE AÇO, RODAS DUPLAS DE 75 MM, INJETADAS EM PVC, COM CAPACIDADE DE 60 KG CADA. BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO INJETADO. EIXO DOTADO DE ROSCA MÉTRICA. SISTEMA DE TRAVAS NOS DOIS SENTIDOS, TANTO NA RODAGEM COMO NO GIRO, ATRAVÉS DE MECANISMO METÁLICO. EIXOS COM SISTEMA DE ROSCA M12; FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS ÀS ESTRUTURAS METÁLICAS, POR MEIO DE PORCAS INTERNAS AOS TUBOS. ESTAS PORCAS PODERAM SER SOLDADAS EM CHAPAS SOLDADAS NA PARTE INTERNA DOS TUBOS.

2

32

CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS - C4.
CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS,

16 Un

15106
9

30.320.176/0001-91
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTD.
RUA ICARAÍMA, 2802 - ZONA IV
L 87.504-400 - UMUARAMA - PR

Sf

INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR AMARELA E ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO PINTADO NA COR CINZA. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO: 35 CM; ASSENTO DA CADEIRA: 31 X 40 CM; ENCOSTO DA CADEIRA: 19,8 CM X 39,6 CM. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR AMARELA. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO; ALTERNATIVAMENTE O ASSENTO E O ENCOSTO PODERÃO SER FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO CINCO LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5 MM CADA, ORIUNDAS DE REFLORESTAMENTO OU DE PROCEDÊNCIA LEGAL, ISENTAS DE RACHADURAS, E DETERIORAÇÃO POR FUNGOS OU INSETOS; QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 MM A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA; REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7 MM, DA ESPÉCIE EUCALYPTUS GRANDIS, COM ACABAMENTO EM SELADOR, SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BORDOS. ESPESSURA ACABADA DO ASSENTO MÍNIMA 9,7 MM E MÁXIMA DE 12MM; QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ENCOSTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NAS DUAS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 MM A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA; BORDOS EM SELADOR SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO. ESPESSURA ACABADA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 9,6 MM E MÁXIMA DE 12,1 MM; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM); PONTEIRAS E SAPATAS, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AMARELA (VER REFERÊNCIAS), FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR; PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA; PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEN SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA,

000138

M

30.320.176/0001-91
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA ICARAÍMA, 2802 - ZONA IV
87.504-400 - UMUARAMA - PR

S

ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS.

000139

2	33	CADEIRA PARA REUNIÃO - C7. CADEIRA FIXA COM BRAÇOS. A CADEIRA DEVE OBTER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962 E TER GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO: REGULÁVEL; ASSENTO DA CADEIRA: 58 CM X 58 CM. CADEIRA FIXA COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M³, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO; SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, BASE EM AÇO, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO FIXO, REVESTIMENTO EM TECIDO FOGO RETARDANTE, NA COR AZUL; BRAÇOS FIXOS E APOIA BRAÇOS EM POLIURETANO.	10	Un	219,00	15106 9
2	34	COLCHONETE PARA REPOUSO, NAS MEDIDAS DE 190 X 65 X 5 CM (CXLXE), COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KOURINO NA COR AZUL REAL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA, DEVERÁ SER UTILIZADO NAS DUAS FACES. A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER FEITA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33. OBS: OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA: ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	115	Un		13957 2
2	35	CONJUNTO COLETIVO 1 - 1 MESA + 4 CADEIRAS. DESCRIÇÃO: CONJUNTO COLETIVO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 0,93 E 1,15M, COMPOSTO DE UMA MESA E QUATRO CADEIRAS; MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO, E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO; CADEIRA EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES DA MESA: LARGURA: 800 MM; PROFUNDIDADE: 800 MM; ALTURA: 460 MM; ESPESSURA: 25,8 MM. TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E, ± 1 MM PARA ESPESSURA. DIMENSÕES DA CADEIRA: LARGURA DO ASSENTO: 340 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 260 MM; ESPESSURA DO ASSENTO: 7,2 MM A 9,1MM; LARGURA DO ENCOSTO: 350 MM; ALTURA DO ENCOSTO: 155 MM; ESPESSURA DO ENCOSTO: 7,0 MM A 9,3 MM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 260 MM; TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1MM PARA ESPESSURA E +/- 10MM PARA ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO. CARACTERÍSTICAS DA MESA: TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NA FACE	10	Un	419,00	45915 5

30.320.176/0001-91
MAOPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA ICARAÍMA, 2802 - ZONA IV
L 87.504-400 - UMUARAMA - PR

SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), NA COR BRANCA; TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER" NA FACE DE COLAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, NA COR LARANJA, COLADAS COM ADESIVO "HOT MELTING"; ESTRUTURA DA MESA COMPLETA DE: PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO CIRCULAR $\varnothing = 38$ MM (1 1/2"), EM CHAPA DE 16 (1,5 MM); FIXAÇÃO DO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA MÁQUINA POLEGADA, $\varnothing = 1/4"$ X COMPRIMENTO 2", CABEÇA CHATA, FENDA; SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE; NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI - FERRUGINOSO; PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS NA COR LARANJA; ALTERNATIVAMENTE O ASSENTO E O ENCOSTO PODERÃO SER FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO CINCO LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5 MM CADA; QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 A 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR LARANJA. REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7 MM, COM ACABAMENTO EM SELADOR, SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BORDOS; QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ENCOSTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NAS DUAS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 A 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR LARANJA. BORDOS EM SELADOR SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7 MM, EM CHAPA 14 (1,0 MM); FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM; FIXAÇÃO DO ASSENTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 16 MM; FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO À

000140

m

30.320.176/0001-91
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA ICARAÍMA, 2802 - ZONA IV
L 87.504-400 - UMUARAMA - PR

58

ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 16 MM; PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR; NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI - FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS; PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.

000141

M

2	36	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 - CJA 03. CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 1,19 E 1,42 M, COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA. MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM NDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA - LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: MESA: LARGURA: 600 MM; PROFUNDIDADE: 450 MM; ALTURA: 594 MM; ESPESSURA: 19,4 MM; TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, ± 1 MM PARA ESPESSURA E ± 6 MM PARA ALTURA, CADEIRA: LARGURA DO ASSENTO: 400 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 310 MM; ESPESSURA DO ASSENTO: 9,7 MM A 12 MM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 350 MM; LARGURA DO ENCOSTO: 396 MM; ALTURA DO ENCOSTO: 198 MM; ESPESSURA DO ENCOSTO: 9,6 MM A 12,1 MM; TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, ± 1 MM PARA ESPESSURA E ± 10 MM PARA ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO. MESA: TAMPO EM NDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA - PLACA FENÓLICA) DE 0,6 MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA METRICA M6 E COMPRIMENTO 10 MM; TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINIL) ou PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER" NA FACE DE COLAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, NA COR AMARELA, COLADA COM ADESIVO "HOTMELTING". ESTRUTURA COMPOSTA	30	Un	536,00	42990
---	----	--	----	----	--------	-------

4

30.320.176/0001-91
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LT
RUA ICARAÍMA, 2802 - ZONA IV
L 87.504-400 - Umuarama - PR

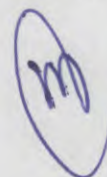
8

DE: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 31,75 MM (1 1/4") EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PORTA - LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, COMPOSTO PREFERENCIALMENTE DE 50% DE MATÉRIA - PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, PODENDO CHEGAR ATÉ 100%, INJETADO NA COR CINZA; FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 06 PORCAS GARRA ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6 MM) E 06 PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6 MM), COMPRIMENTO 47 MM; FIXAÇÃO DO PORTA - LIVROS À TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,0 MM, COMPRIMENTO 10 MM; FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM; PONTEIRAS E SAPATAS EM COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AMARELA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE; NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA ÉPOXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS NA COR AMARELA; ALTERNATIVAMENTE O ASSENTO E O ENCOSTO PODERÃO SER FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5 MM; QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,5 A 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA. BORDOS COM ACABAMENTO EM SELADOR SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7 MM, EM CHAPA 14 (1,9 MM); FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM; FIXAÇÃO DO ASSENTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO" DIÂMETRO DE 4,0 MM, COMPRIMENTO 19 MM; FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 22 MM; PONTEIRAS E SAPATAS, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AMARELA.

000142

M

30.320.176/0001-91
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA ICARAÍMA, 2802 - ZONA IV
L 87.504-400 - UMUARAMA - PR
SP



- 2 37 MESA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS - (M4). MESA RETANGULAR PARA 2 LUGARES, PARA ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19M A 1,42M, COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FASE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DA MESA: 590MM; TAMPO DA MESA PARA 02 LUGARES: 600MM X 1200MM. TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS (CONFORME PROJETO); REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, NA COR BRANCA; TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COM "PRIMER", ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA, COLADA COM ADESTIVO "HOT MELTING". ESTRUTURA DA MESA COMPOSTAS DE: PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO CIRCULAR DE DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM); TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO QUADRADA DE 40 X 40MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); TRAVESSAS TRANSVERSAIS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO RETANGULAR DE 20 X 50MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AMARELA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO; PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA ÉPOXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA; PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; ELIMINAR REBARBAS, RESPIGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR.
- 8 Un 15078
6

30.320.176/0001-91
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA ICARAÍMA, 2802 - ZONA IV
L 87.504-400 - UMUARAMA - PR



CANTOS AGUDOS; TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS; SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS.

000144

m

2	38	MESA RETANGULAR MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1800 X 800MM, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM COM RE-ENGROSSO DE 30MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR SALMÃO (REFERÊNCIA L148), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO SERÁ POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 1/8" X 3/16". A ESTRUTURA EM AÇO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA. PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIETILENO NA COR BRANCA, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PEÇAS.	10	Un	20338
2	39	PLACA DE TATAME EM EVA: TATAME EM PLACAS INTERTRAVADAS DE E.V.A. (ETILENO-ACETATO DE VINIL) COM BORDAS DE ACABAMENTO. DIMENSÕES: TAMANHO DAS PLACAS: 1000X1000 MM; ESPESSURA: 20 MM. CARACTERÍSTICAS: PLACAS DE TATAME INTERTRAVAS E BORDAS DE ACABAMENTO, CONFECCIONADAS EM E.V.A. (100%), ATÓXICAS, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, SILICONIZADA, ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL; DENSIDADE ENTRE 150 E 180 GRAMAS POR CENTÍMETRO CÚBICO; CADA PEÇA DEVE SER FORNECIDA EM CONJUNTO COM UMA BORDA DE ACABAMENTO; OS ENCAIXES DEVEM PROPORCIONAR A JUNCÃO PERFEITA DAS PEÇAS; AS ARESTAS DE BORDAS E PLACAS DEVEM SER UNIFORMES, COM CORTE PRECISO A 90º EM RELAÇÃO AO PLANO DA SUPERFÍCIE, ISENTAS DE REBARBAS E FALHAS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	78	Un	82,00 46058 8

UMUARAMA 28 DE ABRIL DE 2020.

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS.

Sancho Gajamain
30.320.176/0001-91

MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.

RUA IGARAÍMA, 2602 - ZONA IV

37.504-400 - UMUARAMA - PR

Batedeira Planetária Oster Bowl Inox

R\$ 569,90

000145

[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)[Eletroportáteis](#) > [Batedeira Planetária](#)

Batedeira Planetária Oster Bowl Inox

Codigo dba3ab27ba | [Ver descrição completa](#) | [Oster](#)★ 4,4 (8) [Avaliar produto](#)

Voltagem:

Selecione

Vendido e entregue por [Oster](#)

de R\$ 679,90

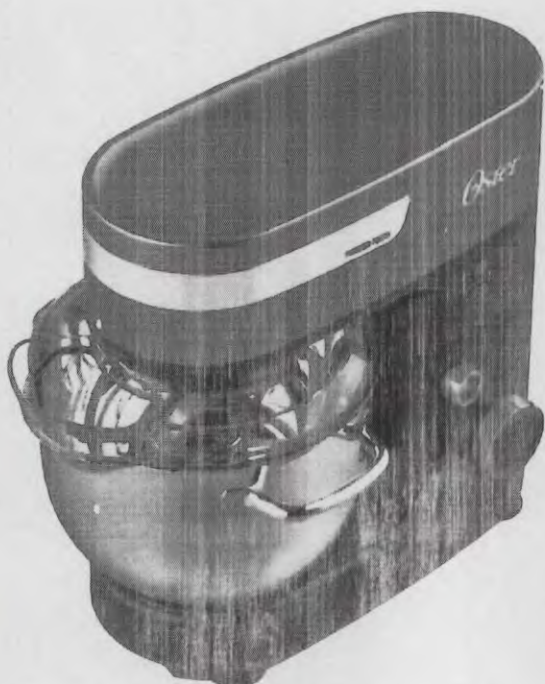
por R\$ **569,90**

em 10x de R\$ 56,99 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

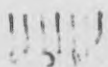
Ok

[Não sei o CEP](#)

Aproveite e compre junto

Batedeira Planetária
Oster Bowl Inox

de R\$ 679,90 por

R\$ 569,9010x de R\$ 56,99 sem
jurosKit De Utensílios Aço Inox 7
Peças concha escumadeira
colher espátula garfo
pegador Ke Home**R\$ 35,18**Selecione a opção de entrega
para adicionar a sua compra

Produtos patrocinados

Batedeira Planetária Oster Bowl Inox

R\$ 569,90

000146

[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)Cafeteira Expresso 19Bar
Nespresso - Combo

de R\$574,90 por

R\$417,91 à vista

ou R\$ 439,92

8x de R\$ 48,88 sem juros

Cafeteira Expresso 19Bar
Nespresso Essenza Mini -

de R\$394,90 por

R\$313,41 à vista

ou R\$ 329,91

7x de R\$ 47,13 sem juros

Cafeteira Expresso 19 Bar
Nespresso Essenza Mini -

de R\$394,90 por

R\$360,91 à vista

ou R\$ 379,92

8x de R\$ 47,49 sem juros

Cafeteira Expresso
Nespresso de Cáps

de R\$599,90 por

R\$429,90 à vista

ou R\$ 429,93

9x de R\$ 47,77 sem juro

Extratora de Sujeira Multi
Cleaner Wap 1400W

de R\$2.399,88 por

R\$1.899,91 à vista

ou R\$ 1.999,90

10x de R\$ 199,99 sem juros

Perfectcare Compact
Essential Philips Walita

de R\$1.299,90 por

R\$949,91 à vista

ou R\$ 999,90

10x de R\$ 99,99 sem juros

Perfectcare Compact
Essential Philips Walita

de R\$1.299,90 por

R\$949,91 à vista

ou R\$ 999,90

10x de R\$ 99,99 sem juros

Fritadeira Elétrica M
Family Inox II AF-25

de R\$399,90 por

R\$399,90 à vista

ou R\$ 399,90

6x de R\$ 66,65 sem juro

Quem viu este produto, viu estes também



Batedeira Planetária Oster Bowl Inox

R\$ 569,90



Adicionar à lista de desejos

000147

m

[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)

Batedeira Planetária Oster Black -

★ (5)

de R\$ 559,90 por

R\$ 399,90

10x de R\$ 39,99 sem juros



Batedeira Planetária Oster White Bowl In...

★★ (2)

de R\$ 699,90 por

R\$ 649,90

10x de R\$ 64,99 sem juros



Batedeira Planetária Philco Preta 500W -...

★ (80)

de R\$ 399,90 por

R\$ 332,41 à vista

ou R\$ 349,90

7x de R\$ 49,99 sem juros



Kit Batedeira Planet Bowl Inox e Liq...

★ (10)

de R\$ 1.159,80 por

R\$ 819,90

10x de R\$ 81,99 sem jur

Produtos similares



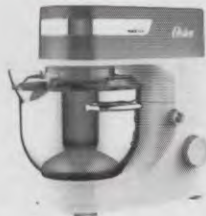
Batedeira Planetária Oster Bowl Inox -

★ (5)

de R\$ 679,90 por

R\$ 569,90

10x de R\$ 56,99 sem juros



Batedeira Planetária Oster White Bowl In...

★★ (2)

de R\$ 699,90 por

R\$ 649,90

10x de R\$ 64,99 sem juros



Batedeira Planetária Digital Oster Bowl ...

por

R\$ 1.999,00

10x de R\$ 199,90 sem juros

Produtos mais **buscados** na semana

Batedeira Planetária Oster Bowl Inox

R\$ 569,90

 Adicional e entrega[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)

Liquidificador Mondial NL-26 Copo 1,5L ...

★ (92)

de R\$ 79,90 por

R\$ 59,90

Liquidificador Mondial Turbo L-900 FB Co...

★ (25)

de R\$ 129,90 por

R\$ 99,00

2x de R\$ 49,50 sem juros



Aspirador de Pó Portátil e Vertical Brit...

★ (235)

de R\$ 159,90 por

R\$ 142,41 à vista

ou R\$ 149,90

3x de R\$ 49,97 sem juros



Ferro de Passar a V a Seco Britâni...

★★ (7)

de R\$ 79,90 por

R\$ 49,90

000148



Informações do produto

Batedeira Planetária Oster Bowl Inox

Experimente a evolução da sua cozinha com a Batedeira Planetária Bowl Inox Oster®. ☐ Um equipamento completo, com todos os recursos que você procura em uma planetária. Diferenciais: - Do freezer para o forno: o Bowl de inox suporta variações de temperatura e pode ser levado direto do freezer para o forno. - 4 litros: o único com alças para despejar e transportar conteúdo com mais facilidade - Bowl e batedor criados para você fazer claras em neve com apenas duas claras. - Mais estabilidade: Ventosas ultra resistentes mantêm a estabilidade até no preparo de massas mais pesadas. - Tampa anti-respingos: Mais segurança e praticidade para adicionar ingredientes durante o processo de batimento. - Três tipos de batedores: Massas leves, médias e pesadas.

Informações técnicas

Código de barras

127V- 7898615985170/ 220V- 7898615985187

Código Produto

OBAT6151

Consumo

0,75kWh

Dados Técnicos

[https://drive.google.com/open?](https://drive.google.com/open?id=1Tq3_fiNPSz4TDc7gUMbYIFeawv8ls35Y)

Dimensões [LxAxP]

id=1Tq3_fiNPSz4TDc7gUMbYIFeawv8ls35Y

Garantia

390x325x260mm ?

12 MESES

HTML

Experimente a evolução da sua cozinha com a Batedeira Planetária Bowl Inox Oster®. Um equipamento completo, com todos os recursos que você procura em uma planetária. Sua melhor planetária A união da performance, potência e design fazem da Batedeira Planetária Bowl Inox Oster® a melhor opção para quem busca praticidade e precisão para criar as receitas mais especiais. No ponto ideal A Batedeira Planetária Oster® vai ser a sua melhor assistente, que vai ajudar a deixar suas receitas ainda mais bonitas e saborosas e o seu trabalho mais produtivo e profissional.

Manual

[https://drive.google.com/open?](https://drive.google.com/open?id=1AvS9fg_K7ftb8UFFZFhdi47mzg_SzETP)

Modelo

id=1AvS9fg_K7ftb8UFFZFhdi47mzg_SzETP

officialstoreid_meli

OBAT651-127 / OBAT651-220

585

Batedeira Planetária Oster Bowl Inox

R\$ 569,90

Imagem e vídeo

[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)

000149

Informações
complementaresCor
Marca
PotênciaInox
Oster
750 W[Denunciar anúncio](#)

Avaliação dos clientes

[Escrever uma avaliação](#)

Avaliação geral

Nota: 4,4
8 avaliações

Qualidade geral	4,6
Custo-benefício	4,2
Design	4,5
Facilidade de uso	4,7
Desempenho	4,7
Recursos	4,7

[Ordenar](#)

☆☆ Jorge - Há 7 dias atrás

Bom

E boa so que a bacia e menos de 4 litros E poderia vir duas bacias para claras em neve e o preço e caro 599.00 acharia com a mesma qualidade em outra marca

Sim, eu recomendo esse produto

Essa avaliação foi útil? (0) (0)

Design	3,0
Custo-benefício	2,0
Desempenho	4,0
Recursos	4,0
Facilidade de uso	4,0
Qualidade geral	4,0

None - Há 1 mês atrás

Ótima

Excelente qualidade, bate rápido é maravilhosa, não tenho muito o que falar é só usando mesmo ela superou as minhas expectativas.

Sim, eu recomendo esse produto

Essa avaliação foi útil? (0) (0)

Design	5,0
Custo-benefício	5,0
Desempenho	5,0
Recursos	5,0
Facilidade de uso	5,0
Qualidade geral	5,0

Rosilda - Há 2 meses atrás

Ótimo produto!

Design	5,0
Custo-benefício	5,0

Batedeira Planetária Oster Bowl Inox

R\$ 569,90

ADICIONAL 3 ANOS

[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)

000150

Essa avaliação foi útil?  (0)  (0)

uso

Qualidade geral

5,0

None - Há 4 meses atrás

Excelente. Adorei

Produtos muito bom , com ótima potência. Faz todas as receitas com perfeição. Só achei o Boll um pouco pequeno, mas em fim adorei.

Sim, eu recomendo esse produto

Essa avaliação foi útil?  (0)  (0)

Design

5,0

Custo-benefício

5,0

Desempenho

5,0

Recursos

5,0

Facilidade de

5,0

uso

Qualidade geral

5,0

Genilson - Há 5 meses atrás

Entrega perfeita produto maravilhoso

Produto maravilhoso nota 10 recomendo o produto é loja

Sim, eu recomendo esse produto

Essa avaliação foi útil?  (0)  (0)

Design

5,0

Custo-benefício

5,0

Desempenho

5,0

Recursos

5,0

Facilidade de

5,0

uso

Qualidade geral

5,0

★ Heloisa - Há 5 meses atrás

Boa...

A batedeira é linda, mas o bowl é pequeno, na foto da impressão de ser maior! Mas tem boa velocidade!

Sim, eu recomendo esse produto

Essa avaliação foi útil?  (0)  (0)

Design

4,0

Custo-benefício

4,0

Desempenho

4,0

Recursos

4,0

Facilidade de

4,0

uso

Qualidade geral

4,0

★★

Michelle Machado Gomes - Há 7 meses atrás

fale o custo beneficio

o bowl e pequeno demais não parece ter 4 litros e bem menor do que o da minha Arno desconfio nao ser 4 litros

Não, eu não recomendo esse produto

Essa avaliação foi útil?  (0)  (0)

Custo-benefício

3,0

Qualidade geral

4,0

ANGELITA CASTRO CEZAR - Há 11 meses atrás

Custo-benefício

5,0

Qualidade geral

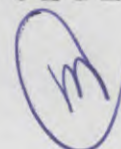
5,0

Batedeira Planetária Oster Bowl Inox

R\$ 569,90

 [Verificar preço](#)[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)

000151

Essa avaliação foi útil?  (0)  (0)

Formas de pagamento

 Cartão de crédito**Cartões Luiza**

R\$ 569,90 à vista

2x R\$ 284,95 sem juros

3x R\$ 189,97 sem juros

4x R\$ 142,48 sem juros

5x R\$ 113,98 sem juros

6x R\$ 94,98 sem juros

7x R\$ 81,41 sem juros

8x R\$ 71,24 sem juros

9x R\$ 63,32 sem juros

10x R\$ 56,99 sem juros

11x R\$ 57,21 com juros

12x R\$ 52,90 com juros

R\$ 569,90 à vista

2x R\$ 284,95 sem juros

3x R\$ 189,97 sem juros

4x R\$ 142,48 sem juros

5x R\$ 113,98 sem juros

6x R\$ 94,98 sem juros

7x R\$ 81,41 sem juros

8x R\$ 71,24 sem juros

9x R\$ 63,32 sem juros

10x R\$ 56,99 sem juros

11x R\$ 54,94 com juros

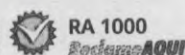
12x R\$ 50,60 com juros

 Boleto bancário R\$ 569,90 à vista

você visitou Batedeira Planetária Oster Bowl Inox



Formas de pagamento



24 meses de garantia com preços exclusivos + política de privacidade

R\$ 569,90

000152

Formas de pagamento

instrumentos musicais	central de atendimento	televidas	institucional
livros	atendimento	lista de casamento	quem somos
mercado	meus pedidos	magazine luiza	nossas lojas
moveis	trocas e devoluções	empresas	portal da lu
papelaria	termo de compra e venda	consórcio luiza	trabalhe conosco
pet shop	arrependimento ou desistência	cartão luiza	programa ouro
relógios	assistência técnica dos fabricantes	luizaseg	pesquisas acadêmicas
saúde e cuidados pessoais	política de privacidade	parceiro magalu	assessoria de imprensa
serviços		clube da lu	investidores
suplementos alimentares		quero de casamento	investors
tablets, ipads e e-readers		maga mais	
telefonia fixa			
tv e vídeo			
utilidades domésticas			

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.
Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Amulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471
Endereço eletrônico: www.magazineluiza.com.br - @ Magazine Luiza - Todos os direitos reservados
Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>

000153

tem tudo, pode procurar :)

[comprar com cuidado](#)[empresas](#)[oferta do dia](#)[iPhone SE](#)[baixe o app](#)[receba hoje](#)[venda com a gente](#)



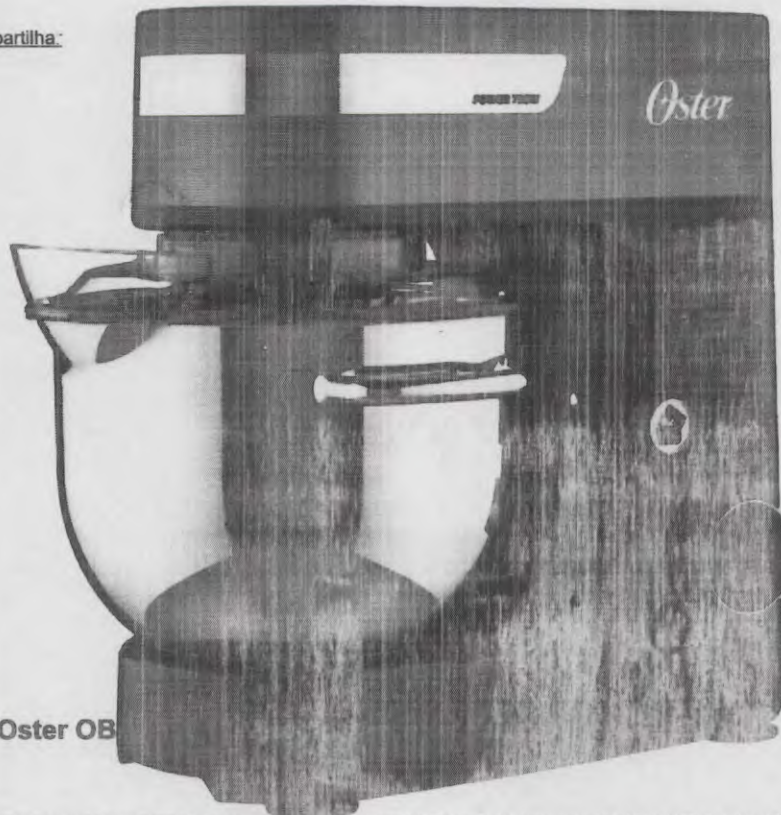
**COMPRE
R\$ 99**

**REGISTRE
O CUPOM**

**GANHE
JANHO**

**ETERNIZE
OS MOMENTOS
NAS ESPERANÇAS**

**PRÉMIOS E BÔNUS
POR CADA CUPOM
PARTILHADO**

[Batedeira planetária](#) [compartilha](#)

Batedeira Planetária Oster OB

A união da performance, potência e design fazem da Batedeira Planetária Oster OBAT651 12 Velocidades Inox Preto 750w a melhor opção de quem busca praticidade e precisão para criar as receitas mais especiais. Conheça a evolução da su...

[mais informações](#)

voltagem: 220v

110V

220V

[conheça nossa política de troca](#)**R\$ 508,11**em até 12x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 10,17 de volta♥  **R\$ 508,11** em até 15x sem juros no **cartão Americanas.com com Ame** e receba R\$ 10,17 de volta[veja formas de pagamento](#)

ficha técnica

000154

Código	134269849
Código de barras	7898615985170, 7898615985187
Material/Composição	Plástico
Outros Recursos	Tampa Anti- Respingo
Trava de Segurança	Sim
Características dos batedores	Aço Inox
Velocidade	6 ou Mais
Conteúdo da Embalagem	1 Batedeira planetária + 1 Tigela + 1 Batedor para massas pesadas + 1 Batedor clara em neve + 1 Batedor para massas leves + 1 Tampa da tigela + 1 Espátula + 1 Manual de instruções, 1 batedeira planetária + 1 tigela + 1 batedor para massas pesadas + 1 batedor clara em neve + 1 batedor para massas leves + 1 tampa da tigela + 1 espátula + 1 manual de instruções
Fabricante	JCS Brasil
Modelo	OBAT651
Voltagem	110V, 220V
Referência do Modelo	OBAT651-127, OBAT651-220
Portátil (Sem Fio)	Não
Cor - ficha técnica	Preto
Característica do copo/tigela/tampa	Inox
Mais informações	-
Alimentação	Energia elétrica
Venda Separada?	1
Consumo (KW/h)	0.75kw/h
Potência (W)	750W
SAC	Capitais ou regiões metropolitanas ligue para: 4020 2905 -Interior: 0800 644 644 2
Peso liq. aproximado do produto (Kg)	3.6L, 3.6Kg
Luz Indicadora de Carga	Não
Capacidade da tigela/copo (em litros)	4L
Base antiderrapante	Sim
Garantia do Fornecedor	12 Meses
Dimensões do produto - cm (AxLxP)	32 5x39x26cm

000155

O que você está procurando?

COMPRA POR TODA LOJA TELEFONIA ELETRODOMÉSTICOS TVS E VIDEO MOVEIS ELETROPORTÁTEIS

2ª Via do Carnê

Frete Grátis

Compre com Cupom

Dia das Mães

Casasbahia.com.br > Eletroportáteis > Batedeiras > Batedeira

Batedeira Planetária Arno Deluxe Tigela Inox SX84 8 Velocidades

(Cód. Item 1500788979) Outros produtos Arno

Vendido e entregue por Benoit

Garantia Total a Você!

Este produto é vendido por um lojista parceiro CasasBahia.com.br, que acompanha o pedido. Saiba mais

Por: R\$442,90

ou até 6x de R\$73,82 sem juros

Passe o mouse e veja os detalhes

**Pague com o Cartão Casas Bahia à vista R\$40,26 sem juros.**

Não tem Cartão Casas Bahia? Peça já

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para si

Informe seu CEP:

Pagamento com cartões de crédito

2x sem juros	R\$221,45	7x com juros (1,29% a.m)
3x sem juros	R\$147,63	8x com juros (1,29% a.m)
4x sem juros	R\$110,72	9x com juros (0,50% a.m)

QUEM VIU **GOSTOU**

000156

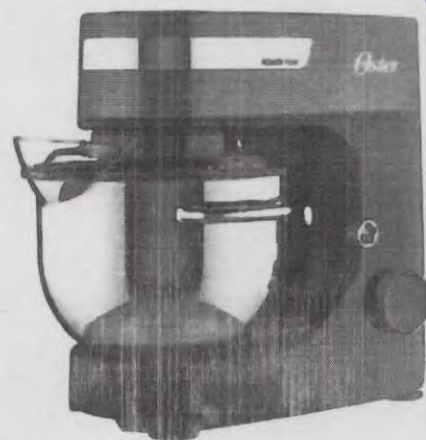
m



Batedeira Planetária Arno SX94 500W 8 Velocidade +...



Batedeira Arno Planetária New Deluxe, Branca - SX3...



Batedeira Planetária Oster Bowl Tigela Inox 750W 4...

B
MPor: **R\$ 502,90**

Em até 6x de R\$83,82 sem juros

Por: **R\$ 362,73**

Em até 6x de R\$60,46 sem juros

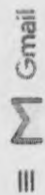
Por: **R\$ 608,90**

Em até 8x de R\$76,11 sem juros

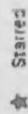
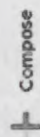
P
Ei

Detalhes do produto: Arno: Batedeira Planetária Arno Deluxe Tigela Inox SX84 8 Velocidades

Capacidade (L):	4
Potência (W):	300
Tipo:	Planetária
Velocidade:	8
Função Pulsar:	Sim
Botão ejetor dos batedores:	Não
Batedor:	3, metálicos
Tipos de batedores:	- 1 batedor para massas leves: bolos, mousses e recheios - 1 batedor para massas médias: tortas e nhoque
Tigela:	pães, biscoitos, pizzas e pasteis
Trava de segurança:	Aço inoxidável
Base antiderrapante:	Sim
Porta fio:	Sim
Voltagem:	Não
Consumo (kWh):	110V ou 220V (não é bivolt)
Potência (W):	0,15
Peso (kg):	300
Referência:	3,5
Dimensões (AxLxP):	Referência: SX84
Itens Inclusos:	31 x 22,5 x 37cm
Informações importantes:	- 1 batedeira planetária Arno Deluxe Tigela Inox - 1 bocal alimentador - 3 batedores metálicos - 1 manual c
Garantia Fabricante:	Imagens meramente ilustrativas. Objetos que ambientam as fotos não acompanham o produto. As tonalida alterações de acordo com a calibração do seu monitor. Este produto não inclui montagem e instalação. Não por desmontagens, subir escadas, elevadores ou transporte por guincho para apartamentos. Eventuais desq
	12 mes(es)



Search mail



More

Boa tarde

Inbox x

Obras da Educação

Sigue a execução para o pagamento de vobal. Por favor, assinar e carimbar a última folha. Qualquer dúvida estou à disposição. At: Aline Secretária da Educação

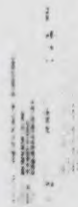
Boutique Varais Joinville

13 me

XA Portuguese > English - Translate message

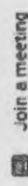
...

[Message clipped] View entire message



VASAL (Boutique V...)

Meet



Chat



+



000157



000158

m

RAZÃO SOCIAL:	Jocelei Sartori Pasinato Ltda / Boutique dos Varais
CNPJ:	
ENDEREÇO:	Rua Abdon Batista 279 Centro
TELEFONE:	47 30290502/999960226
E-MAIL:	Boutiquedosvarais.joinville.com.br

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	MARCA
1	1	VARAL DE PAREDE ARTICULÁVEL, RETRÁTIL, EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR BRANCO, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 1,50 METROS DE COMPRIMENTO E NO MÍNIMO 6 VARETAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	2	Un		59641

Local e data.

Boa tarde...

Nessas medidas cabem dois varais retrateis de 6 varetas de 50x1,50.

Valor de cada um fica R\$300,00 cada.

Material todo em alumínio com pintura em epóxi, parafusos de inox, damos 1 ano de garantia da instalação e garantia vitalícia contra ferrugem.

Atenciosamente...

Gislayne..

Responsável do fornecedor pelo orçamento

000159
M

PLANILHA DE ORÇAMENTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:	EMPÓRIO DOS VARAIS LTDA ME
CNPJ:	10.733.219/0001-53
ENDEREÇO:	AVENIDA RIO BRANCO, 1125 - Centro - Florianópolis - SC - 88015-205
TELEFONE:	(48) 3025-1213
E-MAIL:	ADM@EMPORIODOSVARAIS.COM.BR

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	MARCA
		Varal de parede articulável, retrátil, em alumínio com pintura eletrostática, cor branco, com dimensão 1,50x0,33m (6 varetas)	2	Unidade	331,00	EMPÓRIO DOS VARAIS

Declaro que o orçamento foi realizado via telefone com o fornecedor em 06 de MAIO de 2020, às 17:35 horas, sendo que os preços foram informados pelo (a) senhor (a) Alessandra da Silva.

Ubiratã, 06 de MAIO de 2020.

Denius Henrique Semprebon
Denius Henrique Semprebon
Secretaria de Educação e Cultura
Assistente de Administração

Servidor responsável pelo orçamento

VARAIS

DE PAREDE

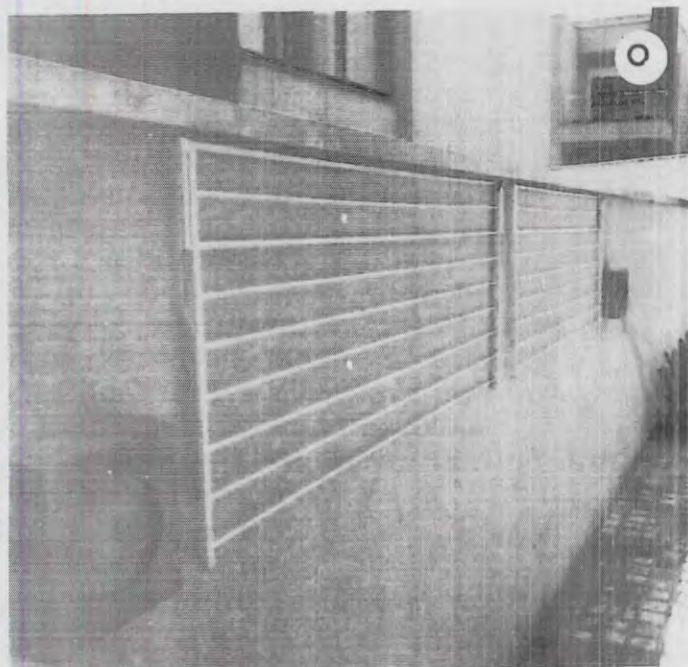
DE CHÃO

GIRATÓRIOS

DE TETO

DOBRÁVEIS

EXTERNI

[Mostrar Todos](#)

VARAL DOBRÁVEL (MAX PLUS)

R\$150,00 – R\$336,00

Tamanho

1,50 mts

Quantidade de Varetas

6 Varetas

[Limpar](#)

largura de 0,50 cm x 1,50 comprimento da varetas contendo 6 varetas.

R\$240,00

1

REF: N/A Categoria: Dobráveis

— Descrição

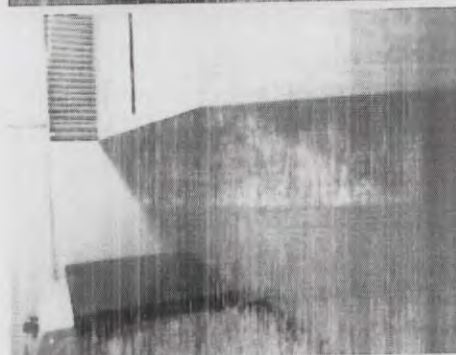
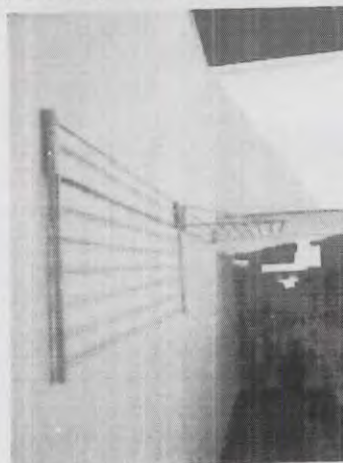
Varal articulável podendo ficar rente a parede, quando não estiver sendo utilizado.

Todo em Alumínio com pintura eletrostática.



000161

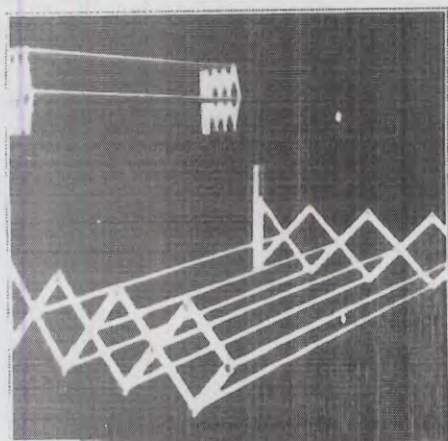
(m)



Informação adicional

Avaliações (0)

PRODUTOS RELACIONADOS

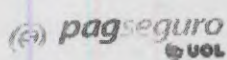


e parede Sanfonado
05,00 - R\$156,00



000162

M



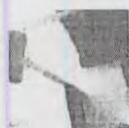
VISA



VALE
CARD



© Prime Varais - Todos os direitos reservados



RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	MARCA
LOTE 01 - EQUIPAMENTOS / ELETRODOMÉSTICOS						
1	1	APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL 22.000 BTU'S, QUENTE/FRIO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. DIMENSÕES APROXIMADAS: UNIDADE INTERNA - EVAPORADORA: ALTURA MÁXIMA: 330 MM; LARGURA MÁXIMA: 1050 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 250 MM. UNIDADE EXTERNA - CONDENSADORA: ALTURA MÁXIMA: 700 MM; LARGURA MÁXIMA: 950 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 400 MM. CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO - A; SISTEMA DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR INVERTER; GÁS REFRIGERANTE R410A; FILTRO ANTI-BACTÉRIA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (SILENCIOSO); DESUMIDIFICAÇÃO; CONTROLE REMOTO; UNIDADE EVAPORADORA NA COR BRANCA; FUNÇÕES: TIMER, SLEEP E SWING; DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; TENSÃO VOLTAGEM 220V, CONFORME DEMANDA; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.	3	Un		59641
1	2	APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL 30.000 BTU'S, GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. DIMENSÕES APROXIMADAS: UNIDADE INTERNA - EVAPORADORA: ALTURA MÁXIMA: 350 MM; LARGURA MÁXIMA: 1200 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 250 MM. UNIDADE EXTERNA - CONDENSADORA: ALTURA MÁXIMA: 840 MM; LARGURA MÁXIMA: 950 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 460 MM. CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO - A; SISTEMA DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR INVERTER; GÁS REFRIGERANTE R410A; FILTRO ANTI-BACTÉRIA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (SILENCIOSO); DESUMIDIFICAÇÃO;	2	Un		59641

CONTROLE REMOTO; UNIDADE EVAPORADORA NA COR BRANCA; FUNÇÕES: TIMER, SLEEP E SWING; DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; TENSÃO VOLTAGEM 220V, CONFORME DEMANDA; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.

APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL 12.000 BTU'S, 220V COM TOLERÂNCIAS ADMITIDAS PELA ANEEL; CICLO DE REFRIGERAÇÃO A QUENTE E FRIO; COR BRANCA; CAPACIDADE TÉRMICA DE 12000 BTU/H; INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA; CLASSIFICAÇÃO "A" PELO INMETRO PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO PARA UNIDADE EVAPORADORA DE 42 DB; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO PARA UNIDADE CONDENSADORA DE 55 DB; TIMER PERMITINDO A PROGRAMAÇÃO PARA LIGAR OU DESLIGAR O APARELHO; CONTROLE REMOTO POR INFRAVERMELHO COM AJUSTES DE TEMPERATURA ENTRE 17° A 32°C OU FAIXA SUPERIOR ATINGINDO ESSES NÍVEIS ESTABELECIDOS; POSSUIR MODOS DE OPERAÇÃO: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E AUTOMÁTICO; FUNÇÃO SWING

1	3	APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL 9.000 BTU'S QUENTE/FRIO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. UNIDADE INTERNA - EVAPORADORA: ALTURA MÁXIMA: 285 MM; LARGURA MÁXIMA: 850 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 220 MM. UNIDADE EXTERNA - CONDENSADORA: ALTURA MÁXIMA: 505 MM; LARGURA MÁXIMA: 720 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 295 MM. CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO - A; SISTEMA DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR INVERTER; GÁS REFRIGERANTE R410A; FILTRO ANTI-BACTÉRIA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (SILENCIOSO); DESUMIDIFICAÇÃO; CONTROLE REMOTO; UNIDADE EVAPORADORA NA COR BRANCA; FUNÇÕES: TIMER, SLEEP E SWING; DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; TENSÃO VOLTAGEM 220V, CONFORME DEMANDA; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.	10	Un	59641
1	4	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL 12.000 BTU'S, 220V COM TOLERÂNCIAS ADMITIDAS PELA ANEEL; CICLO DE REFRIGERAÇÃO A QUENTE E FRIO; COR BRANCA; CAPACIDADE TÉRMICA DE 12000 BTU/H; INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA; CLASSIFICAÇÃO "A" PELO INMETRO PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO PARA UNIDADE EVAPORADORA DE 42 DB; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO PARA UNIDADE CONDENSADORA DE 55 DB; TIMER PERMITINDO A PROGRAMAÇÃO PARA LIGAR OU DESLIGAR O APARELHO; CONTROLE REMOTO POR INFRAVERMELHO COM AJUSTES DE TEMPERATURA ENTRE 17° A 32°C OU FAIXA SUPERIOR ATINGINDO ESSES NÍVEIS ESTABELECIDOS; POSSUIR MODOS DE OPERAÇÃO: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E AUTOMÁTICO; FUNÇÃO SWING	10	Un	59641

000164

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 01
CENTRO - CEP 05148-000
CAMPINA DO SIQUEIRA - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

1	5	10	Un	59641	AJUSTE/DIRECIONAMENTO DAS ALETAS VERTICAIS MODIFICANDO O ÂNGULO DE INSUFILAMENTO DE AR PARA DIREITA E ESQUERDA ATRAVÉS DE COMANDO REMOTO; DEVE PERMITIR O AJUSTE DO DIRECIONAMENTO HORIZONTAL DA VENTILAÇÃO; SISTEMA DE FILTRAGEM, VÍRUS E BACTÉRIAS; APRESENTAR FICHA TÉCNICA ATRAVÉS DE FOLDER OU CATÁLOGO DO FABRICANTE PARA O MODELO OFERTADO. SISTEMA DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR INVERTER. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL 18.000 BTUS - COMPATÍVEL À TENSÃO ELÉTRICA 220V COM TOLERÂNCIAS ADMITIDAS PELA ANEEL; CICLO DE REFRIGERAÇÃO A QUENTE E FRIJO; COR BRANCA; CAPACIDADE TÉRMICA DE 18000 BTU/H; INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA; CLASSIFICAÇÃO "A" PELO INMETRO PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO PARA UNIDADE EVAPORADORA DE 42 DB; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO PARA UNIDADE CONDENSADORA DE 55 DB; TIMER PERMITINDO A PROGRAMAÇÃO PARA LIGAR OU DESLIGAR O APARELHO; CONTROLE REMOTO POR INFRAVERMELHO COM AJUSTES DE TEMPERATURA ENTRE 17° A 32°C OU FAIXA SUPERIOR ATINGINDO ESSES NÍVEIS ESTABELECIDOS; POSSUIR MODOS DE OPERAÇÃO: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E AUTOMÁTICO; FUNÇÃO SWING VERTICAL; REALIZA O AJUSTE/DIRECIONAMENTO DAS ALETAS VERTICAIS MODIFICANDO O ÂNGULO DE INSUFILAMENTO DE AR PARA DIREITA E ESQUERDA ATRAVÉS DE COMANDO REMOTO; DEVE PERMITIR O AJUSTE DO DIRECIONAMENTO HORIZONTAL DA VENTILAÇÃO; SISTEMA DE FILTRAGEM, VÍRUS E BACTÉRIAS; APRESENTAR FICHA TÉCNICA ATRAVÉS DE FOLDER OU CATÁLOGO DO FABRICANTE PARA O MODELO OFERTADO. SISTEMA DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR INVERTER. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	2437
1	6	8	Un	59641	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL 24.000 BTUS - COMPATÍVEL À TENSÃO ELÉTRICA 220V COM TOLERÂNCIAS ADMITIDAS PELA ANEEL; CICLO DE REFRIGERAÇÃO A QUENTE E FRIJO; COR BRANCA; CAPACIDADE TÉRMICA DE 24000 BTU/H; INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA; CLASSIFICAÇÃO "A" PELO INMETRO PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO PARA UNIDADE EVAPORADORA DE 42 DB; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO PARA UNIDADE CONDENSADORA DE 55 DB; TIMER PERMITINDO A PROGRAMAÇÃO PARA LIGAR OU DESLIGAR O APARELHO; CONTROLE REMOTO POR INFRAVERMELHO COM AJUSTES DE TEMPERATURA ENTRE 17° A 32°C OU FAIXA SUPERIOR ATINGINDO ESSES NÍVEIS ESTABELECIDOS; POSSUIR MODOS DE OPERAÇÃO: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E AUTOMÁTICO; FUNÇÃO SWING VERTICAL; REALIZA O	7052

AJUSTE/DIRECIONAMENTO DAS ALETAS VERTICAIS MODIFICANDO O ÂNGULO DE INSUFILAMENTO DE AR PARA DIREITA E ESQUERDA ATRAVÉS DE COMANDO REMOTO; DEVE PERMITIR O AJUSTE DO DIRECIONAMENTO HORIZONTAL DA VENTILAÇÃO; SISTEMA DE FILTRAGEM, VÍRUS E BACTÉRIAS; APRESENTAR FICHA TÉCNICA ATRAVÉS DE FOLDER OU CATÁLOGO DO FABRICANTE PARA O MODELO OFERTADO. SISTEMA DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR INVERTER. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.

APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL 36.000 BTUS - COMPATÍVEL À TENSÃO ELÉTRICA 220V COM TOLERÂNCIAS ADMITIDAS PELA ANEEL; CICLO DE REFRIGERAÇÃO A QUENTE E FRIJO; COR BRANCA; CAPACIDADE TÉRMICA DE 36000 BTU/H; INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA; CLASSIFICAÇÃO "A" PELO INMETRO PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO PARA UNIDADE EVAPORADORA DE 42 DB; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO PARA UNIDADE CONDENSADORA DE 55 DB; TIMER PERMITINDO A PROGRAMAÇÃO PARA LIGAR OU DESLIGAR O APARELHO; CONTROLE REMOTO POR INFRAVERMELHO COM AJUSTES DE TEMPERATURA ENTRE 17° A 32°C OU FAIXA SUPERIOR ATINGINDO ESSES NÍVEIS ESTABELECIDOS; POSSUIR MODOS DE OPERAÇÃO: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E AUTOMÁTICO; FUNÇÃO SWING VERTICAL; REALIZA O AJUSTE/DIRECIONAMENTO DAS ALETAS VERTICAIS MODIFICANDO O ÂNGULO DE INSUFILAMENTO DE AR PARA DIREITA E ESQUERDA ATRAVÉS DE COMANDO REMOTO; DEVE PERMITIR O AJUSTE DO DIRECIONAMENTO HORIZONTAL DA VENTILAÇÃO; SISTEMA DE FILTRAGEM, VÍRUS E BACTÉRIAS; APRESENTAR FICHA TÉCNICA ATRAVÉS DE FOLDER OU CATÁLOGO DO FABRICANTE PARA O MODELO OFERTADO. SISTEMA DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR INVERTER. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.

5902

BATEDEIRA PLANETÁRIA 5L - BTI. BATEDEIRA PLANETÁRIA DE APLICAÇÃO SEMI-INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, NR 12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. DIMENSÕES APROXIMADAS (L x P x A): 240MM X 350MM X 420MM; ESTRUTURA OU SUPORTE PARA O MOTOR EM AÇO, COM FINO ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI; CUBA EM AÇO INOX; CABEÇOTE

3190

000165

3

BASCULANTE COM TRAVE PARA FACILITAR A REMOÇÃO DA CUBA PARA HIGIENIZAÇÃO; SISTEMA DE ENGENHAGENS HELICOIDAIS; COM QUATRO NÍVEIS DE VELOCIDADE; MOVIMENTO PLANETÁRIO; SISTEMA DE TROCA DE VELOCIDADE PROGRESSIVA COM POLIA VARIADORA; COM BATEDOR PARA MASSAS LEVES, MASSAS PESADAS E BATEDOR GLOBO; CHAVE LIGA/DESLIGA E CHAVE SELETORA DE VELOCIDADE; MANIPULA TRAVA/DESTRAVA; COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS INCLUSOS: 1 TACHO EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS; 1 BATEDOR PARA MASSAS LEVES; 1 BATEDOR GLOBO PARA CLARAS, ETC. FREQUÊNCIA: 50/60HZ; POTÊNCIA: 500WATS; VOLTAGEM: 110 OU 220V (MONOFÁSICA); AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL; CORPO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM PINTURA EM EPOXI; CUBA EM AÇO INOX AISI 304; O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES.

1 9 BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 100 LITROS. GABINETE ESTRUTURAL FABRICADO EM AÇO INOX 430 (BRILHANTE); RESERVATÓRIO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; SERPENTINA INTERNA EM INOX 304; BOJA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; DRENO DE ESCOAMENTO EMBUTIDO; UNIDADE CONDENSADORA EMBRACO; ISOLAMENTO TÉRMICO EPS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANCEADO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 180 L/HORA; 03 TORNEIRAS EM METAL CROMADO; GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R134 A; TERMOSTATO REGULADOR DE TEMPERATURA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1300 X 700 X 650 MM (AXLXP); PESO: 50 KG; TENSÃO: 127V OU 220V; COM 01 TORNEIRA NATURAL + 02 TORNEIRAS REFRIGERADAS (TODAS TIPO COPO), PARA CONFIGURAÇÕES DIVERSAS, ENTRE EM CONTATO C/ O TELEVENDEDOR. CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.

1 10 CENTRÍFUGA DE ROUPAS 5KG BRANCA, ABERTURA: DUPLA TAMPA COM ABERTURA SUPERIOR E TRAVA DE SEGURANÇA. CAPACIDADE ROUPA MOLHADA: ATÉ 15 KG CAPACIDADE ROUPA SECA: ATÉ 5 KG. CESTO INTERNO: PLÁSTICO. COM CICLO DO TIMER. CLASSIFICAÇÃO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 81 X 49 X 49 CM (AXLXP). EFICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO: 2.49 (127V) - 2.52 (220V). PÉS: ANTIDESLIZANTES. POTÊNCIA TOTAL (WATTS): 187W (110V) - 156W (220V). SAÍDA DE ÁGUA: BICO RETRÁTIL OU MANGUEIRA. SUPORTE PARA CENTRIFUGAÇÃO: PARA 02 PARES DE CALÇADOS. COM SUPORTE PARA FIO. TENSÃO: 220V; 110V. TIPO DE SECAGEM: POR

GEFERSON JUNIOR¹
WOGNEI EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 01
CENTRO - CEP 55148-009
CAUAPINA DO SIAO - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

ROTAÇÃO. TRANSPORTE: PEGADORES LATERAIS. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 1.600 RPM. CERTIFICADO PELO INMETRO. COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	5	Un	150158
ESCALA DE ALUMÍNIO 5 DEGRAUS USO DOMÉSTICO, ESTRUTURA EM TUBOS DE ALUMÍNIO, PEÇAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO, ESCADA DOBRÁVEL, QUANTIDADE 5 DEGRAUS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,08 X 44 X 11,2. (AXLXP). DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM 1,63 X 44 X 11,2 CM (AXLXP). SUPORTA ATÉ 120 KG. PRODUTO DE ACORDO COM A PORTARIA DO INMETRO Nº 615 E 616 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012; ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA SUPERIOR DE ALUMÍNIO; MAIS LEVE, COM MAIOR DURABILIDADE, ÚLTIMO DEGRAU EM PLÁSTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	4	Un	28410
ESPRESSADOR DE FRUTAS CÍTRICAS - ESPRESSADOR/EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS, INDUSTRIAL, FABRICADO EM AÇO INOX. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA: ALTURA: 390MM, LARGURA: 360MM, DIÂMETRO: 205MM, TOLERÂNCIA: +/- 10%, PRODUÇÃO MÉDIA: 15 UNID. MINUTO (APROXIMADA). CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE, CÂMARA DE SUCOS E TAMPA FABRICADOS EM AÇO INOX, COPO E PENEIRA EM AÇO INOX, JOGO DE CARAMBOLA COMPOSTO POR: 1 CASTANHA PEQUENA (PARA LIMÃO); 1 CASTANHA GRANDE (PARA LARANJA), MOTOR: 1/4 HP (MAIS POTENTE QUE OS MOTORES CONVENÇIONAIS DE 1/5 E 1/6 HP), ROTAÇÃO: 1740 RPM, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TENSÃO: 127/220V (BIVOLT), DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO, CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO. COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	1	Un	150721
EXAUSTOR/VENTILADOR INDUSTRIAL PARA COIFA - EX. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFETO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO: 40 CM; PRODUTIVO EM AÇO, COM MOTOR DE POTÊNCIA EM 1/5CV, VAZÃO DE 3000M³/H, RPM 1600 - 50/60HZ E CHAVE DE REVERSÃO DO MOTOR.	2	Un	34185

000166

3

OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. OBS.: A LARGURA DE VÃO LIVRE DA PORTA DO AMBIENTE PARA PASSAGEM DESTE FOGÃO É DE 1 METRO. FOGÃO: LARGURA MÁXIMA: 1850 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 1350 MM; GRELHAS MÍNIMO: 400 MM X 400 MM; OBS.: O DESIGN DAS GRELHAS DEVE GARANTIR A POSSIBILIDADE DE APOIO ADEQUADO DE PAINÉIS COM DIÂMETRO A PARTIR DE 300 MM; DIÂMETRO DO QUEIMADOR TIPO CACHIMBO: 90MM; DIÂMETRO DO QUEIMADOR TIPO COROA: 180MM; PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA: 2,0 KPA (QUILOPASCAL) NO CASO DE GÁS NATURAL; 2,8 KPA (QUILOPASCAL) NO CASO DE GLP. FORNO: PROFUNDIDADE MÁXIMA: 580 MM; LARGURA MÁXIMA: 540 MM; ALTURA MÁXIMA: 30 MM. FOGÃO: FOGÃO COMERCIAL CENTRAL DE SEIS QUEIMADORES (BOCAS); COM DOIS FORNOS E TORNEIRAS DE CONTROLE NO LADO FRONTAL, FIXADA EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA); ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL (SEGUNDO DEMANDA); O FOGÃO DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE ALIMENTAÇÃO, GRAVADA DE FORMA INDELEZÍVEL, EM LOCAL VISÍVEL JUNTO À CONEXÃO COM A REDE DE GÁS, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTES EXPRESSÕES: "UTILIZAR GÁS NATURAL" OU "UTILIZAR GLP"; COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA"; QUATRO PÉS EM PERFIL "L" DE AÇO INOX, DE ABAS IGUAIS DE 1 1/2" X 1/8" DE ESPESURA; SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE MATERIAL POLIMÉRICO, FIXADAS DE MODO QUE O EQUIPAMENTO FIQUE APROXIMADAMENTE 50 MM DO PISO; QUADRO INFERIOR COMPOSTO POR TRAVESSAS EM PERFIL "U" DE AÇO INOX, EM CHAPA 16 (1,50MM) COM 60 MM DE ALTURA E DOBRAS ESTRUTURAIS, SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO UM QUADRO RÍGIDO FIXADO AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX; QUADRO SUPERIOR COMPOSTO POR TRAVESSAS EM PERFIL "U" DE AÇO INOX EM CHAPA 18 (1,25MM), TENDO AS TRAVESSAS LONGITUDINAIS 60 MM DE ALTURA E AS TRANSVERSAIS 180MM DE ALTURA, SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO UM QUADRO RÍGIDO FIXADO AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX. AS TRAVESSAS TRANSVERSAIS CONSTITUEM-SE NO PAINEL DE FECHAMENTO LATERAL DO FOGÃO; TAMPO (TEMPRE) CONSTITUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOX, CHAPA 14 (1,90MM), OBTIDA ATRAVÉS DE CORTE A LASER, EM UMA PEÇA ÚNICA, ONDE SE ENCAIXAM AS GRELHAS EM NÚMERO DE SEIS; REFORÇOS ESTRUTURAIS DO TAMPO EM AÇO INOX, CONSTITUÍDOS POR PERFIL "L" EM CHAPA 14

GEFERSON JUNIOR
WOGNEI EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 01
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SÓCIO - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

(1,90MM), DE ABAS IGUAIS DE 1 1/4" X 1/16" DE ESPESURA, FIXADOS POR SOLDA A PONTO NA FORMA DE "V" AO LONGO DA SUPERFÍCIE INFERIOR DO TAMPO. OS REFORÇOS DEVEM SER APLICADOS NO PERÍMETRO DO TAMPO, BEM COMO EM SUAS DIVISÕES INTERNAS; FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS, ATRAVÉS DE QUATRO CANTONEIRAS DE AÇO INOX SOLDADAS À FACE INFERIOR DO TAMPO E FIXADAS AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX; CONJUNTO DE APOIO DOS QUEIMADORES EM AÇO INOX, COM 40 MM DE LARGURA E 1/8" DE ESPESURA, COM FURAÇÃO PARA ENCAIXE; BANDEJAS COLETORAS EM AÇO INOX, CHAPA 20 (0,90 MM) COM PUXADOR DESENVOLVIDO NA PRÓPRIA PEÇA; CONJUNTO DE GUIAS CORREDIÇAS EM AÇO INOX PARA AS BANDEJAS COLETORAS, CHAPA 18 (1,25 MM); GRADE INFERIOR EM AÇO INOX PARA PAINÉIS, CONSTITUÍDOS POR PERFIL "U" EM CHAPA 20 (0,90 MM), COM 70 MM DE LARGURA, E ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 130 MM; GRELHAS DE FERRO FUNDIDO PARA APOIO DE PAINÉIS, RENOVÁVEIS, EM NÚMERO DE SEIS; APOIO E FIXAÇÃO DO FORNO ATRAVÉS DE CANTONEIRAS DE 1/4" X 1/8" E DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE AÇO INOX; TUBO DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO INOX COM DIÂMETRO INTERNO DE 1", FIXADO AO FOGÃO POR MEIO DE QUATRO SUPORTES EM FERRO FUNDIDO, FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS EM AÇO INOX. O TUBO DE DISTRIBUIÇÃO DEVERÁ SER INSTALADO NA PARTE FRONTAL DO FOGÃO, E A ENTRADA DO GÁS SE FARÁ ATRAVÉS DE CONEXÃO TIPO "L" (COTOVELO), DE 1", COM REDUÇÃO PARA 1/2", SITUADA NO PONTO MÉDIO DA LATERAL DO FOGÃO. AO COTOVELO DEVERÁ SER ACOPLADO UM NIPLE DUPLO DE 1/2" QUE POR SUA VEZ, DEVERÁ SER CONECTADO AO TERMINAL DE ACOPLAMENTO QUANDO DA INSTALAÇÃO DO FOGÃO; ALIMENTAÇÃO DO FOGÃO ATRAVÉS DE TERMINAL DE ACOPLAMENTO EM TUBO METÁLICO FLEXÍVEL PARA CONDUÇÃO DE GASES CONFORME ABNT NBR 14177 - TUBO FLEXÍVEL METÁLICO PARA INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL DE BAIXA PRESSÃO; FOGÃO E FORNOS COM ESTRUTURA NAS LATERAIS E ATRÁS EM CHAPA EM INOX 304; TRÊS QUEIMADORES DUPLOS, COMPOSTOS DE QUEIMADOR TIPO "CACHIMBO" DE 300G/HORA CONJUGADO COM QUEIMADOR TIPO "COROA" DE 300G/H, PERFAZENDO POR BOCA, A CAPACIDADE DE 600G/HORA DE GLP, DOTADOS DE ESPALHADORES DE CHAMAS. E TRÊS QUEIMADORES SIMPLES, COMPOSTOS DE QUEIMADOR TIPO "COROA" DE 300G/H; QUEIMADOR DO FORNO TUBULAR EM FORMA DE "U", COM DIÂMETRO DE 1", E CAPACIDADE DE QUEIMA DE 800G/H; TORNEIRAS DE CONTROLE TIPO INDUSTRIAL, 3/8" X 3/8" REFORÇADAS, FIXADAS E ALIMENTADAS PELA GAMBIARRA; CADA QUEIMADOR DEVERÁ SER DOTADO DE TORNEIRA INDIVIDUAL. OS QUEIMADORES CONJUGADOS DEVEM POSSUIR DUAS

3

1	15	TORNEIRAS DE CONTROLE. TODAS AS TORNEIRAS DEVERÃO TER LIMITES INTRANSPONÍVEIS NAS POSIÇÕES ABERTO E FECHADO, ASSIM COMO IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE DAS CHAMAS. TORNEIRA DO FORNO DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DIFERENCIADA PARA FÁCIL LOCALIZAÇÃO, ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; BICOS INJETORES DE ROSCA GROSSA REGULADORES DE ENTRADA DE AR FIXADOS A CADA INJETOR; OS QUEIMADORES DO FOGÃO E DO FORNO DEVEM POSSUIR UM DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA" QUE MANTÉM ABERTO O FORNECIMENTO DE GÁS PARA O QUEIMADOR E FECHA AUTOMATICAMENTE O FORNECIMENTO CASO HAJA A EXTINÇÃO ACIDENTAL DA CHAMA. O DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA" DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 15076 - DISPOSITIVO SUPERVISOR DE CHAMA PARA APARELHOS QUE UTILIZAM GÁS COMO COMBUSTÍVEL. FORNO: PAREDES E TETO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO INOX, DUPLOS, SENDO A FACE INTERNA CONFECCIONADA EM CHAPA 20 (0,90MM) E A FACE EXTERNA EM CHAPA 18 (1,25MM). ISOLAMENTO ENTRE ELAS DE LÃ DE VIDRO OU DE ROCHA COM ESPESURA MÍNIMA DE 60 MM E DENSIDADE MÍNIMA 64 KG/M3. CORPO DA PORTA EM CHAPA DE AÇO INOX, DUPLA, COM ISOLAMENTO ENTRE AS CHAPAS DE LÃ DE VIDRO OU DE ROCHA COM ESPESURA MÍNIMA DE 60 MM E DENSIDADE MÍNIMA 64 KG/M3. EIXO DE ABERTURA DA PORTA HORIZONTAL, DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM MOLLA E PUXADOR PLÁSTICO. OBS.: A PORTA DEVE POSSUIR DISPOSITIVO QUE A MANTENHA ABERTA SEM A APLICAÇÃO DE FORÇA OU FECHADA DE FORMA HERMÉTICA; PISO EM PLACA DE FERRO FUNDIDO, BIPARTIDO E REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO DE VISUALIZAÇÃO DAS CHAMAS. ALTERNATIVAMENTE, O PISO PODE SER FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, ESMALTADA A FOGO. ESPESURA MÍNIMA DA CHAPA DE 5 MM; DUAS (2) BANDEJAS CORREDIÇAS EM ARAME DE AÇO INOX, COM PERFIL DE SEÇÃO CIRCULAR Ø=1/4". DISTÂNCIA MÁXIMA DE 50 MM ENTRE ARAMES. ACESSÓRIOS: DUAS CHAPAS BIFEITEIRAS DE SOBREPOR LISA DE FERRO FUNDIDO, DOTADA DE DUAS ALÇAS COM CABOS NO MESMO MATERIAL E CANAL REBAIXADO PARA DRENAGEM. DIMENSÕES MÍNIMAS: 400 MM X 400 MM +/- 5 MM.	5	Un	54356
1	16	FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450L FZ. FREEZER VERTICAL COMERCIAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 450 LITROS, COM SISTEMA FROSTFREE (DEGELO AUTOMÁTICO). TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: ENTRE 0 °C E +7°. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. LARGURA MÁXIMA: 750 MM; CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA: 450 LITROS. CONGELADOR (FREEZER) VERTICAL EM AÇO INOX COM SISTEMA DE DEGELO "FROSTFREE" (QUE NÃO PRECISA DESCONGELAMENTO), COM UMA PORTA. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO PARA CONGELAMENTO DE ALIMENTOS, NO MÍNIMO, ENTRE -16°C E -24°C; GABINETE TIPO MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79 MM); ISOLAMENTO DO GABINETE DE POLIURETANO INJETADO; PÉS FIXOS EM MATERIAL METÁLICO E MACIÇO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA RESISTENTE; PORTAS REVESTIDAS INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79 MM); ISOLAMENTO DA PORTA DE POLIURETANO INJETADO, COM ESPESURA MÍNIMA DE 45 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M3; VEDAÇÃO HERMÉTICA EM TODO O PERÍMETRO DAS PORTAS, CONSTITUÍDA DE GAXETA MAGNÉTICA SANFONADA; PUXADORES, TRINCOS E DOBRADIÇAS EM AÇO INOX. TRINCOS COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, OU SISTEMA DE IMÃ RESISTENTE AO PESO DA PORTA; BARREIRA TÉRMICA EM TODO O PERÍMETRO DOS BATENTES DAS PORTAS PARA EVITAR A CONDENSACÃO, CONSTITUÍDA DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE BAIXA POTÊNCIA, INTERCAMBIÁVEL; SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO REGULÁVEL, DOTADO DE TERMÔMETRO DIGITAL, COM POSICIONAMENTO FRONTAL DE FÁCIL ACESSO; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM UNIDADE COMPRESSORA SELADA; COMPRESSOR HERMÉTICO DE, NO MÍNIMO, 1/3 HP, MONOFÁSICO 127 V OU 220 V (CONFORME TENSÃO LOCAL); TEMPORIZADOR PARA DEGELO, DOTADO DE COMPRESSOR HERMÉTICO MONOFÁSICO DE 127 V OU 220 V (CONFORME TENSÃO LOCAL), COM SISTEMA DE AR FORÇADO E DEGELO AUTOMÁTICO (SISTEMA "FROST-FREE"). OBS.: O COMPRESSOR DEVE SER INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DO	4	Un	37680

GEFERSON JUNIOR
WOGNEI EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 01
CENTRO - CEP 85148-000
CHAMPINA DO SUL - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

480000

1	17	EQUIPAMENTO: GÁS REFRIGERANTE R600A, R134A OU R290; QUATRO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS EM GRADE DE AÇO INOX, PERIL DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 1/4" DISTÂNCIA MÁXIMA DE 25 MM ENTRE ARAMES; AS PAREDES INTERNAS DO GABINETE DEVEM SER DOTADAS DE DISPOSITIVOS EM AÇO INOX QUE POSSIBILITEM O AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS A CADA 70 MM (+/- 10 MM); PISO INTERNO DO GABINETE REVESTIDO EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79MM). A BASE DEVE TER FORMATO DE BANDEJA COM REBAIXO PARA O DIRECIONAMENTO DE QUALQUER LÍQUIDO DERRAMADO NO INTERIOR DO GABINETE PARA O DRENO, COM VISTAS AO SEU ESCOAMENTO; PAINEL SUPERIOR EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79MM), PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO DO EQUIPAMENTO, COM COMANDO AUTOMATIZADO, PROGRAMADOR, TERMÔMETRO DIGITAL E CONTROLE DE TEMPERATURA; CONEXÕES DE FIAÇÃO COM BORNES DOTADOS DE PARAFUSOS PARA COMPRESSÃO DOS FIOS; TODO O SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER FIXADO AO GABINETE POR MEIO DE BRACADEIRAS; DEVEM SER UTILIZADOS COMPONENTES (SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO) QUE PERMITAM A OTIMIZAÇÃO NO CONSUMO DE ENERGIA DURANTE A SUA VIDA ÚTIL; DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM, NO MÍNIMO, 2,0 M DE COMPRIMENTO. FREEZER, MODELO HORIZONTAL, CAPACIDADE 300 L, LINHA BRANCA, COM UMA TAMPA, RESISTENTE A IMPACTOS E CORROSÃO, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110 V, CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Un	37680	
1	18	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410 L - REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE" (DEGELO AUTOMÁTICO) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 410 LITROS; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFETO, DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. 750 MM; CAPACIDADE TOTAL: MÍNIMA DE 410 LITROS. GABINETE TIPO "DUPLEX" COM DUAS PORTAS (FREEZER E REFRIGERADOR); REFRIGERADOR	Un	6165	

GEFERSON JUNIOR
WOGNEI EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 01
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SERRA - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE"; GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PO), NA COR BRANCA; PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES; CONJUNTO DE PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS, DE MATERIAL RESISTENTE; PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS EM MATERIAL RESISTENTE, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS; GAVETA EM MATERIAL RESISTENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS OU LEGUMES; SISTEMA DE FECHAMENTO HERMÉTICO; BATES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE; DOBRADIÇAS METÁLICAS; SAPATAS NIVELADORAS; SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL; SISTEMA DE DEGELO "FROSTFREE"; GÁS REFRIGERANTE R600A OU R134A; DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.

GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS - RFI. REFRIGERADOR VERTICAL DE QUATRO PORTAS E CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 LITROS, COM SISTEMA FROST-FREE (DEGELO AUTOMÁTICO). TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: ENTRE 0 °C E +7°. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFETO. DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. LARGURA MÁXIMA: 1250 MM; CAPACIDADE TOTAL: MÍNIMA DE 1000 LITROS. GABINETE COM QUATRO PORTAS: REFRIGERADOR VERTICAL EM AÇO INOX COM SISTEMA "FROSTFREE" (DEGELO AUTOMÁTICO, QUE NÃO PRECISA DESCONGELAMENTO); GABINETE TIPO MONOBLOCO REVESTIDO INTERNO E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79 MM); ISOLAMENTO DO GABINETE DE POLIURETANO INJETADO, COM ESPESURA MÍNIMA DE 55 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M3; PES FIXOS EM MATERIAL METÁLICO E MACIO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA RESISTENTE; PORTAS REVESTIDAS INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79 MM), BATEENTE DAS PORTAS COM MEDIDAS 55 CM DE LARGURA, 65 CM DE ALTURA, COM TOLERÂNCIA ±5%; ISOLAMENTO DA PORTA DE POLIURETANO INJETADO.

1 19

Un

6165

000169

M

3

6200

3000

2800

COM ESPESURA MÍNIMA DE 45 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M3; VEDAÇÃO HERMÉTICA EM TODO O PERÍMETRO DAS PORTAS, CONSTITUÍDA DE GAXETA MAGNÉTICA SANFONADA; PUXADORES, TRINCOS E DOBRADIÇAS EM AÇO INOX. TRINCOS COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, OU SISTEMA DE IMÃ RESISTENTE AO PESO DA PORTA; BARREIRA TÉRMICA EM TODO O PERÍMETRO DOS BATES DAS PORTAS PARA EVITAR A CONDENSACÃO, CONSTITUÍDA DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE BAIXA POTÊNCIA, INTERCAMBIÁVEL; SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO REGULÁVEL, DOTADO DE TERMÔMETRO DIGITAL, COM POSICIONAMENTO FRONTAL DE FÁCIL ACESSO; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COMPLETA COM UNIDADE COMPRESSORA SELADA, COM FORÇADOR DE AR (AR FORÇADO) SITUADO NA PARTE SUPERIOR INTERNA DO REFRIGERADOR; TEMPORIZADOR PARA DEGELO COM O EVAPORADOR SITUADO NA PARTE FRONTAL DO APARELHO, COM DEGELO POR RESISTÊNCIA, COM CONDENSADORES EM CANO DE COBRE EM VOLTA POR TRANSMISSÃO TÉRMICA CONVECTIVA, DOTADO DE COMPRESSOR HERMÉTICO DE, NO MÍNIMO, 1/2 HP, MONOFÁSICO 127 V OU 220 V (CONFORME TENSÃO LOCAL), COM SISTEMA DE AR FORÇADO E DEGELO AUTOMÁTICO (SISTEMA "FROST-FREE"); OBS.: O COMPRESSOR DEVE SER INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO; GÁS REFRIGERANTE R600A, R134A OU R290; OITO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS EM GRADE DE AÇO INOX, PERFIL DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 1/4". DISTÂNCIA MÁXIMA DE 25 MM ENTRE ARAMES; AS PAREDES INTERNAS DO GABINETE DEVEM SER DOTADAS DE DISPOSITIVOS EM AÇO INOX QUE POSSIBILITEM O AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS A CADA 70 MM (+/- 10 MM); PISO INTERNO DO GABINETE REVESTIDO EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79MM). A BASE DEVE TER FORMATO DE BANDEJA COM REBAIXO PARA O DIRECIONAMENTO DE QUALQUER LÍQUIDO DERRAMADO NO INTERIOR DO GABINETE PARA O DRENO, COM VISTAS AO SEU ESCOAMENTO; PAINEL SUPERIOR EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79MM), PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO DO EQUIPAMENTO, COM COMANDO AUTOMATIZADO, PROGRAMADOR, TERMÔMETRO DIGITAL E CONTROLE DE TEMPERATURA; CONEXÕES DE FIAÇÃO COM BORNES DOTADOS DE PARAFUSOS PARA COMPRESSÃO DOS FIOS; TODO O SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER FIXADO AO GABINETE POR MEIO DE BRACADEIRAS; O EQUIPAMENTO DEVE SER PROJETADO PARA A TEMPERATURA DE TRABALHO DE ATÉ + 80°C QUANDO SUBMETIDO A AMBIENTES DE ATÉ + 43°C; DEVEM SER UTILIZADOS COMPONENTES (SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO) QUE PERMITAM A OTIMIZAÇÃO NO CONSUMO DE ENERGIA DURANTE A SUA VIDA ÚTIL; DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DE VOLTAGEM.

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 01
CENTRO - CEP 05148-000
CAMPINA DO SÃO JOÃO - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-43
CAD. ICMS: 90344085-61

1	20	COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO: VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM, NO MÍNIMO, 2,0 M DE COMPRIMENTO	133760
	6	LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 11 KG - LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA DE USO DOMÉSTICO NA COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. DIMENSÕES APROXIMADAS (L X P): 650 MM X 680 MM; GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO REVESTIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO OU FOSFATIZADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO (EPÓXI/POLIÉSTER) NA COR BRANCA; PAINEL DE CONTROLE EXTERNO CONTENDO BOTÕES SELETORES E/OU TECLAS PARA PROGRAMAS DE LAVAGEM E/OU FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS, NÍVEIS DE CONSUMO DE ÁGUA, ENXAGUE E CENTRIFUGAÇÃO. TODAS AS FUNÇÕES DEVEM SER IDENTIFICADAS; TECLA OU BOTÃO DE ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA; PROGRAMAÇÃO PARA DIFERENTES TIPOS DE LAVAGEM; MANGUEIRAS PARA ENTRADA D'ÁGUA COM FILTRO E DE SAÍDA PARA DRENAGEM; MÍNIMO TRÊS NÍVEIS DE ÁGUA; CENTRIFUGAÇÃO; FILTRO PARA RETENÇÃO DE FIAPOS; DISPENSER PARA SABÃO; DISPENSER PARA AMACIANTE; DISPENSER PARA ALVEJANTE; COMPARTIMENTO INTERNO (CESTO) EM AÇO INOX E/OU PLÁSTICO PP (POLIPROPILENO); ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR DA MÁQUINA; SAPATAS NIVELADORAS; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA TAMPA (DESLIGAMENTO OU TRAVAMENTO); DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.	Un
	7	LIQUIDIFICADOR 2,7 LITROS - POTÊNCIA 900W, TAMPA COM COPO DOSADOR, FILTRO, 05 VELOCIDADES, COM FUNÇÕES PULSAR, GELO, BATER, SISTEMA DE AUTO LIMPEZA, COM LÂMINAS SERRILHADAS EM AÇO INOX, VOLTAGEM 110/220V, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 0,9 KM/H, CAPACIDADE TOTAL DO COPO DE 2,7 LITROS, MATERIAL DO COPO EM ACRÍLICO RESISTENTE. MATERIAL DA BASE PLÁSTICO, COR PRETO COM PAINEL ANALÓGICO, SISTEMA DE SEGURANÇA PÉS DA BASE ANTIDERRAPANTE E PORTA-FIO. CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DE VOLTAGEM.	Un
1	21		28266

1380.00

190.00

000170

M 3

1	22	10	Un	34703	690.3	1	24	1	27	13	Un	150716
GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. MICROONDAS 30L. LINHA BRANCA. FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE, VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS. RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS GABINETE MONOBLOCO EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO INTERNA E EXTERNA EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, NA COR BRANCA. ILUMINAÇÃO INTERNA. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. TIMER. RELÓGIO. PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA. SAPATAS PLÁSTICAS. PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES. TODAS AS FIXAÇÕES VISÍVEIS, PARAFUSOS, ARVUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/ OXIDAÇÃO OU SEREM FABRICADOS EM AÇO INOX. AS DOBRADIÇAS E VEDAÇÕES DA PORTA, BEM COMO PARTES ASSOCIADAS DEVEM SER CONSTRUÍDAS DE MODO A SUPOORTAR DESGASTES EM USO NORMAL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.										PROCESSAMENTO; TRAVA DE SEGURANÇA; CABO COM ARMAZENAMENTO INTEGRADO; BASE FIRME COM PÉS ANTIDESLIZANTES (VENTOSAS); MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W; DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. ACESSÓRIOS: BATEDOR PARA MISTURA DE MASSAS LEVES E PESADAS; UMA FACA DE CORTE EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CARNES, LEGUMES E VERDURAS; DOIS DISCOS DE METAL PARA RALAR E PICAR EM PEDACOS FINOS E MÉDIOS; LIQUIDIFICADOR (JARRA) COM TAMPÃO, COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS PARA MISTURAR, TRITURAR E MEXER INGREDIENTES VARIADOS; UM DISCO EMULSIFICADOR PARA PREPARAR ALIMENTOS COMO CLARA EM NEVE E MAIONESE.		
AV. JOÃO FERRERIRAS NEVES, 3037 - SALAD1 CENTRO - CEP 15148-000 CAMPINA DO SMO - PR CNPJ: 07.481.107/0001-48 ICAD. ICMS: 90344085-81										TELEFONE SEM FIO DIGITAL COM TECNOLOGIA DECT 6.0 COM IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS. DISPLAY LUMINOSO. CAPACIDADE PARA ATÉ 7 RAMAIS. AGENDA PARA 70 CONTATOS, DISCAMAGEM RÁPIDA PARA ATÉ 10 NÚMEROS. REGISTRO DE CHAMADAS DE ATÉ 15. 7 TIPOS DE TOQUES, COM 5 OPÇÃO DE VOLUME. FUNÇÃO FLASH, REDISCAR E MUDO. IDIOMA EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 MESES.		
1	23	2	Un	452433	590.3	1	25	1	26	30	Un	216485
MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS - MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS, MODELO DOMÉSTICO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO/ LARGURA MÁXIMA: 400 MM; ALTURA MÁXIMA: 420 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 420 MM; VOLUME MÍNIMO: 1,5 LITROS. LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; TIGELA EXTRAGRANDE AÇO INOX OU ACRÍLICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1,5L LITROS DE INGREDIENTES LÍQUIDOS; TAMPÃO DA TIGELA COM BOCAL LARGO PARA ABSORVER FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS INTEIRAS; COM DOIS AJUSTES DE VELOCIDADE E FUNÇÃO PULSAR QUE PERMITA O CONTROLE PRECISO DA DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DO										VARAL DE PAREDE, SANFONADO EM ALUMÍNIO DE 2,30 METROS, CROMADO NA COR, BRANCA, PEÇAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO, ALTURA: 16 CM, LARGURA: 7,5 CM, COMPRIMENTO: 2,30M. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.		
DE ALIMENTOS - MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS, MODELO DOMÉSTICO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO/ LARGURA MÁXIMA: 400 MM; ALTURA MÁXIMA: 420 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 420 MM; VOLUME MÍNIMO: 1,5 LITROS. LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; TIGELA EXTRAGRANDE AÇO INOX OU ACRÍLICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1,5L LITROS DE INGREDIENTES LÍQUIDOS; TAMPÃO DA TIGELA COM BOCAL LARGO PARA ABSORVER FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS INTEIRAS; COM DOIS AJUSTES DE VELOCIDADE E FUNÇÃO PULSAR QUE PERMITA O CONTROLE PRECISO DA DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DO										VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60 CM, BIVOLT COM 3 PÁS, MOTOR 170 WATTS DE POTÊNCIA. ARMAÇÃO DE AÇO, COR PRETA, 3 VELOCIDADES, INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL E GRADE GIRATÓRIA REMOVÍVEL. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.		
MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS - MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS, MODELO DOMÉSTICO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO/ LARGURA MÁXIMA: 400 MM; ALTURA MÁXIMA: 420 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 420 MM; VOLUME MÍNIMO: 1,5 LITROS. LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; TIGELA EXTRAGRANDE AÇO INOX OU ACRÍLICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1,5L LITROS DE INGREDIENTES LÍQUIDOS; TAMPÃO DA TIGELA COM BOCAL LARGO PARA ABSORVER FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS INTEIRAS; COM DOIS AJUSTES DE VELOCIDADE E FUNÇÃO PULSAR QUE PERMITA O CONTROLE PRECISO DA DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DO										VENTILADOR DE TETO - VT. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. COMPRIMENTO - 48 CM; LARGURA - 23,5CM; ALTURA - 26 CM. VENTILADORES PARA SEREM ACOPLADOS AO TETO COM 130W DE POTÊNCIA, E 3 VELOCIDADES.		
MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS - MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS, MODELO DOMÉSTICO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO/ LARGURA MÁXIMA: 400 MM; ALTURA MÁXIMA: 420 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 420 MM; VOLUME MÍNIMO: 1,5 LITROS. LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; TIGELA EXTRAGRANDE AÇO INOX OU ACRÍLICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1,5L LITROS DE INGREDIENTES LÍQUIDOS; TAMPÃO DA TIGELA COM BOCAL LARGO PARA ABSORVER FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS INTEIRAS; COM DOIS AJUSTES DE VELOCIDADE E FUNÇÃO PULSAR QUE PERMITA O CONTROLE PRECISO DA DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DO										VENTILADOR PEDESTAL, OSCILANTE 65 CM, BIVOLT COM 3 PÁS, MOTOR 170 WATTS DE POTÊNCIA. ARMAÇÃO DE AÇO, COR PRETA, 3 VELOCIDADES, INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL E GRADE GIRATÓRIA REMOVÍVEL. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.		

000171

M (3)

000172

3

2	31	Un	55	150996
FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PEÇAS.				
BERÇO COM COLCHÃO - BCI. BERÇO INFANTIL EM MDF COM GRADES NA COR BRANCA, NÃO DOBRÁVEL, COM RODÍZIOS. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 1200 MM; LARGURA: 670 MM; ALTURA DAS CABECEIRAS CONSIDERANDO A ESTRUTURA TUBULAR: 900 MM SEM CONSIDERAR O RODÍZIO. SELO DO INMETRO; ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO DE "U" INVERTIDO PARA SUSTENTAÇÃO DAS CABECEIRAS E DAS GRADES LATERAIS, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, SEÇÃO CIRCULAR DE 1 1/4", EM CHAPA 16 (1,5 MM), COM CURVAS NOS CANTOS SUPERIORES. BARRAS HORIZONTAIS SUPERIORES, DISTANTES DAS CABECEIRAS, DE MODO QUE ESTAS SE CONFIGUREM COMO ALÇAS PARA CONDUÇÃO DO BERÇO. RAIOS DE CURVATURA DO TUBO DE 100 MM CONSIDERANDO O EIXO DO TUBO; ESTRUTURA DO ESTRADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO. SEÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 40 X 20 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); CAP DO BERÇO (ESTRADO) EM CHAPA INTEIRÇA DE MDF, COM ESPESURA DE 18 MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). NA COR BRANCA; SISTEMA DE PARAFUSOS M6 E PORCAS SOLDADAS INTERNAMENTE AO TUBO, DOS TUBOS DA ESTRUTURA DO ESTRADO. NA COR BRANCA; NAS PEÇAS DE MDF OS TOPOS DEVEM SER ENCABEÇADOS EM TODO PERÍMETRO COM FITA DE BORDO 2 MM, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO, ATÓXICA, NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO. ARESTAS USINADAS CONFIGURANDO ACABAMENTO ARREDONDADO; QUATRO RODÍZIOS PARA PISOS FRIOS, COM SISTEMA DE TRAVAS POR PEDAL, INJETADOS EM NYLON REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, COM EIXOS DE AÇO, RODAS DUPLAS DE 75 MM, INJETADAS EM PVC, COM CAPACIDADE DE 60 KG CADA. BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO INJETADO. EIXO DOTADO DE ROSCA MÉTRICA. SISTEMA DE TRAVAS NOS DOIS SENTIDOS, TANTO NA RODAGEM COMO NO GIRO, ATRAVÉS DE MECANISMO METÁLICO. EIXOS COM				

IGEFERSON JUNIOR
WOGNEI E
AV. JOÃO FERRERA NEVES, 20591-20338
CENTRO - CEP 85140-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-18
CAD. ICMS: 903440086-31

2	29	Un	20	20591
ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS: DESCRIÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO ALTO, DIVIDIDO VERTICALMENTE EM DOIS COMPARTIMENTOS POR MEIO DE DIVISÓRIAS COM PORTAS INDEPENDENTES, DOTADO DE QUATRO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS EM CADA COMPARTIMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1980X900X400(AXLP). TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERÍSTICAS: CORPO, DIVISÓRIAS E PORTAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO - CHAPA 22 (0,75 MM); PRATELEIRAS E REFORÇO DAS PORTAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO - CHAPA 20 (0,90MM); BASE EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO - CHAPA 18 (1,25 MM); BARRAS DE TRAVAMENTO DAS PORTAS Ø = 1/4" (MÍNIMO). DOBRADICAS INTERNAS NÃO VISÍVEIS NA PARTE EXTERIOR DO MÓVEL EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO - CHAPA 14 (1,9 MM) COM NO MÍNIMO 75 MM DE ALTURA - TRÊS UNIDADES POR PORTA; MACANETA E CANOPLA INTEIRAMENTE METÁLICAS, COM TRAVAMENTO SISTEMA CREMONA; FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO EMBUTIDA NA MACANETA COM NO MÍNIMO DE 4 PINOS; CHAVES EM DUPLICATA PRESAS ÀS MACANETAS CORRESPONDENTES; PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, SENDO ESTE ÚLTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METÁLICA NÃO FERROSA CROMADO; PINTURA EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPOXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA: MÍNIMA DE TRÊS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO. MONTADO E INSTALADO.				
2	30	Un	20	20338
BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1. BANCOS RETANGULAR MONOBLOCO COM BORDAS ARREDONDADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS MEDINDO 1800X400MM, ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM, PAREDE 1,2. O TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 15 MM COM RE-ENGROSSO DE 30 MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESURA NA COR IBIZA (REFERÊNCIA L 156), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO É POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 1/4" X 3/16". A ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE TINTA EPOXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA. PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA,				

LOTE 02 - MOBILIÁRIOS

ANO.

SISTEMA DE ROSCA M12: FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS ÀS ESTRUTURAS METÁLICAS, POR MEIO DE PORCAS INTERNAS AOS TUBOS. ESTAS PORCAS PODEM SER SOLDADAS EM CHAPAS SOLDADAS NA PARTE INTERNA DOS TUBOS.

CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS - C4. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR AMARELA E ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO. PINTADO NA COR CINZA. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO OBTHER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO: 35 CM; ASSENTO DA CADEIRA: 31 X 40 CM; ENCOSTO DA CADEIRA: 19,8 CM X 39,6 CM. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR AMARELA. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO; ALTERNATIVAMENTE O ASSENTO E O ENCOSTO PODERÃO SER FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÓMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO CINCO LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESURA MÁXIMA DE 1,5 MM CADA, ORIUNDAS DE REFLORESTAMENTO OU DE PROCEDÊNCIA LEGAL, ISENTAS DE RACHADURAS, E DETERIORAÇÃO POR FUNGOS OU INSETOS; QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 MM A 0,8MM DE ESPESURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA; REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7 MM, DA ESPÉCIE EUCALYPTUS GRANDIS, COM ACABAMENTO EM SELADOR, SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BORDOS. ESPESURA ACABADA DO ASSENTO MÍNIMA 9,7 MM E MÁXIMA DE 12MM; QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ENCOSTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NAS DUAS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 MM A 0,8MM DE ESPESURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA; BORDOS EM SELADOR SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO. ESPESURA ACABADA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 9,6 MM E MÁXIMA DE 12,1 MM; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM); PONTEIRAS E SAPATAS, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AMARELA (VER REFERÊNCIAS), FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR; PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPOXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM

2	32	Un	151069	
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 01 CENTRO - CEP 85148-000 CAMPINA DO SMOAO - PR CNPJ: 07.481.107/0001-48 CAD. ICMS: 90344085-61				

2	33	Un	151069	

ESTUFA, ESPESURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA; PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS.

CADEIRA PARA REUNIÃO - C7. CADEIRA FIXA COM BRAÇOS. A CADEIRA DEVE OBTHER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962 E TER GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO: REGULÁVEL; ASSENTO DA CADEIRA: 58 CM X 58 CM. CADEIRA FIXA COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÓMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M³, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO: SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, BASE EM AÇO, PINTURA EM EPOXI PO NA COR PRETA, ENCOSTO FIXO, REVESTIMENTO EM TECIDO FOGO RETARDANTE, NA COR AZUL; BRAÇOS FIXOS E APOIA BRAÇOS EM POLIURETANO.

COLCHONETE PARA REPOUSO, NAS MEDIDAS DE 190 X 65 X 5 CM (CXLXE), COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KOURINO NA COR AZUL REAL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA, DEVERÁ SER UTILIZADO NAS DUAS FACES. A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER FEITA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33. OBS: OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA: ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.

CONJUNTO COLETIVO 1 - 1 MESA + 4 CADEIRAS. DESCRIÇÃO: CONJUNTO COLETIVO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 0,93 E 1,16M, COMPOSTO DE UMA MESA E QUATRO CADEIRAS; MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO, E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO; CADEIRA EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÓMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES DA MESA: LARGURA: 800 MM; PROFUNDIDADE: 800 MM; ALTURA: 460 MM; ESPESURA: 25,8 MM. TOLERÂNCIA: ATE + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E ± 1 MM PARA ESPESURA. DIMENSÕES DA CADEIRA: LARGURA DO ASSENTO: 340 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 260

2	33	Un	151069	
2	34	Un	151069	

M

MM; ESPESSURA DO ASSENTO: 7,2 MM A 9,1MM; LARGURA DO ENCOSTO: 350 MM; ALTURA DO ENCOSTO: 155 MM; ESPESSURA DO ENCOSTO: 7,0 MM A 9,2 MM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 260 MM; TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1MM PARA ESPESSURA E +/- 10MM PARA ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO. CARACTERÍSTICAS DA MESA: TAMPO EM MDF OU MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), NA COR BRANCA; TOPOS ENCAPECADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER" NA FACE DE COLAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, NA COR LARANJA, COLADAS COM ADESIVO "HOT MELTING"; ESTRUTURA DA MESA COMPLETA DE: PES CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR Ø= 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA DE 16 (1,5 MM); FIXAÇÃO DO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA MÁQUINA POLEGADA, Ø= 1/4" X COMPRIMENTO 2", CABEÇA CHATA, FENDA; SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE; NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI - FERRUGINOSO; PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPOXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS NA COR LARANJA, ALTERNATIVAMENTE O ASSENTO E O ENCOSTO PODERÃO SER FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO CINCO LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5 MM CADA; QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 A 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR LARANJA. REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7 MM, COM ACABAMENTO EM SELADOR, SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BORDOS; QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ENCOSTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NAS DUAS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 A 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR LARANJA. BORDOS EM SELADOR SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO

CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7 MM, EM CHAPA 14 (1,9 MM); FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM; FIXAÇÃO DO ASSENTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 16 MM; FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 16 MM; PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR; NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI - FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS; PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPOXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.

30

Un

429904

2 35

GEFERSON JUNIOR
WOGNEI EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 01
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SUL - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

000174

M

CINZA, CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIMENTO NA FACE, INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA - PLACA FENOLICA) DE 0,6 MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10 MM; TOPOS ENCABECADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINIL); PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER" NA FACE DE COLAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, NA COR AMARELA, COLADA COM ADESIVO "HOTMELTING". ESTRUTURA COMPOSTA DE: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 31,75 MM (1 1/4") EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PORTA - LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, COMPOSTO PREFERENCIALMENTE DE 50% DE MATÉRIA - PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, PODENDO CHEGAR ATÉ 100%, INJETADO NA COR CINZA; FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 06 PORCAS GARRA ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6 MM) E 06 PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6 MM), COMPRIMENTO 47 MM; FIXAÇÃO DO PORTA - LIVROS À TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,0 MM, COMPRIMENTO 10 MM; FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM; PONTEIRAS E SAPATAS EM COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AMARELA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE; NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPOXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESURA MÍNIMA DE 40 MICRÔMETROS NA COR CINZA. CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS NA COR AMARELA; ALTERNATIVAMENTE O ASSENTO E O ENCOSTO PODERÃO SER FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESURA MÁXIMA DE 1,5 MM; QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 A 0,8 MM DE ESPESURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA. BORDOS COM ACABAMENTO EM SELADOR SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7 MM, EM CHAPA 14 (1,9 MM); FIXAÇÃO DO ASSENTO E

ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM; FIXAÇÃO DO ASSENTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO" DIÂMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 19 MM; FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 22 MM; PONTEIRAS E SAPATAS, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AMARELA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR; NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI - FERRUGINOSO; PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPOXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESURA MÍNIMA 40 MICRÔMETROS, NA COR CINZA.

MESA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS - (M4). MESA RETANGULAR PARA 2 LUGARES, PARA ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19M A 1,42M, COM TAMPO EM MDF OU MDF, REVESTIDO NA FASE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DA MESA: 590MM; TAMPO DA MESA PARA 02 LUGARES: 600MM X 1200MM. TAMPO EM MDF OU MDF, COM ESPESURA DE 25 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS (CONFORME PROJETO); REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, NA COR BRANCA; TOPOS ENCABECADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINIL) COM "PRIMER", ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA, COLADA COM ADESIVO "HOT MELTING". ESTRUTURA DA MESA COMPOSTAS DE: PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO CIRCULAR DE DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM); TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO QUADRADA DE 40 X 40MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); TRAVESSAS TRANSVERSAIS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO RETANGULAR DE 20 X 50MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AMARELA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO

2 36

8 Un

150786

IGEFERSON JUNIOR
'WOGNEI EPP

AV. JOÃO FERRERA NEVES, 3037 - SALA 01
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SAUÃO - PR

CNPJ: 07.461.107/0001-43
CAD. ICMS: 90344085-61

000175

M

3

290.3

000176

3

PROPORCIONAR A JUNÇÃO PERFEITA DAS PEÇAS; AS ARESTAS DE BORDAS E PLACAS DEVEM SER UNIFORMES, COM CORTE PRECISO A 90º EM RELAÇÃO AO PLANO DA SUPERFÍCIE; ISENTAS DE REBARBAS E FALHAS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.

Local e data.

Responsável do fornecedor pelo orçamento

DIARZIO MANEIRA

GEFERSON JUNIOR
WOGNEI EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 01
CENTRO - CEP 05148-050
CAMPINA DO SMO - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

2	37	20338	Un	10	460588
2	38	6918	Un	78	460588
CONFORME PROJETO: PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA; PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; ELIMINAR REBARBAS, RESPIGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS; TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS; SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO AS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS. MESA RETANGULAR MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1800 X 800MM, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1.2. O TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM COM RE-ENGROSSO DE 30MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR SÁLMO (REFERÊNCIA L148), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO SERÁ POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 1/2" X 3/16". A ESTRUTURA EM AÇO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA. PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PEÇAS. PLACA DE TATAME EM EVA: TATAME EM PLACAS INTERTRAVADAS DE E.V.A. (ETILENO-ACETATO DE VINIL) COM BORDAS DE ACABAMENTO. DIMENSÕES: TAMANHO DAS PLACAS: 1000X1000 MM; ESPESSURA: 20 MM. CARACTERÍSTICAS: PLACAS DE TATAME INTERTRAVAS E BORDAS DE ACABAMENTO, CONFECCIONADAS EM E.V.A. (100%), ATÓXICAS, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, SILICONIZADA, ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL; DENSIDADE ENTRE 150 E 180 GRAMAS POR CENTÍMETRO CÚBICO; CADA PEÇA DEVE SER FORNECIDA EM CONJUNTO COM UMA BORDA DE ACABAMENTO; OS ENCAIXES DEVEM					



Município de Ubatã

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA LICITAR

REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 245/2020

000177

A secretaria supracitada, representada neste ato pelo (a) Senhor (a) Secretário que abaixo assina, vem por meio do presente requerimento solicitar a abertura de procedimento licitatório para *AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PORTO DOS SANTOS.*, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

Solicitamos que a presente requisição, o Termo de Referência e seus anexos sejam analisados visando comprovar a existência de recursos financeiros para cumprimento das obrigações, e posteriormente remetidos à Autoridade Superior e a Divisão de Licitação, para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

Sendo só, nos colocamos à disposição nos casos de eventuais dúvidas.

Ubiratã, Paraná, 20/05/2020..

Rosa Rodrigues de Carvalho
Secretária da Educação e Cultura

Secretaria da Educação e Cultura
NOME DO SECRETÁRIO

1. Para preenchimento da Secretaria das Finanças:

Recebimento: 17/06/20

Conforme solicitação, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NÃO
X	

RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO
De acordo com a	

Cristiane Fatima Zolin
Contadora
CRC/PR 073218/O

CONTADORA

Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Despacho da Autoridade Superior

Autorizo

Não Autorizo

Data de recebimento: 17/06/2020.

Assinatura:

Divisão de Licitação

Data de recebimento: 18/06/2020.

Hora: ____:

Recebedor:



Município de Ubiratã

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Estado do Parana

Saldo da Despesa

Prefeitura Municipal de Ubirata

000178

m

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	7265	Credito Orcamentario	2 Vinculado
Orgao..... =	05	SECRETARIA DE EDUCACAO	
Unidade Orcamentaria.. =	05.02	Divisao do Ensino Fundamental	
Funcional..... =	123610007	Educacao	
Projeto/Atividade..... =	1086000	Equipar escolas da rede municipal de ensino	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recursos..... =	104	EDUCACAO = 25%	

Saldos de 01/01/2020 ate 17/06/2020

Dotacao Inicial..... =	20.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	0,00
Liquidado no Periodo.... =	0,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	0,00
Empenhado ate o Periodo. =	0,00
Liquidado ate o Periodo. =	0,00
Pago ate o Periodo..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	20.000,00



Município de Ubiratã

MINUTAS E PARECER JURÍDICO



REQUISIÇÃO Nº 245/2020
19/06/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XXXX/2020
LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ubitatã, UASG 987933, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, torna público a realização da Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 001/2012 e suas alterações, Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente às exigências do presente Edital.

1.2. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

1.2.1. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
ATÉ ÀS XXHXXMIN DO DIA XX DE XXXX DE 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.2.2. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A PARTIR DAS XXHXXMIN DO DIA XX DE XXXX DE 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.3. Este Edital e o Termo de Referência foram elaborados dentro dos moldes fornecidos pela secretaria requisitante.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação visa à escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PORTO DOS SANTOS, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, e quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme solicitação da Secretaria da Educação.

2.2. Havendo divergências entre as especificações dos itens deste edital com as constantes no Compras Governamentais, em especial quanto ao detalhamento do objeto licitado, prevalecerão as previstas em edital.

2.3. O critério de julgamento será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto à especificação do objeto.

2.4. A licitação será formada por vários itens conforme tabela constante do Termo de Referência.



3. DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

3.1. O valor máximo aceitável deste certame está fixado em R\$ - 35.326,73 (trinta e cinco mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos).

3.2. Serão sumariamente desclassificadas as propostas que após a etapa de lances possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos estabelecidos pelo Edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0502	15649	449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL	104	35.326,73

5. DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.1. Conforme estabelecido no preâmbulo deste Edital, a presente Licitação estabelece à ampla concorrência, ou seja, poderão participar empresas de todos os portes. Visando garantir a observância dos princípios constitucionais da isonomia, impessoalidade, igualdade e economicidade, o tratamento diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte no presente processo não poderá ser concedido, uma vez que não foi possível comprovar através dos documentos enviados pela secretaria requisitante a existência de no mínimo três empresas sediadas local ou regionalmente capazes de cumprir com as exigências do instrumento convocatório.

5.2. A ampla concorrência na presente Licitação não exclui os benefícios de regularização fiscal e trabalhista tardia e empate-ficto concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsão expressa nos arts. 43 e 44 da Lei Complementar nº 123/2006.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

6.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste Edital.

6.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, pelo e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste Edital.

000179

3



6.5.1. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos.

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.6.1. Os casos excepcionais de concessão de efeito suspensivo serão motivados pelo Pregoeiro, nos autos do processo da licitação.

6.6.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br.

7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da Licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4. A Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

8.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular no SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

8.1.1. As Licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao sistema.

8.2. Não poderão participar da presente licitação:



8.2.1. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

8.2.2. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubitatã, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

8.2.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

8.2.4. Que estejam em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;

8.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

8.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

8.3. Como condição para participação no Pregão, a Licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

8.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

8.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento do certame;

8.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a Licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

8.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

8.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLT/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

8.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



8.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a Licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

8.5. A declaração digital acima descrita substitui o envio de declaração assinada via sistema.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. As Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, até as **XXHXXMIN DO DIA XX DE XXXX DE 2020**, horário de Brasília, Distrito Federal, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. Concomitantemente com a proposta, a Licitante deverá encaminhar os documentos de habilitação exigidos no edital.

9.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.3. As Licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

9.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.5. Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.6. Até a abertura da sessão pública, as Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da Licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA



10.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

10.1.1. Valor unitário e total do item, com no máximo duas casas decimais;

10.1.2. Marca do produto ofertado;

10.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações referentes à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.5. O prazo de validade da proposta será de noventa dias, a contar da data de sua apresentação.

10.6. As Licitantes devem cotar somente os itens que forem de seu interesse.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

11.1. A partir das **XXHXXMIN DO DIA XX DE XXXX DE 2020**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet, no site eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

11.2. A comunicação entre o Pregoeiro e as Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.3. Cabe à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.4. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

11.4.1. Também será desclassificada a proposta que identifique a Licitante.

11.4.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

000181



11.4.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

11.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.6.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

A. As Licitantes que ofertarem lances sobre o valor unitário do item, caso não seja possível a exclusão pelo Pregoeiro, deverão honrar a proposta no preço ofertado para a execução do quantitativo total do objeto, sob pena de aplicação das penalidades previstas em edital pelo não mantimento da proposta.

11.6.2 No caso do lance da Licitante incidir em valor unitário com mais de duas casas após a vírgula, serão desconsiderados os demais valores, prevalecendo apenas duas casas decimais para fins de contratação.

11.7. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.8. A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$-0,01 (um centavo).

11.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA "ABERTO", em que as Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

11.10.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



11.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.12. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.

11.13. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11.15. Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetuada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.16.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.16.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.16.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.16.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.17. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

11.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta a Licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

11.18.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais Licitantes.



11.18.2. Nessa fase, a Licitante que tiver ofertado proposta ou lance superior ao máximo estabelecido pelo edital e não aceitar a negociação de preços será desclassificada para o item.

11.18.3. O pregoeiro solicitará a Licitante melhor classificada que, no PRAZO DE DUAS HORAS, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

11.19. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto ao estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

12.2.1. Considera-se inexequível a proposta que, não sendo possível aplicar o princípio da comparação objetiva das propostas, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria Licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

12.2.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

12.2.4. O Pregoeiro poderá convocar a Licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.

12.2.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela Licitante, antes de findo o prazo.

12.2.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contêm as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.3. Caso o Termo de Referência estabeleça, poderá ser exigida amostra da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar.



12.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

12.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta a Licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.6.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a Licitante para que seja obtido preço melhor.

12.6.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.7. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

12.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da Licitante, observado o disposto neste Edital.

13. DA HABILITAÇÃO

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

13.1.1. SICAF;

13.1.2. Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

13.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

13.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

13.1.5. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

13.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 13.1.2, 13.1.3 e 13.1.4 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

000183



13.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, será diligenciado para verificação de fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

13.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

13.3.3. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

13.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

13.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das Licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica; conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 e conforme documentação exigida para esta Licitação.

13.6.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

13.6.2. É dever da Licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

13.6.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação da Licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s).

13.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, a Licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo mínimo de duas horas, sob pena de inabilitação.

13.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais e não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

13.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



13.10. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.11. Ressalvado o disposto no subitem 9.3, as Licitantes deverão encaminhar, conforme subitem 9.1 e nos demais termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

13.11.1. Habilitação Jurídica:

A. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

B. Em se tratando de microempendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldomicroempendedor.gov.br;

C. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

D. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

13.11.2 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.11.3. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

13.11.4. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em publicação da imprensa oficial, autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

13.11.5. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.

13.11.6 Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.

13.11.7. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

B. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

000184



- C. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante;
- D. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;
- E. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- F. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

13.11.8. Caso a Licitante detentora do menor preço seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

13.11.9. Qualificação Econômico-Financeira:

- A. Não será exigida qualificação econômico-financeira para a presente licitação.

13.11.10. Qualificação Técnica:

- A. Não será exigida qualificação técnica para a presente licitação.

13.11.11. Demais Comprovações:

- A. Não serão exigidas demais comprovações para a presente licitação.

13.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

13.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

13.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por Licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

13.14. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

13.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.16. Será inabilitada a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a Licitante será declarada vencedora.

14. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final da Licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada no prazo de até duas horas a contar da solicitação do Pregoeiro, através do sistema do Compras Governamentais, e deverá conter:

14.1.1. O número e a modalidade da presente licitação;

14.1.2. Razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ da proponente;

14.1.3. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal.

14.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência da Licitante vencedora, para fins de pagamento.

14.1.5. Conter a indicação do preposto da Licitante, apto a representá-la na execução do Contrato.

14.1.6. Conter os preços unitários e totais dos itens, com duas casas decimais.

14.2. O modelo de proposta consta no Anexo II do presente Edital.

14.3. O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação da Licitante convocada ou por decisão do Pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

14.4. A Licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta convocada será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

14.5. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

14.7. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

000185

14



14.7.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.8. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.9. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.

14.10. A apresentação da proposta implicará:

14.10.1. Conhecimento e aceitação plena e total de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este Edital e seus Anexos;

14.10.2. Conhecimento das especificações, quantitativos, encargos gerais, e, condições para execução dos serviços.

14.11. As propostas e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da Licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, o Pregoeiro verificará a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.2.2. No juízo de admissibilidade das intenções de recurso será avaliado pelo Pregoeiro tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

15.2.3. A falta de manifestação motivada da Licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.2.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



15.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todas as Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade da Licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado a Licitante declarada vencedora, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR),



para que seja assinado ou aceito e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. No caso do Contrato ser encaminhado à adjudicatária via correio, a mesma deverá, mediante convocação do município, apresentar a comprovação prevista na alínea "A" do subitem anterior.

18.2.3. O prazo para assinatura ou devolução do Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município.

18.3. Se a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar a comprovação exigida e/ou não celebrar o contrato, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora, conforme disposto no art. 4º, incisos XVI e XXIII da Lei 10.520/02.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Sujeitam-se as Licitantes as seguintes penalidades:

19.1.1. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Ubatuba por até 02 (dois) anos à Licitante que:

- A - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- B - Fizer declaração falsa;
- C - Cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações;
- D - Omitir o real enquadramento da empresa;
- E - Realizar conluio, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.2. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubatuba por até 1 (um) ano à Licitante que:

- A - Não mantiver proposta;
- B - Recusar-se injustificadamente em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

19.1.3. Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos à Licitante que:

- A - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da Licitação.

19.2. Concomitante com as penalidades previstas, sujeita-se à Licitante ao descredenciamento no SICAF, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.



19.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa a Licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

19.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.6. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

20. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

20.1. Fica garantido ao Município de Ubatuba o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

20.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

20.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

20.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

20.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação, e o Município de Ubatuba não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.2. Município de Ubatuba não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.

21.3. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.



21.6. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

21.6.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

21.6.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.7. É facultado ao (a) Pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.8. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.9. Todos os documentos que se exige cópia autêntica poderão ser autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

21.10 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

21.13. As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.16. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.17. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://ubirata.pr.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Divisão de Licitação, localizada no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.18. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 21.18.1 Anexo I - Termo de Referência;
- 21.18.2. Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
- 21.18.3. Anexo III - Minuta de Contrato.

Ubiratã, XX de XXXX de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

000188

(M)



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2020
PROCESSO Nº. XXXX/2020

LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.1. Devido à construção da nova cozinha na Escola Municipal Porto dos Santos, se faz necessário à aquisição de móveis e eletrodomésticos para que ela possa ter pleno funcionamento, proporcionando melhor espaço de trabalho para os funcionários e melhor conforto para os alunos.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. A presente licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM tem como objeto AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PORTO DOS SANTOS, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Visa-se a contratação na seguinte especificação e quantidade:

LOTE 01					
Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Total
1	1	Aquisição de granito para a cozinha, inclui rodapé em granito verde polido, medindo aproximadamente 7830x100mm (LxA). Bancada medindo aproximadamente 2800x600/30mm (LxP/A) e rodapia com aproximadamente 3950x100 (LxA). Seguir medidas e formas conforme projeto (anexo ao edital) e conferir medidas in loco. A instalação será de responsabilidade do fornecedor. (Cód. compras governamentais - 81663)	1	UN.	2.685,33
1	2	Aquisição de granito para armário da lavanderia (anexo ao edital), inclui rodapé em granito verde polido, medindo aproximadamente 3450x100mm (LxA). Seguir medidas e formas conforme projeto (anexo ao edital) e conferir medidas in loco. A instalação será de responsabilidade do fornecedor. (Cód. compras governamentais - 81663)	1	UN.	310,00
1	3	Armário roupeiro para lavanderia, composto em material 100% MDF na cor branco, inclui 4 módulos com fechamento até o teto, com prateleiras internas e um gaveteiro interno, fixado ao fundo de 1 módulo, 2 suportes de metal para vassouras, com comprimento de 400mm e espessura do aço maciço de 8mm, armário suspenso do chão 100mm, envoltórios em MDF 15mm,	1	UN.	5.700,00



caixaria e fundo em MDF 15mm branco, frentes do armário MDF 16mm, todos os acabamentos em fita borda de PVC 2mm de espessura na cor branco. As portas devem conter dobradiças com amortecedor, incluir 4 portas guarda-volume na parte inferior de um dos módulos (anexo ao edital), contendo 4 fechaduras de embutir para móveis nas portas, em aço e acabamento niquelado, com chave fixa e acabamento em plástico polido. O móvel é composto por sapatas reguláveis, capacidade de carga 80kg, material em aço e polímero. Frentes do armário utilizar puxador Atena HASTVEL 192mm em alumínio maciço polido. Seguir medidas e formas conforme projeto (anexo ao edital) e conferir medidas in loco. A instalação será de responsabilidade do fornecedor. (Cód. compras governamentais - 150466)	1	UN.	7.025,00
TOTAL:			R\$ 15.720,33

LOTE 02					
Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit
2	5	Aparelho de ar condicionado tipo split hi-wall 12.000 btus, 220v com tolerâncias admitidas pela ANEEL; ciclo de refrigeração a quente e frio; cor branca; capacidade térmica de 12000 btu/h; indicador de temperatura na evaporadora; classificação "a" pelo INMETRO para eficiência energética; nível de ruído máximo para unidade evaporadora de 42 db;	2	UN.	2.671,67
				V. Total	
				5.343,34	

000189
22



2	6	nível de ruído máximo para unidade condensadora de 55 db; timer permitindo a programação para ligar ou desligar o aparelho; controle remoto por infravermelho com ajustes de temperatura entre 17° a 32°C ou faixa superior atingindo esses níveis estabelecidos; possuir modos de operação: refrigeração, ventilação e automático; função swing vertical: realiza o ajuste/direcionamento das aletas verticais modificando o ângulo de insuflamento de ar para direita e esquerda através de comando remoto; deve permitir o ajuste do direcionamento horizontal da ventilação; sistema de filtragem, vírus e bactérias. Apresentar ficha técnica através de folder ou catálogo do fabricante para o modelo ofertado. Sistema de tecnologia do compressor inverter. Garantia mínima de 01 ano. (Cód. compras governamentais – 59641)	1	UN.	3.812,00	3.812,00
2	7	Aparelho de ar condicionado tipo split hi-wall 18.000 btus – compatível a tensão elétrica 220v com tolerâncias admitidas pela ANEEL; ciclo de refrigeração a quente e frio; cor branca; capacidade térmica de 18000 btu/h; indicador de temperatura na evaporadora; classificação "a" pelo INMETRO para eficiência energética; nível de ruído máximo para unidade evaporadora de 42 db; nível de ruído máximo para unidade condensadora de 55 db; timer permitindo a programação para ligar ou desligar o aparelho; controle remoto por infravermelho com ajustes de temperatura entre 17° a 32°C ou faixa superior atingindo esses níveis estabelecidos; possuir modos de operação: refrigeração, ventilação e automático; função swing vertical: realiza o ajuste/direcionamento das aletas verticais modificando o ângulo de insuflamento de ar para direita e esquerda através de comando remoto; deve permitir o ajuste do direcionamento horizontal da ventilação; sistema de filtragem, vírus e bactérias. Apresentar ficha técnica através de folder ou catálogo do fabricante para o modelo ofertado. Sistema de tecnologia do compressor inverter. Garantia mínima de 01 ano. (Cód. compras governamentais – 59641)	1	UN.	543,64	543,64

2	8	com capacidade mínima para 4 litros, voltagem 110, 220v, tigela de aço inox com tampa anti-respingo, no mínimo 8 níveis de velocidades, trava de segurança, base antiderrapante, potência mínima 300w, características do material em inox, 3 batedores em aço inox (massas leves, pesadas e clara em neve). Dimensões aproximadas (LxPxA): 390mm x 260mm x 325mm. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. (Cód. compras governamentais – 150235)	1	UN.	816,48	816,48
2	9	Centrífuga de roupas 5kg branca, abertura: dupla tampa com abertura superior e trava de segurança. Capacidade roupa seca: até 5kg. Cesto interno: plástico. Com ciclo do timer. Classificação eficiência energética: A Dimensões aproximadas do produto: 81 x 49 x 49 cm (A x L x P). Eficiência de centrifugação: 2,49 (127v) - 2,52 (220v). Pés: antiderrapantes. Potência Total (watts): 187w (110v) - 156w (220v). Saída de água: bico retrátil ou mangueira. Suporte para centrifugação: para 02 pares de calçados. Com suporte para fio. Tensão: 220v; 110v. Tipo de secagem: por rotação. Transporte: pegadores laterais. Velocidade de rotação: 1.600 rpm. Certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia mínima de 01 ano. (Cód. compras governamentais – 347460)	1	UN.	151,47	151,47

000190

23



2	10	compras governamentais - 265603)	Forno Elétrico. Com as seguintes especificações: capacidade mínima para 44 litros, lâmpada interior, isolamento térmico e janela de exaustão, no mínimo duas posições de altura das grades internas, bandeja para resíduos esmaltada, funções de auto limpeza, grill, dourar e gratinar, tempo com alarme, variação de temperatura mínima entre 50º e 250ºC, potência total mínima de 1500w. Dimensões aproximadas: 36x58x54cm (AxLxP). Na cor preta ou prata. Voltagem: 110/220v, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia mínima de 01 ano. (Cód. compras governamentais - 46370)	1	UN.	649,33	649,33
2	11		Freezer, modelo horizontal, capacidade mínima 300l, linha branca, com uma tampa, resistente a impactos e corrosão, tensão de alimentação 110v, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem, garantia de 01 ano a partir da data de entrega. (Cód. compras governamentais - 253895)	1	UN.	2.959,00	2.959,00
2	12		Geladeira Linha Branca Frostfree 410 L - Refrigerador vertical combinado; linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Dimensões aproximadas: Largura máxima: 750 mm; Capacidade total: mínima de 410 litros. Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador); refrigerador vertical combinado, linha branca; sistema de refrigeração "frostfree"; gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca; partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das	1	UN.	2.646,15	2.646,15

			prateleiras internas deslizantes; conjuntos de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente; prateleiras da porta e cesto em material resistente, removíveis e reguláveis; gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes; sistema de fechamento hermético; batente das portas dotados de sistema antitranspirante; dobradiças metálicas; sapatas niveladoras; sistema de controle de temperatura ajustável; sistema de degelo "frostfree"; gás refrigerante R600A ou R134A; dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; voltagem: 110v e 220v, conforme demanda; cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia mínima de 01 ano. (Cód. compras governamentais - 6165)	1	UN.	2.031,95	2.031,95
2	13		Lavadora de Roupas Linha Branca, capacidade mínima de 11 Kg - Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. Dimensões aproximadas (L x P): 650 mm x 680 mm; Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca; Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou telas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas; níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas; tecla ou botão de acionamento liga/desliga; programação para diferentes tipos de lavagem; mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem; mínimo três níveis de água; centrifugação; filtro para retenção de fiapos; dispenser para sabão; dispenser para amaciante; dispenser para alvejante; compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno); acesso ao	1	UN.	2.031,95	2.031,95

000191



		cesto pela parte superior da máquina; sapatas niveladoras; dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento); dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; voltagem: 110v e 220v, conforme demanda; cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. (Cód. compras governamentais - 130176)	1	UN.	199,67	199,67
2	14	Liquidificador 2,7 litros - potência 900w, tampa com copo dosador, filtro, 05 velocidades, com funções pulsar, gelo, bater, sistema de auto limpeza, com lâminas serrilhadas em aço inox, voltagem 110/220v, consumo aproximado de energia 0,9kw/h. Capacidade total do copo de 2,7 litros, material do copo em acrílico resistente. Material da base plástico; cor preto com painel analógico, sistema de segurança pés da base antiderrapante e porta-fio. Certificado pelo Inmetro, com indicação de voltagem. Garantia mínima de 01 ano. (Cód. compras governamentais - 28266)	1	UN.	163,04	163,04
2	15	Telefone sem fio digital com tecnologia DECT 6.0 com identificação de chamadas. Display luminoso. Capacidade para até 7 ramais, agenda para 70 contatos, discagem rápida para até 10 números. Registro de chamadas de até 15. Até 7 tipos de toques, com 5 opções de volume. Função flash, rediscar e mudo. Idioma em português. Garantia de no mínimo 06 meses. (Cód. compras governamentais - 150716)	1	UN.	290,33	290,33
2	16	Varal de parede articulável, retrátil, em alumínio com pintura eletrostática, cor branco, com dimensão mínima de 1,50 metros de comprimento e no mínimo 06 varetas. Garantia mínima de 01 ano. (Cód. compras governamentais - 216485)	1	UN.	290,33	290,33
TOTAL:						R\$ 19.606,40

3.2. Havendo divergências entre o detalhamento do objeto licitado constante neste edital com o constante no Compras Governamentais, prevalecerá o previsto em edital.

4. REFERENCIAL DE MARCAS

4.1. Para o presente procedimento, não houve referência de marcas.

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1. A entrega/execução deverá ser realizada no seguinte endereço: Escola Municipal Porto dos Santos, Avenida Stelio Machado Loureiro, nº290, Distrito de Yolanda - Ubatuba/PR ou Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Rua Princesa Isabel nº1593, Centro - Ubatuba/PR. A ser definido no pedido.

6. PRAZOS

6.1. O prazo de emissão da Ordem de Compra será de até 02 dias úteis contados da assinatura do contrato.

6.2. O prazo para entrega/instalação do objeto será de até 05 dias úteis contados do recebimento da Ordem de Compras.

6.3. O prazo para substituição do objeto que venham a ser rejeitado será de metade do prazo estipulado para execução.

6.4. Na contagem dos prazos, exclui-se o de início e inclui-se o do vencimento.

7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. O fornecimento dos produtos será de maneira fracionada, balizando-se na necessidade da secretaria requisitante.

7.2. Os produtos deverão ser fornecidos em perfeitas condições, novos, e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

7.3. Os produtos deverão ser entregues em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega.

7.4. Quando exigido, os produtos deverão ser entregues com declaração da garantia, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da empresa a troca e manutenção dos produtos durante o período, sem ônus adicionais ao município.

7.5. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7.6. Ressaltando a licitante deverá promover a instalação dos móveis, em conformidade com o projeto e descrição de cada item.

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

8.2. O município reserva-se o direito de não receber os produtos fornecidos que não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas no Edital.

000192



8.3. O recebimento de produtos de valor superior ao limite estabelecido no art. 15, § 8º da Lei nº 8.666/93, será realizado por comissão de, no mínimo, 3 (três) membros previamente nomeados.

8.4. A empresa é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

8.5. O produto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após o recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBERATÁ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANTrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).

9.3. Para liberação do pagamento à Contratada, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

9.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

9.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

9.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0502	15649	449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL	104	35.326,73

10. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA



10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. REAJUSTE

11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

12. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. São direitos e responsabilidades das partes àquelas previstas na Cláusula Décima Quarta da Minuta do Contrato.

13. ALTERAÇÕES

13.1. Na eventual contratação, o contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Na eventual contratação, se sujeita a fornecedora às penalidades previstas na Cláusula Décima Sexta da Minuta do Contrato pela inexecução parcial ou total do objeto contratado.

000193



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

NOME DA LICITANTE
Nº DO CNPJ
Endereço, Cidade e Estado.
Nº do Telefone.
Endereço de e-mail.

Referente ao Pregão Eletrônico nº XX/2020.

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe.

O valor global para a execução do objeto é de R\$-(valor por extenso).

O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

RELAÇÃO DE ITENS COTADOS:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	V. Unit	V. Total	Marca
------	------	-----------	------------	---------	----------	-------

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF nº
RG nº



ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE UBITATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, como **CONTRATADA**, a Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, firmam o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico n.º XX/2020.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PORTO DOS SANTOS, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. O objeto será adquirido na seguinte especificação e quantidade:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	V. Unit	V. Total
------	------	-----------	------------	---------	----------

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATADO

3.1. O valor global da presente contratação está fixado em R\$-().

3.2. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0502	15649	449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL	104	35.326,73

4. CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1. A vigência da contratação será de doze meses, contados a partir da sua assinatura do instrumento de contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - LOCAL DE ENTREGA

5.1. A entrega/execução deverá ser realizada no seguinte endereço: Escola Municipal Porto dos Santos, Avenida Stelio Machado Loureiro, nº290, Distrito de Yolanda - Ubitatã/PR ou Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Rua Princesa Isabel nº1593, Centro - Ubitatã/PR. A ser definido no pedido.



6. CLÁUSULA SEXTA - PRAZOS

- 6.1. O prazo de emissão da Ordem de Compra será de até 02 dias úteis contados da assinatura do contrato.
- 6.2. O prazo para entrega/instalação do objeto será de até 05 dias úteis contados do recebimento da Ordem de Compras.
- 6.3. O prazo para substituição do objeto que venham a ser rejeitados será de metade do prazo estipulado para execução.
- 6.4. Na contagem dos prazos, exclui-se o de início e inclui-se o do vencimento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 7.1. O fornecimento dos produtos será de maneira fracionada, balizando-se na necessidade da secretaria requisitante.
- 7.2. Os produtos deverão ser fornecidos em perfeitas condições, novos, e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 7.3. Os produtos deverão ser entregues em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega.
- 7.4. Quando exigido, os produtos deverão ser entregues com declaração da garantia, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da empresa a troca e manutenção dos produtos durante o período, sem ônus adicionais ao município.
- 7.5. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.
- 7.6. Ressaltando a licitante deverá promover a instalação dos móveis, em conformidade com o projeto e descrição de cada item.

8. CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 8.1. Após a entrega de cada pedido, o mesmo será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.
- 8.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de não aceitar produtos que não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas no Edital.
- 8.3. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.
- 8.4. O produto que por ventura venha a ser recusado deverá ser refeito no prazo de estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Contrato.



9. CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado após o recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBATUBA, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte - MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEAN Trib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).
- 9.3. Para liberação do pagamento à Contratada, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:
- 9.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- 9.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- 9.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
10. CLÁUSULA DÉCIMA - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA
- 10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
- $$I = (TX / 100) / 365$$
- $$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$
- I = Índice de atualização financeira;
- TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
- EM = Encargos moratórios;
- N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
- VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE

- 11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

000195

13



11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. O contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas nos arts. 57, §1º e 65 da Lei nº 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

13.1. Será possível restabelecer o equilíbrio ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nos seguintes casos:

13.2. Fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado;

Caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configure probabilidade de perda concomitante à probabilidade de lucro extraordinária e extracontratual.

13.3. Na solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar ao município pedido de reequilíbrio econômico financeiro, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

13.4. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará:

13.4.1. Os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio;

13.4.2. Ocorrência de fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

13.4.3. A solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser encaminhada diretamente ao Gestor do Contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

14.1. No interesse da CONTRATANTE, as quantidades poderão ser aumentadas e suprimidas, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Qualquer alteração que implique aumento ou supressão do valor inicial observará as normas contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93, especialmente a previsão do § 6º do referido artigo que trata do equilíbrio econômico-financeiro inicial pela Administração quando esta alterar unilateralmente o contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

15.1. São direitos do CONTRATANTE:



15.1.1. Receber a prestação do objeto deste Contrato nas condições previstas neste contrato e Edital da licitação;

15.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;

15.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

15.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;

15.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

15.2. São obrigações do CONTRATANTE:

15.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;

15.2.2. Fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais;

15.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;

15.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

15.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;

15.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;

15.2.7. Manter sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;

15.2.8. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

15.3. São obrigações DA CONTRATADA:

15.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente Contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

15.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega ou execução do objeto;

15.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

15.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);

000196



15.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

15.3.6. Manter contatos com o CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

15.3.7. Comunicar o CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo CONTRATANTE;

15.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou Contrato social, sempre que houver alteração;

15.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato;

15.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

15.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

15.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los à CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas no presente edital.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

16.1. Caberá a servidora Rosa Rodrigues de Carvalho, lotada na Secretaria da Educação a gestão da contratação. A fiscalização ficará a cargo da servidora Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde, e na sua ausência, a fiscalização será realizada pelo servidor Denius Henrique Semprebon, ambos lotados na Secretaria da Educação.

16.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

16.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

16.4. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



16.5. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 58/2020.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PELO INADIMPLEMENTO.

17.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação contratual, de falha na execução do contrato ou de inexecução total, a CONTRATADA poderá sofrer as seguintes sanções:

17.1.1. Multa de 5% (cinco por cento):

A) No caso de atraso injustificado no início da execução;

B) No caso de atraso injustificado na entrega de cada pedido.

17.1.2. Multa de 2% (dois por cento) ao dia:

A) No caso de atraso injustificado na entrega do objeto;

B) No caso de atraso injustificado na substituição do objeto.

17.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total ou parcial do contrato, sem prejuízo das penalidades previstas nos itens 16.1.1 e 16.1.2;

17.1.4. Multa de 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante a execução do contrato, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único, em que ocorreu o fato.

17.2. As multas previstas nos itens 16.1.1 e 16.1.2 serão aplicadas concomitantemente.

17.3. As multas previstas nos itens 16.1.1 e 16.1.2 serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência.

17.4. As multas previstas serão aplicadas sobre o valor da parcela inadimplida, exceto nos casos de inexecução total do contrato.

17.5. Será configurada a inexecução parcial do contrato na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato e também na hipótese do atraso injustificado na entrega do objeto, previsto nos itens 16.1.1 e 16.1.2.

17.6. Será configurada a inexecução total do contrato na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal e também quando houver atraso injustificado na entrega do objeto.

17.7. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

000197
38



17.8. A contratada deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a Contratada tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

17.9. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. Constituem motivos para rescisão contratual às hipóteses especificadas no artigo 79 da Lei nº 8.666/93, podendo ser:

18.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

18.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

18.1.3. Judicial, nos termos da legislação.

18.2. A rescisão contratual, com base no artigo 78, incisos I a XI, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, importará à Contratada as seguintes penalidades, independentemente do dever de indenizar o município ou terceiros:

18.2.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubitatã, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

18.2.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela cumprida, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar;

18.2.3. Multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar;

18.3. A rescisão contratual decorrerá da abertura de processo de aplicação de penalidade.

18.4. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – SUBCONTRATAÇÃO

19.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do presente contrato.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - VINCULAÇÃO AO CONTRATO



20.1. Ficam vinculados ao presente contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora da CONTRATADA.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – ANTICORRUPÇÃO

21.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

I. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

II. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

21.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

22.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei n. 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

23.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

24. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – FORO

24.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubitatã - Paraná, XX de XXXXXX de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

000198
13



Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

MINUTARI

000199

m



OFÍCIO nº 171/2020

Ubatuba, 22 de junho de 2020

PROCURADORIA JURÍDICA

Assunto: Parecer jurídico referente à MODALIDADE/MINUTA DO EDITAL E CONTRATO.

A responsável pelo Departamento de Licitações do Município encaminha numerado sequencialmente a este departamento a solicitação de licitação nº 245/2020 (Móveis para escola Porto do Santos) sendo requisitado pela Secretaria de Educação, segue anexo toda a documentação recebida da Secretaria requisitante, incluso a Justificativa.

A sugestão para contratação é o pregão eletrônico por se tratar de prestação de serviço comum, exposto na Lei 10.520/2002, Decreto Federal e Municipal, com amparo na Lei 8666/93. Entende que a procuradoria não apenas orienta o gestor, como também cumpri a finalidade de coibir práticas contratuais ilegais e vícios no procedimento.

Assim vem a Administração através da Divisão de licitações vem solicitar Parecer Jurídico desta Procuradoria quanto à legalidade da MINUTA DE EDITAL/CONTRATO (anexo) e a escolha da MODALIDADE.

Sandra - *[assinatura]* Chefe da Divisão de Licitações

Protocolar:

23 / 06 / 2020
[assinatura]

De: Assessoria Jurídica

Para: Divisão de Licitação - RAL nº 245/2020 - Ofício nº 171/2020

Trata-se de solicitação de parecer jurídico acerca da possibilidade de abertura de procedimento licitatório para "AQUISIÇÃO DE MOVÉIS PLANEJADOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PORTO DOS SANTOS", para suprir as necessidades de todas as secretarias do município, de acordo com as especificações descritas no termo de referência.

Na requisição, há previsão orçamentária bem como informações no projeto básico, onde contém dados para compor a licitação. Informações fornecidas pelas secretaria requisitante.

Com fulcro no artigo 38, inciso VI da Lei 8.666/93 emitimos o presente parecer, a respeito da contratação pretendida.

A Lei nº 10.520/02 instituiu o pregão como modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns. Veio para complementar a Lei nº 8.666/93, que rege as demais modalidades de licitação.

O artigo 4º, I da lei 10.520/02 dispõe que será publicado no respectivo Diário Oficial, o edital, onde convocará os interessados para a participação do certame:

"Art. 4º...

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento, de que trata o art. 2º".

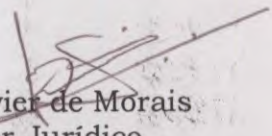
O pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para

classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço. Sua grande inovação se dá pela inversão das fases de habilitação e análise das propostas, onde se verifica apenas a documentação do participante que tenha apresentado a melhor proposta.

No caso em tela, pela descrição apresentada, trata-se basicamente de aquisição de bens o que se amolda na **modalidade** Pregão Eletrônico. Analisando a **Minuta do Edital**, nota-se que a mesma encontra-se formalmente adequada com os detalhes para a perfeita sequência dos atos. No tocante ao **contrato** a ser firmado com a empresa vencedora constando os requisitos típicos daqueles administrativos já estabelecidos, bem como a eleição do foro da Comarca de Ubitatã para dirimir quaisquer questões atinentes ao mesmo.

É o nosso parecer

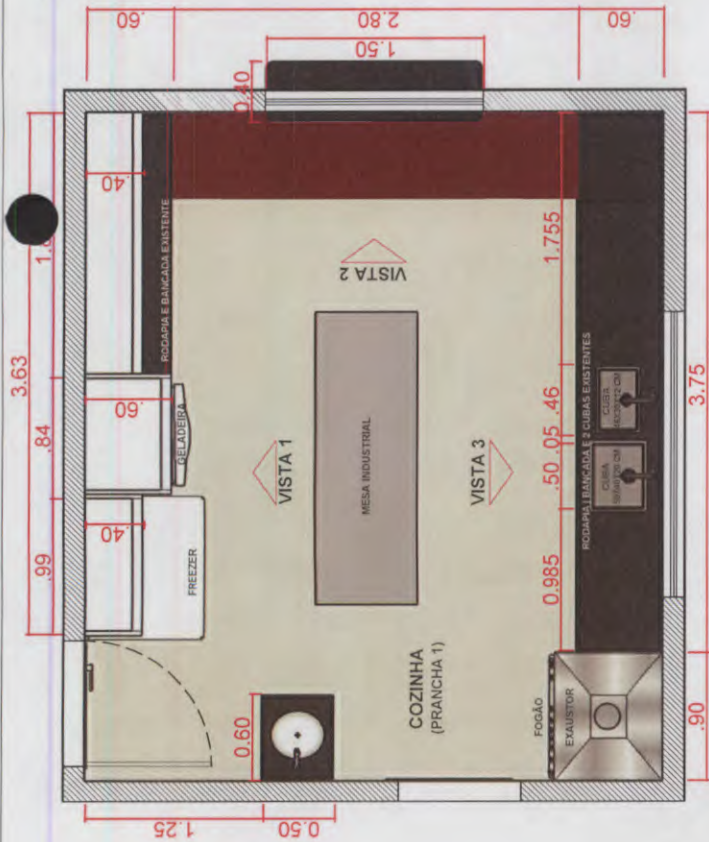
Ubitatã, 23 de junho de 2020.


Duarte Xavier de Moraes
Assessor Jurídico
Oab-Pr 48.534



Município de Ubiratã

PROJETO



PLANTA BAIXA COZINHA
PORTO DOS SANTOS (PRANCHA 1)

MATERIAL:
MDF BRANCO
CORREDIÇAS TELESÓPICAS
PISTÃO AMORTECEDOR À GÁS
ABERTURA SUPERIOR
PUXADOR PERFIL EM ALUMÍNIO
FOSCO COM PONTEIRAS DE
ACABAMENTO

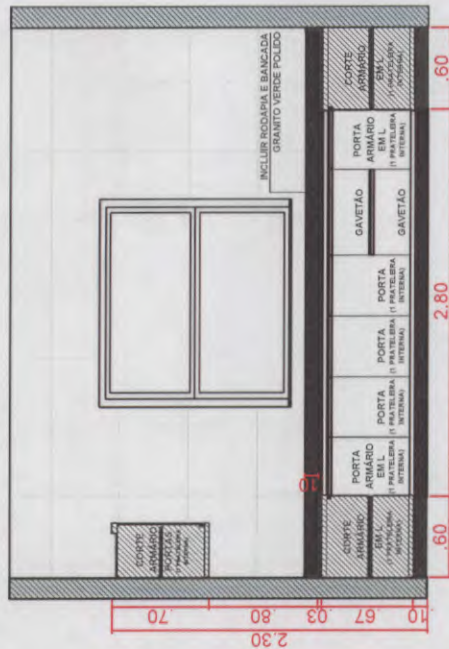
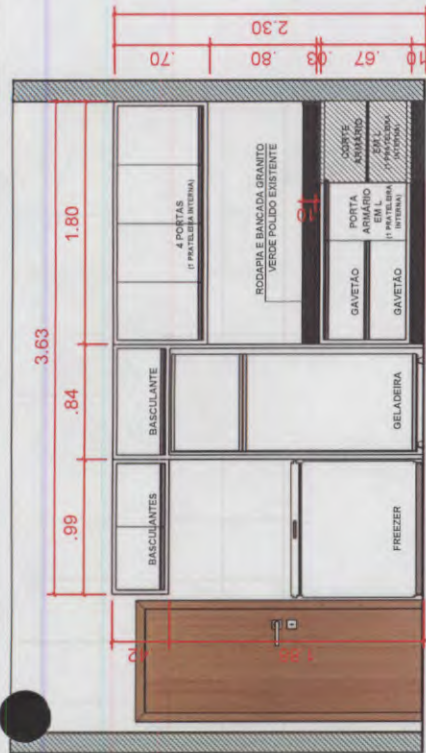


PERSPECTIVA 1 (PRANCHA 1)

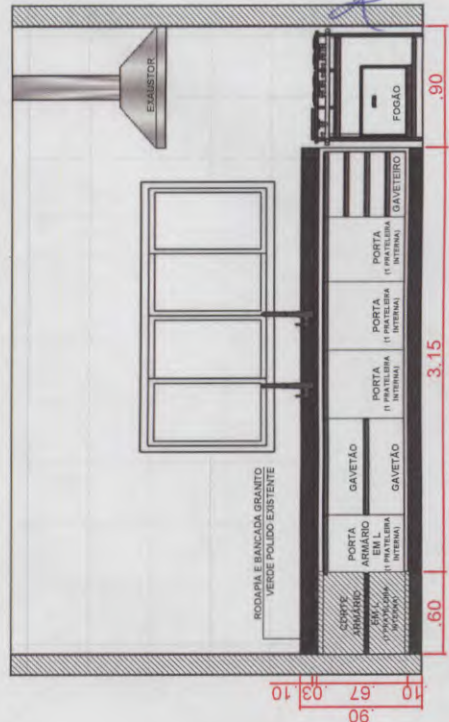


PERSPECTIVA 2 (PRANCHA 1)

VISTA 1 (PRANCHA 1)



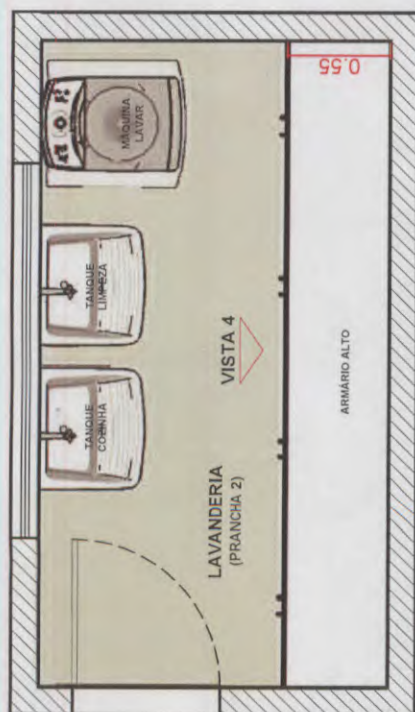
VISTA 2 (PRANCHA 1)



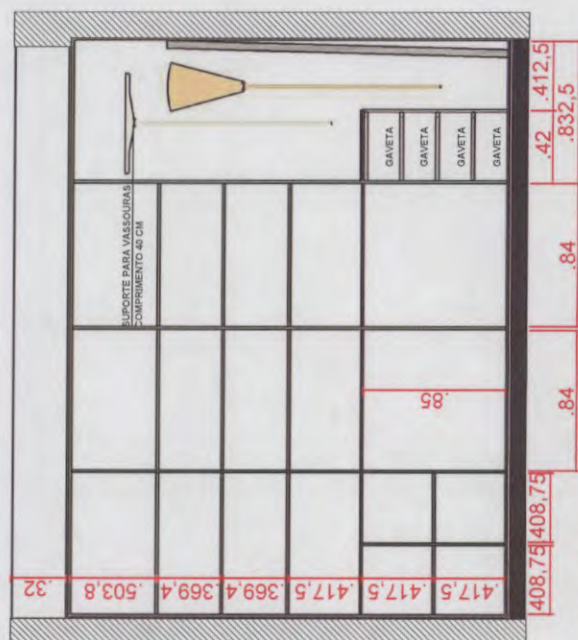
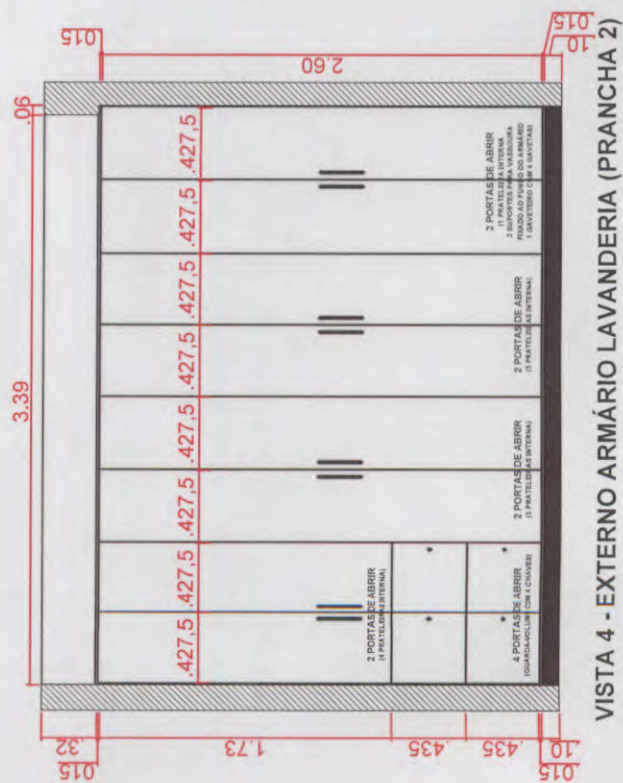
VISTA 3 (PRANCHA 1)

Aline
Aline Reche Thölken
Secretaria de Educação e Cultura
Administrativo

000203



PLANTA BAIXA LAVANDERIA (PRANCHA 2)



Aline
Aline Rethe Thölen
Secretaria de Educação e Cultura
Administrativo

000204



Município de Ubiratã

PORTARIAS

PORTARIA Nº 859, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Renan Felipe da Silva Lima, inscrito no CPF nº 065.130.309-51, lotado na Secretaria da Administração, para assumir a função de Pregoeiro do Município de Ubitatã, nas licitações instauradas na modalidade Pregão, na forma presencial ou eletrônica, no período de 27/11/2019 a 27/11/2020.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pela servidora Sandra Regina Silva Capana, lotada na Secretaria da Administração, inscrita no CPF nº 795.287.679-15.

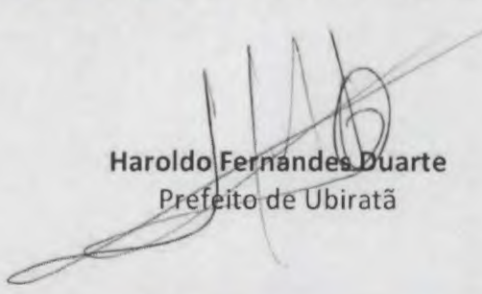
Art. 2º. Auxiliarão o Pregoeiro como Equipe de Apoio as servidoras Adriana Cândida Sluzovski, inscrita no CPF nº 066.492.179-56, Camila Aparecida Carvalho da Silva, inscrita no CPF nº 081.140.589-35, Carla Baena Aguilar Melo, inscrita no CPF nº 064.796.659-02 e Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski, inscrita no CPF nº 054.446.369-21.

Parágrafo único. O Pregoeiro poderá também atuar como membro da Equipe de Apoio.

Art. 3º Caberá ao Pregoeiro, em especial, conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos, mediante requerimento de subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; coordenar a sessão pública e o envio de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Art. 4º Os trabalhos dos servidores designados serão executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 245/2019.


Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubitatã



Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como gestores de contratos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

O disposto nos arts. 58, 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, que impõem à administração o dever de fiscalização e recebimento formal e adequado dos objetos contratuais,

A necessidade do acompanhamento da qualidade, economia e minimização de riscos na execução contratual,

A necessidade de a administração pública adotar as cautelas necessárias para evitar o recebimento de bens, produtos e serviços que não atendam às necessidades do município ou estejam em desacordo com o licitado, e

Que o município deve acompanhar a efetivação dos serviços contratados assim como o recebimento dos bens e produtos adquiridos para garantir a adequação às exigências legais, contratuais e técnicas dentro de um determinado setor;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, munidos de conhecimento prévio suficiente, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como **gestores dos contratos administrativos** firmados pelo Município de Ubiratã, pelo período de 21.01.2020 a 31.12.2020:

Controladoria Geral do Município
José Paulo Sampaio de Souza

Secretaria das Finanças e Planejamento
Rita Soares Neta Figueiredo

Gabinete do Prefeito
Osmar Pires da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Antônio Hideraldo Magron

Secretaria da Administração
Neri Wanderlind

Secretaria de Obras
Reginaldo da Silva Retamero

Secretaria da Assistência Social
Eliane Omori Duarte

Secretaria de S. Urbanos e Pavimentação
Marcos da Silva Retamero

Secretaria da Educação e Cultura
Rosa Rodrigues de Carvalho

Secretaria de Viação e Serviços Rurais
Nilson Messa

Secretaria da Saúde
Cristiane Martins Pantaleão
Viviane Aparecida de Souza

Secretaria do Esporte e Lazer
Nicanor Tadashi Kimura

§1º São atribuições do Gestor de Contratos:

- I - indicação do regime de execução e vigência do contrato, obrigações do município e da contratada, condições de pagamento, entre outras, durante a fase de elaboração do Termo de Referência do Edital;
- II - controle geral de contratos;
- III - conferência e aprovação de notas fiscais e recibos;
- IV - análise da viabilidade, legalidade para recomendação à autoridade superior de concessão de reajustes e revisão de preços;
- V - formalização de pedidos de termos aditivos para autorização da autoridade superior;
- VI - formalização de pedidos de abertura de processo administrativo para notificação, análise e recomendação à autoridade superior para aplicação de sanções à contratada;
- VII - apoiar e orientar os fiscais de contrato quanto às ocorrências registradas;
- VIII - designar, nos casos de muitas divisões em seu órgão, os responsáveis de cada divisão para realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços, orientando os responsáveis pelo recebimento e repassar a estes cópias dos contratos ou instrumento equivalente e demais informações pertinentes para o correto desenvolvimento de suas atividades; e
- IX - demais obrigações decorrentes dos contratos firmados.

§2º Caberá ao Gestor designar servidores munidos de conhecimento prévio suficiente, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como **fiscais dos contratos administrativos** firmados pelo Município de Ubiratã, os quais terão as seguintes atribuições:

- I - realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços;
- II - conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis, especialmente os responsáveis pelo recebimento, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- III - conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado) e dos bens e produtos a serem adquiridos (marca, prazos e locais de entrega);
- IV - solicitar, quando for o caso, que os serviços sejam refeitos e os produtos sejam substituídos quando apresentarem vícios, imperfeições ou incompatibilidade com disposto em contrato ou instrumento equivalente;
- V - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar ao Gestor do Contrato às ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do serviço ou em relação a terceiros;
- VI - anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- VII - responsabilizar-se pelo primeiro contato com a contratada nos casos de atraso na execução do contrato, devendo o mesmo ser efetuado através de notificação por escrito, de modo a se confirmar o recebimento;
- VIII - comunicar ao Gestor do Contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto, para que se proceda ao disposto no §1º inciso VI do artigo anterior;
- IX - sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;

X - zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

XI - controlar os contratos quanto ao saldo e vigência dos mesmos, verificando a necessidade de aditivos ou novas licitações;

XII - monitorar os preços dos itens quanto à elevação ou redução providenciando os documentos e orçamentos necessários à readequação de acordo com o valor de mercado e encaminhando Solicitação de Revisão de Preços à Divisão de Licitação;

XIII - encaminhar Solicitação de Aditivo Contratual devidamente assinado pelo Gestor com justificativa e orçamentos que comprovem a viabilidade do aditamento;

XIV - planejar, organizar, estimar, orçar e encaminhar solicitações de licitações à Divisão de Licitação contendo especificações detalhadas de cada item, prazos e condições de entrega ou execução, dotação orçamentária apropriada e assinatura do secretário;

XV - acompanhar e atender prontamente os responsáveis pelo recebimento, acatando e registrando suas ocorrências, assim como dirimi-las junto aos fornecedores, ou solicitar providências ao Gestor do Contrato; e

XVI - acompanhar a Comissão de Fiscalização dos órgãos municipais e promover as adequações observadas por ela.

Art. 2º Os fiscais serão designados em cada instrumento contratual conforme indicação prévia do Gestor.

Art. 3º Os gestores e fiscais desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 4º Nos casos de abertura de procedimento administrativo para notificação, análise e recomendação à autoridade superior para aplicação de sanções à contratada, o gestor e fiscal do contrato respectivo deverão, obrigatoriamente, atuar no julgamento do procedimento, considerando a função desempenhada pelos mesmos para o perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 5º Os fiscais indicados poderão, conforme solicitação prévia, serem designados para atuar em órgãos que não sejam o da sua lotação, desde que o objeto da contratação seja pertinente com a sua atuação.

Art. 6º A substituição de algum membro se dará mediante desligamento do serviço público, justificativa plausível ou inexecução de suas atribuições.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 21 de janeiro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã





Município de Ubatã

EDITAL E ANEXOS



000209
R

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 4929/2020

LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ubatuba, **UASG 987933**, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, torna público a realização da Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 001/2012 e suas alterações, Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente às exigências do presente Edital.

1.2. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

1.2.1. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ATÉ ÀS 8H30MIN DO DIA 22 DE JULHO DE 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.2.2. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A PARTIR DAS 8H30MIN DO DIA 22 DE JULHO DE 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.3. Este Edital e o Termo de Referência foram elaborados dentro dos moldes fornecidos pela secretaria requisitante.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação visa à escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE GRANITO, MÓVEIS PLANEJADOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PORTO DOS SANTOS, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, e seus anexos e projeto, conforme solicitação da Secretaria da Educação.

2.2. Havendo divergências entre as especificações dos itens deste edital com as constantes no Compras Governamentais, em especial quanto ao detalhamento do objeto licitado, prevalecerão as previstas em edital.

2.3. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, devendo lance ser ofertado pelo **VALOR GLOBAL DE CADA ITEM**, observadas às exigências contidas neste edital e seus anexos quanto à especificação do objeto.

2.4. A licitação será formada por vários itens conforme tabela constante do Termo de Referência.



3. DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

3.1. O valor máximo aceitável deste certame está fixado em R\$ - 35.326,73 (trinta e cinco mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos).

3.2. Serão sumariamente desclassificadas as propostas que após a etapa de lances possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos estabelecidos pelo Edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0502	15649	449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL	104	35.326,73

5. DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.1. Conforme estabelecido no preâmbulo deste Edital, a presente Licitação estabelece à ampla concorrência, ou seja, poderão participar empresas de todos os portes. Visando garantir a observância dos princípios constitucionais da isonomia, impessoalidade, igualdade e economicidade, o tratamento diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte no presente processo não poderá ser concedido, uma vez que não foi possível comprovar através dos orçamentos enviados pela secretaria requisitante a existência de no mínimo três empresas sediadas local ou regionalmente capazes de cumprir com as exigências do instrumento convocatório.

5.2. A ampla concorrência na presente Licitação não exclui os benefícios de regularização fiscal e trabalhista tardia e empate ficto concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsão expressa nos arts. 43 e 44 da Lei Complementar nº 123/2006.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

6.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste Edital.

6.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, pelo e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste Edital.



6.5.1. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos.

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.6.1. Os casos excepcionais de concessão de efeito suspensivo serão motivados pelo Pregoeiro, nos autos do processo da licitação.

6.6.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br.

7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da Licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4. A Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

8.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular no SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

8.1.1. As Licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao sistema.

8.2. Não poderão participar da presente licitação:



8.2.1. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

8.2.2. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubatuba, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

8.2.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

8.2.4. Que estejam em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;

8.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

8.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

8.3. Como condição para participação no Pregão, a Licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

8.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

8.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento do certame;

8.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a Licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

8.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

8.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

8.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



000213

8.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a Licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

8.5. A declaração digital acima descrita substitui o envio de declaração assinada via sistema.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. As Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, até as **8H30MIN DO DIA 22 DE JULHO DE 2020**, horário de Brasília, Distrito Federal, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. Concomitantemente com a proposta, a Licitante deverá encaminhar os documentos de habilitação exigidos no edital.

9.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.3. As Licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

9.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.5. Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.6. Até a abertura da sessão pública, as Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da Licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



000214

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

10.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações referentes à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.1.2. Valor unitário e total do item, com no máximo duas casas decimais;

10.1.1. O preenchimento dos valores no sistema deverá obedecer à forma disposta no Termo de Referência para fins do julgamento objetivo da licitação, devendo ser preenchido o valor unitário no campo de valor unitário e o valor total no campo de valor total, sob pena de desclassificação da proposta conforme disposto no subitem 11.4 do presente edital.

10.1.3. Marca, modelo e fabricante do produto cotado, conforme o caso.

10.2. A Licitante poderá também encaminhar proposta nos termos do Anexo II do presente edital, dispensando, neste caso, o envio de proposta readequada ao último lance ofertado conforme estabelecido nos subitens 14.6 e 14.6.1 do presente edital.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.5. O prazo de validade da proposta será de noventa dias, a contar da data de sua apresentação.

10.6. As Licitantes poderão cotar somente os itens que forem de seu interesse.

10.7. A proposta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.8. A apresentação da proposta implicará:

10.8.1. Conhecimento e aceitação plena e total de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este edital e seus anexos;

10.8.2. Conhecimento das especificações, quantitativos, encargos gerais e, condições para execução dos serviços.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.



000215

P

11.1. A partir das **8H30MIN DO DIA 22 DE JULHO DE 2020**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

11.2. A comunicação entre o Pregoeiro e as Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.3. Cabe à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.4. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

11.4.1. Também será desclassificada a proposta que identifique a Licitante.

11.4.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

11.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.6.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, devendo lance ser ofertado pelo VALOR GLOBAL DE CADA ITEM.

A. As Licitantes que ofertarem lances sobre o valor unitário do item, caso não seja possível a exclusão pelo Pregoeiro, deverão honrar a proposta no preço ofertado para a execução do quantitativo total do objeto, sob pena de aplicação das penalidades previstas em edital pelo não mantimento da proposta.

11.6.2 No caso do lance da Licitante incidir em valor unitário com mais de duas casas após a vírgula, serão desconsiderados os demais valores, prevalecendo apenas duas casas decimais para fins de contratação.

11.7. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.8. A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



11.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$-0,01 (um centavo).

11.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA "ABERTO", em que as Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

11.10.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

11.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.12. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.

11.13. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11.15. Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.16.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



000217
R

11.16.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.16.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.16.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.17. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

11.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta a Licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

11.18.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais Licitantes.

11.18.2. Nessa fase, a Licitante que tiver ofertado proposta ou lance superior ao máximo estabelecido pelo edital e não aceitar a negociação de preços será desclassificada para o item.

11.18.3. O pregoeiro solicitará a Licitante melhor classificada que, no PRAZO DE DUAS HORAS, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

11.19. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto ao estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

12.2.1. Considera-se inexequível a proposta que, não sendo possível aplicar o princípio da comparação objetiva das propostas, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria Licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



12.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

12.2.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

12.2.4. O Pregoeiro poderá convocar a Licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.

12.2.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela Licitante, antes de findo o prazo.

12.2.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.3. Caso o Termo de Referência estabeleça, poderá ser exigida amostra da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar.

12.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

12.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta a Licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.6.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a Licitante para que seja obtido preço melhor.

12.6.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.7. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

12.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da Licitante, observado o disposto neste Edital.



13. DA HABILITAÇÃO

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

13.1.1. SICAF;

13.1.2. Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

13.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

13.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

13.1.5. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

13.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 13.1.2, 13.1.3 e 13.1.4 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

13.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, será diligenciado para verificação de fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

13.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

13.3.3. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

13.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

13.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das Licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 e conforme documentação exigida para esta Licitação.



000220
R

13.6.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

13.6.2. É dever da Licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

13.6.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação da Licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s).

13.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, a Licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo mínimo de duas horas, sob pena de inabilitação.

13.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais e não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

13.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

13.10. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.11. Ressalvado o disposto no subitem 9.3, as Licitantes deverão encaminhar, conforme subitem 9.1 e nos demais termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

13.11.1. Habilitação Jurídica:

A. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

B. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

C. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

D. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.



13.11.2 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.11.3. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

13.11.4. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em publicação da imprensa oficial, autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

13.11.5. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.

13.11.6 Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.

13.11.7. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

B. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

C. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante;

D. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;

E. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

F. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

13.11.8. Caso a Licitante detentora do menor preço seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

13.11.9. Qualificação Econômico-Financeira:

A. Não será exigida qualificação econômico-financeira para a presente licitação.

13.11.10. Qualificação Técnica:

A. Não será exigida qualificação técnica para a presente licitação.

13.11.11. Demais Comprovações:



A. Não serão exigidas demais comprovações para a presente licitação.

13.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

13.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

13.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por Licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

13.14. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

13.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.16. Será inabilitada a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a Licitante será declarada vencedora.

14. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final da Licitante deverá ser encaminhada no prazo de até duas horas a contar da solicitação do pregoeiro, através do sistema do Compras Governamentais, e deverá conter:

14.1.1. O número e a modalidade da presente licitação;

14.1.2. Razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ da proponente;

14.1.3. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal;



000223

R

14.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência da Licitante vencedora, para fins de pagamento;

14.1.5. Conter a indicação do preposto da Licitante, apto a representá-la na execução do Contrato;

14.1.6. Conter os preços unitários e totais dos itens, com duas casas decimais, readequados ao último lance ofertado;

14.1.7. Conter marca, modelo e fabricante do produto cotado, conforme o caso.

14.2. O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação da Licitante convocada ou por decisão do pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

14.3. O modelo de proposta consta no Anexo II do presente edital.

14.4. A Licitante que abandonar o certame deixando de enviar a proposta quando convocada será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

14.5. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.6. O envio da proposta final poderá ser dispensado caso a Licitante já tenha encaminhado proposta inicial nos moldes do Anexo II do presente edital, sendo que, neste caso, o valor da proposta será automaticamente atualizado pelo lance final ofertado pela Licitante ou pelo valor negociado pelo pregoeiro, conforme registrado no Compras Governamentais.

14.6.1. A dispensa do envio da proposta final somente ocorrerá se o recurso financeiro da licitação não decorrer de transferência voluntária da União e será motivado pelo pregoeiro no chat, com fulcro nos princípios da celeridade e eficiência.

14.7. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

14.7.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.

14.9. As propostas e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da Licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é,



indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, o Pregoeiro verificará a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.2.2. No juízo de admissibilidade das intenções de recurso será avaliado pelo Pregoeiro tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

15.2.3. A falta de manifestação motivada da Licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.2.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todas as Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade da Licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado a Licitante declarada vencedora, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado ou aceito e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo para assinatura ou devolução do Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município.

18.3. Se a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar a comprovação exigida e/ou não celebrar o contrato, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora, conforme disposto no art. 4º, incisos XVI e XXIII da Lei 10.520/02.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Sujeitam-se as Licitantes as seguintes penalidades:

19.1.1. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Ubatuba por até 02 (dois) anos à Licitante que:

A - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

B - Fizer declaração falsa;

C - Cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações;

D - Omitir o real enquadramento da empresa;

E - Realizar conluio, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



19.1.2. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubatuba por até 1 (um) ano à Licitante que:

A - Não mantiver proposta;

B - Recusar-se injustificadamente em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

19.1.3. Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos à Licitante que:

A - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da Licitação.

19.2. Concomitante com as penalidades previstas, sujeita-se à Licitante ao descredenciamento no SICAF, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

19.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa a Licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

19.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.6. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

20. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

20.1. Fica garantido ao Município de Ubatuba o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

20.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

20.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

20.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

20.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



000227
R

21.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação, e o Município de Ubatuba não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.2. Município de Ubatuba não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.

21.3. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.6. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

21.6.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

21.6.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.7. É facultado ao (à) Pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.8. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.9. Todos os documentos que se exige cópia autêntica poderão ser autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

21.10 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

21.13. As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



R

21.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

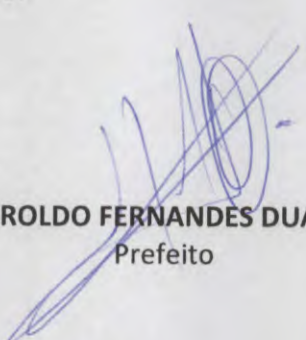
21.16. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.17. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://ubirata.pr.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Divisão de Licitação, localizada no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.18. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 21.18.1 Anexo I - Termo de Referência;
- 21.18.2. Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
- 21.18.3. Anexo III - Minuta de Contrato.
- 21.18.4. anexo IV – Prancha I e II

Ubatuba, 03 de julho de 2020.


HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2020
PROCESSO Nº. 4929/2020

LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.1. Devido à construção da nova cozinha na Escola Municipal Porto dos Santos, se faz necessário à aquisição de móveis e eletrodomésticos para que ela possa ter pleno funcionamento, proporcionando melhor espaço de trabalho para os funcionários e melhor conforto para os alunos.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. A presente licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM tem como objeto **AQUISIÇÃO DE GRANITO, MÓVEIS PLANEJADOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PORTO DOS SANTOS, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Visa-se a contratação na seguinte especificação e quantidade:

LOTE 01					
Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Total
1	1	Aquisição de granito para a cozinha, inclui rodapé em granito verde polido, medindo aproximadamente 7830x100mm (LxA). Bancada medindo aproximadamente 2800x600/30mm (LxP/A) e rodapia com aproximadamente 3950x100 (LxA). Seguir medidas e formas conforme projeto (anexo ao edital – prancha 1) e conferir medidas in loco. A instalação será de responsabilidade do fornecedor. (Cód. compras governamentais - 81663)	1	UN.	2.685,33
1	2	Aquisição de granito para armário da lavanderia (anexo ao edital), inclui rodapé em granito verde polido, medindo aproximadamente 3450x100mm (LxA). Seguir	1	UN.	310,00



000230

R

		medidas e formas conforme projeto (anexo ao edital prancha 2) e conferir medidas in loco. A instalação será de responsabilidade do fornecedor. (Cód. compras governamentais - 81663)			
1	3	Armário roupeiro para lavanderia, composto em material 100% MDF na cor branco, inclui 4 módulos com fechamento até o teto, com prateleiras internas e um gaveteiro interno, fixado ao fundo de 1 módulo, 2 suportes de metal para vassouras, com comprimento de 400mm e espessura do aço maciço de 8mm, armário suspenso do chão 100mm, envoltórios em MDF 15mm, caixaria e fundo em MDF 15mm branco, frentes do armário MDF 16mm, todos os acabamentos em fita borda de PVC 2mm de espessura na cor branco. As portas devem conter dobradiças com amortecedor, incluir 4 portas guarda-volume na parte inferior de um dos módulos (anexo ao edital), contendo 4 fechaduras de embutir para móveis nas portas, em aço e acabamento niquelado, com chave fixa e acabamento em plástico polido. O móvel é composto por sapatas reguláveis, capacidade de carga 80kg, material em aço e polímero. Frentes do armário utilizar puxador Atena HASTVEL 192mm em alumínio maciço polido. Seguir medidas e formas conforme projeto (anexo ao edital - prancha 2) e conferir medidas in loco. A instalação será de responsabilidade do fornecedor. (Cód. compras governamentais - 150466)	1	UN.	5.700,00
1	4	Cozinha planejada em material 100% MDF na cor branco, inclui armários inferiores dispostos em forma de "U" e armários superiores, contendo portas, gaveteiros, gavetões, basculantes e 2 módulos de canto "L", com prateleiras internas, envoltórios em MDF 15mm com bordas engrossadas de 30mm, caixaria e fundo em MDF 15mm branco, armários inferiores suspensos do chão 100mm frentes dos armários MDF 16mm, todos os acabamentos em fita borda de PVC 2mm de espessura na cor branco. As portas devem conter dobradiças com amortecedor, gavetões e gaveteiros com corrediça telescópica com amortecedor, basculantes com abertura superior contendo pistão de amortecedor à Gás. O móvel é composto por sapatas reguláveis, capacidade de carga 80kg, material em aço e polímero. Frentes dos armários utilizar puxador perfil alumínio fosco com ponteiros de acabamento. Seguir medidas conforme projeto (anexo ao edital -prancha 1) e conferir medidas in loco. A instalação será de responsabilidade do fornecedor. (Cód. compras governamentais - 54143)	1	UN.	7.025,00
TOTAL:					R\$ 15.720,33



LOTE 02						
Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total
2	5	Aparelho de ar condicionado tipo split hi-wall 12.000 btus, 220v com tolerâncias admitidas pela ANEEL; ciclo de refrigeração a quente e frio; cor branca; capacidade térmica de 12000 btu/h; indicador de temperatura na evaporadora; classificação "a" pelo INMETRO para eficiência energética; nível de ruído máximo para unidade evaporadora de 42 db; nível de ruído máximo para unidade condensadora de 55 db; timer permitindo a programação para ligar ou desligar o aparelho; controle remoto por infravermelho com ajustes de temperatura entre 17° a 32°c ou faixa superior atingindo esses níveis estabelecidos; possuir modos de operação: refrigeração, ventilação e automático; função swing vertical: realiza o ajuste/direcionamento das aletas verticais modificando o ângulo de insuflamento de ar para direita e esquerda através de comando remoto; deve permitir o ajuste do direcionamento horizontal da ventilação; sistema de filtragem, vírus e bactérias. Apresentar ficha técnica através de folder ou catálogo do fabricante para o modelo ofertado. Sistema de tecnologia do compressor inverter. Garantia mínima de 01 ano. (Cód. compras governamentais – 59641)	2	UN.	2.671,67	5.343,34
2	6	Aparelho de ar condicionado tipo split hi-wall 18.000 btus – compatível à tensão elétrica 220v com tolerâncias admitidas pela ANEEL; ciclo de refrigeração a quente e frio; cor branca; capacidade térmica de 18000 btu/h; indicador de temperatura na evaporadora; classificação "a" pelo INMETRO para eficiência energética; nível de ruído máximo para unidade evaporadora de 42 db; nível de ruído máximo para unidade condensadora de 55 db; timer permitindo a programação para ligar ou desligar o aparelho; controle remoto por infravermelho com ajustes de temperatura entre 17° a 32°c ou faixa superior atingindo esses níveis estabelecidos; possuir modos de operação: refrigeração, ventilação e automático; função swing vertical: realiza o	1	UN.	3.812,00	3.812,00

000232
R

		ajuste/direcionamento das aletas verticais modificando o ângulo de insuflamento de ar para direita e esquerda através de comando remoto; deve permitir o ajuste do direcionamento horizontal da ventilação; sistema de filtragem, vírus e bactérias. Apresentar ficha técnica através de folder ou catálogo do fabricante para o modelo ofertado. Sistema de tecnologia do compressor inverter. Garantia mínima de 01 ano. (Cód. compras governamentais – 59641)				
2	7	Batedeira planetária de aplicação doméstica, com capacidade mínima para 4 litros, voltagem 110, 220v, tigela de aço inox com tampa anti-respingo, no mínimo 8 níveis de velocidades, trava de segurança, base antiderrapante, potência mínima 300w, características do material em inox, 3 batedores em aço inox (massas leves, pesadas e clara em neve). Dimensões aproximadas (LxPxAl): 390mm x 260mm x 325mm. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. (Cód. compras governamentais - 150235)	1	UN.	543,64	543,64
2	8	Centrifuga de roupas 5kg branca, abertura: dupla tampa com abertura superior e trava de segurança. Capacidade roupa seca: até 5kg. Cesto interno: plástico. Com ciclo do timer. Classificação eficiência energética: A. Dimensões aproximadas do produto: 81 x 49 x 49 cm (AxLxP). Eficiência de centrifugação: 2,49 (127v) - 2,52 (220v). Pés: antideslizantes. Potência Total (watts): 187w (110v) - 156w (220v). Saída de água: bico retrátil ou mangueira. Suporte para centrifugação: para 02 pares de calçados. Com suporte para fio. Tensão: 220v; 110v. Tipo de secagem: por rotação. Transporte: pegadores laterais. Velocidade de rotação: 1.600 rpm. Certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia mínima de 01 ano. (Cód. compras governamentais - 347460)	1	UN.	816,48	816,48
2	9	Escada de alumínio 5 degraus uso doméstico, estrutura em tubos de alumínio, peças	1	UN.	151,47	151,47



000233

R

		plásticas em polipropileno, escada dobrável. Quantidade 5 degraus, dimensões aproximadas: 108 x 44 x 11,2 cm (AxLxP). Dimensões aproximadas do produto com embalagem 163 x 44 x 11,2 cm (AxLxP). Suporta até 120kg; produto de acordo com a portaria do INMETRO nº 615 e 616 de 12 de novembro de 2012; estrutura de tubo retangular; travamento automático na plataforma superior de alumínio; mais leve, com maior durabilidade, último degrau em plástico. Garantia mínima de 01 ano. (Cód. compras governamentais - 265603)				
2	10	Forno Elétrico. Com as seguintes especificações: capacidade mínima para 44 litros, lâmpada interior, isolamento térmico e janela de exaustão, no mínimo duas posições de altura das grades internas, bandeja para resíduos esmaltada, funções de auto limpeza, grill, dourar e gratinar, tempo com alarme, variação de temperatura mínima entre 50º e 250ºC, potência total mínima de 1500w. Dimensões aproximadas: 36x58x54cm (AxLxP). Na cor preta ou prata. Voltagem: 110/220v, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia mínima de 01 ano. (Cód. compras governamentais - 46370)	1	UN.	649,33	649,33
2	11	Freezer, modelo horizontal, capacidade mínima 300l, linha branca, com uma tampa, resistente a impactos e corrosão, tensão de alimentação 110v, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem, garantia de 01 ano a partir da data de entrega. (Cód. compras governamentais - 253895)	1	UN.	2.959,00	2.959,00
2	12	Geladeira Linha Branca Frostfree 410 L – Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração “frostfree” (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço	1	UN.	2.646,15	2.646,15



R

		disponível para a instalação do equipamento. Dimensões aproximadas: Largura máxima: 750 mm; Capacidade total: mínima de 410 litros. Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador); refrigerador vertical combinado, linha branca; sistema de refrigeração "frostfree"; gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca; partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes; conjuntos de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente; prateleiras da porta e cesto em material resistente, removíveis e reguláveis; gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes; sistema de fechamento hermético; batente das portas dotados de sistema antitranspirante; dobradiças metálicas; sapatas niveladoras; sistema de controle de temperatura ajustável; sistema de degelo "frostfree"; gás refrigerante R600A ou R134A; dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; voltagem: 110v e 220v, conforme demanda; cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia mínima de 01 ano. (Cód. compras governamentais - 6165)				
2	13	Lavadora de Roupas Linha Branca, capacidade mínima de 11 Kg – Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. Dimensões aproximadas (L x P): 650 mm x 680 mm; Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca; Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-	1	UN.	2.031,95	2.031,95



		programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas; tecla ou botão de acionamento liga/desliga; programação para diferentes tipos de lavagem; mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem; mínimo três níveis de água; centrifugação; filtro para retenção de fiapos; dispenser para sabão; dispenser para amaciante; dispenser para alvejante; compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno); acesso ao cesto pela parte superior da máquina; sapatas niveladoras; dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento); dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; voltagem: 110v e 220v, conforme demanda; cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. (Cód. compras governamentais - 130176)				
2	14	Liquidificador 2,7 litros - potência 900w, tampa com copo dosador, filtro, 05 velocidades, com funções pulsar, gelo, bater, sistema de auto limpeza, com lâminas serrilhadas em aço inox, voltagem 110/220v, consumo aproximado de energia 0,9kw/h. Capacidade total do copo de 2,7 litros, material do copo em acrílico resistente. Material da base plástico, cor preto com painel analógico, sistema de segurança pés da base antiderrapante e porta-fio. Certificado pelo Inmetro, com indicação de voltagem. Garantia mínima de 01 ano. (Cód. compras governamentais - 28266)	1	UN.	199,67	199,67
2	15	Telefone sem fio digital com tecnologia DECT 6.0 com identificação de chamadas. Display luminoso. Capacidade para até 7 ramais, agenda para 70 contatos, discagem rápida para até 10 números. Registro de chamadas de até 15. Até 7 tipos de toques, com 5 opções de volume. Função flash, rediscar e mudo. Idioma em português. Garantia de no mínimo 06 meses. (Cód. compras governamentais - 150716)	1	UN.	163,04	163,04
2	16	Varal de parede articulável, retrátil, em alumínio com pintura eletrostática, cor branco, com dimensão mínima de 1,50 metros de	1	UN.	290,33	290,33

000236
R

		comprimento e no mínimo 06 varetas. Garantia mínima de 01 ano. (Cód. compras governamentais - 216485)				
TOTAL:						R\$ 19.606,40

3.2. Havendo divergências entre o detalhamento do objeto licitado constante neste edital com o constante no Compras Governamentais, prevalecerá o previsto em edital.

4. REFERENCIAL DE MARCAS

4.1. Para o presente procedimento, não houve referência de marcas.

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1. A entrega/execução deverá ser realizada no seguinte endereço: Escola Municipal Porto dos Santos, Avenida Stelio Machado Loureiro, nº290, Distrito de Yolanda - Ubatuba/PR.

6. PRAZOS

6.1. O prazo de emissão da Ordem de Compra será de até 02 dias úteis contados da assinatura do contrato.

6.2. O prazo para entrega/instalação do objeto será de até 05 dias úteis contados do recebimento da Ordem de Compras.

6.3. O prazo para substituição do objeto que venham a ser rejeitado será de metade do prazo estipulado para entrega.

6.4. Na contagem dos prazos, exclui-se o de início e inclui-se o do vencimento.

7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. O fornecimento dos produtos será de maneira fracionada, balizando-se na necessidade da secretaria requisitante.

7.2. Os produtos deverão ser fornecidos em perfeitas condições, novos, e sem uso, instalados (para os itens do lote 01) conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

7.3. Os produtos deverão ser entregues em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega.

7.4. Quando exigido, os produtos deverão ser entregues com declaração da garantia, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da empresa a troca e manutenção dos produtos durante o período, sem ônus adicionais ao município.

7.5. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.



000237

R

7.6. Ressaltando a licitante deverá promover a instalação dos itens do lote 01, em conformidade com o projeto e descrição de cada item.

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

8.2. O município reserva-se o direito de não receber os produtos fornecidos que não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas no Edital.

8.3. O recebimento de produtos de valor superior ao limite estabelecido no art. 15, § 8º da Lei nº 8.666/93, será realizado por comissão de, no mínimo, 3 (três) membros previamente nomeados.

8.4. A empresa é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

8.5. O produto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após o recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANtrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).

9.3. Para liberação do pagamento à Contratada, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

9.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

9.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

000238
R

9.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0502	15649	449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL	104	35.326,73

10. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. REAJUSTE

11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

12. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. São direitos e responsabilidades das partes àquelas previstas na Cláusula Décima Quarta da Minuta do Contrato.

13. ALTERAÇÕES

13.1. Na eventual contratação, o contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Na eventual contratação, se sujeita a fornecedora às penalidades previstas na Cláusula Décima Sexta da Minuta do Contrato pela inexecução parcial ou total do objeto contratado.



000239

Q



000240

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

NOME DA LICITANTE

Nº DO CNPJ

Endereço, Cidade e Estado.

Nº do Telefone.

Endereço de e-mail.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 74/2020.

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe.

O valor global para a execução do objeto é de R\$-(valor por extenso).

O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

RELAÇÃO DE ITENS COTADOS:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	V. Unit	V. Total	Marca

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal

CPF nº

RG nº



000241

R

ANEXO III MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, como **CONTRATADA**, a Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, situada na _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, firmam o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico n.º 74/2020.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE GRANITO, MÓVEIS PLANEJADOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PORTO DOS SANTOS, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. O objeto será adquirido na seguinte especificação e quantidade:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	V. Unit	V. Total

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATADO

3.1. O valor global da presente contratação está fixado em R\$-().

3.2. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0502	15649	449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL	104	35.326,73

4. CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1. A vigência da contratação será de doze meses, contados a partir da sua assinatura do instrumento de contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - LOCAL DE ENTREGA

5.1. A entrega/execução deverá ser realizada no seguinte endereço: Escola Municipal Porto dos Santos, Avenida Stelio Machado Loureiro, nº290, Distrito de Yolanda - Ubatuba/PR.



6. CLÁUSULA SEXTA - PRAZOS

- 6.1. O prazo de emissão da Ordem de Compra será de até 02 dias úteis contados da assinatura do contrato.
- 6.2. O prazo para entrega/instalação do objeto será de até 05 dias úteis contados do recebimento da Ordem de Compras.
- 6.3. O prazo para substituição do objeto que venham a ser rejeitados será de metade do prazo estipulado para entrega.
- 6.4. Na contagem dos prazos, exclui-se o de início e inclui-se o do vencimento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 7.1. O fornecimento dos produtos será de maneira fracionada, balizando-se na necessidade da secretaria requisitante.
- 7.2. Os produtos deverão ser fornecidos em perfeitas condições, novos, e sem uso, instalados (para os itens do lote 01) conforme especificações, prazo e local constantes no presente Contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 7.3. Os produtos deverão ser entregues em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega.
- 7.4. Quando exigido, os produtos deverão ser entregues com declaração da garantia, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da empresa a troca e manutenção dos produtos durante o período, sem ônus adicionais ao município.
- 7.5. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.
- 7.6. Ressaltando a Contratada deverá promover a instalação dos itens do lote 01, em conformidade com o projeto e descrição de cada item.

8. CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 8.1. Após a entrega de cada pedido, o mesmo será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.
- 8.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de não aceitar produtos que não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas no Edital.
- 8.3. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.
- 8.4. O produto que por ventura venha a ser recusado deverá ser refeito no prazo de estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

000243
R

9. CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após o recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEAN Trib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).

9.3. Para liberação do pagamento à Contratada, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

9.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

9.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

9.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE

11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.



000244
R

11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. O contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas nos arts. 57, §1º e 65 da Lei nº 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

13.1. Será possível restabelecer o equilíbrio ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nos seguintes casos:

13.2. Fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado;

Caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configure probabilidade de perda concomitante à probabilidade de lucro extraordinária e extracontratual.

13.3. Na solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar ao município pedido de reequilíbrio econômico financeiro, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

13.4. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará:

13.4.1. Os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio;

13.4.2. Ocorrência de fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

13.4.3. A solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser encaminhada diretamente ao Gestor do Contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

14.1. No interesse da CONTRATANTE, as quantidades poderão ser aumentadas e suprimidas, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Qualquer alteração que implique aumento ou supressão do valor inicial observará as normas contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93, especialmente a previsão do § 6º do referido artigo que trata do equilíbrio econômico-financeiro inicial pela Administração quando esta alterar unilateralmente o contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

15.1. São direitos do CONTRATANTE:



15.1.1. Receber a prestação do objeto deste Contrato nas condições previstas neste contrato e Edital da licitação;

15.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;

15.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

15.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;

15.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

15.2. São obrigações do CONTRATANTE:

15.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;

15.2.2. Fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais;

15.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;

15.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

15.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;

15.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;

15.2.7. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;

15.2.8. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

15.3. São obrigações DA CONTRATADA:

15.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente Contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

15.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega ou execução do objeto;

15.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

15.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);



15.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

15.3.6. Manter contatos com o CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

15.3.7. Comunicar o CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresenta-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo CONTRATANTE;

15.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou Contrato social, sempre que houver alteração;

15.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato;

15.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

15.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

15.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los à CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas no presente edital.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

16.1. Caberá a servidora Rosa Rodrigues de Carvalho, lotada na Secretaria da Educação a gestão da contratação. A fiscalização ficará a cargo da servidora Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde, e na sua ausência, a fiscalização será realizada pelo servidor Denius Henrique Semprebon, ambos lotados na Secretaria da Educação.

16.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

16.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

16.4. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



16.5. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 58/2020.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PELO INADIMPLEMENTO.

17.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação contratual, de falha na execução do contrato ou de inexecução total, a CONTRATADA poderá sofrer as seguintes sanções:

17.1.1. Multa de 5% (cinco por cento):

- A) No caso de atraso injustificado no início da execução;
- B) No caso de atraso injustificado na entrega de cada pedido.

17.1.2. Multa de 2% (dois por cento) ao dia:

- A) No caso de atraso injustificado na entrega do objeto;
- B) No caso de atraso injustificado na substituição do objeto.

17.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total ou parcial do contrato, sem prejuízo das penalidades previstas nos itens 16.1.1 e 16.1.2;

17.1.4. Multa de 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante a execução do contrato, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único, em que ocorreu o fato.

17.2. As multas previstas nos itens 16.1.1 e 16.1.2 serão aplicadas concomitantemente.

17.3. As multas previstas nos itens 16.1.1 e 16.1.2 serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência.

17.4. As multas previstas serão aplicadas sobre o valor da parcela inadimplida, exceto nos casos de inexecução total do contrato.

17.5. Será configurada a inexecução parcial do contrato na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato e também na hipótese do atraso injustificado na entrega do objeto, previsto nos itens 16.1.1 e 16.1.2.

17.6. Será configurada a inexecução total do contrato na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal e também quando houver atraso injustificado na entrega do objeto.

17.7. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93.



17.8. A contratada deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a Contratada tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

17.9. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. Constituem motivos para rescisão contratual às hipóteses especificadas no artigo 79 da Lei nº 8.666/93, podendo ser:

18.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

18.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

18.1.3. Judicial, nos termos da legislação.

18.2. A rescisão contratual, com base no artigo 78, incisos I a XI, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, importará à Contratada as seguintes penalidades, independentemente do dever de indenizar o município ou terceiros:

18.2.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubatuba, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

18.2.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela cumprida, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar;

18.2.3. Multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar.

18.3. A rescisão contratual decorrerá da abertura de processo de aplicação de penalidade.

18.4. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – SUBCONTRATAÇÃO

19.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do presente contrato.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - VINCULAÇÃO AO CONTRATO



20.1. Ficam vinculados ao presente contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora da CONTRATADA.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – ANTICORRUPÇÃO

21.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

I. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

II. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

21.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

22.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei n. 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

23.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

24. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – FORO

24.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

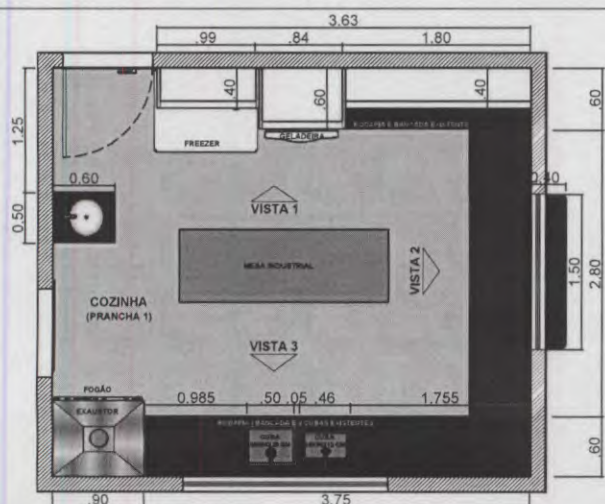
Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubatuba - Paraná, XX de XXXXXX de 2020.

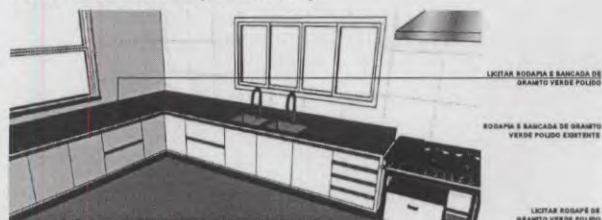
MUNICÍPIO DE UBATUBA
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

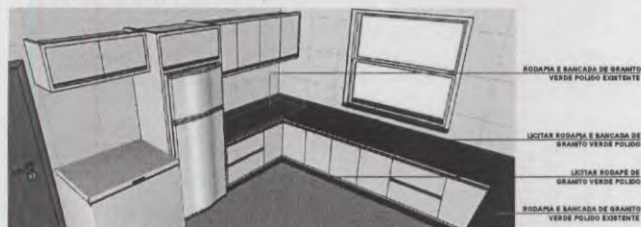
R



PLANTA BAIXA COZINHA
PORTO DOS SANTOS (PRANCHA 1)



PERSPECTIVA 1 (PRANCHA 1)

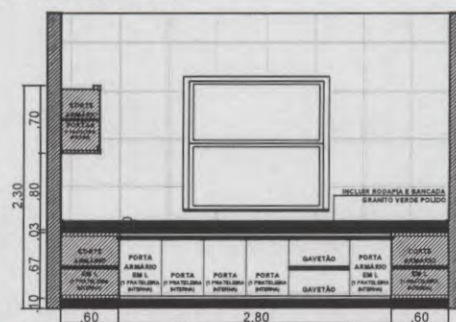


PERSPECTIVA 2 (PRANCHA 1)

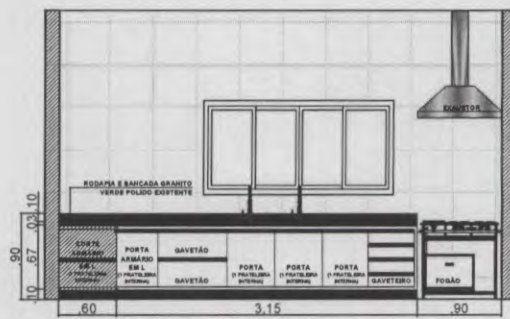
MATERIAL:
MDF BRANCO
CORREDIÇAS TELESCÓPICAS
PISTÃO AMORTECEDOR À GÁS
ABERTURA SUPERIOR
PUXADOR PERFIL EM ALUMÍNIO
FOSCO COM PONTEIRAS DE
ACABAMENTO



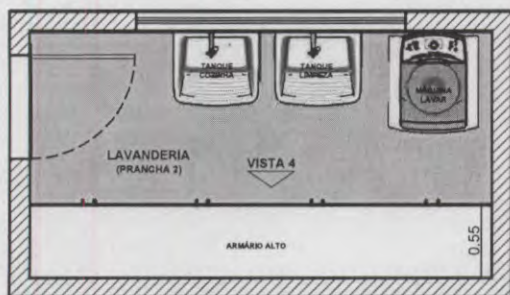
VISTA 1 (PRANCHA 1)



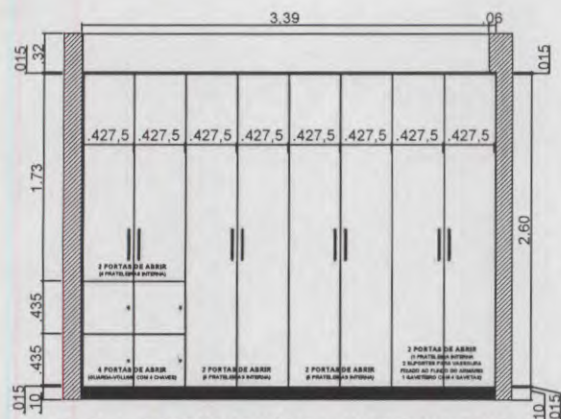
VISTA 2 (PRANCHA 1)



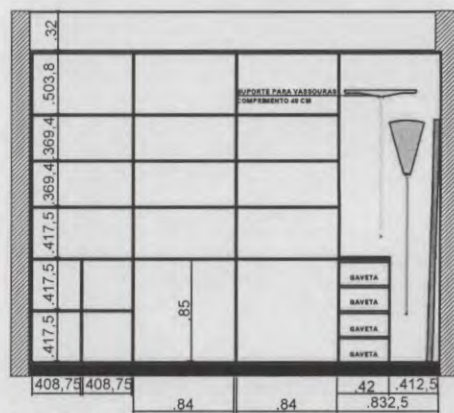
VISTA 3 (PRANCHA 1)



PLANTA BAIXA LAVANDERIA (PRANCHA 2)



VISTA 4 - EXTERNO ARMÁRIO LAVANDERIA (PRANCHA 2)



VISTA 4 - INTERNO ARMÁRIO LAVANDERIA (PRANCHA 2)



Município de Ubiratã

AVISO DE LICITAÇÃO E PUBLICAÇÕES



000252

Município de Ubatuba
Secretaria da Administração
Divisão de Licitação e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4929/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2020

O Município de Ubatuba torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a AQUISIÇÃO DE GRANITO, MÓVEIS PLANEJADOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PORTO DOS SANTOS, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 8h30min do dia 22 de julho de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 8h30min do dia 22 de julho de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubatuba.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 08 de julho de 2020.

Ubatuba, Paraná, 08 de julho de 2020.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.273 - ANO: XV

Página 2 de 6

www.ubirata.pr.gov.br

PORTARIA Nº 456, DE 7 DE JULHO DE 2020 - Converte licença prêmio em pecúnia.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme a Portaria de Designação nº 8, de 7 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia licença prêmio de servidores, sendo:

- Aparecido Alves de Araújo, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, Grupo Ocupacional Profissional, Classe V, Grau A, Nível 4, lotado no Gabinete do Prefeito, conversão de 1(um) dia de licença prêmio, equivalente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 01/07/2019;

- Altair da Silva Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Grupo Ocupacional Administrativo, Classe IV, Grau A, Nível 4, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, conversão de 2(dois) dias de licença prêmio, equivalente ao período aquisitivo de 10/05/2010 a 10/05/2015;

- Jorge Abdo Sader Júnior, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, Grupo Ocupacional Profissional, Classe I, Grau B, Nível 7, lotado na Secretaria do Esporte e Lazer, conversão de 5(cinco) dias de licença prêmio, equivalente ao período aquisitivo de 01/08/2004 a 01/08/2009; e

- Jocemara do Amaral Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 5, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, conversão de 6(seis) dias de licença prêmio, equivalente ao período aquisitivo de 06/12/2010 a 06/12/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 7 de julho de 2020.
Neri Wanderlind - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 457, DE 7 DE JULHO DE 2020 - Converte licença prêmio em pecúnia.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme a Portaria de Designação nº 8, de 7 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia licença prêmio de servidores, sendo:

- Pedro da Silva Alves, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe XI, Grau B, Nível 18, lotado na Secretaria de Obras, conversão de 6 (seis) dias de licença prêmio, equivalente ao período aquisitivo de 06/12/2013 a 06/12/2018;

- Pedro João Ghelere, ocupante do cargo de Pedreiro, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Grau A, Nível 4, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conversão de 7 (sete) dias de licença prêmio, equivalente ao período aquisitivo de 28/02/2003 a 28/02/2008;

- Roberto Carlos Ribeiro, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Grau A, Nível 11, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, conversão de 3 (três) dias de licença prêmio, equivalente ao período aquisitivo de 27/02/2003 a 27/02/2008;

- Umberto Donizetti Mazzotti, ocupante do cargo de Assessor V, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 23 (vinte e três) dias de licença prêmio, equivalente ao período aquisitivo de 11/08/2014 a 11/08/2019;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 7 de julho de 2020.
Neri Wanderlind - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 458, DE 8 DE JULHO DE 2020

Concede licença para tratamento de saúde.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme a Portaria de Designação nº 8, de 7 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Cleberson Lima Pereira, ocupante do cargo de Assessor II, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos retroativos a 01/07/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 8 de julho de 2020.
Neri Wanderlind - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 459, DE 8 DE JULHO DE 2020

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conforme a Portaria de Designação nº 8, de 7 de janeiro de 2020, Considerando o disposto no art. 90, § 2º da Lei Municipal nº 810, de 26 de março de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 2180, de 6 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 21 (vinte e um) dias de licença à servidora Silvana de Abreu Moura, ocupante do cargo Chefe de Divisão de Administração Financeira, lotada na Secretaria das Finanças e Planejamento, com efeitos retroativos a 02/07/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 8 de julho de 2020.
Neri Wanderlind - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 460, DE 8 DE JULHO DE 2020

Designa gestor e fiscal de convênio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário de Serviços Urbanos e Pavimentação Marcos da Silva Retamero, RG nº 6.528.645-9, CC 10, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, para responder como Gestor de convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra, conforme protocolo nº 16.499.379-5, e o servidor Márcio de Souza Carvalho, RG nº 9.260.944-8, ocupante do cargo de Chefe de Setor de Coleta de Lixo Doméstico, FG 06, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, para atuar na fiscalização do convênio supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 8 de julho de 2020.
Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubatuba

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4927/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2020

O Município de Ubatuba torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E CORRELATOS, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 8h30min do dia 21 de julho de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 8h30min do dia 21 de julho de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 08 de julho de 2020.

Ubatuba, Paraná, 08 de julho de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4929/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2020

O Município de Ubatuba torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a AQUISIÇÃO DE GRANITO, MÓVEIS PLANEJADOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PORTO DOS SANTOS, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 8h30min do dia 22 de julho de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 8h30min do dia 22 de julho de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 08 de julho de 2020.

Ubatuba, Paraná, 08 de julho de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4889/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS MECÂNICOS E MANUTENÇÕES NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal da Ata de Registro de Preços:

Márcio de Souza Carvalho (Secretaria de Serviços Urbanos / Gabinete)

Altair Sgarbi (Secretaria de Viação e Serviços Rurais)

Rafael Araújo (Secretaria da Administração)

Julio Cesar Menigite (Secretaria de Esporte e Lazer)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE UBIRATÃ. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.

Início

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÃ		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	74		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	4929		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE GRANITO, MÓVEIS PLANEJADOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PORTO DOS SANTOS, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0500212361000710864490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	35.326,73		
Data de Lançamento do Edital	03/07/2020		
Data da Abertura das Propostas	22/07/2020	Data Registro	08/07/2020
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 79528767915 (Logout)



Município de Ubiratã

FASE EXTERNA

R

DECLARAÇÕES

UASG 987933 - PREF.MUN.DE UBIRATA

Pregão Eletrônico Nº 742020

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
31.457.933/0001-36	MOVELARIA FINALIZE LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 15/07/2020 09:44	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
03.256.347/0001-98	REFRITHOR REFRIGERACAO LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 20/07/2020 10:28	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
23.208.599/0001-59	HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 21/07/2020 09:54	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
03.269.422/0001-55	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 21/07/2020 10:29	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
27.339.371/0001-59	PABLO B DE SOUSA	ME/EPP
Data Declarações: 21/07/2020 10:48	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 21/07/2020 11:49	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
18.105.252/0001-40	MEGG MOVEIS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 21/07/2020 14:22	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
03.918.644/0001-51	M R DENARDI DOS SANTOS & CIA LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 21/07/2020 15:35	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
27.089.971/0001-06	J L DISTRIBUIDORA EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 21/07/2020 15:38	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
28.038.169/0001-50	LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES	ME/EPP
Data Declarações: 21/07/2020 15:53	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

17.848.143/0001-50 CLIMAR ELETRO REFRIGERACAO EIRELI ME/EPP
Data Declarações: 21/07/2020 16:15 Declaração MEE/EPP/COOP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

05.368.504/0001-82 E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI ME/EPP
Data Declarações: 21/07/2020 16:54 Declaração MEE/EPP/COOP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

33.848.018/0001-05 LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INF ME/EPP
Data Declarações: 21/07/2020 17:45 Declaração MEE/EPP/COOP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

23.215.141/0001-27 JOSE AUGUSTO PAVAO ME/EPP
Data Declarações: 21/07/2020 18:21 Declaração MEE/EPP/COOP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

13.258.144/0001-94 LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA ME/EPP
Data Declarações: 21/07/2020 19:59 Declaração MEE/EPP/COOP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

28.315.329/0001-60 LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME/EPP
Data Declarações: 21/07/2020 21:26 Declaração MEE/EPP/COOP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

34.897.352/0001-03 BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATI ME/EPP
Data Declarações: 22/07/2020 05:45 Declaração MEE/EPP/COOP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

23.108.885/0001-42 PINHEIRO BRAGA EMPRESARIAL EIRELI ME/EPP
Data Declarações: 22/07/2020 07:28 Declaração MEE/EPP/COOP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

09.180.486/0001-61 CLIMATIZAR AR CONDICIONADO LTDA ME/EPP
Data Declarações: 22/07/2020 07:45 Declaração MEE/EPP/COOP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

18.912.500/0001-65 T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI ME/EPP
Data Declarações: 22/07/2020 08:07 Declaração MEE/EPP/COOP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

 Imprimir o Relatório

Fechar



BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

000257
R

CNPJ: 34897352/0001-03 - I.E.: 34897352/0001-03

Ao Órgão 987933 - PREF.MUN.DE UIRATA . Pregão Eletrônico N° 742020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER HI WALL SPRINGER MIDEA 12.000 BTU/H QUENTE FRIO R-410A 220V COM TOLERÂNCIAS ADMITIDAS PELA ANEEL; CICLO DE REFRIGERAÇÃO A QUENTE E FRIO; COR BRANCA; CAPACIDADE TÉRMICA DE 12000 BTU/H; INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA; CLASSIFICAÇÃO A PELO INMETRO PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO PARA UNIDADE EVAPORADORA DE 42 DB; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO PARA UNIDADE CONDENSADORA DE 55 DB; TIMER PERMITINDO A PROGRAMAÇÃO PARA LIGAR OU DESLIGAR O APARELHO; CONTROLE REMOTO POR INFRAVERMELHO COM AJUSTES DE TEMPERATURA ENTRE 17° A 32°C OU FAIXA SUPERIOR ATINGINDO ESSES NÍVEIS ESTABELECIDOS; POSSUIR MODOS DE OPERAÇÃO: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E AUTOMÁTICO; FUNÇÃO SWING VERTICAL: REALIZA O AJUSTE/DIRECIONAMENTO DAS ALETAS VERTICAIS MODIFICANDO O ÂNGULO DE INSUFLAMENTO DE AR PARA DIREITA E ESQUERDA ATRAVÉS DE COMANDO REMOTO; DEVE PERMITIR O AJUSTE DO DIRECIONAMENTO HORIZONTAL DA VENTILAÇÃO; SISTEMA DE FILTRAGEM, VÍRUS E BACTÉRIAS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ATRAVÉS DE FOLDER OU CATÁLOGO DO FABRICANTE PARA O MODELO OFERTADO. SISTEMA DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR INVERTER. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. MARCA: SPLIT INVERTER HI WA FABRICANTE: SPLIT INVERTER HI WALL SPRINGER MIDEA 12.000 BTU/H MODELO/VERSÃO: SPLIT INVERTER HI WA	UNIDADE	2,00	2.671,67	5.343,34



Ao Órgão 987933 - PREF.MUN.DE UBI RATA . Pregão Eletrônico N° 742020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
6	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL 18.000 BTUS SPLIT INVERTER SPRINGER MIDEA 18.000 BTU/H QUENTE FRIO R-410A - COMPATÍVEL À TENSÃO ELÉTRICA 220V COM TOLERÂNCIAS ADMITIDAS PELA ANEEL; CICLO DE REFRIGERAÇÃO A QUENTE E FRIO; COR BRANCA; CAPACIDADE TÉRMICA DE 18000 BTU/H; INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA; CLASSIFICAÇÃO A PELO INMETRO PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO PARA UNIDADE EVAPORADORA DE 42 DB; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO PARA UNIDADE CONDENSADORA DE 55 DB; TIMER PERMITINDO A PROGRAMAÇÃO PARA LIGAR OU DESLIGAR O APARELHO; CONTROLE REMOTO POR INFRAVERMELHO COM AJUSTES DE TEMPERATURA ENTRE 17° A 32°C OU FAIXA SUPERIOR ATINGINDO ESSES NÍVEIS ESTABELECIDOS; POSSUIR MODOS DE OPERAÇÃO: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E AUTOMÁTICO; FUNÇÃO SWING VERTICAL: REALIZA O AJUSTE/DIRECIONAMENTO DAS ALETAS VERTICAIS MODIFICANDO O ÂNGULO DE INSUFLAMENTO DE AR PARA DIREITA E ESQUERDA ATRAVÉS DE COMANDO REMOTO; DEVE PERMITIR O AJUSTE DO DIRECIONAMENTO HORIZONTAL DA VENTILAÇÃO; SISTEMA DE FILTRAGEM, VÍRUS E BACTÉRIAS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ATRAVÉS DE FOLDER OU CATÁLOGO DO FABRICANTE PARA O MODELO OFERTADO. SISTEMA DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR INVERTER. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO MARCA: SPLIT INVERTER SPRIN FABRICANTE: SPLIT INVERTER SPRINGER MIDEA 18.000 BTU/H QUENTE MODELO/VERSÃO: SPLIT INVERTER SPRIN	UNIDADE	1,00	3.812,00	3.812,00
7	BATEDEIRA PLANETÁRIA DE APLICAÇÃO DOMÉSTICA, ARNO DELUXE SX71 COM 8 VELOCIDADES E 600W PRETA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 LITROS, VOLTAGEM 110, 220V, TIGELA DE AÇO INOX COM TAMPAS ANTI-RESPINGO, NO MÍNIMO 8 NÍVEIS DE VELOCIDADES, TRAVA DE SEGURANÇA, BASE ANTIDERRAPANTE, POTÊNCIA MÍNIMA 300W, CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL EM INOX, 3 BATEDORES EM AÇO INOX (MASSAS LEVES, PESADAS E CLARA EM NEVE). DIMENSÕES APROXIMADAS (LXPXA): 390MM X 260MM X 325MM. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO MARCA: ARNO DELUXE SX71 COM FABRICANTE: ARNO DELUXE SX71 COM 8 VELOCIDADES E 600W PRETA MODELO/VERSÃO: ARNO DELUXE SX71 COM	UNIDADE	1,00	543,64 531,86	543,64
8	MÁQUINA SECAR ROUPA, CAPACIDADE 05 KG - CENTRIFUGA DE ROUPAS SUPER 5 KG MUELLER	UNIDADE	1,00	816,48	816,48



BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 34897352/0001-03 - I.E.: 34897352/0001-03

Ao Órgão 987933 - PREF.MUN.DE UIRATA . Pregão Eletrônico N° 742020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
MARCA: SUPER 5 KG MUELLER FABRICANTE: CENTRIFUGA DE ROUPAS SUPER 5 KG MUELLER MODELO/VERSÃO: CENTRIFUGA DE ROUPAS					
9	ESCADA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO DOBRÁVEL, QUANTIDADE DEGRAUS 5 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CALÇO DE BORRACHA - ESCADA DE ALUMÍNIO 5 DEGRAUS USO DOMÉSTICO - MOR MARCA: ESCADA DE ALUMÍNIO 5 FABRICANTE: ESCADA DE ALUMÍNIO 5 DEGRAUS USO DOMÉSTICO - MOR MODELO/VERSÃO: ESCADA DE ALUMÍNIO 5	UNIDADE	1,00	151,47 149,99	151,47
10	FORNO ELÉTRICO. COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 LITROS, MUELLER SONETTO STILE 44 L BANCADA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO GRILL - BRANCOLÂMPADA INTERIOR, ISOLAMENTO TÉRMICO E JANELA DE EXAUSTÃO, NO MÍNIMO DUAS POSIÇÕES DE ALTURA DAS GRADES INTERNAS, BANDEJA PARA RESÍDUOS ESMALTADA, FUNÇÕES DE AUTO LIMPEZA, GRILL, DOURAR E GRATINAR, TEMPO COM ALARME, VARIAÇÃO DE TEMPERATURA MÍNIMA ENTRE 50° E 250°C, POTÊNCIA TOTAL MÍNIMA DE 1500W. DIMENSÕES APROXIMADAS: 36X58X54CM (AXLXP). NA COR PRETA OU PRATA. VOLTAGEM: 110/220V, CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. MARCA: MUELLER SONETTO STIL FABRICANTE: MUELLER SONETTO STILE 44 L BANCADA DESLIGAMENTO AU MODELO/VERSÃO: MUELLER SONETTO STIL	UNIDADE	1,00	649,33	649,33
11	FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 305 L, ELECTROLUX 1 TAMPA, 305L, BRANCO - H300- 110V QUANTIDADE TAMPAS 1 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DUPLA AÇÃO- CONGELAMENTO EREFRIGERAÇÃO MARCA: ELECTROLUX 1 TAMPA, FABRICANTE: ELECTROLUX 1 TAMPA, 305L, BRANCO - H300- 110V MODELO/VERSÃO: ELECTROLUX 1 TAMPA,	UNIDADE	1,00	2.959,00	2.959,00



BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 34897352/0001-03 - I.E.: 34897352/0001-03

Ao Órgão 987933 - PREF.MUN.DE UBI RATA . Pregão Eletrônico N° 742020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
12	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410 L REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, REFRIGERADOR ELECTROLUX CYCLE DEFROST 462L BRANCO (DC49A) SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO FROSTFREE (DEGELO AUTOMÁTICO) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 410 LITROS. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA MÁXIMA: 750 MM; CAPACIDADE TOTAL: MÍNIMA DE 410 LITROS. GABINETE TIPO 'DUPLEX' COM DUAS PORTAS (FREEZER E REFRIGERADOR); REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO FROSTFREE ; GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA; PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES; CONJUNTOS DE PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS, DE MATERIAL RESISTENTE; PRATELEIRAS DA PORTA E CESTO EM MATERIAL RESI MARCA: ELECTROLUX CYCLE DEF FABRICANTE: ELECTROLUX CYCLE DEFROST 462L BRANCO (DC49A) MODELO/VERSÃO: ELECTROLUX CYCLE DEF	UNIDADE	1,00	2.646,15	2.646,15



BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 34897352/0001-03 - I.E.: 34897352/0001-03

Ao Órgão 987933 - PREF.MUN.DE UIRATA . Pregão Eletrônico N° 742020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
13	LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 11 KG CONSUL CWH11 ABBNA - 11KG CESTO INOX 15 PROGRAMAS DE LAVAGEM LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA DE USO DOMÉSTICO NA COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. DIMENSÕES APROXIMADAS (L X P): 650 MM X 680 MM; GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO REVESTIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO OU FOSFATIZADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI/POLIÉSTER) NA COR BRANCA; PAINEL DE CONTROLE EXTERNO CONTENDO BOTÕES SELETORES E/OU TECLAS PARA PROGRAMAS DE LAVAGEM E/OU FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS, NÍVEIS DE CONSUMO DE ÁGUA, ENXAGUE E CENTRIFUGAÇÃO. TODAS AS FUNÇÕES DEVEM SER IDENTIFICADAS; TECLA OU BOTÃO DE ACIONAMENTO LIGA/ DESLIGA; PROGRAMAÇÃO PARA DIFERENTES TIPOS DE LAVAGEM; MANGUEIRAS PARA ENTRADA D'ÁGUA COM FILTRO E DE SAÍDA PARA DRENAGEM; MÍNIMO TRÊS NÍVEIS DE ÁGUA; CENTRIFUGAÇÃO; FILTRO PARA RETENÇÃO DE FIAPOS; DISPENSER PARA SABÃO; DISPENSER PARA AMACIANTE; DISPENSER PARA ALVEJANTE; COMPARTIMENTO INTERNO (CESTO) EM AÇO INOX E/OU PLÁSTICO PP MARCA: CONSUL CWH11 ABBNA - FABRICANTE: CONSUL CWH11 ABBNA - 11KG CESTO INOX 15 PROGRAMAS MODELO/VERSÃO: CONSUL CWH11 ABBNA -	UNIDADE	1,00	2.031,95	2.031,95
14	LIQUIDIFICADOR 2,7 LITROS - POTÊNCIA 900W, TAMPAS COM COPO DOSADOR, FILTRO, 05 VELOCIDADES, MONDIAL COM FILTRO TURBO FULL BLACK L900FB COM 5 VELOCIDADES 900W PRETO COM FUNÇÕES PULSAR, GELO, BATER, SISTEMA DE AUTO LIMPEZA, COM LÂMINAS SERRILHADAS EM AÇO INOX, VOLTAGEM 110/220V, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 0,9KW/H. CAPACIDADE TOTAL DO COPO DE 2,7 LITROS, MATERIAL DO COPO EM ACRÍLICO RESISTENTE. MATERIAL DA BASE PLÁSTICO, COR PRETO COM PAINEL ANALÓGICO, SISTEMA DE SEGURANÇA PÉS DA BASE ANTIDERRAPANTE E PORTA-FIO. CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DE VOLTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO MARCA: MONDIAL COM FILTRO T FABRICANTE: MONDIAL COM FILTRO TURBO FULL BLACK L900FB COM 5 V MODELO/VERSÃO: MONDIAL COM FILTRO T	UNIDADE	1,00	199,67	199,67



BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 34897352/0001-03 - I.E.: 34897352/0001-03

Ao Órgão 987933 - PREF.MUN.DE UBI RATA . Pregão Eletrônico N° 742020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
15	TELEFONE SEM FIO DIGITAL COM TECNOLOGIA DECT 6.0 COM IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS. TS40ID INTELBRAS - DISPLAY LUMINOSO. CAPACIDADE PARA ATÉ 7 RAMAIS, AGENDA PARA 70 CONTATOS, DISCAGEM RÁPIDA PARA ATÉ 10 NÚMEROS. REGISTRO DE CHAMADAS DE ATÉ 15. ATÉ 7 TIPOS DE TOQUES, COM 5 OPÇÕES DE VOLUME. FUNÇÃO FLASH, REDISCAR E MUDO. IDIOMA EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 06 MESES. MARCA: TS40ID INTELBRAS FABRICANTE: TS40ID INTELBRAS MODELO/VERSÃO: TS40ID INTELBRAS	UNIDADE	1,00	163,20	163,20
16	SECADOR ROUPA TIPO VARAL, MATERIAL ARMAÇÃO TUBO AÇO, MATERIAL VARAL TRADICIONAL DE PAREDE DOBRÁVEL - 06 VARETAS(CÓDIGO: 102) 1,5 METROS VARETA FERRO, QUANTIDADE VARETAS 6 UN, COMPRIMENTO 1,20 M, LARGURA 0,60 M, ACABAMENTO SUPERFICIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAREDE MARCA: VARAL TRADICIONAL D FABRICANTE: VARAL TRADICIONAL DE PAREDE DOBRÁVEL - 06 VARETAS MODELO/VERSÃO: VARAL TRADICIONAL D	UNIDADE	1,00	290,33	290,33
Valor total da proposta:					19.606,56

O valor total dessa proposta é de R\$19.606,56 (dezenove mil e seiscentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).



BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 34897352/0001-03 - I.E.: 34897352/0001-03

Ao Órgão 987933 - PREF.MUN.DE UBIRATA . Pregão Eletrônico N° 742020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco: Caixa Econômica Federal:

Agência: 1990

C/C: 003 : 673-5

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: DANIEL FONSECA MATOS

Endereço: Rua Copaíba lote 01 - Bloco A - Sala 1515 - Edifício DF Century Plaza,

BRASÍLIA DF - CEP: 71.931-720

CPF: 034.378.533-17

Tel/Fax/Celular 61 9 82252613

RG: 18818982001-0

Órgão Expedidor: SSP/MA

e-mail: bffcompanybsb@gmail.com

Validade da proposta: 90 dias e 12 meses para a ARP.

Prazo de entrega: até 05 dias úteis, contados da emissão da nota de empenho

Prazo para pagamento: até 30 dias consecutivos com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura

Prazo de garantia: 12 (Doze) meses de garantia e suporte contados da data de emissão da nota fiscal, contra defeitos de fabricação e montagem ocorridos no uso normal do produto, contados do aceite definitivo dos materiais.

Observações:

"Concordamos e nos submetemos a todas as demais cláusulas do presente Edital e seus anexo".

Declaramos que que, nos preços unitário e total propostos estão inclusos, dentre outros, o objeto, IPI, ICMS, mão de obra de fabricação, armazenamento, transporte, carga e descarga, leis sociais, impostos municipais, estaduais e federais, encargos e custos financeiros, custos de embalagem, frete, seguro, armazenamento provisório na fábrica, carga, transporte e descarga, enfim, tudo o que for necessário para o fornecimento e entrega do objeto, posto em Brasília, no local definido pela Caesb e que a Unidade da Federação na qual será emitido o



BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 34897352/0001-03 - I.E.: 34897352/0001-03

000264
R

Ao Órgão 987933 - PREF.MUN.DE UBIRATA . Pregão Eletrônico N° 742020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

documento fiscal, será Brasília - DF.

Declaramos ainda que temos conhecimento do diferencial de ICMS, praticado entre os Estados da Federação (Resolução nº 22 de 19/05/1989 e Resolução nº 13 de 25/04/2012 do Senado Federal);

Brasília, 22 de Julho de 2020

Representante Legal

DANIEL FONSECA MATOS

RG:18818982001-0 SSP/
MA

CPF:034.378.533-17



000265

2

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/07/2020 10:50:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**
CNPJ: **34.897.352/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000267
R

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
	Tipo documento	CNPJ	▼
	Número documento	34897352000103	
	Nome		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 34897352000103!

000268
R

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.897.352/0001-03
Razão Social: BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
Nome Fantasia: BFF COMPANY
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/09/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/09/2020

Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2020

000269
R

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.897.352/0001-03
Razão Social: BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
Nome Fantasia: BFF COMPANY
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/09/2020

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Inscrição Estadual: 0793958800116 Inscrição Municipal: ISENT0
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 17/09/2019
CNAE Primário: 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
CNAE Secundário 1: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 2: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 3: 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
CNAE Secundário 4: 4512-9/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 5: 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 6: 4542-1/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 7: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 8: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 9: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 10: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 11: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 12: 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
CNAE Secundário 13: 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
CNAE Secundário 14: 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS
CNAE Secundário 15: 7420-0/05 - SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM
CNAE Secundário 16: 7729-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO
CNAE Secundário 17: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 18: 9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 19: 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

R

Dados para Contato

CEP: 71.919-540
Endereço: RUA COPAIBA LOTE, 01 - TORRE A SALA 1515 - NORTE (AGUAS)
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 82252613
Email: BFFCOMPANYBSB@GMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 034.378.533-17
Nome: DANIEL FONSECA MATOS
Carteira de Identidade: 05413072812 Órgão Expedidor: DETRAN DF
Data de Expedição: 17/05/2016 Data de Nascimento: 11/04/1990
E-mail: bffcompanybsb@gmail.com

Sócios / Administradores**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 034.378.533-17 Participação Societária: 100,00%
Nome: DANIEL FONSECA MATOS
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 11/04/1990
Filiação Materna: FRANCISCA GOES FONSECA MATOS
Estado Civil:
CEP: 72.035-502
Endereço: QUADRA CSG 2 ANDAR 1 APTO, 107 - TAGUATINGA SUL
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 82252613
Email:

Linhas de Fornecimento**Materiais**

4120 - EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO
4140 - VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTONHAS
5805 - EQUIPAMENTO TELEFÔNICO E TELEGRÁFICO
5820 - EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO POR RÁDIO E TELEVISÃO, EXCETO OS DE AERONAVES
5830 - SISTEMAS DE INTERCOMUNICAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE VOZ, EXCETO OS DE AERONAVES
5835 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM
5836 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO
5998 - CONJUNTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PLACAS, CARTÕES E ITENS CORRELATOS
6750 - SUPRIMENTOS FOTOGRÁFICOS
6760 - EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E ACESSÓRIOS
6780 - JOGOS E CONJUNTOS FOTOGRÁFICOS
7010 - COMPUTADORES
7020 - IMPRESSORAS
7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES

Relatório Nível I - Credenciamento

000271

R

Materiais

7070 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA IMPRESSORAS

7080 - PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC

7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

7095 - UNIDADES PARA MANUSEIO DE CARTÕES

7450 - MÁQUINAS DE GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM PARA USO EM ESCRITÓRIO

7730 - FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO

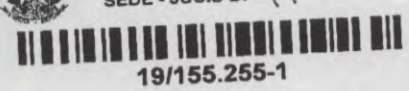


Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCIS-DF - SEDE
SEDE - JUCIS-DF 17 SET 2019



19/155.255-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP1900145362

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BRASILIA
Local

13 Setembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: Dilvo Fenena Lima

Assinatura: Dilvo Fenena Lima

Telefone de Contato: (61) 98135-7225

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

17/09/19
Data

Maria Eduardo
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600395581 em 17/09/2019 da Empresa BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 53600395581 e protocolo DFP1900145362 - 17/09/2019. Autenticação: DDC41828C1B1A156A6887EB2876D95CE0A9E68E. Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/155.255-1 e o código de segurança v1bq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXIMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

DIEGO FERREIRA LIMA, nacionalidade BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, solteiro, nascido aos 26 dias do mês de Maio de 1992, filho de José Maria de Souza Lima e Eva Aparecida Ferreira da Silva, residente e domiciliada na RUA RUA 5 CHACARA 115, número S/N, LOTE 16, APT: 04, bairro / distrito SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 72.006-175, portador do documento de identidade de nº 06872381730, DETRAN-DF, DF e do CPF de nº do CPF 043.204.131-13; resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas::

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa adotará o nome empresarial de **BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**.

Parágrafo Único - A empresa tem como nome fantasia a expressão: **BFF COMPANY**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede da empresa é na RUA RUA 5 CHACARA 115 LOTE, número 16, APT 04, bairro / distrito SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, município BRASILIA - DF, CEP 72.006-175, podendo abrir e fechar filiais, agências e / ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual para tal finalidade, observadas as disposições da legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é **R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais)**, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País pela titular.

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto será: **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS, DE INFORMATICA , COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO , SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM , INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO , DE VENTILACAO E REFRIGERACAO , ALUGUEL DE MOVEIS , UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL , INSTRUMENTOS MUSICAIS , COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO , INSTALACOES HIDRAULICAS , SANITARIAS E DE GAS , COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO , PARTES E PECAS , COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO , FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA , TESTE E CONTROLE , COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO , CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS , COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS , FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL , FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO , COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA , REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO , COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, ATIVIDADES ESPORTIVAS , ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE , SEM OPERADOR, SERVICOS DE**



R

MICROFILMAGEM, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO , COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA , COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS , CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS , COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS , REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES , COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES , SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES , SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES , SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LAVAGEM , LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES , SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES , SERVICOS DE INSTALACAO , MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES , SERVICOS DE CAPOTARIA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES , COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES , COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES , COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS , COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS , COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS , REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS , PECAS E ACESSORIOS , COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS , MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS , SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS , CONGRESSOS , EXPOSICOES E FESTAS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR , TODOS SEM ESTOQUE NO LOCAL.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciará suas atividades em 13/09/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o titular deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto

CLÁUSULA OITAVA - As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do titular.

CLÁUSULA NONA - O titular declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, em qualquer parte do território nacional.



CLÁUSULA DÉCIMA - O titular declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

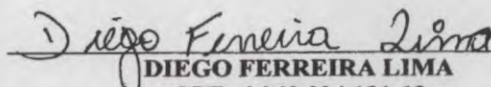
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A título de Pró-Labore, o titular fará uma retirada mensal, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, que será levado à conta de despesas gerais da empresa individual.

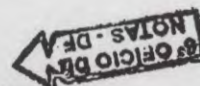
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Fica eleito o foro de Brasília-DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estar de acordo assina o presente ato de constituição em uma única via pelo que se obriga, por si, seus herdeiros e sucessores legais, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Brasília-DF, 13 de Setembro de 2019.


DIEGO FERREIRA LIMA
CPF nº 043.204.131-13



000276

R

5 CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DE TAGUATINGA - DF
QNA-04, Lotes 32/34, Praça do Di - Taguatinga - DF | (61) 3461-8900
www.cartorio5df.com.br | atendimento@cartorio5df.com.br
Tabelião: Ronaldo Ribeiro de Faria | Consulte o selo: www.5df.jus.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
(0834FEE0)-DIEGO-FERREIRA LIMA

[Assinatura]

Selo: STJDF.T20190100514791044 - Func.: GIZELY
Taguatinga-DF, 16 de Setembro de 2019

SAVIO BELO ALCANTARA
ESCREVENTE AUTORIZADO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600395581 em 17/09/2019 da Empresa BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 53600395581 e protocolo DFP1900145362 - 17/09/2019. Autenticação: DDC41828C1B1A156A6887EB2876D95CE0A9E68E. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/155.255-1 e o código de segurança v1bq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/5



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53600395581

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFN2064517166

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR
	2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BRASILIA
Local

14 Janeiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO ____/____/_____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1351505 em 14/01/2020 da Empresa BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 53600395581 e protocolo DFN2064517166 - 14/01/2020. Autenticação: 175EC81B8EC8745913A57126540969540B74EE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/004.512-1 e o código de segurança HwHI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/004.512-1	DFN2064517166	14/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.378.533-17	DANIEL FONSECA MATOS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1351505 em 14/01/2020 da Empresa BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 53600395581 e protocolo DFN2064517166 - 14/01/2020. Autenticação: 175EC81B8EC8745913A57126540969540B74EE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/004.512-1 e o código de segurança HwHI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10

**BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
EIRELI**

ATO DE ALTERAÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CNPJ/MF nº 34.897.352/0001-03
NIRE: 5360039558-1

(1ª) PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DIEGO FERREIRA LIMA, nacionalidade BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, solteiro, nascido aos 26 dias do mês de Maio de 1992, filho de José Maria de Souza Lima e Eva Aparecida Ferreira da Silva, residente e domiciliada na RUA RUA 5 CHACARA 115, número S/N, LOTE 16, APT: 04, bairro / distrito SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 72.006-175, portador do documento de identidade de nº 06872381730, DETRAN-DF, DF e do CPF de nº do CPF 043.204.131-13.

Titular da empresa: **BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, estabelecida na **RUA RUA 5 CHACARA 115 LOTE, número 16, APT 04, bairro / distrito SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, município BRASILIA - DF, CEP 72.006-175**, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº **5360039558-1**, por despacho de **17/09/2019**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.897.352/0001-03**, **RESOLVE** na melhor forma de direito, Alterar e Consolidar seus atos constitutivos, conforme cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Neste ato é admitido na empresa, o Sr. **DANIEL FONSECA MATOS**, nacionalidade BRASILEIRO, EMPRESARIO, filho de Pedro Segundo Costa Matos e Francisca Gois Fonseca Matos, Solteiro, data de nascimento 11/04/1990, nº do CPF 034.378.533-17, documento de identidade 05413072812, DETRAN, DF, com domicílio / residência a QUADRA CSG 2, número S/N, ANDAR 1 APT 107, bairro / distrito TAGUATINGA SUL (TAGUATINGA), município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 72.035-502.

CLÁUSULA SEGUNDA – Neste ato retira-se da empresa o Sr. **DIEGO FERREIRA LIMA**, devidamente qualificado no preâmbulo, cedendo e transferindo todas as quotas do capital social, todas já integralizadas em moeda corrente ao titular ora admitido, outorgando-lhe quitação plena, rasa, irrevogável e irretratável de todo e qualquer direito que porventura entenda por reivindicar no futuro relativo à empresa do qual se retira, ocorrendo, com a presente alteração, em transferência da EIRELI, mantendo-se inalterado o capital social da empresa em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA O capital Social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que é de 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, permanece inalterado:



**BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
EIRELI**

TITULAR	VALOR (R\$)	(%)
DANIEL FONSECA MATOS	100.000,00	100%
TOTAL	100.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital.

CLÁUSULA QUARTA – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de qualquer outra empresa individual de responsabilidade limitada- EIRELI.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da empresa passa a ser exercida por **DANIEL FONSECA MATOS**, com poderes e atribuições de administrar e gerenciar os negócios sociais vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigação em nome da empresária ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da empresa, sem autorização da titular da empresa, caso de administrador não sócio.

CLÁUSULA SEXTA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da **EIRELI**, seja por lei especial, seja em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos desta, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SETIMA – Feitas as alterações, consolida-se o Contrato que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI gira sob o nome de **MILHOMEM COMERCIAL ALIMENTOS EIRELI**, tendo como nome fantasia de: **BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sua sede na **RUA RUA 5 CHACARA 115 LOTE, número 16, APT 04, bairro / distrito SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, município BRASILIA - DF, CEP 72.006-175.**

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual devidamente assinada pelo titular da empresa.



**BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
EIRELI**

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 13/09/2019, com prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa tem por objeto social: **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS, DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS, FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL, FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, ATIVIDADES ESPORTIVAS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, SERVICOS DE MICROFILMAGEM, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE CAPOTARIA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS**



BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, TODOS SEM ESTOQUE NO LOCAL.

CLÁUSULA SEXTA – O capital é **R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais)**, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País pela titular.

TITULAR	VALOR (R\$)	(%)
DANIEL FONSECA MATOS	100.000,00	100%
TOTAL	100.000,00	100%

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da empresa será exercida por **DANIEL FONSECA MATOS**, com poderes e atribuições de administrar e gerenciar os negócios sociais vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigação em nome da empresária ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da empresa, sem autorização da titular da empresa, caso de administrador não sócio.

CLÁUSULA NONA - O exercício social respeitará o ano calendário.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os resultados dos exercícios serão apurados a cada ano, no dia 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na prestação de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está (ao) impedida(s) de exercer (em) a administração da **EIRELI**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de qualquer outra empresa individual de responsabilidade limitada- **EIRELI**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Brasília-DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



**BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
EIRELI**

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente Contrato Social em uma única via, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Brasília-DF 14 de Janeiro de 2020.

DANIEL FONSECA MATOS

CPF: 034.378.533-17

Titular Administrador admitido

DIEGO FERREIRA LIMA

CPF: 043.204.131-13

Titular Administrador Retirante



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/004.512-1	DFN2064517166	14/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.378.533-17	DANIEL FONSECA MATOS
043.204.131-13	DIEGO FERREIRA LIMA





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, de NIRE 5360039558-1 e protocolado sob o número 20/004.512-1 em 14/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1351505, em 14/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador michelle sousa veras.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.378.533-17	DANIEL FONSECA MATOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.378.533-17	DANIEL FONSECA MATOS
043.204.131-13	DIEGO FERREIRA LIMA

Brasília. Terça-feira, 14 de Janeiro de 2020

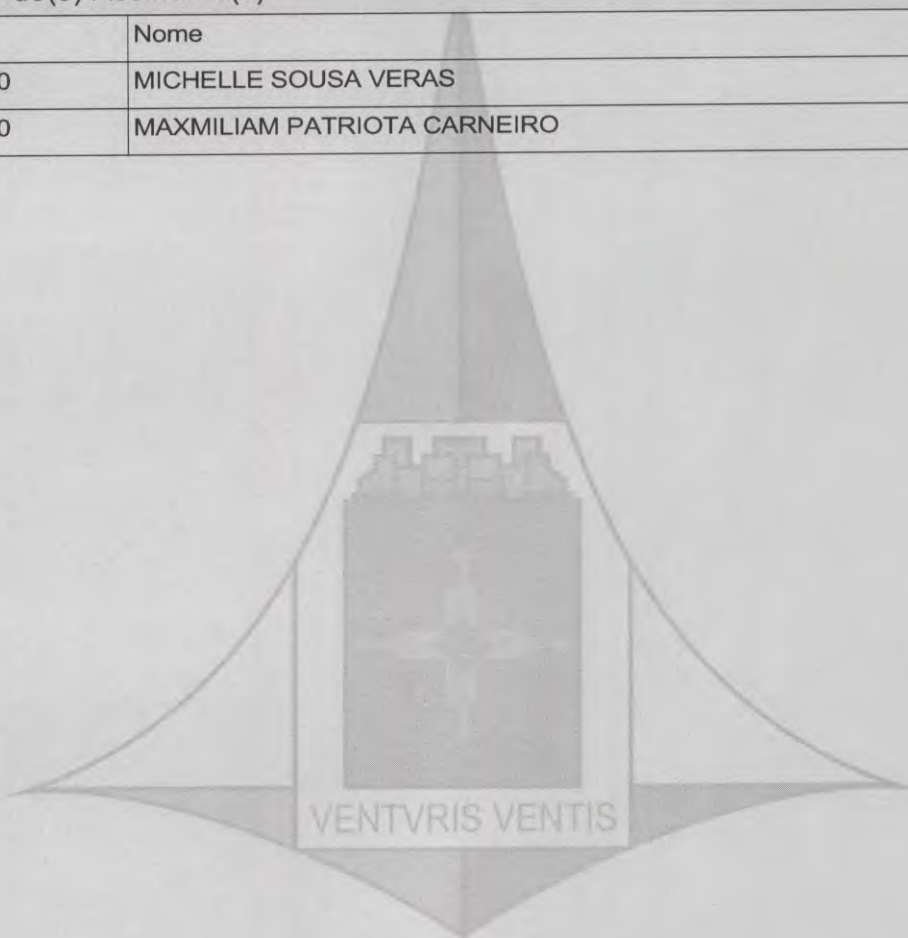


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
696.502.681-20	MICHELLE SOUSA VERAS
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília. Terça-feira, 14 de Janeiro de 2020



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

000287

R

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5360039558-1	34.897.352/0001-03	17/09/2019	13/09/2019

Endereço Completo:

RUA COPAIBA LOTE 01 TORRE A SALA 1515 - BAIRRO NORTE (AGUAS CLARAS) CEP 71919-540 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS, FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL, FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, ATIVIDADES ESPORTIVAS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, SERVICOS DE MICROFILMAGEM, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE CAPOTARIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, TODOS SEM ESTOQUE NO LOCAL

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE Nome

034.378.533-17 DANIEL FONSECA MATOS

Término Mandato Função

xxxxxxx

TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

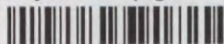
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/01/2020

Número: 1354563

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000303647 e visualize a certidão)



20/036.957-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Ato 002 - ALTERACAO
 Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 14 de Abril de 2020 14:54

MAXIMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
 SECRETÁRIO GERAL

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000303647 e visualize a certidão)



20/036.957-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DANIEL FONSECA MATOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0188189820010 SSP MA

CPF DATA NASCIMENTO
034.378.533-17 11/04/1990

FILIAÇÃO
PEDRO SEGUNDO COSTA
MATOS
FRANCISCA GOIS FONSECA
MATOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05413072812

VALIDADE
06/05/2021

1ª HABILITAÇÃO
31/01/2012

OBSERVAÇÕES

A

DANIEL FONSECA MATOS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
17/05/2016

Jayme Antônio de Sousa
Diretor Geral
DETRAN-DF
ASSINATURA DO EMISSOR

05409635106
DF745683193

DETRAN-DF (DISTRITO FEDERAL)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	34.897.352/0001-03
NOME EMPRESARIAL:	BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	DANIEL FONSECA MATOS
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/01/2020 às 16:25 (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

000291
2

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.939.588/001-16

CPF/CNPJ 34.897.352/0001-03

DataConcessão 17/09/2019

Denominação social BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia BFF COMPANY

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo

001-13335/06

Data de enquadramento no
ISS

17/09/2019

Data de enquadramento no
ICMS

17/09/2019

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ISS XX

Regime de Tributação do ICMS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ICMS XX

Descrição Atividade Econômica do ISS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

Código da Atividade - ISS F4322-3/01-00

Data de Início de Atividade - ISS 17/09/2019

Descrição da Atividade Econômica do ICMS FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

Código da Atividade - ICMS C2651-5/00-00

Data de Início de Atividade - ICMS 17/09/2019

Endereço RUA 5 CHACARA 115 LOTE 16 APT 04

CEP 72.006-175

Bairro SETOR HABITACIONAL VI

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 13/01/2020

Este documento foi emitido no dia 13/01/2020 na Internet pelo portal Agência@Net
e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.

000293

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.939.588/001-16

CPF/CNPJ 34.897.352/0001-03

DataConcessão 17/09/2019

Denominação social BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia BFF COMPANY

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo

001-13335/06

Data de enquadramento no
ISS

17/09/2019

Data de enquadramento no
ICMS

17/09/2019

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ISS XX

Regime de Tributação do ICMS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ICMS XX

Descrição Atividade Econômica do ISS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

Código da Atividade - ISS F4322-3/01-00

Data de Início de Atividade - ISS 17/09/2019

Descrição da Atividade Econômica do ICMS FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

Código da Atividade - ICMS C2651-5/00-00

Data de Início de Atividade - ICMS 17/09/2019

Endereço RUA 5 CHACARA 115 LOTE 16 APT 04

CEP 72.006-175

Bairro SETOR HABITACIONAL VI

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 14/01/2020

Este documento foi emitido no dia 14/01/2020 na Internet pelo portal Agência@Net
e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.897.352/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2019
NOME EMPRESARIAL BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BFF COMPANY		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle 28.24-1-01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial 28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RUA 5 CHACARA 115 LOTE	NÚMERO 16	COMPLEMENTO APT 04
CEP 72.006-175	BAIRRO/DISTRITO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BFFCOMPANYBSB@GMAIL.COM		TELEFONE (61) 8195-7225
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2020 às 10:37:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.897.352/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2019
NOME EMPRESARIAL BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RUA 5 CHACARA 115 LOTE	NÚMERO 16	COMPLEMENTO APT 04
CEP 72.006-175	BAIRRO/DISTRITO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		ENDEREÇO ELETRÔNICO BFFCOMPANYBSB@GMAIL.COM
TELEFONE (61) 8195-7225		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2020 às 10:37:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.897.352/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2019
NOME EMPRESARIAL BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RUA 5 CHACARA 115 LOTE	NÚMERO 16	COMPLEMENTO APT 04
CEP 72.006-175	BAIRRO/DISTRITO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BFFCOMPANYBSB@GMAIL.COM		TELEFONE (61) 8195-7225
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2020 às 10:37:44 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 34.897.352/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:45 do dia 18/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2020.

Código de controle da certidão: **4090.0084.5310.78AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 34.897.352/0001-03**Razão Social:** BFF COMERCIO DE EQUIP E SUPRIMENTOS DE INF EIRELI**Endereço:** R RUA 5 CH 115 LT 16 APT0 04 / SETOR HABITACIONAL / BRASILIA / DF / 72006-175

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2020 a 11/08/2020**Certificação Número:** 2020071307562524024152

Informação obtida em 15/07/2020 13:55:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.897.352/0001-03

Certidão nº: 14058060/2020

Expedição: 18/06/2020, às 04:45:50

Validade: 14/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.897.352/0001-03, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000300
R

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.897.352/0001-03
Razão Social: BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA EIRELI
Nome Fantasia: BFF COMPANY
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/09/2020
Código de Controle: 216039687362020

Comprovante de Regularidade Municipal

Isento de Regularidade Fiscal Municipal. Fornecedor com domicílio no Distrito Federal.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 216039687362020

NOME: BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

ENDEREÇO: RUA COPAIBA LOTE 01 TORRE A SALA 1515

CIDADE: AGUAS CLARAS

CNPJ: 34.897.352/0001-03

CF/DF: 0793958800116

FINALIDADE: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 27 de setembro de 2020. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 29/06/2020 às 13:46:08 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

PROPOSTA DE PREÇOS

000302

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2020, de 22 de julho de 2020.

UASG 987933

ILMO(A) SR(A). PREGOEIRO(A),

A Empresa **LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES-EPP**, sediada à Rua Fátima, 175 - Bairro Itaum, Joinville/SC, CEP 89.210-681, Fone (47) 9 9978-7973, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.038.169/0001-50, neste ato representada por **LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES**, abaixo assinada, propõe à **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA / MG**, a entrega dos materiais abaixo indicados, nas condições descritas na presente proposta de preços,

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA E MODELO	QTD	UND	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
08	Centrifuga de roupas 5kg branca, abertura: dupla tampa com abertura superior e trava de segurança. Capacidade roupa seca: até 5kg. Cesto interno: plástico. Com ciclo do timer. Classificação eficiência energética: A. Dimensões aproximadas do produto: 81 x 49 x 49 cm (AxLxP). Eficiência de centrifugação: 2,49 (127v) - 2,52 (220v). Pés: antidesslizantes. Potência Total (watts): 187w (110v) - 156w (220v). Saída de água: bico retrátil ou mangueira. Suporte para centrifugação: para 02 pares de calçados. Com suporte para fio. Tensão: 220v; 110v. Tipo de secagem: por rotação. Transporte: pegadores laterais. Velocidade de rotação: 1.600 rpm. COD M-095	MUELLER MEGADRY 5KG	01	UN	815,00 629,99	815,00
13	Lavadora de Roupas Linha Branca, capacidade mínima de 11 Kg - Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. Todas as funções devem ser identificadas; tecla ou botão de acionamento liga/desliga; programação para diferentes tipos de lavagem; mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem; mínimo três níveis de água; centrifugação; filtro para retenção de fiapos; dispenser para sabão; dispenser para amaciante; dispenser para alvejante; compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno); acesso ao cesto pela parte superior da máquina; sapatas niveladoras; dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento); dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; voltagem: 110v e 220v. COD M-0041	COLORMAQ LCA12	01	UN	2.030,00	2.030,00
VALOR TOTAL R\$						2.845,00

Prazo de validade: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho;

Prazo de Garantia: 12 (Doze) meses;

Composição dos preços: Nos preços propostos acima estão inclusas todas as despesas, tais como frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Dados Bancários: Banco Itaú - Agência: 7384 - C/C: 26.890-5.

E-mail: licitarseguro@gmail.com

JOINVILLE, 22 de julho de 2020.

28.038.169/0001-50

**LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES
EPP**

**RUA FÁTIMA, 175
BAIRRO ITAUM - CEP 89210-681
JOINVILLE - SANTA CATARINA**

Lilian Michelle Rieck Tavares

LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES

CPF 018.391.669-75

RG 7.132.411



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000303

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/07/2020 11:40:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES**
CNPJ: **28.038.169/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000305
R

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
	Tipo documento	CNPJ	▼
	Número documento	28038169000150	
	Nome		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 28038169000150!

000306
2

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.038.169/0001-50
Razão Social: LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES
Nome Fantasia: LR FAGUNDES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/10/2020
FGTS	Validade:	09/08/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/09/2020
Receita Municipal	Validade:	21/09/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



000307

R

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.038.169/0001-50
Razão Social: LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES
Nome Fantasia: LR FAGUNDES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 03/07/2019
Número do Processo: 23041044239201848
Descrição/Justificativa: O Magnífico Reitor do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, com base no Item 17, Subitem 17.3.1, Alínea 'a', do Edital relativo ao Pregão Eletrônico nº 18/2017 (UASG 158147). Tal aplicação se deu em razão do atraso na entrega dos materiais, referente ao objeto constante na Nota de Empenho 2018NE800405.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 11/04/2019
Data Aplicação: 11/04/2019
Número do Processo: 00088000186201901 Número do Contrato: PE 55/2017
Descrição/Justificativa: Multa no valor de R\$ 126,70 (cento e vinte e seis reais e setenta centavos), correspondente a 0,33% ao dia, por 12 dias de atraso, sobre o valor dos itens em atraso registrado na Nota Fiscal nº 572, com fundamento no art. 86 da Lei nº 8.666/1993 e no subitem 10.2.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 055/2017 do Comando da 3.ª Divisão de Exército/RS.

Relatório de Ocorrências

000308

R

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.

UASG Sancionadora: 158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS

Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 03/07/2019

Data Aplicação: 03/07/2019

Número do Processo: 23041044239201848

Descrição/Justificativa: O Magnífico Reitor do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, aplicou a penalidade de MULTA, com base no Item 17, Subitem 17.3.1, Alínea "b", Inciso I do Edital relativo ao Pregão Eletrônico nº 18/2017 (UASG 158147), no respectivo valor de R\$ 23,90. Haja vista o atraso na entrega dos materiais contemplados na Nota de empenho Nª 2018NE800405.

000309
R

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.038.169/0001-50
Razão Social: LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES
Nome Fantasia: LR FAGUNDES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2020

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 258369981 Inscrição Municipal: 175413
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Capital Social: R\$ 5.000,00 Data de Abertura da Empresa: 26/06/2017
CNAE Primário: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
CNAE Secundário 1: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 2: 4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 3: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 4: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 5: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 6: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 7: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 8: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 9: 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 10: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 11: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 12: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 13: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA

Dados para Contato

CEP: 89.210-681
Endereço: RUA FATIMA, 175 - ITAUM
Município / UF: Joinville / Santa Catarina
Telefone: (47) 34637357 Telefone: (47) 99787973
Email: LICITARSEGURO@GMAIL.COM

Relatório Nível I - Credenciamento

000310
E

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 018.391.669-75
Nome: LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES
Carteira de Identidade: 7132411 Órgão Expedidor: SSP/SC
Data de Expedição: 27/09/2013 Data de Nascimento: 05/02/1976
E-mail: licitarseguro@gmail.com

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 018.391.669-75
Nome: LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES
Carteira de Identidade: 7132411 Órgão Expedidor: SSP/SC
Data de Expedição: 27/09/2013 Data de Nascimento: 05/02/1976
Filiação Materna: NELI TEREZINHA RIECK
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 89.209-420
Endereço: RUA ANA OLIVEIRA SOUSA BORGES, 807 - CASA - ITAUM
Município / UF: Joinville / Santa Catarina
Telefone: (47) 00000000
Email: licitarseguro@gmail.com

Linhas de Fornecimento

Materiais

5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS
6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS
6545 - JOGOS E CONJUNTOS MÉDICOS
7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

000311

Presidência da República

Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Secretaria de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro)
JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
JOINVILLE

17/785489-8

Matrícula (da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA

2135

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO

LMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700000574925

DBE analisado.

Emitida em 21/06/2017 - V3

NOME: LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

VIA ÚNICA

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	080			INSCRIÇÃO

JOINVILLE

JOINVILLE

21/06/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES

Assinatura: *Lilian Rieck Tavares*

Telefone de contato: (47)30261830 paralegal1@facitcontabil.com.br

☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM☐ SIM

Processo em ordem.

À decisão.

☐ NÃO

23 JUN 2017

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Eliane Alberton
Matrícula 7966-9

26 JUN 2017

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/06/2017

Arquivamento 42104598292 Protocolo 177854898 de 26/06/2017

Nome da empresa LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES NIRE 42104598292

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 320094715233723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

26/06/2017



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE						NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)						
XXX						XXX						
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)												
LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES												
NACIONALIDADE						ESTADO CIVIL						
BRASILEIRA						DIVORCIADA						
SEXO			REGIME DE BENS (se casado)									
FEMININO			XXX									
FILHO DE (pai)						(mãe)						
IVANOR CELSIO RIECK						NELI TEREZINHA RIECK						
NASCIDO EM (data de nascimento)			IDENTIDADE número			Órgão emissor			UF		CPF (número)	
05/02/1976			7132411			SSP			SC		018.391.669-75	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)												
XXX												
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)										NÚMERO		
RUA FATIMA										175		
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO				CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)			
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			ITAUM				89210681					
MUNICÍPIO										UF		
JOINVILLE										SC		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.												
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO				CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO				
080		INSCRIÇÃO				XXXXXXXXXXXXXX		XXX				
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO				CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO				
XXXXXXXXXXXXXX		XXX				XXXXXXXXXXXXXX		XXX				
NOME EMPRESARIAL												
LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES												
LOGRADOURO (rua, av, etc.)										NÚMERO		
RUA FÁTIMA										175		
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO				CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)			
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			ITAUM				89210681					
MUNICÍPIO						UF		PAÍS		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
JOINVILLE						SC		BRASIL		paralegal1@facitcontabil.com.br		
VALOR DO CAPITAL - R\$			VALOR DO CAPITAL (por extensão)									
5.000,00			CINCO MIL REAIS									
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA			DESCRIÇÃO DO OBJETO									
(CNAE Fiscal)			COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE MÓVEIS, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE FERRAGENS E FERRAMENTA, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOS E MOTONETAS, DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS E ILUMINAÇÃO E DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.									
Atividade Principal												
4753900												
Atividades Secundárias												
4530703												
4541205												
4742300												
4744001												
4751201												
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES			NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ			TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF			USO DA JUNTA COMERCIAL			
xx/xx/xxxx			XXXXXXX			NIRE anterior UF XXXX XXXX			AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Lilian Michelle Rieck Tavares</i>												
DATA DA ASSINATURA			ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			1ª Tabelionato			Joinville/SC			
21/06/2017			<i>[Assinatura]</i>									
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA												
DEFERIDO						AUTENTICAÇÃO						
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Eliane Alberton</i> Matricula 7966-9												
26 JUN 2017												
Requerimento Eletrônico: 81700000574925												
Página 1 de 2												





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



177854898

000313

Q

NOME DA EMPRESA	LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES
PROTOCOLO	177854898 - 26/06/2017

MATRIZ

NIRE 42104598292
CNPJ 28.038.169/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2017
SOB N: 42104598292



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/06/2017

Certifico o Registro em 26/06/2017

Arquivamento 42104598292 Protocolo 177854898 de 26/06/2017

Nome da empresa LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES NIRE 42104598292

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 320094715233723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000314
R

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.038.169/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LR FAGUNDES	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R FATIMA	NÚMERO 175	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 89.210-681	BAIRRO/DISTRITO ITAUM	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
--------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITARSEGURO@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3463-7357/ (47) 9978-7973
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2020** às **14:23:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000315
R

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.038.169/0001-50
Razão Social: LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES
Nome Fantasia: LR FAGUNDES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2020

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/10/2020
Código de Controle: AE613D3048CAA180

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/08/2020
Código de Controle: 2020071104102208970059

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/10/2020
Código de Controle: 98982542020

000316
R

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.038.169/0001-50
Razão Social: LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES
Nome Fantasia: LR FAGUNDES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

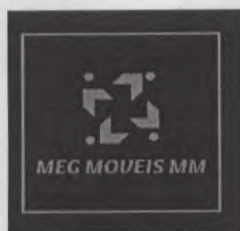
Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/09/2020
Código de Controle: 200140081412498

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/09/2020
Código de Controle: C2082872N8385D86



OK

000317
R

PREGÃO ELETRÔNICO Nº74/2020

Planilha de Preços

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT	TOTAL
3	1	UNIDADE	Armário roupeiro para lavanderia, composto em material 100% MDF na cor branco, inclui 4 módulos com fechamento até o teto, com prateleiras internas e um gaveteiro interno, fixado ao fundo de 1 módulo, 2 suportes de metal para vassouras, com comprimento de 400mm e espessura do aço maciço de 8mm, armário suspenso do chão 100mm, envoltórios em MDF 15mm, caixaria e fundo em MDF 15mm branco, frentes do armário MDF 16mm, todos os acabamentos em fita borda de PVC 2mm de espessura na cor branco. As portas devem conter dobradiças com amortecedor, incluir 4 portas guarda-volume na parte inferior de um dos módulos (anexo ao edital), contendo 4 fechaduras de embutir para móveis nas portas, em aço e acabamento niquelado, com chave fixa e acabamento em plástico polido. O móvel é composto por sapatas reguláveis, capacidade de carga 80kg, material em aço e polímero. Frentes do armário utilizar puxador Atena HASTVEL 192mm em alumínio maciço polido. Seguir medidas e formas conforme projeto (anexo ao edital - prancha 2) e conferir medidas in loco. A instalação será de responsabilidade do fornecedor. - Conforme Edital.	BELA MOVEIS	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
4	1	UNIDADE	Cozinha planejada em material 100% MDF na cor branco, inclui armários inferiores dispostos em forma de 'U' e armários superiores, contendo portas, gaveteiros, gavetões, basculantes e 2 módulos de canto 'L', com prateleiras internas, envoltórios em MDF 15mm com bordas engrossadas de 30mm, caixaria e fundo em MDF 15mm branco, armários inferiores suspensos do chão 100mm frentes dos armários MDF 16mm, todos os acabamentos em fita borda de PVC 2mm de espessura na cor branco. As portas devem conter dobradiças com amortecedor, gavetões e gaveteiros com corredeira telescópica com amortecedor, basculantes com abertura superior contendo pistão de amortecedor à Gás. O móvel é composto por sapatas reguláveis, capacidade de carga 80kg, material em aço e polímero. Frentes dos armários utilizar puxador perfil alumínio fosco com ponteiros de acabamento. Seguir medidas conforme projeto (anexo ao edital -prancha 1) e conferir medidas in loco. A instalação será de responsabilidade do fornecedor. - Conforme Edital.	BELA MOVEIS	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
						R\$ -
TOTAL						R\$ 4.800,00

000318
R

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (frete, obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

DADOS DA PROPONENTE:

Razão social:	MEGG MOVEIS LTDA
CNPJ:	18.105.252/000140
PROPRIETARIO:	CRISTIANE APARECIDA TEIXEIRA
	RG: 28.431.652-0
	BRASILEIRO
	EMAIL: megmoveismm@gmail.com
	CELULAR: 19-99643 -6318
Endereço:	CHACARA RECANTO DO VOVO, SN, CASA 1, ZONA RURAL, MOGI MIRIM/SP, CEP 13.817-899
Validade da proposta:	Conforme edital
Prazo de entrega:	Conforme edital
Condições pagamento:	Conforme edital
Prazo de garantia:	Conforme edital
Forma de pagamento:	Crédito em conta corrente: SICOOB AG: 3194 Conta: 9740341-5

MOGI-MIRIM, 22 de JULHO de 2020

CRISTIANE AP. TEIXEIRA CPF 312.802.708-02

000319
*R***TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/07/2020 10:56:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEGG MOVEIS LTDA**
CNPJ: **18.105.252/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000320

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000321
R

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento - Seleccionar - ▼	Número documento	
	Nome		
Período publicação : de			até
Data de Início Impedimento: de			até
Data de Fim Impedimento: de			até

Pesquisar

2 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

	Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim
	ORTIGUEIRA	18.105.252/0001-40	C A TEIXEIRA MOVEIS	11/11/2019	11/11/2021
	FAXINAL	18.105.252/0001-40	C. A. TEIXEIRA MOVEIS	01/04/2020	31/03/2021

[Download Lista Impedidos](#)



000322

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.105.252/0001-40
Razão Social: MEGG MOVEIS LTDA
Nome Fantasia: MEGGMOVEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 11/06/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/10/2020
FGTS	Validade:	03/08/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/12/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/06/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	04/09/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2020

000323
R

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.105.252/0001-40
Razão Social: MEGG MOVEIS LTDA
Nome Fantasia: MEGGMOVEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/06/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Inscrição Estadual: 456089232117 Inscrição Municipal: 36611
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 13/05/2013
CNAE Primário: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 1: 3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER
CNAE Secundário 2: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 3: 4671-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS
CNAE Secundário 4: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

Dados para Contato

CEP: 13.817-899
Endereço: CHACARA RECANTO DO VOVO, S/N - CASA 1 - ZONA RURAL
Município / UF: Mogi-Mirim / São Paulo
Telefone: (19) 96436318
Email: MEGMOVEISMM@GMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 312.802.708-02
Nome: CRISTIANE APARECIDA TEIXEIRA
Carteira de Identidade: 321887724 Órgão Expedidor: ssp/sp
Data de Expedição: 10/03/2020 Data de Nascimento: 29/07/1980
E-mail: megmoveismm@gmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento

000324
2

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 312.802.708-02 Participação Societária: 100,00%
Nome: CRISTIANE APARECIDA TEIXEIRA
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 29/07/1980
Filiação Materna: CLARICE SETIN TEIXEIRA
Estado Civil:
CEP: 13.817-899
Endereço: CHACARA RECANTO DO VOVO, S N - CASA 1 - ZONA RURAL
Município / UF: Mogi-Mirim / São Paulo
Telefone: (00) 00000000
Email:

Linhas de Fornecimento

Materiais

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS

JUCESP

20 02 20

MEGG MÓVEIS LTDA

CNPJ/MF Nº 18.105.252/0001-40



JUCESP PROTOCOLO

0.161.072/20-3 000325

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO.**

CRISTIANE APARECIDA TEIXEIRA, brasileira, solteira, nascida em 29/07/1980, empresária, residente e domiciliado em Mogi Mirim, SP, na Chácara Recanto do Vovô, nº S/N, Casa 1, Zona Rural, CEP 13817-899, RG nº 32.188.772-4, SSP/SP e CPF/MF nº 312.802.708-02, **EMPRESÁRIO**, com denominação **C A TEIXEIRA MÓVEIS**, com sede em Mogi Mirim, SP, na Rua do Tucura, nº 611, Sala 1, Tucura, CEP 13807-011, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35128694962 e no CNPJ sob nº 18.105.252/0001-40, com o início de atividades em 07/05/2013, fazendo uso do que permite o § 3º do artigo 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, e após as alterações de 1 a 2 abaixo, se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** o qual se obrigam mutuamente todos os sócios conforme seguinte redação:

ALTERAÇÕES

1. Devido a mudança do tipo jurídico, o capital social passará a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas do único sócio **CRISTIANE APARECIDA TEIXEIRA**. A Sociedade permanecerá com um único sócio nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 1.052 do Código Civil, conforme redação conferida pela Lei 13.874/2019.
2. Alterar o nome da empresa para **MEGG MÓVEIS LTDA**.
3. Alterar o endereço da empresa para Chácara Recanto do Vovô, s/n, Casa 1, Zona Rural, Mogi Mirim, SP, CEP 13817-899.
4. Alterar o objeto social para comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio atacadista de madeira e produtos derivados; serviços de montagem de móveis de qualquer material; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

CONTRATO SOCIAL**Capítulo I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

CLÁUSULA 1ª – A Sociedade girará sob a denominação de **MEGG MÓVEIS LTDA**, e regular-se-á pelas cláusulas e condições deste Contrato Social; nos casos omissos, a Sociedade regular-se-á pelo Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10/01/2002), e, subsidiariamente, pelas normas aplicáveis às sociedades anônimas.

CLÁUSULA 2ª – A Sociedade tem sua sede e fôro jurídico na cidade de Mogi Mirim, SP, na Chácara Recanto do Vovô, s/n, Casa 1, Zona Rural, CEP 13817-899.

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR RAFAEL GUARDIA VICTAL DO PRADO, EM 27/5/2020, ÀS 10:56, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

JUL 20 02 20 27

Parágrafo Único: A Sociedade poderá, a qualquer tempo, mediante alteração contratual ou por simples deliberação dos Sócios-Administradores, abrir ou fechar filial ou outra dependência, neste e em outros Estados da Federação, bem como no Exterior.

CLÁUSULA 3ª – A Sociedade tem por objeto o comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio atacadista de madeira e produtos derivados; serviços de montagem de móveis de qualquer material; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

CLÁUSULA 4ª – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Capítulo II DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA 5ª – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, divididos em 100.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, todas do único sócio **CRISTIANE APARECIDA TEIXEIRA**.

Parágrafo Único: A Sociedade permanecerá com um único sócio nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 1.052 do Código Civil, conforme redação conferida pela Lei 13.874/2019.

CLÁUSULA 6ª – A Sociedade assume o ativo e passivo correspondente ao empresário.

Capítulo III DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7ª – A administração da sociedade caberá à sócia **CRISTIANE APARECIDA TEIXEIRA**, acima qualificada, que usará o título de Diretor Gerente, assinando isoladamente, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e praticando todos os atos necessários, podendo inclusive constituir procurador.

Parágrafo Primeiro: É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos de favor, mesmo que em benefício dos próprios Sócios.

Parágrafo Segundo: Aos Sócios incumbidos da administração poderão ser atribuído pró labore mensal, fixado por comum acordo e levados à conta das despesas gerais.

Capítulo IV DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

CLÁUSULA 8ª – O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário dos bens da Sociedade, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, que deverão estar concluídos até 30 (trinta) dias antes da data da realização da reunião ordinária dos Sócios, a realizar-se até 30 de abril do ano seguinte.

Parágrafo Primeiro: Caberão aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Os lucros líquidos apurados em cada exercício serão distribuídos ou aplicados na forma deliberada na reunião ordinária dos Sócios, com base em proposta apresentada pela Administração.

JUL 27
20 02 20

Parágrafo Segundo: A Sociedade poderá, a critério da Administração, levantar demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou mensais, observadas as prescrições legais, e os Sócios poderão deliberar sobre a distribuição antecipada de lucros à conta do lucro líquido apurado no período ou à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros.

Capítulo V DA RETIRADA, MORTE OU FALÊNCIA DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 9ª – A Sociedade não se dissolverá por retirada, pelo falecimento, interdição ou qualquer outra forma de incapacidade ou impedimento legal que imponha a exclusão de qualquer sócio.

CLÁUSULA 10 – Ocorrendo a retirada, o falecimento, interdição ou qualquer outra forma de incapacidade ou impedimento legal que imponha a exclusão de qualquer sócio os seus haveres serão levantados através de balanço da data do evento, destinado a determinar o valor patrimonial de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: O pagamento desses haveres será feito ao sócio que se retira, aos herdeiros do sócio falecido, ou ao representante legal daquele que faliu, em doze (12) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, representadas por documentos legais, vencendo a primeira delas trinta (30) dias após o evento.

Parágrafo Segundo: Especificamente no caso de morte de qualquer dos sócios, seus herdeiros poderão, se o desejarem, continuar na Sociedade.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese do Parágrafo anterior, havendo mais de um herdeiro, os mesmos nomearão um dentre eles para representá-los perante a Sociedade, para nesta poderem prosseguir.

CLÁUSULA 11 – O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá comunicar este fato, por escrito, com uma antecedência mínima 60 (sessenta) dias.

Capítulo VI DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 12 – Os sócios, representando a maioria qualificada, ou seja, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social poderão proceder a quaisquer alterações no presente Contrato, inclusive deliberar sobre a fusão, a incorporação e a cisão da Sociedade, bem como o aumento ou redução do Capital. Por outro lado, os sócios, representando a totalidade do Capital Social, poderão deliberar sobre a transformação da Sociedade em qualquer outro tipo societário.

CLÁUSULA 13 – Se for deliberado o aumento do Capital Social, os quotistas terão preferência na aquisição das novas quotas do Capital, na proporção das que possuírem na ocasião. Será de 30 (trinta) dias o prazo para o exercício desse direito; não exercido o direito de preferência por um dos quotistas, os demais poderão subscrever a parte do Capital Social de quem tiver deixado de participar do aumento, sempre respeitados, em caso de concorrerem dois ou mais quotistas, o critério da proporcionalidade. Decorrido o prazo da preferência e assumida pelos Sócios ou por terceiros a totalidade do aumento, haverá reunião dos Sócios para que seja aprovada a modificação do presente Contrato.

CLÁUSULA 14 – O ingresso na Sociedade de sucessores de um dos sócios, a qualquer título, exceto herdeiros, somente será admitido com a expressa concordância dos demais.

JUCESP

20 02 20

27

CLÁUSULA 15 – Os sócios só poderão ceder ou transferir suas quotas para terceiro estranho à sociedade mediante o consentimento unânime dos demais e após atribuir aos mesmos direito de preferência na aquisição das quotas, em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar ceder e transferir suas quotas deverá manifestar sua intenção aos demais, por escrito, indicando nome e qualificação do interessado; preço, prazo e condições de pagamento; e todas as outras condições do negócio, ficando estatuído que os demais sócios, no prazo de trinta (30) dias, a contar do recebimento comprovado daquela comunicação, feita sempre por escrito, deverão informar se desejam ou não adquirir as quotas a que tem direito preferencial.

Parágrafo Segundo: Se mais de um sócio desejar adquiri-las, serão elas divididas entre os interessados, na proporção das quotas que cada um possuir no momento em que for manifestada pelo sócio a intenção de ceder suas quotas.

Parágrafo Terceiro: Fica estabelecido que, se um ou alguns quotistas não desejarem adquirir todas ou parte das quotas, na proporção a que têm direito, dentro do período de trinta (30) dias mencionados no Parágrafo Primeiro, os demais quotistas terão direito preferencial de adquirir as quotas não tomadas, direito esse que deverá ser exercitado dentro de um período de trinta (30) dias, a contar do término do período de trinta (30) dias do referido Parágrafo Primeiro acima, estabelecendo-se que todas as comunicações deverão ser feitas por escrito.

Parágrafo Quarto: Se nenhuns quotistas ou quotistas expressarem sua intenção de adquirir todas ou parte das quotas oferecidas, dentro dos prazos estabelecidos nos Parágrafos primeiro e terceiro, o quotista que ofereceu suas quotas poderá cedê-las ao terceiro, de conformidade com a proposta inicial.

Parágrafo Quinto: Na hipótese de um ou mais quotistas expressarem sua intenção de adquirir somente parte das quotas que lhes cabe adquirirem, o sócio que as ofereceu terá inteira liberdade de recusar a proposta de aquisição parcial e terá conseqüentemente, o direito de ceder ao terceiro todas as quotas oferecidas, de acordo com a proposta inicial.

CLÁUSULA 16 – Entre os sócios as quotas são livremente transferíveis, observado o disposto no Parágrafo Segundo da Cláusula Quinze acima e, seguindo-se, para tanto, o mesmo procedimento e prazos estabelecidos nos demais Parágrafos da referida cláusula.

CLÁUSULA 17 – O administrador **CRISTIANE APARECIDA TEIXEIRA**, ao final assinado, declara expressamente, para os efeitos do disposto no § 1º do artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10/01/2002), que não está impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 18 – Fica eleito o foro da cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, como o foro competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas da execução e/ou interpretação do presente contrato, obrigando-se a herdeiros pelo seu cumprimento.

E, por estarem justos e contratados, os sócios assinam este instrumento particular de contrato social por transformação da sociedade empresária limitada denominada **MEGG MÓVEIS LTDA**, impresso no anverso de 5 (cinco) folhas, tudo em 3 (três) vias de igual teor, para que produzam os seus devidos e legais efeitos.

RP

000329

25

JUCESP
20 02 20
27

Mogi Mirim, 03 de Fevereiro de 2020.

SÓCIOS

Cristiane Aparecida Teixeira
CRISTIANE APARECIDA TEIXEIRA

JUCESP
20 FEV. 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA

SP
CERTIFICADO DE REGISTRO
NOR O NÚMERO
3523196734-8

SECRETARIA GERAL
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR RAFAEL GUARDIA VICTAL DO PRADO, EM 27/5/2020, ÀS 10:56, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJ/SP).

R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.105.252/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 13/05/2013	
NOME EMPRESARIAL MEGG MOVEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGGMOVEIS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *) 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO CH RECANTO DO VOVO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CASA 1
CEP 13.817-899	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO MOGI MIRIM	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEGMOVEISMM@GMAIL.COM		TELEFONE (19) 9643-6318	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2020 às 09:55:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000331

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.105.252/0001-40

Razão Social: MEGG MOVEIS LTDA

Nome Fantasia: MEGGMOVEIS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 11/06/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão

Data de Validade: 25/10/2020

Código de Controle: EEDA75ED3AFFFB15

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão

Data de Validade: 03/08/2020

Código de Controle: 2020070504094438380188

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Decisão Judicial

Data de Validade: 01/12/2020

Informações da Decisão Judicial:

13147587/2020

000332
R

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.105.252/0001-40
Razão Social: MEGG MOVEIS LTDA
Nome Fantasia: MEGGMOVEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/06/2020
Código de Controle: 25787607

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/09/2020
Código de Controle: 1386/2020



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

000333

R

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 18.105.252/0001-40

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

20020051179-15

Data e hora da emissão

10/02/2020 09:23:52

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

000334
R

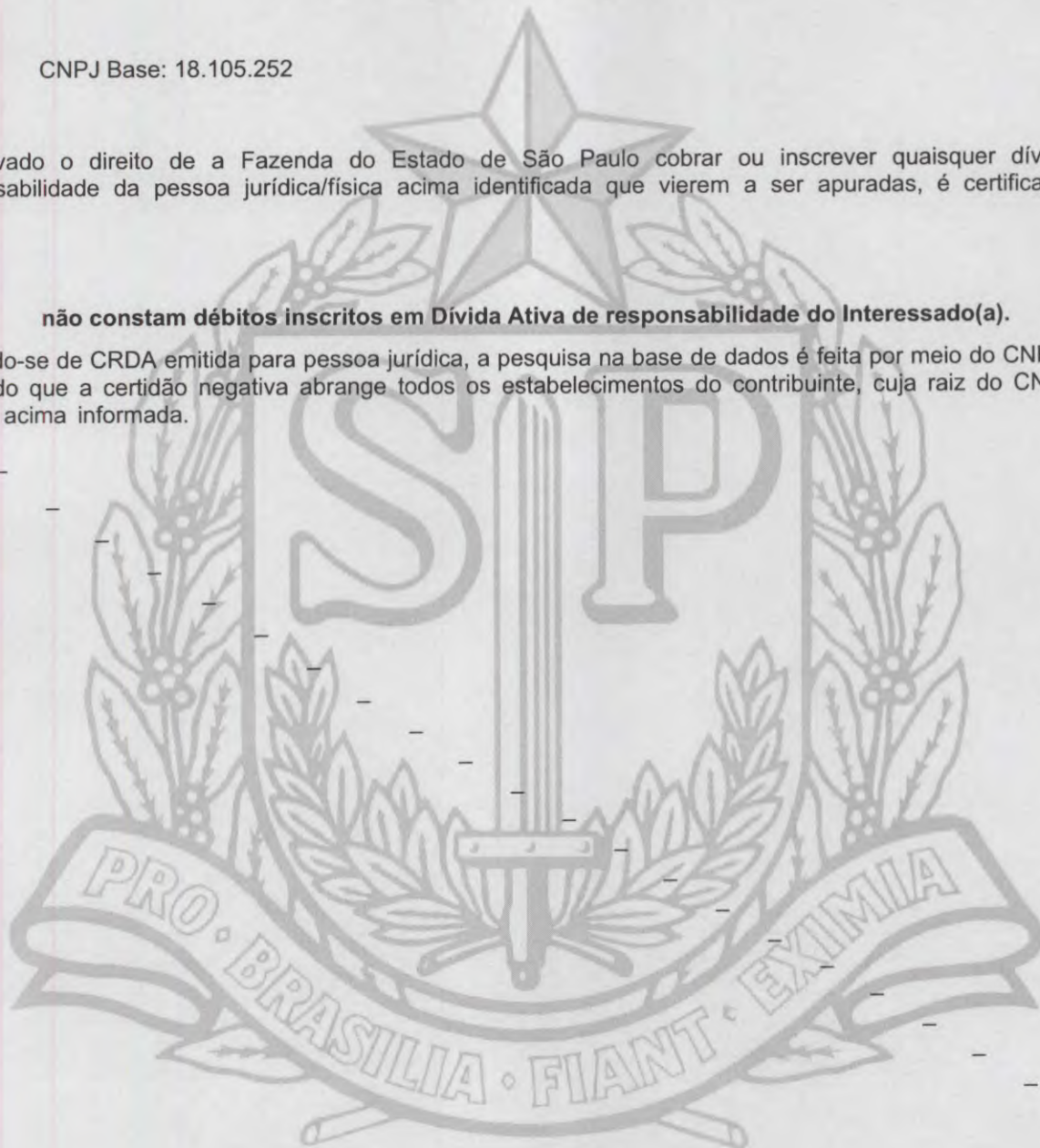
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 18.105.252

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 26220122

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 21/07/2020 13:57:34

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>